

PREFEITURA DE PALMITAL VOLUME I



PREGÃO Nº 067/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS DE CONSUMO E OUTROS PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA REFERENTE AO CONVENIO 349/2013 (PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

Data do Edital: 26/06/2017

Data Abertura: 24/07/2017 às 14:00 hrs

ADJUDICAÇÃO: 31/07/2017

HOMOLOGAÇÃO: 31/07/2017

VENCEDOR: JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL -inscrito no CNPJ -11.193.918/0001-10

VALOR: R\$ 3.996,74 (Três Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais, Setenta e Cinco Centavos).

VENCEDOR: EFERSON L. FERREIRA DE ALMEIDA -ME CNPJ -02.64.444/0001-08

VALOR: R\$ 19.029,46 (Dezenove Mil Vinte e Nove Reais, Quarenta e Seis Centavos).

VENCEDOR: DANIEL PADILHA DE JESUS ME CNPJ-03.095.006/0001-33

VALOR: R\$ 6.356,65 (Seis Mil Trezentos e Cinquenta e Seis Reais, Sessenta e Cinco Centavos).

VENCEDOR: VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME- CNPJ-inscrito no CNPJ -18.770.897/0001-06

VALOR: R\$20.133,00 (Vinte Mil, Cento e Trinta e Três Reais).

348/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL 00000

CNPJ: 75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Av. Maximiliano Vicentin, 1050 – CENTRO PALMITAL –PR
FONE: (42) 3657-1938



PLANO DE APLICAÇÃO GERAL
PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Recursos do FIA

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE DE ITENS	VALOR TOTAL
Investimento	Equipamentos / Material Permanente		R\$ 0,00
Custeio	Material de Consumo	124	R\$ 80.000,00
	Reforma, reparos e manutenção de imóvel (sem aumento de área construída)	0	0,00
	Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	0	0,00
	Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	0	0,00
	Pagamento de Pessoal (Serviços Não Governamentais)	0	0,00
TOTAL FIA			R\$ 80.000,00

Contrapartida da Instituição Proponente

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE DE ITENS	VALOR TOTAL
Investimento	Obras (Construção, Ampliação e Melhorias)		0,00
	Equipamentos / Material Permanente	10	R\$ 8.000,00
	Aquisição de Imóvel		0,00
Custeio	Material de Consumo		0,00
	Reforma, reparos e manutenção de imóvel (sem aumento de área construída)		0,00
	Serviços de Terceiros (Pessoa Física)		0,00
	Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		0,00
	Pagamento de Pessoal (Serviços Não Governamentais)		0,00
	Bolsa Auxílio (Acolhimento Familiar)		0,00
TOTAL FIA			R\$ 8.000,00

Valdenei de Souza
Prefeito

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Palmital, 29 de março de 2017.

Antonio Simlano
Antonio Simlano
CPF: 031/0-0
Contato: 440.998.769-63

Juliany Souza dos Santos
RG: 7.761.719-1-PR

Noemi de Lima Moreira
Noemi de Lima Moreira
Chefe Dep. de Licitação

Guilherme Rudol
Sineoniane Tavares Rudol
Coord. de Gestão de Recursos
RG: 12414442-6

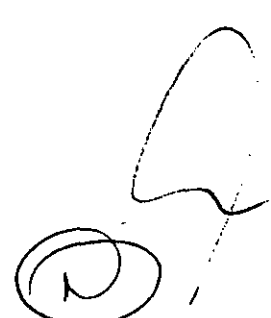
DELIBERAÇÃO 009/2011

PLANO DE APLICAÇÃO –

RECURSO FIA – FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

MATERIAL DE CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Fralda descartável, tamanho P, pacote com no mínimo 24 unidades, com fecho elástico e barreira protetora	PCT	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00 ✓
02	Fralda descartável, tamanho M, pacote com no mínimo 24 unidades, com fecho elástico e barreira protetora	PCT	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00 ✓
03	Fralda descartável, tamanho G, pacote com no mínimo 24 unidades, com fecho elástico e barreira protetora	PCT	100	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00 ✓
04	Fralda descartável, tamanho GG, pacote com no mínimo 24 unidades, com fecho elástico e barreira protetora	PCT	100	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00 ✓
VALOR TOTAL				R\$ 13.200,00	✓



MATERIAL DE CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QTDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Almofadas para sofá estampa floral 100% algodão fechamento com zíper enchimento de fibra.	UND	20	R\$ 42,30	R\$ 846,00
02	Calcinha infantil juvenil 100% algodão kit com 3 peças tamanhos de P, M e G	UND KIT	20	R\$ 29,00	R\$ 580,00
03	Capa para máquina de lavar para maquinas de 15kg.	UND	01	R\$ 64,00	R\$ 64,00
04	Cueca infantil juvenil 100% algodão kit com 3 peças tamanhos de P, M e G	UND KIT	20	R\$ 29,00	R\$ 580,00
05	Jogo de lençol para cama de casal 100% algodão, contendo 1 lençol e duas fronhas	UND JG	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
06	Jogo de lençol para cama de solteiro 100% algodão, contendo 1 lençol e duas fronhas.	UND JG	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
07	Pano de prato liso 100% algodão	UND	50	R\$ 8,99	R\$ 449,50
08	Toalha de banho	UND	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
09	Toalha de rosto 100% algodão	UND	80	R\$ 16,95	R\$ 1.356,00
VALOR TOTAL				R\$ 8.375,50	

29

MATERIAL DE CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QTDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Abobrinha tipo menina Kg	Kg	26	R\$ 5,25	R\$ 136,50
02	Açúcar cristal 1º qualidade pct 5 Kg	UND PCT	40	R\$ 12,65	R\$ 506,00
03	Alho Kg	Kg	20	R\$ 25,25	R\$ 505,00
04	Amido de milho 1º qualidade 1Kg	UND	20	R\$ 9,56	R\$ 191,20
05	Apresuntado	Kg	45	R\$ 42,73	R\$ 1.922,85
06	Arroz parabolizado tipo 1 pct 5Kg	UND PCT	50	R\$ 16,05	R\$ 802,50
07	Aveia em flocos finos pct 250 gr	UND PCT	25	R\$ 5,46	R\$ 136,50
08	Azeitona verde em cons. c/ caroço 750 gr	UND	21	R\$ 17,45	R\$ 366,45
09	Banana nanica Kg	Kg	45	R\$ 4,92	R\$ 221,40
10	Batata beneficiada lisa Kg	Kg	35	R\$ 5,76	R\$ 201,60
11	Bebida láctea líquido Sabores diversos	UND LT	34	R\$ 5,63	R\$ 191,42
12	Beterraba extra Kg	Kg	35	R\$ 4,80	R\$ 168,00
13	Biscoito doce integral pct 400Gr	UND PCT	23	R\$ 8,68	R\$ 199,64
14	Biscoito doce sabores baunilha e chocolate 400Gr	UND PCT	50	R\$ 7,45	R\$ 372,50
15	Biscoito doce tipo pct 740 Gr	UND	25	R\$ 8,98	R\$ 224,50
16	Biscoito salg. Integral Pct 400 Gr	UND	25	R\$ 7,72	R\$ 193,00
17	Café pct 500 Gr	UND	45	R\$ 9,30	R\$ 418,50
18	Canjica amarela pct 500 Gr	UND	20	R\$ 2,26	R\$ 45,20
19	Canjica branca Pct 500 Gr	UND	15	R\$ 3,07	R\$ 46,05
20	Carne bovina de 2º Paleta Kg	Kg	60	R\$14,96	R\$ 897,60
21	Cebola extra Kg	Kg	40	R\$ 3,65	R\$ 146,00
22	Cenoura graúda Kg	Kg	40	R\$ 3,98	R\$ 159,20
23	Chá erva mate tostado cx 250 grs solto	UND	35	R\$ 7,99	R\$ 279,65
24	Chá mate sache 40 gr cx com 25 und	UND	35	R\$5,23	R\$ 183,05

5514, 31

25	Chuchu extra Kg	Kg	15	R\$ 4,99	R\$ 74,85	✓
26	Coador de papel cx com 30 und tam G	UND	15	R\$ 5,12	R\$ 76,80	✓
27	Corte de frango cong. Coxa sobre coxa Kg	Kg	50	R\$10,99	R\$ 549,50	✓
28	Corte cong. Frango peito inteiro Kg	Kg	60	R\$11,69	R\$ 701,40	✓
29	Doce de leite 400 gr	UND	55	R\$ 5,54	R\$ 304,70	✓
30	Ervilha lata 300 gr	UND	20	2,56	R\$ 51,20	✓
31	Espaguete instantâneo 500 gr	UND	45	R\$ 4,85	R\$ 218,25	✓
32	Extrato tomate lata 830 gr	UND	20	R\$ 9,80	R\$ 196,00	✓
33	Farinha mandioca branca 1 Kg	UND	35	R\$ 4,95	R\$ 173,25	✓
34	Farinha de milho amarela pct 1 Kg	UND	30	R\$ 4,90	R\$ 147,00	✓
35	Farinha de trigo tipo 1 pct 5 Kg	UND	50	R\$14,85	R\$ 742,50	✓
36	Feijão preto tipo 1 pct 1 Kg	UND	80	R\$ 5,99	R\$ 479,20	✓
37	Fermento Biológico pct 125 gr	UND	20	R\$ 6,74	R\$ 134,80	✓
38	Fermento em pó 1º qualidade pct 100 gr	UND	20	R\$ 2,89	R\$ 57,80	✓
39	Fubá de milho ref. Cor amarela 1 Kg 1º qualidade	UND	30	R\$ 3,76	R\$ 112,80	✓
40	Laranja selecionada Kg	Kg	80	R\$ 2,39	R\$ 191,20	✓
41	Leite em pó integral instantâneo 800 gr	UND	50	R\$ 15,75	R\$ 787,50	✓
42	Leite pasteurizado tipo C 1 Litro	UND	80	R\$ 3,67	R\$ 293,60	✓
43	Maça Nacional selecionada Kg	Kg	50	R\$ 7,98	R\$ 399,00	✓
44	Macarrão sêmola ninho 2 – 1 Kg	UND	86	R\$ 8,74	R\$ 751,64	✓
45	Macarrão ou massa alimentícia espaguete 1Kg	UND	85	R\$ 5,23	R\$ 444,55	✓
46	Maionese 550 Gr 1º qualidade	UND	30	R\$ 7,94	R\$ 238,20	✓
47	Mamão formosa Kg	Kg	35	R\$ 5,46	R\$ 191,10	✓
48	Margarina vegetal c/sal pote 1Kg	UND	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00	✓
49	Melancia Kg	Kg	50	R\$ 2,56	R\$ 128,00	✓
50	Milho para pipoca pct 500gr	UND	45	R\$ 2,44	R\$ 109,80	✓
51	Mistura p/ bolo 450 Gr	UND	115	R\$ 3,98	R\$ 457,70	✓

52	Molho pronto 830 Gr	UND	30	R\$ 9,99	R\$ 299,70	✓
53	Mortadela 1Kg	Kg	65	R\$ 8,45	R\$ 549,25	✓
54	Óleo soja refinado 900 ml	UND	85	R\$ 4,74	R\$ 402,90	✓
55	Ovos	Dz	30	R\$ 5,87	R\$ 176,10	
56	Preparo sólido para refresco diversos sabores 1 Kg	UND	65	R\$ 7,25	R\$ 471,25	
57	Queijo tipo mussarela Kg	Kg	45	R\$25,85	R\$ 1.163,25	
58	Quirera amarela pct 1 Kg	UND	40	R\$ 2,99	R\$ 119,60	
59	Repolho branco Kg	Kg	40	R\$ 2,80	R\$ 112,00	
60	Sagu pct 500 Gr	UND	35	R\$ 4,58	R\$ 160,30	
61	Sal refinado iodado extra pct 1 Kg	UND	70	R\$ 3,40	R\$ 238,00	
62	Sardinha cons. Lata peso liq. 250 Gr drenado 165 Grs	UND	70	R\$ 7,41	R\$ 518,70	
63	Seleta de legumes peso liq. 280 Gr	UND	20	R\$ 2,35	R\$ 47,00	✓
64	Tomate in natura pera Kg	UND	40	R\$ 5,10	R\$ 204,00	✓
65	Vagem fresca Kg	Kg	35	R\$15,93	R\$ 557,55	
66	Vinagre embalagem de 750 ml	UND	25	R\$ 2,33	R\$ 58,25	
	TOTAL				R\$ 22,004,50	✓



MATERIAL DE CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Enfeites diversos para arvores de natal em plástico como: anjos, arvores e outros.	UND	40	R\$ 12,99	R\$ 519,60
02	Árvore de Natal Tradicional Verde 2,10 metros de altura.	UND	01	R\$ 537,45	R\$ 537,45
03	Bola lisa para árvore de natal várias cores e tamanhos.	UND	45	R\$ 7,37	R\$ 331,65
04	Bonecas de brinquedo tipo jovem, com roupas e acessórios	UND	40	R\$ 68,00	R\$ 2.720,00
05	Bonecas de brinquedo tipo bebê –	UND	50	R\$ 128,90	R\$ 6.445,00
06	Carrinho de brinquedo para meninos	UND	50	R\$ 40,77	R\$ 2.038,50
07	CDs originais de músicas infantis e infanto-juvenil vários artistas	UND	50	R\$ 49,95	R\$ 2.497,50
08	DVDs originais de filmes com censura até 16 anos vários títulos	UND	35	R\$ 61,29	R\$ 2.145,15
09	Guirlanda de natal para enfeite de porta tamanho grande	UND	02	R\$ 160,26	R\$ 320,52
10	Estojo de maquiagem infantil com várias cores dermatologicamente testado	UND	25	R\$ 49,95	R\$ 1.248,75
11	Formas plástico para bombons vários modelos e tamanho	UND	10	R\$ 6,99	R\$ 69,90
12	Formas de plástico para ovos de páscoa vários tamanhos	UND	25	R\$ 6,99	R\$ 174,75
13	Jogos didáticos variados, exemplo: dominó, xadrez e outros	UND	30	R\$ 38,65	R\$ 1.159,50
14	Livros de literatura infanto-juvenil vários autores.	UND	40	R\$ 50,16	R\$ 2.006,40
15	Livros infantis para crianças de 3 a 8 anos vários autores	UND	50	R\$ 28,79	R\$ 1.439,50
16	Mangueira luminosa para decoração de Natal LED rolo com 06 metros	UND	2	R\$ 225,45	R\$ 450,90
17	Luzes LED para árvore de Natal com 100 lâmpadas	UND	06	R\$ 81,54	R\$ 489,24
18	Rolo de fita decorativa em tecido com temas natalinos e com as extremidades armadas rolo c/ 10 metros	UND	16	R\$ 28,84	R\$ 461,44
19	Bola de Futebol em couro sintético modelo comum com gomos na cor branca e preta	UND	15	R\$ 79,99	R\$ 1.199,85
20	Kit de vôlei com rede, bola, mastro, trave e inflador	UND	02	R\$ 116,25	R\$ 232,50
21	Kit de basquete c/ cesta+bola	UND	02	R\$ 120,00	R\$ 240,00
22	Bambolê de plástico colorido	UND	30	R\$ 10,90	R\$ 327,00
23	Corda de pular profissional	UND	10	R\$ 39,90	R\$ 399,00
VALOR TOTAL				R\$ 27.454,10	

[Handwritten signature]

MATERIAL DE CONSUMO

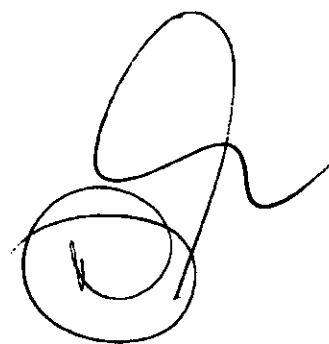
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QTIDADE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Achocolatado em pó Pct 1 Kg	UND	10	R\$ 6,83	R\$ 68,30
02	Biscoito doce 700 gr	UND	30	R\$ 6,25	R\$ 187,50
03	Biscoito doce tipo leite pct 740 Gr	UND	40	R\$ 6,31	R\$ 252,40
04	Biscoito salgado tipo água e sal Pct 370Gr	UND	30	R\$ 6,71	R\$ 201,30
05	Carne bovina de 2º moida Kg	Kg	80	R\$ 9,28	R\$ 742,40
06	Cobertura Chocolate ao leite 500 Gr	UND	10	R\$ 24,97	R\$ 249,70
07	Coco ralado desidratado 100 Gr	UND	10	R\$ 4,68	R\$ 46,80
08	Creme de Leite UHT cx 200 Gr	UND	15	R\$ 2,11	R\$ 31,65
09	Doce em pasta diversos pote 400 Gr	UND	15	R\$5,10	R\$ 76,50
10	Gelatina em pó vários sabores 35 Gr	UND	60	R\$ 1,16	R\$ 69,60
11	Leite coco tradicional 200 ml	UND	10	R\$ 4,60	R\$ 46,00
12	Leite condensado 395 Gr	UND	60	R\$ 4,06	R\$ 243,60
13	Massa para pastel fresca 500 Gr	UND	20	R\$ 5,10	R\$ 102,00
14	Mistura para bolo Baunilha 450 Gr	UND	100	R\$ 5,47	R\$ 547,00
16	Pó para Maria Mole 50 Gr	UND	30	R\$ 3,15	R\$ 94,50
17	Refrigerante 2 Lts	UND	50	R\$ 6,35	R\$ 317,50
18	Refrigerante de Cola 2 Lts	UND	50	R\$ 5,99	R\$ 299,50
19	Rosquinha de coco 400 Gr 1ª qualidade	UND	60	R\$ 4,99	299,40
20	Salsicha tipo hot dog embalagem 3 a 4 Kg	UND	25	R\$ 33,75	R\$ 843,75
21	Suco concentrado garrafa pet ou vidro 500 ml	UND	30	R\$ 8,55	R\$ 256,50
TOTAL				R\$ 4.975,90	





MATERIAL DE CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Litros de Gasolina comum	UND	1000	R\$ 3,99	R\$ 3.990,00
VALOR TOTAL				R\$ 3.990,00	







CONTRAPARTIDA DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE
MATERIAL PERMANENTE

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Conjunto de sofás 2 e 3 lugares de madeira com almofadas soltas no assento e no encosto	UND	01	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
02	Cilindro para massas elétrico - com cortador de talharim	UND	01	R\$ 440,00	R\$ 440,00
03	Centrifuga de roupas- 20 kg	UND	01	R\$ 290,00	R\$ 290,00
04	Armário aéreo para cozinha- 4 portas	UND	01	R\$ 325,99	R\$ 325,99
05	Armário aéreo para cozinha- 3 portas	UND	01	R\$ 188,99	R\$ 188,99
06	Rádio Portátil CD, MP3 USB	UND	01	R\$ 249,00	R\$ 249,00
07	Liquidificador inox 2 litros alta rotação	UND	01	R\$ 270,00	R\$ 270,00
08	Batedeira planetária 4 litros 8 velocidades		01	R\$ 477,02	R\$ 477,02
09	Mesa para tênis de mesa 15 mm	UND	01	R\$ 499,00	R\$ 499,00
10	Computador 2gb Hd 320gb Hdmi E Monitor Led 17"	UND	01	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00
10% VALOR TOTAL					R\$ 8.000,00

Valdenei de Souza
Prefeito

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Palmital, 29 de março de 2017.

Antonio Simiano
Contador

Noemi de L. Moreira
Noemi de Lima Moreira
Chefe Dep. de Licitação

Antonio Simiano
Contador
CRC PR. 024.431/O-0
CPF 440.998.769-53

Visto em
20.05.17
Juliany Souza dos Santos
CPX 19803
RG: 7.761.719-1-PR

PLANO DE TRABALHO
APROVADO
Protocolo nº 11.222-281-2
Curitiba: 23/05/17

Guilherme Rudol
Shephanie Lavanni Rudol
COORD. DE GESTÃO DE FUNDS
RG: 12414442-6

Maristela Machioro Chudzy



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000011

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Ofício nº 035/17/SECSOCIAL

Palmital, 05 de junho de 2017.

Ao Exmo. Sr.

VALDENEI DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PALMITAL/PR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Secretaria Municipal de Assistência Social vem através do presente solicitar **Procedimento Licitatório para Aquisição materiais de Consumo e permanente para a Casa Lar descritos no convênio 349/2013 referente ao Crescer em família.** Ressalta-se que o valor do convênio já se encontra alocado no Fundo Municipal da Assistência Social.

Sem mais, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 665

Em 05 de junho de 2017.

Amorinda Lima
ASSINATURA

Silvania Schmitz

Silvania Schmitz

Secretaria de Assistência Social

Data de Registro no SIT 29/01/2014

000012

Número SIT 19399

Tipo Instrumento Termo de Convênio

Número do Instrumento 349

Situação Atual Em Execução

Concedente

Tomador

Ano 2013

Data Celebração 19/12/2013

Data Início Vigência 05/02/2014

Data Fim vigência 08/07/2017

Data Início Execução 05/02/2014

Data Fim Execução 08/07/2017

Periódico de Publicação DIOE 9120 PG 03

Data Publicação 05/02/2014

Atividade Principal da Transferência Atenção Básica

Objeto Transferência de recursos para o financiamento na implementação para ações do programa Crescer em Família, modalidade Acolhimentos Institucional, que tem por finalidade a preservação do direito fundamental de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária, conforme plano de trabalho e plano de aplicação.

Valor do Repasse Atual	80.000,00	Valor do Repasse Inicial	80.000,00
Valor Contrapartida Atual	8.000,00	Valor Contrapartida Inicial	8.000,00
Rendimento Financeiro Atual	0,00	Rendimento Financeiro Inicial	0,00
Valor Total Transferência	88.000,00	Valor Total Transf. Inicial	88.000,00

Identificação do Responsável Pela Fiscalização da Transferência no Concedente

CPF 599.561.359-68

Nome DINORÁ TEREZINHA GAVA

Cargo Agente Profissional

Dados Bancários

Banco 1 - BANCO DO BRASIL S.A.

Agência 1353-6

Conta Corrente 21046-3

Consulta ao Conselho de Política Pública

**Município de Palmital**

Solicitação 116/2017

Termo de Referência

000013

Página 1

Solicitação		Emitido em		Quantidade de itens
Número	Tipo			
116	Aquisição de Material	12/06/2017		133
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
3217-4	SILVANIA SCHMITZ	0/2017		
Local				
Código	Nome			
29	Gabinete do Secretário de Promoção Social			
Órgão		Pagamento		
Nome		Forma		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	MEDIANTE EMISSÃO DE		
Entrega				
Local		Prazo		
MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR		Dias		

Descrição:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS DE CONSUMO E OUTROS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL (PR).

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
014467	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. P C/ 24 UND. FECHO ELÁSTICO E BARREIRA PROT.	PCT	100,00	30,00	3.000,00
014468	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. M C/ 24 UND. FECHO ELÁSTICO E BARREIRA PROT.	PCT	100,00	32,00	3.200,00
014469	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. G C/ 24 UND. FECHO ELÁSTICO E BARREIRA PROT.	PCT	100,00	34,00	3.400,00
014470	FRALDA DESCARTÁVEL TAM.GG C/ 24 UND. FECHO ELÁSTICO E BARREIRA PROT.	PCT	100,00	36,00	3.600,00
TOTAL					13.200,00

Lote					
002 Lote 002					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001221	TOALHA DE BANHO	UND	100,00	32,00	3.200,00
001222	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO	UND	80,00	16,95	1.356,00
012147	ALMOFADA PARA SOFÁ	UND	20,00	42,30	846,00
	ESTAMPA FLORAL 100% ALGODÃO . FECHAMENTO COM ZÍPER . ENCHIMENTO DE FIBRA SILICONADA 40 X 40 CM				
012148	CALCINHA INFANTO JUVENIL 100% ALGODÃO	KIT	20,00	29,00	580,00
	KIT COM 3 PEÇAS TAMANHOS P, M e G				
012150	CUECA INFANTO JUVENIL 100% ALGODÃO	UND	20,00	29,00	580,00
	KIT COM 3 PEÇAS TAMANHOS P, M e G				
012151	JOGO DE LENÇOL PARA CAMA DE CASAL 100% ALGODÃO	UND	10,00	70,00	700,00
	CONTENDO 1 LENÇOL E DUAS FRONHAS				
012152	JOGO DE LENÇOL PARA CAMA DE SOLTEIRO 100 % ALGODÃO	UND	10,00	60,00	600,00
	CONTENDO 1 LENÇOL E 1 FRONHA				
012153	PANO DE PRATO LISO 100% ALGODÃO	UND	50,00	8,99	449,50
014651	CAPA PARA MÁQUINA DE LAVAR PARA MÁQUINAS DE 15 KG	UND	1,00	64,00	64,00
TOTAL					8.375,50

Lote					
003 Lote 003					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000183	OVOS	DÚZIA	30,00	5,87	170,10
000193	ARROZ PARBORIZADO TIPO 1 PCT 5 KG	PCT	50,00	16,05	802,50
000198	CANJICA AMARELA PCT 500 GR	PCT	20,00	2,26	45,20
000202	FARINHA DE MILHO AMARELA PCT 1 KG	PCT	30,00	4,90	147,00
000213	QUIRERA AMARELA PCT 1 KG	PCT	40,00	2,99	119,60
000349	ERVILHA LATA 300 GR	UND	20,00	2,56	51,20
000364	ALHO KG	KG	20,00	25,25	505,00
000875	MELANCIA KG	KG	50,00	2,56	128,00
001301	DOCE DE LEITE 400GR	UND	55,00	5,54	304,70
001304	FEIJÃO PRETO TIPO 1 PCT 1KG	PCT	80,00	5,99	479,20
003796	QUEIJO TIPO MUSSARELA KG	KG	45,00	25,85	1.163,25
004876	COADOR DE PAPEL CX C/ 30 UND TAM G	CX	15,00	5,12	76,80
005213	CAFÉ PCT 500 GR	PCT	45,00	9,30	418,50

**Município de Palmital****Solicitação 116/2017****Termo de Referência**

000014

Emissão:

Página:2

005235	SAGU PCT 500 GR	PCT	35,00	4,58	160,30
005244	APRESUNTADO	KG	45,00	42,73	1.922,85
007351	CHA MATE SACHE 40 GR CX COM 25 UND	UND	35,00	5,23	183,05
009533	AÇUCAR CRISTAL 1º QUALIDADE PCT 5 KG	UND	40,00	12,65	506,00
009547	FERMENTO BIOLOGICO PCT 125 GR	PCT	20,00	6,74	134,80
009548	FERMENTO EM PÓ 1º QUALIDADE PCT 100 GR	UND	20,00	2,89	57,80
009568	ABOBRINHA TIPO MENINA KG	KG	26,00	5,25	136,50
012068	PREPARO SOLIDO PARA REFRESCO DIVERSOS SABORES 1 KG	UND	65,00	7,25	471,25
014471	BANANA NANICA KG	KG	45,00	4,92	221,40
014652	AMIDO DE MILHO 1º QUALIDADE 1 KG	UND	20,00	9,56	191,20
014653	AVEIA EM FLOCOS FINOS PCT 250 GR	PCT	25,00	5,46	136,50
014654	AZEITONA VERDE EM CONS. C/ CAROÇO 750 GR	UND	21,00	17,45	366,45
014655	BATATA BENEFICIADA LISA KG	KG	35,00	5,76	201,60
014656	BEBIDA LÁCTEA LÍQUIDA SABORES DIVERSOS	LT	34,00	5,63	191,42
014657	BETERRABA EXTRA KG	KG	35,00	4,80	168,00
014658	BISCOITO DOCE INTEGRAL PCT 400 GR	PCT	23,00	8,68	199,64
014659	BISCOITO DOCE SABORES BAUNILHA E CHOCOLATE 400 GR	PCT	50,00	7,45	372,50
014660	BISCOITO DOCE TIPO PCT 740 GR	PCT	25,00	8,98	224,50
014661	BISCOITO SALGADO INTEGRAL PCT 400 GR	PCT	25,00	7,72	193,00
014662	CANJICA BRANCA PCT 500 GR	PCT	15,00	3,07	46,05
014663	CARNE BOVINA DE 2º PALETA KG	KG	60,00	14,96	897,60
014664	CEBOLA EXTRA KG	KG	40,00	3,65	146,00
014665	CENOURA GRAÚDA KG	KG	40,00	3,98	159,20
014666	CHÁ ERVA MATE TOSTADO CX 250 GR SOLTO	UND	35,00	7,99	279,65
014667	CHUCHU EXTRA KG	KG	15,00	4,99	74,85
014668	CORTE DE FRANGO CONG. COXA SOBRE COXA KG	KG	50,00	10,99	549,50
014669	CORTE CONG. FRANGO PEITO INTEIRO KG	KG	60,00	11,69	701,40
014670	ESPAGUETE INSTANTÂNEO 500 GR	UND	45,00	4,85	218,25
014671	EXTRATO TOMATE LATA 830 GR	UND	20,00	9,80	196,00
014672	FARINHA MANDIOCA BRANCA 1 KG	UND	35,00	4,95	173,25
014673	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 PCT 5 KG	PCT	50,00	14,85	742,50
014674	FUBÁ DE MILHO REF. COR AMARELA, 1 KG 1º QUALIDADE	UND	30,00	3,76	112,80
014675	LARANJA SELECIONADA KG	KG	80,00	2,39	191,20
014676	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 800 GR	UND	50,00	15,75	787,50
014677	LEITE PASTEURIZADO TIPO C 1 LITRO	LT	80,00	3,67	293,60
014678	MAÇÃ NACIONAL SELECIONADA KG	KG	50,00	7,98	399,00
014679	MACARRÃO SÊMOLA NINHO 2 - 1 KG	UND	86,00	8,74	751,64
014680	MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA ESPAGUETE 1 KG	UND	85,00	5,23	444,55
014681	MAIONESE 550 GR 1º QUALIDADE	UND	30,00	7,94	238,20
014682	MAMÃO FORMOSA KG	KG	35,00	5,46	191,10
014683	MARGARINA VEGETAL C/ SAL POTE 1 KG	UND	50,00	8,00	400,00
014684	MILHO PARA PIPOCA PCT 500 GR	UND	45,00	2,44	109,80
014685	MISTURA PARA BOLO 450 GR	UND	115,00	3,98	457,70
014686	MOLHO PRONTO 830 GR	UND	30,00	9,99	299,70
014687	MORTADELA 1 KG	KG	65,00	8,45	549,25
014688	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML	UND	85,00	4,74	402,90
014689	REPOLHO BRANCO KG	KG	40,00	2,80	112,00
014690	SAL REFINADO IODADO EXTRA PCT 1 KG	UND	70,00	3,40	238,00
014691	SARDINHA CONS. LATA PESO LIQ. 250 GR DRENADO 165 GR	UND	70,00	7,41	518,70
014692	SELETA DE LEGUMES PESO LIQ. 280 GR	UND	20,00	2,35	47,00
014693	TOMATE IN NATURA PERA KG	KG	40,00	5,10	204,00
014694	VAGEM FRESCA KG	KG	35,00	15,93	557,55
014695	VINAGRE EMBALAGEM DE 750 ML	UND	25,00	2,33	58,25
				TOTAL	22.004,50

Lote

004 Lote-004

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
014696	ENFEITES DIVERSOS PARA ÁRVORES DE NATAL EM PLÁSTICO COMO: ANJOS, ARVORES E OUTROS.	UND	40,00	12,99	519,60
014697	ÁRVORE DE NATAL TRADICIONAL VERDE 2,10 METROS DE ALTURA	UND	1,00	537,45	537,45
014698	BOLA LISA PARA ÁRVORE DE NATAL VÁRIAS CORES E TAMANHOS	UND	45,00	7,37	331,65

**Município de Palmital**

Solicitação 116/2017

Termo de Referência

000015

Página 3

014699	BONECAS DE BRINQUEDO TIPO JOVEM, COM ROUPAS E ACESSÓRIOS	UND	40,00	68,00	2.720,00
014700	BONECAS DE BRINQUEDO TIPO BEBÊ	UND	50,00	128,90	6.445,00
014701	CARRINHO DE BRINQUEDO PARA MENINOS	UND	50,00	40,77	2.038,50
014702	CDS ORIGINAIS DE MÚSICAS INFANTIS E INFANTO-JUVENIL VÁRIOS ARTISTAS	UND	50,00	49,95	2.497,50
014703	DVDS ORIGINAIS DE FILMES COM CENSURA ATÉ 16 ANOS VÁRIOS TÍTULOS	UND	35,00	61,29	2.145,15
014704	GUIRLANDA DE NATAL PARA ENFEITE DE PORTA TAMANHO GRANDE	UND	2,00	160,26	320,52
014705	ESTOJO DE MAQUIAGEM INFANTIL COM VÁRIAS CORES DERMATOLOGICAMENTE TESTADO	UND	25,00	49,95	1.248,75
014706	FORMAS DE PLÁSTICO PARA BOMBONS VÁRIOS MODELOS E TAMANHOS	UND	10,00	6,99	69,90
014707	FORMAS DE PLÁSTICO PARA OVOS DE PÁSCOA VÁRIOS TAMANHOS	UND	25,00	6,99	174,75
014708	JOGOS DIDÁTICOS VARIADOS, EXEMPLO: DOMINÓ, XADREZ E OUTROS	UND	30,00	38,65	1.159,50
014709	LIVROS DE LITERATURA INFANTO-JUVENIL VÁRIOS AUTORES	UND	40,00	50,16	2.006,40
014710	LIVROS INFANTIS PARA CRIANÇAS DE 3 A 8 ANOS VÁRIOS AUTORES	UND	50,00	28,79	1.439,50
014711	MANGUEIRA LUMINOSA PARA DECORAÇÃO DE NATAL LED ROLO COM 06 METROS	UND	2,00	225,45	450,90
014712	LUZES LED PARA ÁRVORE DE NATAL COM 100 LÂMPADAS	UND	6,00	81,54	489,24
014713	ROLO DE FITA DECORATIVA EM TECIDO COM TEMAS NATALINOS E COM AS EXTREMIDADES ARMADAS ROLO C/ 10 METROS	UND	16,00	28,84	461,44
014714	BOLA DE FUTEBOL EM COURO SINTÉTICO MODELO COMUM COM GOMOS NA COR BRANCA E PRETA	UND	15,00	79,99	1.199,85
014715	KIT DE VÔLEI COM REDE, BOLA, MASTRO, TRAVE E INFLADOR	UND	2,00	116,25	232,50
014716	KIT DE BASQUETE C/ CESTA + BOLA	UND	2,00	120,00	240,00
014717	BAMBOLÊ DE PLÁSTICO COLORIDO	UND	30,00	10,90	327,00
014718	CORDA DE PULAR PROFISSIONAL	UND	10,00	39,90	399,00
				TOTAL	27.454,10

Lote

005 Lote 005

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000190	ACHOCOLATADO EM PÓ PCT 1 KG	PCT	10,00	6,83	68,30
000353	LEITE CONDENSADO 395 GR	UND	60,00	4,06	243,60
007369	REFRIGERANTE 2 LTS	UND	50,00	6,35	317,50
013273	BISCOITO DOCE 700 GR	UND	30,00	6,25	187,50
014719	BISCOITO DOCE TIPO LEITE PCT 740 GR	UND	40,00	6,31	252,40
014720	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL PCT 370 GR	UND	30,00	6,71	201,30
014721	CARNE BOVINA DE 2ª MOÍDA KG	KG	80,00	9,28	742,40
014722	COBERTURA CHOCOLATE AO LEITE 500 GR	UND	10,00	24,97	249,70
014723	COCO RALADO DESIDRATADO 100 GR	UND	10,00	4,68	46,80
014724	CREME DE LEITE UHT CX 200 GR	UND	15,00	2,11	31,65
014725	DOCE EM PASTA DIVERSOS POTE 400 GR	UND	15,00	5,10	76,50
014726	GELATINA EM PÓ VÁRIOS SABORES 35 GR	UND	60,00	1,16	69,60
014727	LEITE COCO TRADICIONAL 200 ML	UND	10,00	4,60	46,00
014728	MASSA PARA PASTEL FRESCA 500 GR	UND	20,00	5,10	102,00
014729	MISTURA PARA BOLO BAUNILHA 450 GR	UND	100,00	5,47	547,00
014730	PÓ PARA MARIA MOLE 50 GR	UND	30,00	3,15	94,50
014731	REFRIGERANTE DE COLA 2 LTS	UND	50,00	5,99	299,50
014732	ROSQUINHA DE COCO 400 GR 1ª QUALIDADE	UND	60,00	4,99	299,40
014733	SALSICHA TIPO HOT DOG EMBALAGEM 3 A 4 KG	UND	25,00	33,75	843,75
014734	SUCO CONCENTRADO GARRAFA PET OU VIDRO 500 ML	UND	30,00	8,55	256,50
				TOTAL	4.975,90

Lote

006 Lote 006

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
014735	GASOLINA COMUM	LT	1.000,00	3,99	3.990,00
				TOTAL	3.990,00

Lote

007 Lote 007

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
014736	CONJUNTO DE SOFÁS 2 E 3 LUGARES DE MADEIRA COM ALMOFADAS SOLTAS NO ASSENTO E NO ENCOSTO	UND	1,00	4.000,00	4.000,00
014737	CILINDRO PARA MASSAS ELÉTRICO - COM CORTADOR DE TALHARIM	UND	1,00	440,00	440,00



Município de Palmital

Solicitação 116/2017

Termo de Referência

000016

00000000

Página 4

014738	CENTRIFUGA DE ROUPAS - 20 KG	UND	1,00	290,00	290,00
014739	ARMÁRIO AÉREO PARA COZINHA - 4 PORTAS	UND	1,00	325,99	325,99
014740	ARMÁRIO AÉREO PARA COZINHA - 3 PORTAS	UND	1,00	188,99	188,99
014741	RÁDIO PORTÁTIL CD, MP3, USB	UND	1,00	249,00	249,00
014742	LIQUIDIFICADOR INOX 2 LITROS ALTA ROTAÇÃO	UND	1,00	270,00	270,00
014743	BATEDEIRA PLANETÁRIA 4 LITROS 8 VELOCIDADES	UND	1,00	477,02	477,02
014744	MESA PARA TÊNIS DE MESA 15 MM	UND	1,00	499,00	499,00
014745	COMPUTADOR 2 GB HD 320 GB HDMI E MONITOR LED 17"	UND	1,00	1.260,00	1.260,00
				TOTAL	8.000,00

TOTAL GERAL 88.000,00

VIVIANE AURELIO DUTRA FRANCO
Secretário Municipal de Promoção Social



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000017

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Memorando nº 069/2017-GAB

Palmital (PR), 05 de junho de 2017.

Protocolo nº: 665/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Promoção Social e Cultura

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

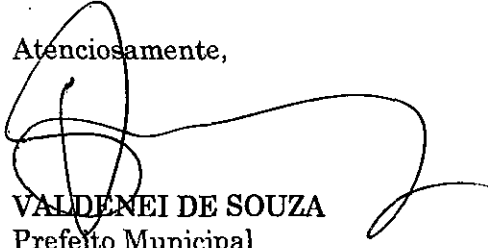
Nos termos do Memorando nº 012/2017-PRO, encaminhado pela Secretaria Municipal de Promoção Social e Cultura, requisitando seja determinada a abertura de procedimento licitatório visando à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS DE CONSUMO E OUTROS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL (PR), DEFIRO** o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente feito à Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura para que, após encadernação e paginação, encaminhe os autos para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Por fim, retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações, para a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e do contrato, com exame e aprovação da Procuradoria Geral do Município, bem como todos os demais atos necessários para a realização do procedimento.

Atenciosamente,


VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



Município de Palmital
Solicitação 116/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000018

Equipamento

Página: 1

Solicitação		Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de Itens
Número	Tipo			
116	Aquisição de Material		12/06/2017	133
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
3217-4	SILVANIA SCHMITZ	01/2017		
Local		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
29	Gabinete do Secretário de Promoção Social	MEDIANTE EMISSÃO DE		
Órgão				
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL			
Entrega		Prazo		
Local		Dias		
MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR				

Descrição:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS DE CONSUMO E OUTROS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL (PR).

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL					
002 Fundo Municipal de Assistência Social					
08.244.0801-2062 Execução SUAS - Proteção Social Básica					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
02780 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS					
Do Exercício					
014467	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. P C/ 24 UND. FECHO ELÁSTICO E BARREIRA PROT.	PCT	100,00	30,00	3.000,00
014468	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. M C/ 24 UND. FECHO ELÁSTICO E BARREIRA PROT.	PCT	100,00	32,00	3.200,00
014469	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. G C/ 24 UND. FECHO ELÁSTICO E BARREIRA PROT.	PCT	100,00	34,00	3.400,00
014470	FRALDA DESCARTÁVEL TAM.GG C/ 24 UND. FECHO ELÁSTICO E BARREIRA PROT.	PCT	100,00	36,00	3.600,00
Total da dotação					13.200,00
TOTAL					13.200,00

002 Lote 002

Item	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL					
002 Fundo Municipal de Assistência Social					
08.244.0801-2062 Execução SUAS - Proteção Social Básica					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.20.00 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO					
02780 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS					
Do Exercício					
001221	TOALHA DE BANHO	UND	100,00	32,00	3.200,00
001222	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO	UND	80,00	16,95	1.356,00
012147	ALMOFADA PARA SOFÁ	UND	20,00	42,30	846,00
ESTAMPA FLORAL 100% ALGODÃO . FECHAMENTO COM ZÍPER . ENCHIMENTO DE FIBRA SILICONADA 40 X 40 CM					
012151	JOGO DE LENÇOL PARA CAMA DE CASAL 100% ALGODÃO	UND	10,00	70,00	700,00
CONTENDO 1 LENÇOL E DUAS FRONHAS					
012152	JOGO DE LENÇOL PARA CAMA DE SOLTEIRO 100 % ALGODÃO	UND	10,00	60,00	600,00
CONTENDO 1 LENÇOL E 1 FRONHA					
012153	PANO DE PRATO LISO 100% ALGODÃO	UND	50,00	8,99	449,50
014651	CAPA PARA MÁQUINA DE LAVAR PARA MÁQUINAS DE 15 KG	UND	1,00	64,00	64,00
3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					
02780 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS					
Do Exercício					
012148	CALCINHA INFANTO JUVENIL 100% ALGODÃO	KIT	20,00	29,00	580,00
KIT COM 3 PEÇAS TAMANHOS P, M e G					



Município de Palmital
Solicitação 116/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000019

Equilíbrio

Página:2

012150	CUECA INFANTO JUVENIL 100% ALGODÃO KIT COM 3 PEÇAS TAMANHOS P, M e G	UND	20,00	29,00	580,00
				Total da dotação	8.375,60
				TOTAL	8.375,60

Lote
003: Lote-003

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
002 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0801-2062 Execução SUAS - Proteção Social Básica
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
02780 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS					Do Exercício
000183	OVOS	DÚZIA	30,00	5,87	176,10
000193	ARROZ PARBORIZADO TIPO 1 PCT 5 KG	PCT	50,00	16,05	802,50
8	CANJICA AMARELA PCT 500 GR	PCT	20,00	2,26	45,20
000202	FARINHA DE MILHO AMARELA PCT 1 KG	PCT	30,00	4,90	147,00
000213	QUIRERA AMARELA PCT 1 KG	PCT	40,00	2,89	119,60
000349	ERVILHA LATA 300 GR	UND	20,00	2,56	51,20
000364	ALHO KG	KG	20,00	25,25	505,00
000875	MELANCIA KG	KG	50,00	2,56	128,00
001301	DOCE DE LEITE 400GR	UND	55,00	5,54	304,70
001304	FEIJÃO PRETO TIPO 1 PCT 1KG	PCT	80,00	5,99	479,20
003796	QUEIJO TIPO MUSSARELA KG	KG	45,00	25,85	1.163,25
005213	CAFÉ PCT 500 GR	PCT	45,00	9,30	418,50
005235	SAGU PCT 500 GR	PCT	35,00	4,58	160,30
005244	APRESUNTADO	KG	45,00	42,73	1.922,85
007351	CHA MATE SACHE 40 GR CX COM 25 UND	UND	35,00	5,23	183,05
009533	AÇUCAR CRISTAL 1º QUALIDADE PCT 5 KG	UND	40,00	12,65	506,00
009547	FERMENTO BIOLOGICO PCT 125 GR	PCT	20,00	6,74	134,80
009548	FERMENTO EM PÓ 1º QUALIDADE PCT 100 GR	UND	20,00	2,89	57,80
009568	ABOBRINHA TIPO MENINA KG	KG	26,00	5,25	136,50
8	PREPARO SOLIDO PARA REFRESCO DIVERSOS SABORES 1 KG	UND	65,00	7,25	471,25
014471	BANANA NANICA KG	KG	45,00	4,92	221,40
014652	AMIDO DE MILHO 1º QUALIDADE 1 KG	UND	20,00	9,56	191,20
014653	AVEIA EM FLOCOS FINOS PCT 250 GR	PCT	25,00	5,46	136,50
014654	AZEITONA VERDE EM CONS. C/ CAROÇO 750 GR	UND	21,00	17,45	366,45
014655	BATATA BENEFICIADA LISA KG	KG	35,00	5,76	201,60
014656	BEBIDA LÁCTEA LÍQUIDA SABORES DIVERSOS	LT	34,00	5,63	191,42
014657	BETERRABA EXTRA KG	KG	35,00	4,80	168,00
014658	BISCOITO DOCE INTEGRAL PCT 400 GR	PCT	23,00	8,68	199,64
014659	BISCOITO DOCE SABORES BAUNILHA E CHOCOLATE 400 GR	PCT	50,00	7,45	372,50
014660	BISCOITO DOCE TIPO PCT 740 GR	PCT	25,00	8,98	224,50
014661	BISCOITO SALGADO INTEGRAL PCT 400 GR	PCT	25,00	7,72	193,00
014662	CANJICA BRANCA PCT 500 GR	PCT	15,00	3,07	46,05
014663	CARNE BOVINA DE 2º PALETA KG	KG	60,00	14,96	897,60
014664	CEBOLA EXTRA KG	KG	40,00	3,65	146,00
014665	CENOURA GRAÚDA KG	KG	40,00	3,98	159,20
014666	CHÁ ERVA MATE TOSTADO CX 250 GR SOLTO	UND	35,00	7,99	279,65
014667	CHUCHU EXTRA KG	KG	15,00	4,99	74,85
014668	CORTE DE FRANGO CONG. COXA SOBRE COXA KG	KG	50,00	10,99	549,50
014669	CORTE CONG. FRANGO PEITO INTEIRO KG	KG	60,00	11,69	701,40



Município de Palmital
Solicitação 116/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000020

#Equipamento

Página:3

014670	ESPAGUETE INSTANTÂNEO 500 GR	UND	45,00	4,85	218,25
014671	EXTRATO TOMATE LATA 830 GR	UND	20,00	9,80	196,00
014672	FARINHA MANDIOCA BRANCA 1 KG	UND	35,00	4,95	173,25
014673	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 PCT 5 KG	PCT	50,00	14,85	742,50
014674	FUBÁ DE MILHO REF. COR AMARELA 1 KG 1º QUALIDADE	UND	30,00	3,76	112,80
014675	LARANJA SELECIONADA KG	KG	80,00	2,39	191,20
014676	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 800 GR	UND	50,00	15,75	787,50
014677	LEITE PASTEURIZADO TIPO C 1 LITRO	LT	80,00	3,67	293,60
014678	MAÇÃ NACIONAL SELECIONADA KG	KG	50,00	7,98	399,00
014679	MACARRÃO SÊMOLA NINHO 2 - 1 KG	UND	86,00	8,74	751,64
014680	MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA ESPAGUETE 1 KG	UND	85,00	5,23	444,55
014681	MAIONESE 550 GR 1º QUALIDADE	UND	30,00	7,94	238,20
014682	MAMÃO FORMOSA KG	KG	35,00	5,46	191,10
014683	MARGARINA VEGETAL C/ SAL POTE 1 KG	UND	50,00	8,00	400,00
014684	MILHO PARA PIPOCA PCT 500 GR	UND	45,00	2,44	109,80
014685	MISTURA PARA BOLO 450 GR	UND	115,00	3,98	457,70
014686	MOLHO PRONTO 830 GR	UND	30,00	9,99	299,70
014687	MORTADELA 1 KG	KG	65,00	8,45	549,25
014688	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML	UND	85,00	4,74	402,90
014689	REPOLHO BRANCO KG	KG	40,00	2,80	112,00
014690	SAL REFINADO IODADO EXTRA PCT 1 KG	UND	70,00	3,40	238,00
014691	SARDINHA CONS. LATA PESO LIQ. 250 GR DRENADO 165 GR	UND	70,00	7,41	518,70
014692	SELETA DE LEGUMES PESO LIQ. 280 GR	UND	20,00	2,35	47,00
014693	TOMATE IN NATURA PERA KG	KG	40,00	5,10	204,00
014694	VAGEM FRESCA KG	KG	35,00	15,93	557,55
014695	VINAGRE EMBALAGEM DE 750 ML	UND	25,00	2,33	58,25
3.3.90.30.21.00 MATERIAL DE COPA E COZINHA					
02780 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS					Do Exercício
004876	COADOR DE PAPEL CX C/ 30 UND TAM G	CX	15,00	5,12	76,80
Total da dotação					22.004,50
TOTAL					22.004,50

Lote 004

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL					
002 Fundo Municipal de Assistência Social					
08.244.0801-2062 Execução SUAS - Proteção Social Básica					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.14.00 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO					
02780 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS					Do Exercício
014698	BOLA LISA PARA ÁRVORE DE NATAL VÁRIAS CORES E TAMANHOS	UND	45,00	7,37	331,65
014699	BONECAS DE BRINQUEDO TIPO JOVEM, COM ROUPAS E ACESSÓRIOS	UND	40,00	68,00	2.720,00
014700	BONECAS DE BRINQUEDO TIPO BEBÊ	UND	50,00	128,90	6.445,00
014701	CARRINHO DE BRINQUEDO PARA MENINOS	UND	50,00	40,77	2.038,50
014702	CDS ORIGINAIS DE MÚSICAS INFANTIS E INFANTO-JUVENIL VÁRIOS ARTISTAS	UND	50,00	49,95	2.497,50
014703	DVDS ORIGINAIS DE FILMES COM CENSURA ATÉ 16 ANOS VÁRIOS TÍTULOS	UND	35,00	61,29	2.145,15
014708	JOGOS DIDÁTICOS VARIADOS, EXEMPLO: DOMINÓ, XADREZ E OUTROS	UND	30,00	38,65	1.159,50
014709	LIVROS DE LITERATURA INFANTO-JUVENIL VÁRIOS AUTORES	UND	40,00	50,16	2.006,40
014710	LIVROS INFANTIS PARA CRIANÇAS DE 3 A 8 ANOS VÁRIOS AUTORES	UND	50,00	28,79	1.439,50
014714	BOLA DE FUTEBOL EM COURO SINTÉTICO MODELO COMUM COM GOMOS NA COR BRANCA E PRETA	UND	15,00	79,99	1.199,85
014715	KIT DE VÓLEI COM REDE, BOLA, MASTRO, TRAVE E INFLADOR	UND	2,00	116,25	232,50



Município de Palmital
Solicitação 116/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000021

Equilíbrio

Página 4

014716	KIT DE BASQUETE C/ CESTA + BOLA	UND	2,00	120,00	240,00
014717	BAMBOLÊ DE PLÁSTICO COLORIDO	UND	30,00	10,90	327,00
014718	CORDA DE PULAR PROFISSIONAL	UND	10,00	39,90	399,00
3.3.90.30.21.00 MATERIAL DE COPA E COZINHA					
02780 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS					Do Exercício
014706	FORMAS DE PLÁSTICO PARA BOMBONS VÁRIOS MODELOS E TAMANHOS	UND	10,00	6,99	69,90
014707	FORMAS DE PLÁSTICO PARA OVOS DE PÁSCOA VÁRIOS TAMANHOS	UND	25,00	6,99	174,75
3.3.90.30.23.00 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS					
02780 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS					Do Exercício
014713	ROLO DE FITA DECORATIVA EM TECIDO COM TEMAS NATALINOS E COM AS EXTREMIDADES ARMADAS ROLO C/ 10 METROS	UND	16,00	28,84	461,44
3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					
02780 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS					Do Exercício
014696	ENFEITES DIVERSOS PARA ÁRVORES DE NATAL EM PLÁSTICO COMO: ANJOS, ARVORES E OUTROS.	UND	40,00	12,99	519,60
014697	ÁRVORE DE NATAL TRADICIONAL VERDE 2,10 METROS DE ALTURA	UND	1,00	537,45	537,45
014705	GUIRLANDA DE NATAL PARA ENFEITE DE PORTA TAMANHO GRANDE	UND	2,00	160,26	320,52
014705	ESTOJO DE MAQUIAGEM INFANTIL COM VÁRIAS CORES DERMATOLOGICAMENTE TESTADO	UND	25,00	49,95	1.248,75
014711	MANGUEIRA LUMINOSA PARA DECORAÇÃO DE NATAL LED ROLO COM 06 METROS	UND	2,00	225,45	450,90
014712	LUZES LED PARA ÁRVORE DE NATAL COM 100 LÂMPADAS	UND	6,00	81,54	489,24
Total da dotação					27.454,10
TOTAL					27.454,10

Lote
005 Lote 005

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL					
002 Fundo Municipal de Assistência Social					
08.244.0801-2062 Execução SUAS - Proteção Social Básica					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
02780 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS					Do Exercício
000190	ACHOCOLATADO EM PÓ PCT 1 KG	PCT	10,00	6,83	68,30
000193	LEITE CONDENSADO 395 GR	UND	60,00	4,06	243,60
007369	REFRIGERANTE 2 LTS	UND	50,00	6,35	317,50
013273	BISCOITO DOCE 700 GR	UND	30,00	6,25	187,50
014719	BISCOITO DOCE TIPO LEITE PCT 740 GR	UND	40,00	6,31	252,40
014720	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL PCT 370 GR	UND	30,00	6,71	201,30
014721	CARNE BOVINA DE 2º MOÍDA KG	KG	80,00	9,28	742,40
014722	COBERTURA CHOCOLATE AO LEITE 500 GR	UND	10,00	24,97	249,70
014723	COCO RALADO DESIDRATADO 100 GR	UND	10,00	4,68	46,80
014724	CREME DE LEITE UHT CX 200 GR	UND	15,00	2,11	31,65
014725	DOCE EM PASTA DIVERSOS POTE 400 GR	UND	15,00	5,10	76,50
014726	GELATINA EM PÓ VÁRIOS SABORES 35 GR	UND	60,00	1,16	69,60
014727	LEITE COCO TRADICIONAL 200 ML	UND	10,00	4,60	46,00
014728	MASSA PARA PASTEL FRESCA 500 GR	UND	20,00	5,10	102,00
014729	MISTURA PARA BOLO BAUNILHA 450 GR	UND	100,00	5,47	547,00
014730	PÓ PARA MARIA MOLE 50 GR	UND	30,00	3,15	94,50
014731	REFRIGERANTE DE COLA 2 LTS	UND	50,00	5,99	299,50
014732	ROSQUINHA DE COCO 400 GR 1ª QUALIDADE	UND	60,00	4,99	299,40
014733	SALSICHA TIPO HOT DOG EMBALAGEM 3 A 4 KG	UND	25,00	33,75	843,75
014734	SUCO CONCENTRADO GARRAFA PET OU VIDRO 500 ML	UND	30,00	8,55	256,50



Município de Palmital
Solicitação 116/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000022

Equipiano

Página:5

Total da dotação				4.976,90
TOTAL				4.976,90

Lote 006

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL					
002 Fundo Municipal de Assistência Social					
08.244.0801-2062 Execução SUAS - Proteção Social Básica					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.01.02 GASOLINA				
	02780 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS				Do Exercício
014735	GASOLINA COMUM	LT	1.000,00	3,99	3.990,00
Total da dotação					3.990,00
TOTAL					3.990,00

Lote 007

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL					
002 Fundo Municipal de Assistência Social					
08.244.0801-2062 Execução SUAS - Proteção Social Básica					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.21.00 MATERIAL DE COPA E COZINHA				
	02780 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS				Do Exercício
014742	LIQUIDIFICADOR INOX 2 LITROS ALTA ROTAÇÃO	UND	1,00	270,00	270,00
014743	BATEDEIRA PLANETÁRIA 4 LITROS 8 VELOCIDADES	UND	1,00	477,02	477,02
	4.4.90.52.10.00 APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES				
	02800 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS				Do Exercício
014744	MESA PARA TÊNIS DE MESA 15 MM	UND	1,00	499,00	499,00
	4.4.90.52.12.00 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS				
	02800 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS				Do Exercício
014737	CILINDRO PARA MASSAS ELÉTRICO - COM CORTADOR DE TALHARIM	UND	1,00	440,00	440,00
014738	CENTRIFUGA DE ROUPAS - 20 KG	UND	1,00	290,00	290,00
	4.4.90.52.33.00 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				
	02800 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS				Do Exercício
014741	RÁDIO PORTÁTIL CD, MP3, USB	UND	1,00	249,00	249,00
	4.4.90.52.35.00 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
	02800 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS				Do Exercício
014745	COMPUTADOR 2 GB HD 320 GB HDMI E MONITOR LED 17"	UND	1,00	1.260,00	1.260,00
	4.4.90.52.42.00 MOBILIÁRIO EM GERAL				
	02800 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS				Do Exercício
014736	CONJUNTO DE SOFÁS 2 E 3 LUGARES DE MADEIRA	UND	1,00	4.000,00	4.000,00
	COM ALMOFADAS SOLTAS NO ASSENTO E NO ENCOSTO				
014739	ARMÁRIO AÉREO PARA COZINHA - 4 PORTAS	UND	1,00	325,99	325,99
014740	ARMÁRIO AÉREO PARA COZINHA - 3 PORTAS	UND	1,00	188,99	188,99
Total da dotação					8.000,00
TOTAL					8.000,00
TOTAL GERAL					88.000,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

09.002.08.244.0801.2062	88.000,00
Cod 02780 Fonte 00934 G.Fonte E	80.747,02
Cod 02800 Fonte 00934 G.Fonte E	7.252,98



Equiplano

Município de Palmital
Solicitação 116/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000023

Página 6

SILVANIA SCHMITZ
Secretário Municipal de Promoção Social



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

000024

CONTROLE 109/2017 – LIC

SECRETARIA DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO
SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº 116/2017

EM VIRTUDE DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO:

SOLICITAMOS A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA SEGUIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO.

Palmital, 19 de Junho de 2017.



Noemi de Lima Moreira
Responsável

Protocolo:
Departamento de Contabilidade.

Data 19 / 06 / 2017



Responsável

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

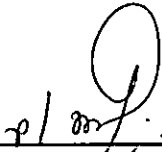
Fone Fax: (42) 3657-1222

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO

TERMO DE ENTREGA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS INFORMADAS

SOLICITAÇÃO Nº 116/2017 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL.



ANTONIO SIMIANO
RESPONSÁVEL

Antonio Simiano
Contador
CRC PR. 024.431/O-8
CPF 440.898.780-55

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RECEBIDO EM: ____/____/____

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000026

Ofício nº 074/2017-LIC

Palmital-PR, 23 de Junho de 2017.

De: Comissão de Licitação

Para: Procuradoria Jurídica

Pelo presente, encaminhamos à Vossa Senhoria a minuta do Edital de Licitação nº 067/2017, modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS DE CONSUMO E OUTROS PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA REFERENTE AO CONVENIO 349/2013 **CONVENIO 349/2013 (PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA)**, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, conforme fora sugerido por esta Procuradoria Jurídica.

Neste sentido, requer-se, nos termos do art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993, sejam as referidas peças analisadas em seu conteúdo, para que seja dado prosseguimento ao procedimento licitatório.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


NOEMI DE LIMA MOREIRA

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000027

PARECER Nº316 /2017 – LIC

DE: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**REF. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS,
BENS DE CONSUMO E OUTROS PARA
ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES
DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO
SOCIAL E CULTURA REFERENTE AO
CONVENIO 349/2013 (PROGRAMA
CRESCER EM FAMÍLIA), DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O
EXERCÍCIO DE 2017,**

As Secretarias Municipais de Promoção Social encaminharam requerimentos para o Exmo. Prefeito Municipal objetivando a abertura de procedimento para a “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS DE CONSUMO E OUTROS PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA REFERENTE AO CONVENIO 349/2013 CONVENIO 349/2013 (PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017,”. O pedido foi deferido pelo Prefeito através do Memorando nº 069/2017-GAB.

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Contabilidade, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000028

despesas a serem realizadas com a aquisição de equipamentos, bens de consumo e outros para atendimentos das necessidades da secretaria de promoção social e cultura referente ao convenio 349/2013 (programa crescer em família), da prefeitura municipal de palmital durante o exercício de 2017, visando o atendimento das necessidades da população.

Considerando o valor de R\$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil), natureza do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opina pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

De outra banda, mas no mesmo sentido, no intuito de proporcionar maior transparência ao certame, obter melhores preços e proporcionar maior visibilidade, dando garantia aos cidadãos Palmitalenses do bom uso do dinheiro público, esta Procuradoria sugere que a presente licitação seja realizada pela modalidade "Pregão Presencial", que deve ser orientado pela Lei 8.666/93 e suas eventuais alterações posteriores.

É o parecer.

Palmital-PR, 22 de Junho de 2017.

FERNANDO FERREIRA SOARES
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/PR 45.292

PORTARIA Nº 175/2017

SÚMULA: Nomeia Comissão Municipal de Licitação para o exercício de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 6º, Inciso XVI e Art. 51, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com alterações dadas pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08/06/94, resolve:

NOMEAR

Art. 1º- A Comissão Municipal de Licitação do Município de Palmital, composta pelos seguintes membros:

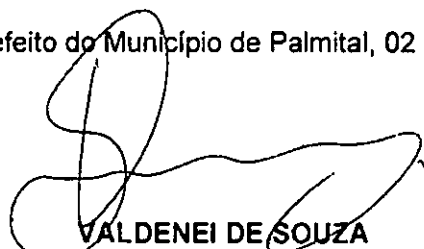
NOME	CARGO	CPF/MP	RG	FUNÇÃO
ZACARIAS CORREA DE MELO NETO	Motorista da Educação e Geral	008.441.469-35	85286676	Presidente
ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO	Técnico de Controle de Licitação	669.800.709-91	4.939.530-2	Membro
NOEMI DE LIMA MOREIRA	Auxiliar Administrativo	778.644.769-53	5489562-3	Membro
ROSANGELA MACHADO DA SILVA	Técnico de Controle da Procuradoria	026.887.209-02	7.841.129-6	Membro
ROSILDA MARIA VARELA	Técnico de Controle da Administração	925.113.849-49	6.406.025-2	Membro

Art. 2º- Esta Comissão está sob a Presidência da primeira acima nomeada e norteará todos os procedimentos licitatórios deste Município durante o ano de 2017.

Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 02 de março de 2017



VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Rua Manoel Lins, 100 - Centro - Palmital
CEP 63.170-000, Telefone (067) 3477-1772

PORTARIA Nº 17/2017

SUMULA: Designar Servidor Público Municipal e de suas atribuições.

DETERMINAÇÃO: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEBER

Art. 1º - O servidor público **DAVID BUAVA**, 30 anos, de RG nº 10.079.064 e inscrita no CPF nº 10.079.064, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para atuar no setor de Saúde do Município de Palmital, no cargo de Auxiliar Administrativo de Saúde.

Art. 2º - O presente decreto é revogado o anterior, em conformidade com o Art. 172, inciso III, da Constituição Federal.

Art. 3º - Revogar-se-á o presente decreto, em conformidade com o Art. 172, inciso III, da Constituição Federal.

PUBLICAR

Cartório de Registro de Imóveis do Município de Palmital, CE, em março de 2017.

VALDIR DE SOUZA
Poderes Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Rua Manoel Lins, 100 - Centro - Palmital
CEP 63.170-000, Telefone (067) 3477-1772

PORTARIA Nº 17/2017

SUMULA: Designar Servidor Público Municipal e de suas atribuições.

DETERMINAÇÃO: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEBER

Art. 1º - O servidor público **VAGNER ALENCAR WALDIRA**, de RG nº 10.079.064 e inscrita no CPF nº 10.079.064, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para atuar no setor de Saúde do Município de Palmital, no cargo de Auxiliar Administrativo de Saúde.

Art. 2º - Revogar-se-á o presente decreto, em conformidade com o Art. 172, inciso III, da Constituição Federal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Rua Manoel Lins, 100 - Centro - Palmital
CEP 63.170-000, Telefone (067) 3477-1772

PORTARIA Nº 17/2017

SUMULA: Faltas de Servidor Público Municipal e de suas atribuições.

DETERMINAÇÃO: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEBER

Art. 1º - A servidora pública **ROSÂNGELA COSTA**, de RG nº 10.079.064 e inscrita no CPF nº 10.079.064, para atuar no cargo de Auxiliar Administrativo do Departamento do Registro de Imóveis do Município de Palmital, no cargo de Auxiliar Administrativo de Registro de Imóveis.

Art. 2º - Revogar-se-á o presente decreto, em conformidade com o Art. 172, inciso III, da Constituição Federal.

PUBLICAR

Cartório de Registro de Imóveis do Município de Palmital, CE, em março de 2017.

VALDIR DE SOUZA
Poderes Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Rua Manoel Lins, 100 - Centro - Palmital
CEP 63.170-000, Telefone (067) 3477-1772

PORTARIA Nº 17/2017

SUMULA: Faltas de Servidor Público Municipal e de suas atribuições.

DETERMINAÇÃO: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEBER

Art. 1º - A servidora pública **ROSÂNGELA COSTA**, de RG nº 10.079.064 e inscrita no CPF nº 10.079.064, para atuar no cargo de Auxiliar Administrativo do Departamento do Registro de Imóveis do Município de Palmital, no cargo de Auxiliar Administrativo de Registro de Imóveis.

Art. 2º - Revogar-se-á o presente decreto, em conformidade com o Art. 172, inciso III, da Constituição Federal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Rua Manoel Lins, 100 - Centro - Palmital
CEP 63.170-000, Telefone (067) 3477-1772

PORTARIA Nº 17/2017

SUMULA: Faltas de Servidor Público Municipal e de suas atribuições.

DETERMINAÇÃO: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEBER

Art. 1º - O servidor público **ROSÂNGELA COSTA**, de RG nº 10.079.064 e inscrita no CPF nº 10.079.064, para atuar no cargo de Auxiliar Administrativo do Departamento do Registro de Imóveis do Município de Palmital, no cargo de Auxiliar Administrativo de Registro de Imóveis.

Art. 2º - Revogar-se-á o presente decreto, em conformidade com o Art. 172, inciso III, da Constituição Federal.

PUBLICAR

Cartório de Registro de Imóveis do Município de Palmital, CE, em março de 2017.

VALDIR DE SOUZA
Poderes Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Rua Manoel Lins, 100 - Centro - Palmital
CEP 63.170-000, Telefone (067) 3477-1772

PORTARIA Nº 17/2017

SUMULA: Faltas de Servidor Público Municipal e de suas atribuições.

DETERMINAÇÃO: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEBER

Art. 1º - A servidora pública **ROSÂNGELA COSTA**, de RG nº 10.079.064 e inscrita no CPF nº 10.079.064, para atuar no cargo de Auxiliar Administrativo do Departamento do Registro de Imóveis do Município de Palmital, no cargo de Auxiliar Administrativo de Registro de Imóveis.

Art. 2º - Revogar-se-á o presente decreto, em conformidade com o Art. 172, inciso III, da Constituição Federal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Rua Manoel Lins, 100 - Centro - Palmital
CEP 63.170-000, Telefone (067) 3477-1772

PORTARIA Nº 17/2017

SUMULA: Faltas de Servidor Público Municipal e de suas atribuições.

DETERMINAÇÃO: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEBER

Art. 1º - O servidor público **ROSÂNGELA COSTA**, de RG nº 10.079.064 e inscrita no CPF nº 10.079.064, para atuar no cargo de Auxiliar Administrativo do Departamento do Registro de Imóveis do Município de Palmital, no cargo de Auxiliar Administrativo de Registro de Imóveis.

Art. 2º - Revogar-se-á o presente decreto, em conformidade com o Art. 172, inciso III, da Constituição Federal.

PUBLICAR

Cartório de Registro de Imóveis do Município de Palmital, CE, em março de 2017.

VALDIR DE SOUZA
Poderes Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Rua Manoel Lins, 100 - Centro - Palmital
CEP 63.170-000, Telefone (067) 3477-1772

PORTARIA Nº 17/2017

SUMULA: Faltas de Servidor Público Municipal e de suas atribuições.

DETERMINAÇÃO: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEBER

Art. 1º - A servidora pública **ROSÂNGELA COSTA**, de RG nº 10.079.064 e inscrita no CPF nº 10.079.064, para atuar no cargo de Auxiliar Administrativo do Departamento do Registro de Imóveis do Município de Palmital, no cargo de Auxiliar Administrativo de Registro de Imóveis.

Art. 2º - Revogar-se-á o presente decreto, em conformidade com o Art. 172, inciso III, da Constituição Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000031

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº0101/2017

I – PREÂMBULO

1.1 – A Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, através da Pregoeira e de sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 186/2017, de 06/03/2017, com a devida autorização expedida pelo Sr. Prefeito Interino VALDENEI DE SOUZA, e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, torna público a realização de Licitação, **no dia 24 de Julho, às 14:00 horas**, na Sede da Prefeitura Municipal, Sala de Licitações, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital/PR, na modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL**”, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS DE CONSUMO E OUTROS PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA REFERENTE AO CONVENIO 349/2013 (PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017**, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”.

1.2 – Uma vez declarado pela Pregoeira o encerramento do prazo para a entrega dos envelopes, nenhum outro poderá ser recebido.

1.3 – A abertura das propostas dos interessados, bem como o início da Disputa de Preços será **às 14:00 horas, do dia 24 de Julho de 2017**, no local retro estabelecido.

II – OBJETO

2.1 – A presente licitação, do **tipo menor preço global por Itens**, a preços fixos e sem reajustes, tem por objeto a seleção de proposta visando **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS DE CONSUMO E OUTROS PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA REFERENTE AO CONVENIO 349/2013 CONVENIO 349/2013 (PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017**, conforme Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.

2.2 – O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser examinado e retirado no Site

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000032

www.palmita.pr.gov.br. A licitante deverá preencher o Protocolo de Recebimento do Anexo XIV, para fins de controle de recebimento deste Edital.

2.3 – O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

2.4 - O fornecedor deverá entregar produtos frescos, de boa qualidade, nas quantidades solicitadas pela Secretaria Municipal de Promoção. A entrega deverá ser em veículo apropriado para o produto, sendo que alimentos perecíveis, tais como carnes, deverão ser transportados em veículos refrigerados e/ou com isolamento térmico. Outrossim, o fornecedor deverá possuir local adequado (de sua propriedade) para o armazenamento dos perecíveis, fato que será apurado *in loco* pelos membros da comissão de licitações. É vedada a subcontratação total ou parcial deste contrato.

III – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 – Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no Cadastro de Licitantes do Departamento de Compras desta Municipalidade e, os NÃO CADASTRADOS, poderão realizá-lo na Sessão Pública do Pregão.

3.2 – Declarar que reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital, conforme modelo Anexo III.

3.3 – Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de novembro de 1999; ressalvado o emprego de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, conforme modelo Anexo VIII.

3.4 – Para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo Anexo VII.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000033

3.5 - Declaração que atenda a Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 02, de 16 de Setembro de 2009, declarando, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, conforme modelo Anexo IX.

3.06 – Poderão participar do certame licitatório, empresas que estejam de acordo com o RAMO DE ATIVIDADE a que se refere esta licitação, regularmente estabelecidos e que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital.

3.07 – A Pregoeira efetuará a avaliação do ramo de atividade através do Contrato Social ou de outro documento oficial que indique o ramo de atividade do licitante.

3.08 – É indispensável à **presença física** do licitante proponente (representante legal ou procurador) à sessão pública do Pregão Presencial.

3.09 - É vedada a participação de empresa:

a) Concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

b) Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública em qualquer de suas esferas e, caso participe do procedimento licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Art. 97, Parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;

c) Que esteja suspensa de licitar junto a Prefeitura Municipal de Palmital-PR;

d) Que esteja reunida em consórcio ou coligação;

e) Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante.

f) Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

IV – DO CREDENCIAMENTO

4.1 – Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de representante legal, **Carta de Credenciamento (Modelo Anexo V)** o estatuto social, contrato social no caso de Micro empreendedor Individual apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000034

estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; que serão apresentado **fora dos envelopes A e B**

b) Tratando-se de procurador, **a procuração por instrumento público ou particular COM FIRMA RECONHECIDA**, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga, os quais serão apresentados **fora dos Envelopes A e B**.

4.2 – O licitante que não cumprir as exigências de representação **não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita. Outrossim, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos, sendo considerado simplesmente ouvinte.**

4.3 – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de **identificação que contenha foto.**

4.4 – O Credenciamento se dará no início da sessão pela Pregoeira, desde que preenchido os requisitos do item 3, bem como das alíneas "a" e "b", do subitem 4.1.

4.5 – Somente será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, que poderá participar da fase de lances verbais, não admitindo-se em hipótese alguma a manifestação verbal de outro não credenciado, nesta fase.

4.6 – A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a aceitação dos fatos ocorridos durante o certame licitatório, e **será considerada como renúncia ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos da Pregoeira.**

4.7 - Declarado encerrado o procedimento do credenciamento, não será admitida a participação de outras proponentes.

4.8 - Os interessados em participar desta licitação deverão encaminhar os envelopes contendo a documentação e proposta de preços, os quais deverão ser protocolizados até as **(13h30min) treze horas e trinta minuto do dia 24 de Julho de 2017**, não havendo tolerância quanto aos eventuais atrasos.

V – DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000035

5.1 – A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome do proponente os seguintes dizeres:

ENVELOPE A - "PROPOSTA DE PREÇOS"

MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS DE CONSUMO E OUTROS PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA REFERENTE AO CONVENIO 349/2013 CONVENIO 349/2013 (PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, DO EDITAL EMPRESA LICITANTE: CNPJ/MF:

ENVELOPE B - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"

MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS DE CONSUMO E OUTROS PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA REFERENTE AO CONVENIO 349/2013 CONVENIO 349/2013 (PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, DO EDITAL EMPRESA LICITANTE: CNPJ/MF:

5.2 – A ausência ou incorreções dos dizeres citados acima, na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes ou retificá-las.

5.3 – A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680026/0001-82

000036

numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinha e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

5.4 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela Pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio.

VI – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

6.1 – A proposta deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, CNPJ/MF;
- b) Número do procedimento do Pregão;
- c) Descrição do (s) objeto (s) da presente licitação, em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;
- d) Preços unitários e totais dos itens, expressos em Real (R\$), em algarismo, devendo conter apenas duas casas após a vírgula, estar incluídos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à prestação do serviço do objeto da presente licitação;
- e) O valor total também deverá estar expresso por extenso;
- f) Prazo mínimo da validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para a abertura da licitação;
- g) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- h) Para efeito de julgamento das propostas, nenhuma oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos serão considerados;
- i) Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade da licitante, bem assim, pelas transações que forem efetuadas em seu nome.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000037

6.2 - Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pela licitante, no ato da entrega dos Envelopes nº 01 e nº 02.

6.3 - A apresentação dos Envelopes nº 01 e nº 02 pressupõem pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital.

6.4 - Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último. E em caso de divergência entre os valores unitários e totais serão considerados os primeiros.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE HABILITAÇÃO

7.1 - O envelope "B" "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

7.1.1 - Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) No caso de Micro empreendedor Individual apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, disponível em: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- f) O contrato social, quando possível, deverá constar a denominação social e identificação do (s) ramo (s) de atividade (s) da empresa, o qual deverá ser compatível com o objeto licitado;

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000038

g) O contrato social em vigor, a que se refere à alínea "b", trata-se da última alteração contratual consolidada ou na falta desta, a apresentação do primeiro ato constitutivo juntamente com a última alteração.

h) Às proponentes que tenham como ato constitutivo o ESTATUTO, que o apresente juntamente com a última ata que elegeu sua diretoria ou administradores.

7.1.2 – Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação (CICAD), (se for o caso);
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) emitida pela Caixa Econômica Federal;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos do Título VII-A da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-62

000039

Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR), em atendimento ao Artigo 29, V da Lei 8.666/93.

7.1.3 – Outras Comprovações:

- a) Declaração de que a proponente enquadra-se como pequena ou microempresa para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (Anexo X), **se for o caso, devendo apresentar juntamente comprovante emitido pela Receita Federal que comprove a opção do Simples Nacional. Deverão ser apresentadas no Credenciamento.**
- b) Declarações descritas no Item 3 deverão ser apresentadas no Envelope B, exceto as descritas no Item 7.6 as quais deverão ser entregues fora dos envelopes.

7.1.4 – Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. O Balanço Patrimonial deverá vir acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário e deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial.

7.2 – No caso de não constar prazo de validade nas certidões exigidas por este Edital, somente serão aceitas àquelas emitidas com até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.

7.3 – Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a Pregoeira considerará o proponente inabilitado, podendo instruir o processo com vistas a possíveis penalidades.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000040

7.4 – Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou também autenticado por qualquer componente da comissão de licitação, antes da data e horário da abertura no ato da sessão.

7.5 – Não serão aceitos documentos apresentados através de fax.

7.6 - Os **Anexos III, IV, V, VI, X, XI, XII, XIV, XV** (fornecido modelo pelo Município) deverão ser entregues fora dos envelopes de documentação na data e hora da abertura dos envelopes.

7.7- Os **Anexos VII, VIII e IX** (fornecido modelo pelo Município) deverão ser entregues dentro do envelope de habilitação.

7.8- O **Anexo II** (fornecido modelo pelo Município), deverá ser entregue dentro do envelope de proposta de preços.

VIII – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1 – Os lances serão ofertados pelo VALOR POR ITEM.

8.2 – Aberta a etapa competitiva (sessão pública), as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de seus representantes cadastrados.

8.3 – A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, caso não haja lances decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.4 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.5 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

8.6 – Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado.

8.7 – Em havendo mais de um lance de igual valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



8.8 – A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.9 – A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.10 – Objetivando a celeridade do processo, o valor mínimo de um lance para o outro poderá ser acordado antes do início dos lances entre os licitantes e a Pregoeira.

IX – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Após o julgamento da etapa de lances, a Pregoeira efetuará o julgamento das propostas de preços, que poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre a sua aceitação.

9.2 – Após análise e aceitação da proposta, a Pregoeira anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do valor.

9.3 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito, ou se a licitante vencedora desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, segundo o critério de MENOR PREÇO e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.4 – Ocorrendo a hipótese anterior, a Pregoeira poderá ainda negociar com a licitante, no sentido de se obter preço melhor.

X - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO GERAL

10.1 - No dia, horário e locais indicados no preâmbulo deste edital, serão aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

10.2 - De posse da relação das licitantes credenciadas, a Pregoeira fará a divulgação verbal dos interessados, dando início ao recebimento dos Envelopes das Propostas de Preços e da Documentação. Abertos os Envelopes das Propostas de Preços, será feita a conferência e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

10.3 - A Pregoeira poderá, a qualquer momento e a seu critério, suspender as



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680028/0001-82

000042

sessões públicas, comunicando aos licitantes, local, data e horário de reabertura.

10.4 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por item, observadas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

10.5 - A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos e serão desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

b) Será desclassificada a empresa que apresentar proposta maior do que o Termo de Referência no Anexo I.

c) Que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente;

d) Cujos os preços forem manifestamente inexequíveis; sendo que nesta hipótese, o pregoeiro, utilizando de sua competência para promoção de diligências em caso de dúvidas (com fulcro no §3º do art. 43 da Lei 8.666/93), determinar que o licitante demonstre a exequibilidade de sua proposta.

e) Que apresentarem ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

10.6 - Com exceção às hipóteses de desclassificação constantes no item 10.5, eventuais erros de valores apresentados na proposta do licitante NÃO SERÃO ALTERADOS ou EXCLUÍDOS, devendo o licitante honrar com a proposta apresentada, tomando como corretos os preços UNITÁRIOS.

10.7 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor preço por item e das demais com preços até 10% (dez) superior àquela;

b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três), já incluída a de menor preço, quaisquer que tenham sido os valores oferecidos.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000043

c) No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

d) Na ocorrência de empate entre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida por meio de sorteio.

10.8 - A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, vedada qualquer oferta de lance que vise ao empate.

10.9 - A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances.

10.10 - A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances ou quando a autoridade competente definir outra situação de encerramento.

10.11 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pela Pregoeira, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

10.12 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades cabíveis.

10.13 - A Pregoeira poderá negociar com a licitante excluída na forma do subitem 10.11, caso a licitante vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

10.14 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

10.15 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, de acordo com o menor preço apresentado, a Pregoeira verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado.

10.16 - A Pregoeira poderá negociar com a autora da oferta de menor valor, ou seja, a primeira classificada, com vistas à redução do preço.

10.17 - Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e em seus

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

10.18 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de sua autora.

10.19 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

10.20 - A verificação será certificada pela Pregoeira e será anexada aos autos, a documentação passível de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

10.21 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado.

10.22 - Se a licitante vencedora não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com a sua autora, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

10.23 - A licitante vencedora terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas), após encerramento do Pregão, para apresentar nova proposta escrita, contendo os preços unitários, obtidos por meio de negociação efetuada na fase de lances verbais, mantidas as condições oferecidas inicialmente.

XI – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL (Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014)

11.1 – Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

11.2 – As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciando e preferencial, sendo consideradas como tal aquelas que constarem na firma ou denominação social as expressões "Microempresa" ou "Empresa de Pequeno Porte", ou



suas respectivas abreviações, "ME" ou "EPP", nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

11.3 – As empresas participantes deverão comprovar que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte por meio de declaração de que atendem aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, **Anexo X, devendo apresentar juntamente comprovante emitido pela Receita Federal que comprove a opção do Simples Nacional.**

11.4 – Havendo empate, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, conforme § 3º, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

11.5 – Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, desde que esta não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.6 – Para efeito do exercício do direito de preferência das microempresas ou empresas de pequeno porte previsto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, proceder-se-á na forma do art. 45 do dispositivo legal mencionado.

11.7 – Considerada a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

11.8 – A declaração relativa ao enquadramento da empresa como microempresa ou empresa de pequeno porte, será comprovada na fase de credenciamento. A não-comprovação implicará na inabilitação da licitante, podendo ser considerada declaração falsa, passível de aplicação das penalidades cabíveis.

11.9 – O não atendimento do disposto no subitem 11.3 acima implicará renúncia ao direito de usufruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, na presente licitação.

11.10 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal (subitem 7.1.2. alíneas "a" a "h"), mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000046

11.11 – No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (Cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do LICITADOR, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa, conforme Art. 43 § 1º da Lei Complementar nº 147/2014.

11.12 – As certidões deverão ser entregues à Comissão de Licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair do direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no Artigo 81 cumulado com Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

11.13 – Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente, a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma.

11.14 – Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no subitem 11.11, ou não ocorrendo à contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 11.5, segundo a ordem de classificação.

11.15 – Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

XII – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

12.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimento, requerer providências ou impugnar o ato convocatório do PREGÃO, mediante requerimento fundamentado a Pregoeira, que caberá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

12.2 – Caso o questionamento altere o texto do Edital, que afete à documentação a ser apresentada ou a formulação da proposta, será designada nova data para a realização da sessão, através dos mesmos meios de publicação utilizados inicialmente.

12.3 – As solicitações de esclarecimentos, providências, bem como a impugnação deverão ser formulados por escrito e protocolada no setor de protocolo e deverão ser entregues para a Pregoeira ou Equipe de Apoio no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital em tempo hábil, de forma que o quanto antes se tome conhecimento da manifestação

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



apresentada, e deverão, ainda, estar acompanhados do estatuto social quando o sócio ou proprietário for o portador do ato, e de instrumento de procuração pública, ou particular com firma reconhecida do representante legal da empresa, da qual constem poderes específicos para os atos do referido tema ao procurador, se este for o portador do ato.

XIII – RECURSOS

13.1 – Declarado o vencedor, **qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso**, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, *sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.*

13.2 – **A ausência de manifestação imediata** e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

13.3 - Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

13.5 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.6 – Não serão conhecidos os pedidos de recurso, cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo legal.

XIV – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 – Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a(s) licitante(s) será (ão) declarada(s) vencedora(s), a adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela Pregoeira após a finalização da fase recursal.

14.2 – 2 - Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, a Pregoeira inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o Edital,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000048

sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

XV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 – As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão pelas dotações orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2780	09.002.08.244.0801.2062	934	3.3.90.30.01.02	Do Exercício
2017	2780	09.002.08.244.0801.2062	934	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2017	2780	09.002.08.244.0801.2062	934	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2017	2780	09.002.08.244.0801.2062	934	3.3.90.30.20.00	Do Exercício
2017	2780	09.002.08.244.0801.2062	934	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2017	2780	09.002.08.244.0801.2062	934	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2017	2780	09.002.08.244.0801.2062	934	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
2017	2780	09.002.08.244.0801.2062	934	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2017	2800	09.002.08.244.0801.2062	934	4.4.90.52.10.00	Do Exercício
2017	2800	09.002.08.244.0801.2062	934	4.4.90.52.12.00	Do Exercício
2017	2800	09.002.08.244.0801.2062	934	4.4.90.52.33.00	Do Exercício
2017	2800	09.002.08.244.0801.2062	934	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2017	2800	09.002.08.244.0801.2062	934	4.4.90.52.42.00	Do Exercício

XVI – DA CONTRATAÇÃO

16.1 - Da formalização do contrato:

a) O contrato a ser celebrado entre o Município de Palmital-PR e as licitantes vencedoras, observadas as condições constantes deste Edital, terá como termo final 31/12/2017, contados a partir da data de sua assinatura ou condicionado à retirada das quantidades estipuladas na Cláusula Primeira, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

b) Após a homologação da licitação, o licitante vencedor será convocado, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação, assinar e retirar o Contrato ou instrumento equivalente, adaptado à proposta vencedora.

c) Como condição para celebração da contratação, a licitante adjudicatária deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000049

d) Quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, negociando diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

e) Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes não contratados liberados dos compromissos assumidos.

16.2 - Da Alteração do Contrato:

a) O contrato poderá ser alterado quando necessária modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ou quando necessária alteração na forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantendo-se o valor inicial;

b) A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento dos materiais, objeto deste processo licitatório em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial;

16.3 - Das Obrigações e responsabilidades:

a) A **CONTRATADA** se obriga a entregar o objeto de primeira linha, e deverá ser entregue em até 24 (vinte quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega de acordo com a requisição emitida pela Secretaria responsável e reconhecidas por autoridade competente.

b- O fornecedor deverá entregar produtos frescos, de boa qualidade, nas quantidades solicitadas pela Secretaria Municipal de Promoção Social. A entrega deverá ser em veículo apropriado para o produto, sendo que alimentos perecíveis, tais como carnes, deverão ser transportados em veículos refrigerados e/ou com isolamento térmico. Outrossim, o fornecedor deverá possuir local adequado (de sua propriedade) para o armazenamento dos perecíveis, fato que será apurado *in loco* pelos membros da comissão de licitações. É vedada a subcontratação total ou parcial deste contrato.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



c) A **CONTRATANTE** se obriga a prestar todas as informações necessárias a **CONTRATADA** para a perfeita execução do contrato e seus anexos;

16.4 - Da inexecução e da rescisão do contrato:

a) A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei. Constituem motivos para rescisão do contrato:

I – O não cumprimento, ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

II – A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afete a boa execução deste;

III – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

IV – Cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas na forma do presente contrato;

V – A decretação de falência, o pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da empresa licitante ou de seus sócios-diretores;

VI – A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

VII – A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da **CONTRATANTE**, prejudique a execução do contrato;

VIII – O protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão, que caracterizem a insolvência da **CONTRATADA**;

IX - Razões de interesse do serviço público;

X – A supressão por parte da **CONTRATANTE** nas compras acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido neste Edital;

XI – A suspensão de sua execução, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou pública;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000051

XII – A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada impeditiva de execução do contrato.

XIII – Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

XIV - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após ao fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

XVII – DAS PENALIDADES

17.1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penas de natureza civil, compensatórias das perdas e danos sofridas pela Administração, conforme Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, nos seguintes termos:

a) Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato pelo descumprimento, por parte da **CONTRATADA**, de qualquer das obrigações impostas ao mesmo;

b) Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato pela inexecução total do mesmo, podendo ser acumulada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

XVIII – DA ENTREGA E RECEBIMENTO

18.1 – 2.3 – O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

a- O fornecedor deverá entregar produtos frescos, de boa qualidade, nas quantidades solicitadas pela Secretaria Municipal de promoção Social. A entrega deverá ser em veículo apropriado para o produto, sendo que alimentos perecíveis, tais como carnes,

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000052

deverão ser transportados em veículos refrigerados e/ou com isolamento térmico. Outrossim, o fornecedor deverá possuir local adequado (de sua propriedade) para o armazenamento dos perecíveis, fato que será apurado *in loco* pelos membros da comissão de licitações. É vedada a subcontratação total ou parcial deste contrato.

18.2 - O prazo para entrega do objeto licitado será em até 24 (vinte quatro) horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

18.3 – O objeto da presente licitação será recebido:

a) provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

c) será rejeitado no recebimento, o objeto fornecido com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e das marcas informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 18.4 abaixo.

18.4 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (Dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 02 (Dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XIX – PAGAMENTO

19.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após ao fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital - PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680026/0001-82

000053

cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

19.2 - Havendo erro na fatura/nota fiscal/recibo, ou outra circunstância desabonadora a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que adjudicatária promova as medidas saneadoras necessárias.

19.3 - O pagamento não realizado dentro do prazo, motivado pela empresa a ser contratada, não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

XX - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1 - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 07 ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

20.2 - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

XXI - DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da aquisição pretendida.

21.2 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação, que não foram anexados ao processo das demais licitantes que apresentaram propostas, ficarão à disposição das mesmas no máximo 15 (quinze) dias no endereço do preâmbulo deste Edital, após a conclusão e arquivo deste certame. Após este prazo, os mesmos serão abrasados sumariamente.

21.3 - O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor,

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000054

farão parte integrante da contratação, independentemente de transcrição.

21.4 – O proponente ao participar da presente operação, expressa automaticamente concordância aos termos deste Edital.

21.5 – É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação:

a) a promoção de diligência a esclarecer ou complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

b) revelar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não ficaram o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

c) convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

21.6 – Fica assegurado ao Município de PALMITAL o direito de, no interesse da Administração, revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

21.7 – No caso da sessão do Pregão, em situação excepcional, e motivadas, a ser suspensa antes de cumpridas todas as fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da Pregoeira e serão exibidos, ainda fechados de forma indevassável e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

21.8 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.9 – Após apresentação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

21.10 – Se alguma data marcada ou de fim de contagem de prazos coincidir com decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização de qualquer procedimento na data marcada, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000055

21.11 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, em ambos os casos, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de PALMITAL-PR.

21.12 – Como condição para a assinatura do Contrato, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem como assim para o recebimento dos pagamentos relativos aos materiais fornecidos e aceitos em toda a vigência da contratação.

21.13 – Para as demais condições de contratação observar-se-ão as disposições constantes na Minuta do Contrato (Anexo XIV).

21.14 – Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pregoeira com base na legislação vigente.

21.15 – A cópia completa deste Edital de Pregão Presencial será distribuída aos interessados, na forma da lei. Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando, solicitados formalmente a Pregoeira, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro – CEP: 85.270-000 – FONE/FAX: (42) 3657-1222, de segunda a sexta-feira nos horários das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas, e através do endereço eletrônico www.palmital.pr.gov.br.

XXII – DOS ANEXOS

22.2 – Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA			
ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS			
ANEXO III – DECLARAÇÃO (Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)			
ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO			
ANEXO V - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO			
ANEXO VI - MODELO DE PROCURAÇÃO			
ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO			
ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO			
ANEXO	IX	–	MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



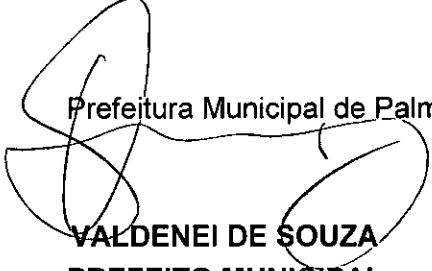
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680026/0001-82

000056

INDEPENDENTE DE PROPOSTA
ANEXO X – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
ANEXO XI – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS
XII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO
ANEXO XIII - MINUTA DE CONTRATO
ANEXO XIV - DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Prefeitura Municipal de Palmital-PR, 23 de Junho de 2017.


VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000057

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14469	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. G C/ 24 UND. FECHO ELÁSTICO E BARREIRA PROT.	100,00	PCT	34,00	3.400,00
2	14468	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. M C/ 24 UND. FECHO ELÁSTICO E BARREIRA PROT.	100,00	PCT	32,00	3.200,00
3	14467	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. P C/ 24 UND. FECHO ELÁSTICO E BARREIRA PROT.	100,00	PCT	30,00	3.000,00
4	14470	FRALDA DESCARTÁVEL TAM.GG C/ 24 UND. FECHO ELÁSTICO E BARREIRA PROT.	100,00	PCT	36,00	3.600,00
TOTAL						13.200,00
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12147	ALMOFADA PARA SOFÁ ESTAMPA FLORAL 100% ALGODÃO . FECHAMENTO COM ZÍPER . ENCHIMENTO DE FIBRA SILICONADA 40 X 40 CM	20,00	UND	42,30	846,00
2	12148	CALCINHA INFANTO JUVENIL 100% ALGODÃO KIT COM 3 PEÇAS TAMANHOS P, M e G	20,00	KIT	29,00	580,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000058

3	14651	CAPA PARA MÁQUINA DE LAVAR PARA MÁQUINAS DE 15 KG	1,00	UND	64,00	64,00
4	12150	CUECA INFANTO JUVENIL 100% ALGODÃO KIT COM 3 PEÇAS TAMANHOS P, M e G	20,00	UND	29,00	580,00
5	12151	JOGO DE LENÇOL PARA CAMA DE CASAL 100% ALGODÃO CONTENDO 1 LENÇOL E DUAS FRONHAS	10,00	UND	70,00	700,00
6	12152	JOGO DE LENÇOL PARA CAMA DE SOLTEIRO 100% ALGODÃO CONTENDO 1 LENÇOL E 1 FRONHA	10,00	UND	60,00	600,00
7	12153	PANO DE PRATO LISO 100% ALGODÃO	50,00	UND	8,99	449,50
8	1221	TOALHA DE BANHO	100,00	UND	32,00	3.200,00
9	1222	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO	80,00	UND	16,95	1.356,00
TOTAL						8.375,50

LOTE: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9568	ABOBRINHA TIPO MENINA KG	26,00	KG	5,25	136,50
2	9533	AÇUCAR CRISTAL 1º QUALIDADE PCT 5 KG	40,00	UND	12,65	506,00
3	364	ALHO KG	20,00	KG	25,25	505,00
4	14652	AMIDO DE MILHO 1º QUALIDADE 1 KG	20,00	UND	9,56	191,20
5	5244	APRESUNTADO	45,00	KG	42,73	1.922,85
6	193	ARROZ PARBORIZADO TIPO 1 PCT 5 KG	50,00	PCT	16,05	802,50
7	14653	AVEIA EM FLOCOS FINOS PCT 250 GR	25,00	PCT	5,46	136,50
8	14654	AZEITONA VERDE EM CONS. C/ CAROÇO 750 GR	21,00	UND	17,45	366,45
9	14471	BANANA NANICA KG	45,00	KG	4,92	221,40
10	14655	BATATA BENEFICIADA LISA KG	35,00	KG	5,76	201,60
11	14656	BEBIDA LÁCTEA LÍQUIDA SABORES DIVERSOS	34,00	LT	5,63	191,42

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680026/0001-82

000059

12	14657	BETERRABA EXTRA KG	35,00	KG	4,80	168,00
13	14658	BISCOITO DOCE INTEGRAL PCT 400 GR	23,00	PCT	8,68	199,64
14	14659	BISCOITO DOCE SABORES BAUNILHA E CHOCOLATE 400 GR	50,00	PCT	7,45	372,50
15	14660	BISCOITO DOCE TIPO PCT 740 GR	25,00	PCT	8,98	224,50
16	14661	BISCOITO SALGADO INTEGRAL PCT 400 GR	25,00	PCT	7,72	193,00
17	5213	CAFÉ PCT 500 GR	45,00	PCT	9,30	418,50
18	198	CANJICA AMARELA PCT 500 GR	20,00	PCT	2,26	45,20
19	14662	CANJICA BRANCA PCT 500 GR	15,00	PCT	3,07	46,05
20	14663	CARNE BOVINA DE 2º PALETA KG	60,00	KG	14,96	897,60
21	14664	CEBOLA EXTRA KG	40,00	KG	3,65	146,00
22	14665	CENOURA GRAÚDA KG	40,00	KG	3,98	159,20
23	14666	CHÁ ERVA MATE TOSTADO CX 250 GR SOLTO	35,00	UND	7,99	279,65
24	7351	CHA MATE SACHE 40 GR CX COM 25 UND	35,00	UND	5,23	183,05
25	14667	CHUCHU EXTRA KG	15,00	KG	4,99	74,85
26	4876	COADOR DE PAPEL CX C/ 30 UND TAM G	15,00	CX	5,12	76,80
27	14669	CORTE CONG. FRANGO PEITO INTEIRO KG	60,00	KG	11,69	701,40
28	14668	CORTE DE FRANGO CONG. COXA SOBRE COXA KG	50,00	KG	10,99	549,50
29	1301	DOCE DE LEITE 400GR	55,00	UND	5,54	304,70
30	349	ERVILHA LATA 300 GR	20,00	UND	2,56	51,20
31	14670	ESPAGUETE INSTANTÂNEO 500 GR	45,00	UND	4,85	218,25
32	14671	EXTRATO TOMATE LATA 830 GR	20,00	UND	9,80	196,00
33	202	FARINHA DE MILHO AMARELA PCT 1 KG	30,00	PCT	4,90	147,00
34	14673	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 PCT 5 KG	50,00	PCT	14,85	742,50
35	14672	FARINHA MANDIOCA BRANCA 1 KG	35,00	UND	4,95	173,25
36	1304	FEIJÃO PRETO TIPO 1 PCT 1KG	80,00	PCT	5,99	479,20
37	9547	FERMENTO BIOLOGICO PCT 125 GR	20,00	PCT	6,74	134,80

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000060

63	14692	SELETA DE LEGUMES PESO LIQ. 280 GR	20,00	UND	2,35	47,00
64	14693	TOMATE IN NATURA PERA KG	40,00	KG	5,10	204,00
65	14694	VAGEM FRESCA KG	35,00	KG	15,93	557,55
66	14695	VINAGRE EMBALAGEM DE 750 ML	25,00	UND	2,33	58,25
TOTAL						22.004,50

LOTE: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/se rviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14697	ÁRVORE DE NATAL TRADICIONAL VERDE 2,10 METROS DE ALTURA	1,00	UND	537,45	537,45
2	14717	BAMBOLÊ DE PLÁSTICO COLORIDO	30,00	UND	10,90	327,00
3	14714	BOLA DE FUTEBOL EM COURO SINTÉTICO MODELO COMUM COM GOMOS NA COR BRANCA E PRETA	15,00	UND	79,99	1.199,85
4	14698	BOLA LISA PARA ÁRVORE DE NATAL VÁRIAS CORES E TAMANHOS	45,00	UND	7,37	331,65
5	14700	BONECAS DE BRINQUEDO TIPO BEBÊ	50,00	UND	128,90	6.445,00
6	14699	BONECAS DE BRINQUEDO TIPO JOVEM, COM ROUPAS E ACESSÓRIOS	40,00	UND	68,00	2.720,00
7	14701	CARRINHO DE BRINQUEDO PARA MENINOS	50,00	UND	40,77	2.038,50
8	14702	CDS ORIGINAIS DE MÚSICAS INFANTIS E INFANTO-JUVENIL VÁRIOS ARTISTAS	50,00	UND	49,95	2.497,50
9	14718	CORDA DE PULAR PROFISSIONAL	10,00	UND	39,90	399,00
10	14703	DVDS ORIGINAIS DE FILMES COM CENSURA ATÉ 16 ANOS VÁRIOS TÍTULOS	35,00	UND	61,29	2.145,15
11	14696	ENFEITES DIVERSOS PARA ÁRVORES DE NATAL EM PLÁSTICO	40,00	UND	12,99	519,60

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000061

		COMO: ANJOS, ARVORES E OUTROS.				
12	14705	ESTOJO DE MAQUIAGEM INFANTIL COM VÁRIAS CORES DERMATOLOGICAMENTE TESTADO	25,00	UND	49,95	1.248,75
13	14706	FORMAS DE PLÁSTICO PARA BOMBONS VÁRIOS MODELOS E TAMANHOS	10,00	UND	6,99	69,90
14	14707	FORMAS DE PLÁSTICO PARA OVOS DE PÁSCOA VÁRIOS TAMANHOS	25,00	UND	6,99	174,75
15	14704	GUIRLANDA DE NATAL PARA ENFEITE DE PORTA TAMANHO GRANDE	2,00	UND	160,26	320,52
16	14708	JOGOS DIDÁTICOS VARIADOS, EXEMPLO: DOMINÓ, XADREZ E OUTROS	30,00	UND	38,65	1.159,50
17	14716	KIT DE BASQUETE C/ CESTA + BOLA	2,00	UND	120,00	240,00
18	14715	KIT DE VÔLEI COM REDE, BOLA, MASTRO, TRAVE E INFLADOR	2,00	UND	116,25	232,50
19	14709	LIVROS DE LITERATURA INFANTO-JUVENIL VÁRIOS AUTORES	40,00	UND	50,16	2.006,40
20	14710	LIVROS INFANTIS PARA CRIANÇAS DE 3 A 8 ANOS VÁRIOS AUTORES	50,00	UND	28,79	1.439,50
21	14712	LUZES LED PARA ÁRVORE DE NATAL COM 100 LÂMPADAS	6,00	UND	81,54	489,24
22	14711	MANGUEIRA LUMINOSA PARA DECORAÇÃO DE NATAL LED ROLO COM 06 METROS	2,00	UND	225,45	450,90
23	14713	ROLO DE FITA DECORATIVA EM TECIDO COM TEMAS NATALINOS E COM AS EXTREMIDADES ARMADAS ROLO C/ 10 METROS	16,00	UND	28,84	461,44
TOTAL						27.454,10

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000062

CNPJ 75680025/0001-82

LOTE: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	190	ACHOCOLATADO EM PÓ PCT 1 KG	10,00	PCT	6,83	68,30
2	13273	BISCOITO DOCE 700 GR	30,00	UND	6,25	187,50
3	14719	BISCOITO DOCE TIPO LEITE PCT 740 GR	40,00	UND	6,31	252,40
4	14720	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL PCT 370 GR	30,00	UND	6,71	201,30
5	14721	CARNE BOVINA DE 2º MOÍDA KG	80,00	KG	9,28	742,40
6	14722	COBERTURA CHOCOLATE AO LEITE 500 GR	10,00	UND	24,97	249,70
7	14723	COCO RALADO DESIDRATADO 100 GR	10,00	UND	4,68	46,80
8	14724	CREME DE LEITE UHT CX 200 GR	15,00	UND	2,11	31,65
9	14725	DOCE EM PASTA DIVERSOS POTE 400 GR	15,00	UND	5,10	76,50
10	14726	GELATINA EM PÓ VÁRIOS SABORES 35 GR	60,00	UND	1,16	69,60
11	14727	LEITE COCO TRADICIONAL 200 ML	10,00	UND	4,60	46,00
12	353	LEITE CONDENSADO 395 GR	60,00	UND	4,06	243,60
13	14728	MASSA PARA PASTEL FRESCA 500 GR	20,00	UND	5,10	102,00
14	14729	MISTURA PARA BOLO BAUNILHA 450 GR	100,00	UND	5,47	547,00
15	14730	PÓ PARA MARIA MOLE 50 GR	30,00	UND	3,15	94,50
16	7369	REFRIGERANTE 2 LTS	50,00	UND	6,35	317,50
17	14731	REFRIGERANTE DE COLA 2 LTS	50,00	UND	5,99	299,50
18	14732	ROSQUINHA DE COCO 400 GR 1º QUALIDADE	60,00	UND	4,99	299,40
19	14733	SALSICHA TIPO HOT DOG EMBALAGEM 3 A 4 KG	25,00	UND	33,75	843,75
20	14734	SUCO CONCENTRADO GARRAFA PET OU VIDRO 500 ML	30,00	UND	8,55	256,50
I						

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

TOTAL	4.975,90

LOTE: 6 - Lote 006						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14735	GASOLINA COMUM	1.000,00	LT	3,99	3.990,00
TOTAL						3.990,00

LOTE: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14740	ARMÁRIO AÉREO PARA COZINHA - 3 PORTAS	1,00	UND	188,99	188,99
2	14739	ARMÁRIO AÉREO PARA COZINHA - 4 PORTAS	1,00	UND	325,99	325,99
3	14743	BATEDEIRA PLANETÁRIA 4 LITROS 8 VELOCIDADES	1,00	UND	477,02	477,02
4	14738	CENTRIFUGA DE ROUPAS - 20 KG	1,00	UND	290,00	290,00
5	14737	CILINDRO PARA MASSAS ELÉTRICO - COM CORTADOR DE TALHARIM	1,00	UND	440,00	440,00
6	14745	COMPUTADOR 2 GB HD 320 GB HDMI E MONITOR LED 17"	1,00	UND	1.260,00	1.260,00
7	14736	CONJUNTO DE SOFÁS 2 E 3 LUGARES DE MADEIRA COM ALMOFADAS SOLTAS NO ASSENTO E NO ENCOSTO	1,00	UND	4.000,00	4.000,00
8	14742	LIQUIDIFICADOR INOX 2 LITROS ALTA ROTAÇÃO	1,00	UND	270,00	270,00
9	14744	MESA PARA TÊNIS DE MESA 15 MM	1,00	UND	499,00	499,00
10	14741	RÁDIO PORTÁTIL CD, MP3, USB	1,00	UND	249,00	249,00
TOTAL						8.000,00

VALOR GLOBAL DOS ITENS: R\$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais).

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS DE CONSUMO E OUTROS PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA REFERENTE AO CONVENIO 349/2013 CONVENIO 349/2013 (PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017**, conforme segue: Descrição do objeto, conforme relação do Anexo I, CONSTANDO, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, MARCA, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

- O prazo de execução do objeto é 31/12/2017 meses, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.

- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.

- O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

fornecedor deverá entregar produtos frescos, de boa qualidade, nas quantidades solicitadas pela Secretaria Municipal de Promoção Social. A entrega deverá ser em veículo apropriado para o produto, sendo que alimentos perecíveis, tais como carnes, deverão ser transportados em veículos refrigerados e/ou com isolamento térmico. Outrossim, o fornecedor deverá possuir local adequado (de sua propriedade) para o armazenamento dos perecíveis, fato que será apurado *in loco* pelos membros da comissão de licitações. É vedada a subcontratação total ou parcial deste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000064

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

_____, em _____ de _____

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000065

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na Rua/Avenida nº _____, na cidade de _____ DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 067/2017, objeto do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

(Local), _____ de _____ de 2017.

Nome e assinatura do representante legal – carimbo e CNPJ/MF da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000066

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017

DECLARAÇÃO

A empresa (nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF nº (nº do CNPJ), sediada em (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a). (nome do representante), portador (a), da Carteira de Identidade nº (nº da CI) e do CPF nº (nº do CPF), **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____, em _____ de _____

(Nome e assinatura do representante legal da empresa proponente e carimbo de CNPJ/MF em papel timbrado da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000067

ANEXO V - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

-PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, como representante da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sito à Rua _____, cidade de _____, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

(Local), ____ de _____ de 2017.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000068

ANEXO VI - MODELO DE PROCURAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017

LOGOTIPO DA EMPRESA.....

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA _____, com sede na Rua _____, nº _____, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº _____, representada, neste ato, por seu sócio-gerente (ou gerente) Sr. _____, brasileiro, estado civil, profissão, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o Sr. _____, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade, RG nº _____ e do CPF/MF, sob nº _____, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº _____/2017, instaurado pela Prefeitura Municipal, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

(Local e data) _____, ____ de _____ de 2017.

Nome do Responsável Legal
Outorgante

OBS: Deverá estar com reconhecimento de firma da assinatura do responsável legal.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000069

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017

(NOME DA EMPRESA), CNPJ nº _____, _____ (endereço completo), neste ato representado por _____, _____ (estado civil), _____ (profissão), portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na _____, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

_____, _____ de _____ de 2017.

(nome completo do representante da empresa, nº da C.I. e assinatura)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000070

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO
(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

Ref.: Pregão Presencial nº ____/____

_____, inscrito no
CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu
representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de
Identidade R.G. nº _____ e inscrito no CPF nº
_____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666,
de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega
menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(local e data)

(representante legal)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a
assinatura do seu representante.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000071

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante ou do Consórcio) doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ____ de _____ de _____

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000072

ANEXO X – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O signatário da presente, o senhor _____, representante legalmente constituído da proponente _____, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de _____ (**microempresa ou empresa de pequeno porte**), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____, de _____, de 2017.

(nome e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680028/0001-82

000073

ANEXO XI – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017

O representante da empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº, situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal



**ANEXO XII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL –
DOCUMENTAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017**

O representante da empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº, situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000075

ANEXO XIII - MINUTA DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2017

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS DE CONSUMO E OUTROS PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA REFERENTE AO CONVENIO 349/2013 CONVENIO 349/2013 (PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, DO EDITAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA _____.

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Interino Senhor VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº, domiciliado na Rua xxxxx, Palmital-PR denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado com endereço à _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____ denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de ____/____/____ e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS DE CONSUMO E OUTROS PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA REFERENTE AO CONVENIO 349/2013 (PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017**, com entrega única, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

(Relação dos itens vencedores)

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS



As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680026/0001-82

000078

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - 2.3 – O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

2.4- O fornecedor deverá entregar produtos frescos, de boa qualidade, nas quantidades solicitadas pela Secretaria Municipal de Promoção Social. A entrega deverá ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000079

em veículo apropriado para o produto, sendo que alimentos perecíveis, tais como carnes, deverão ser transportados em veículos refrigerados e/ou com isolamento térmico. Outrossim, o fornecedor deverá possuir local adequado (de sua propriedade) para o armazenamento dos perecíveis, fato que será apurado *in loco* pelos membros da comissão de licitações. É vedada a subcontratação total ou parcial deste contrato.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 24 (vinte quatro) horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª linha", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000030

nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2780	09.002.08.244.0801.2062	934	3.3.90.30.01.02	Do Exercício
2017	2780	09.002.08.244.0801.2062	934	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2017	2780	09.002.08.244.0801.2062	934	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2017	2780	09.002.08.244.0801.2062	934	3.3.90.30.20.00	Do Exercício
2017	2780	09.002.08.244.0801.2062	934	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2017	2780	09.002.08.244.0801.2062	934	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2017	2780	09.002.08.244.0801.2062	934	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
2017	2780	09.002.08.244.0801.2062	934	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2017	2800	09.002.08.244.0801.2062	934	4.4.90.52.10.00	Do Exercício
2017	2800	09.002.08.244.0801.2062	934	4.4.90.52.12.00	Do Exercício
2017	2800	09.002.08.244.0801.2062	934	4.4.90.52.33.00	Do Exercício
2017	2800	09.002.08.244.0801.2062	934	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2017	2800	09.002.08.244.0801.2062	934	4.4.90.52.42.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de R\$ _____ (_____).

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 31/12/2017 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, “caput”, da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000082

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma



remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000084

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, ____ de ____ de 2017.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000085

ANEXO XIV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017

EMPRESA: _____
CNPJ/MF: _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____
E-MAIL: _____
FONE: (____) _____

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS DE CONSUMO E OUTROS PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA REFERENTE AO CONVENIO 349/2013 (PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL. Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: _____, _____ de _____ de 2017.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
E CARIMBO DA EMPRESA

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000086

MODELO XV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, _____,

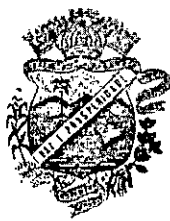
(nome completo pessoa física), carteira de identidade nº _____, expedida pela _____ e CPF nº _____, Representante legal da Empresa _____

(nome completo da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**, sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da **Comissão de Licitação**, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmital, _____, de _____, de _____.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000088

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 067/2017

Procedimento Licitatório nº 101/2017

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

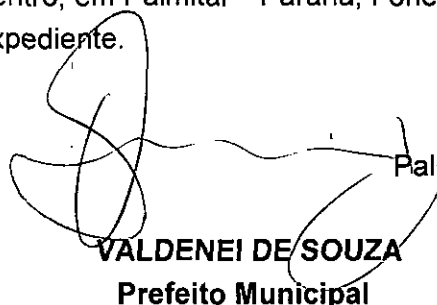
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS DE CONSUMO E OUTROS PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA REFERENTE AO CONVENIO 349/2013 (PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

DATA DE ABERTURA: 24 de julho de 2017 às 14:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

VALOR GLOBAL: R\$ 88.000,00 (Oitenta e Oito mil Reais).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.



VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Palmital-PR, 22 de Junho de 2017.



000089

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

Certidão

Certifico que o Aviso de Licitação, referente ao Procedimento Licitatório nº 101/2017, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 067/2017, em atendimento a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, ficou afixado no Edital de Avisos na Sede da Prefeitura Municipal de Palmital-PR, no período de 22/06/2017 até 24/07/2017.

Palmital-PR, 22 de Junho de 2017.

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Fregoeira





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000090

PARECER Nº 317/2017 – LIC

DE: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**REF.: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS,
BENS DE CONSUMO E OUTROS PARA
ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES
DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO
SOCIAL E CULTURA REFERENTE AO
CONVENIO 349/2013 (PROGRAMA
CRESCER EM FAMÍLIA), DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMITAL DURANTE O EXERCÍCIO DE
2017.” - REGULARIDADE DAS PEÇAS
(EDITAL E MINUTA DE CONTRATO)**

Em atendimento à requisição da Comissão de Licitação, através do Ofício nº 074/2017 – LIC, esta Procuradoria Jurídica, com fulcro no art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993, passa a analisar a regularidade técnica das peças que compõe o procedimento licitatório em tela.

No que tange ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 067/2017, tem-se que o instrumento elaborado pela D. Comissão de Licitação atende perfeitamente os requisitos da Lei 8.666/1993, com suas alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000091

Outrossim, a minuta do contrato elaborado pelo mesmo órgão também preenche os requisitos necessários para o fiel cumprimento do objeto, pelo que da análise dos documentos que dos autos constam até o presente momento, esta Procuradoria Jurídica opina pela total regularidade do presente procedimento.

Por derradeiro, esta Procuradoria Jurídica apresenta sua satisfação para com a Comissão de Licitação, que acatando o Parecer nº316 /2017 – JUR, houve por bem realizar a aquisição dos objetos em comento, assegurando assim, a competitividade e a transparência que devem nortear os procedimentos licitatórios em geral.

É o parecer.

Palmital-PR, 23 de Junho de 2017.

FERNANDO FERREIRA SOARES
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/PR 45.292



000092

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	PALMITAL
Entidade Executora	MUNICIPIO DE PALMITAL
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2017
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa /inexigibilidade*	67
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? ☐	
Número edital/processo*	101/2017
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS DE CONSUMO E OUTROS PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA REFERENTE AO CONVENIO 349/2013 (PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCÍCIO DE
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	2780090020824408012062000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	88.000,00
Data de Lançamento do Edital	22/06/2017
Data da Abertura das Propostas	24/07/2017
Confirmar	

CPF: 77864476953,0 (Logout)

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

JUNTA COMERCIAL
0000093

Nº DO PROTOCOLO (uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) RIVAEI MATTEI HINZELMANN					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Manoel Ribas PR.		NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Casado	
FILHO DE (pai) Evaldo Hinzelmann Sobrinho		(mãe) Albertina Mattei Hinzelmann			
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/07/1974		PROFISSÃO Comerciante		CPF (número) 836.677.689-15	
IDENTIDADE número 5.924.629-1		órgão emissor SSP		UF PR	
RESIDENTE EM (LOGRADOURO - rua, av, etc.) Chacara Lagoa da Carpa		BAIRRO / DISTRITO Lagoa da Carpa		CEP 85270-000	
COMPLEMENTO		MUNICÍPIO Palmital		UF Paraná	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possua outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO 001	DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 302	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO		
NOME EMPRESARIAL RIVAEI M. HINZELMANN					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAXIMILIANO VICENTIN				NÚMERO 806	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85.270-000	
MUNICÍPIO PAIMITAL		UF PR		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		Prefeitura Municipal de Palmital CONFERE COM O ORIGINAL 12/07/2001 Ass. PI/USO INTERNO	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal			
5243-4/01		COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS			
5242-6/01		COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICO			
		Atividades secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/10/2001		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	
DATA 09/10/2001		ASSINATURA DO TITULAR 		UF	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO			
 Antonio Carlos Pacheco 41105324322		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 01/11/2001 SOB O NÚMERO: 41105324322 Protocolo: 01/253332-7 TUF RAME SECRETARIO GERAL			

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110532432-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com abreviaturas) RIVAEI MATTEI HINZELMANN			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) MANOEL RIBAS		UF PR	NACIONALIDADE BRASILEIRA
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) EVALDO HINZELMANN SOBRINHO		(mãe) ALBERTINA MATTEI HINZELMANN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17-07-1974	IDENTIDADE número 5.924.629-1	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 836.677.689-15			

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) CHACARA LAGOA DA CARPA		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO LAGOA DA CARPA	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PALMITAL			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO DE DADOS	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT. DADOS EXCETO NOME EMP.
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL RIVAEI M. HINZELMANN	
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA MAXIMILIANO VICENTIN	
NÚMERO 749	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5243-4/01 Atividades secundárias 5242-6/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS	prefeitura Municipal de Palmital CONFERE COM O ORIGINAL 12.07.2004 Ass. PI USO INTERNO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09-10-2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.760.603/0001-42	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) 	
DATA DA ASSINATURA 20-11-2003	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE RITA ANTONIETTI PALMEDO RG 45.748.839 - PR 05/JAN.2004	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/01/2004 SOB NÚMERO: 20034071679 Protocolo: 03/407167-9 Empresa: 4110532432-2 RIVAEI M. HINZELMANN MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO SECRETARIA GERAL

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.760.603/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/11/2001
NOME EMPRESARIAL RIVEL M. HINZELMANN - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOVEIS MATTEI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R MAXIMILIANO VICENTIN	NÚMERO 749	COMPLEMENTO	
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/11/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/07/2017** às **14:41:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90247232-05	04.760.603/0001-42	11/2001

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	RIVAE M HINZELMANN
Título do Estabelecimento	MOVES MATTE
Endereço do Estabelecimento	RUA MAXIMILIANO VICENTIN, 749 - CENTRO - CEP 85270-000
Município de Instalação	PALMITAL - PR, DESDE 11/2001
(Estabelecimento Matriz)	

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	836.677.689-15	RIVAE M HINZELMANN	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 10/08/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90247232-05

Emitido Eletronicamente via Internet
11/07/2017 14:41:33



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: RIVAEEL M. HINZELMANN - ME
CNPJ: 04.760.603/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:08:16 do dia 27/06/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/12/2017. /

Código de controle da certidão: **AEBE.8DAA.C81A.497E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016580450-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.760.603/0001-42**

Nome: **RIVAE L M HINZELMANN**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

/

Válida até 08/11/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Palmital
Setor de Tributação

Certidão Número

534

000099

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: Requerente:

Finalidade: LICITACAO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Alvará: 20924 Data Abertura: 20/11/2001

CMC:

CGCM: 000000000000007945 RIVAE M HINZELMAN

Cadastro: 2 00007315 Inscrição

CPF/CNPJ: 04.760.603/0001-42

Quadra: 0 Lote: 0

Unidade:

Endereço: RUA MAXIMILIANO VICENTIN,

Nro.: 749

Complemento: TERREO

Bairro: CENTRO

Cidade: PALMITAL

Situação: Normal

Atividade Principal: COM VAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS

Certificamos para os devidos fins que ate a presente data nao existem debitos tributarios vencidos relativo ao cadastro municipal acima mencionado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar debitos constatados posteriormente mesmo referente ao periodo compreendido nesta Certidao.

VALIDADE CERTIDÃO: 30 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, 11 de julho de 2017.

Rafael Andrade Almeida
Matricula 51275
Técnico de Controle de Tributação

1

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04760603/0001-42
Razão Social: RIVAE L M HINZELMANN
Nome Fantasia: MOVEIS MATTEI
Endereço: RUA MAXIMILIANO VICENTIN 749 / CENTRO / PALMITAL /
PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

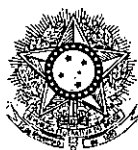
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2017 a 29/07/2017

Certificação Número: 2017063002134972676993

Informação obtida em 11/07/2017, às 14:39:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000101

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RIVAEI M. HINZELMANN - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.760.603/0001-42

Certidão nº: 132970680/2017

Expedição: 11/07/2017, às 14:40:55

Validade: 06/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RIVAEI M. HINZELMANN - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.760.603/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

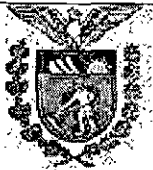
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
ESCRIVANIA DO CRIME E DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR
E DEPOSITÁRIO PÚBLICO DA COMARCA DE PALMITAL
ELISABETE LEAL GOLANOSKI – ESCRIVÃ
Rua Interventor Manoel Ribas, Centro – Palmital/PR – CEP: 85.270-000
Telefone (42) 3657-1284
Mensagem: ellg / e-mail: ellg@tj.pr.gov.br

000102

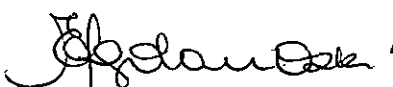
Certidão Negativa

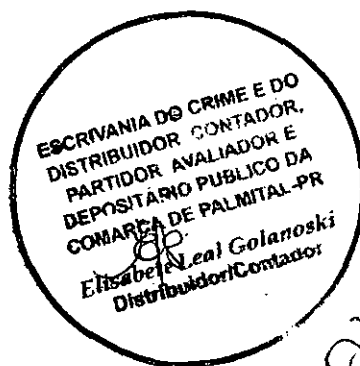
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, através dos sistemas SCD5 (Sistema de Controle de Distribuição) e SDP (Sistema de Distribuição Processual), FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

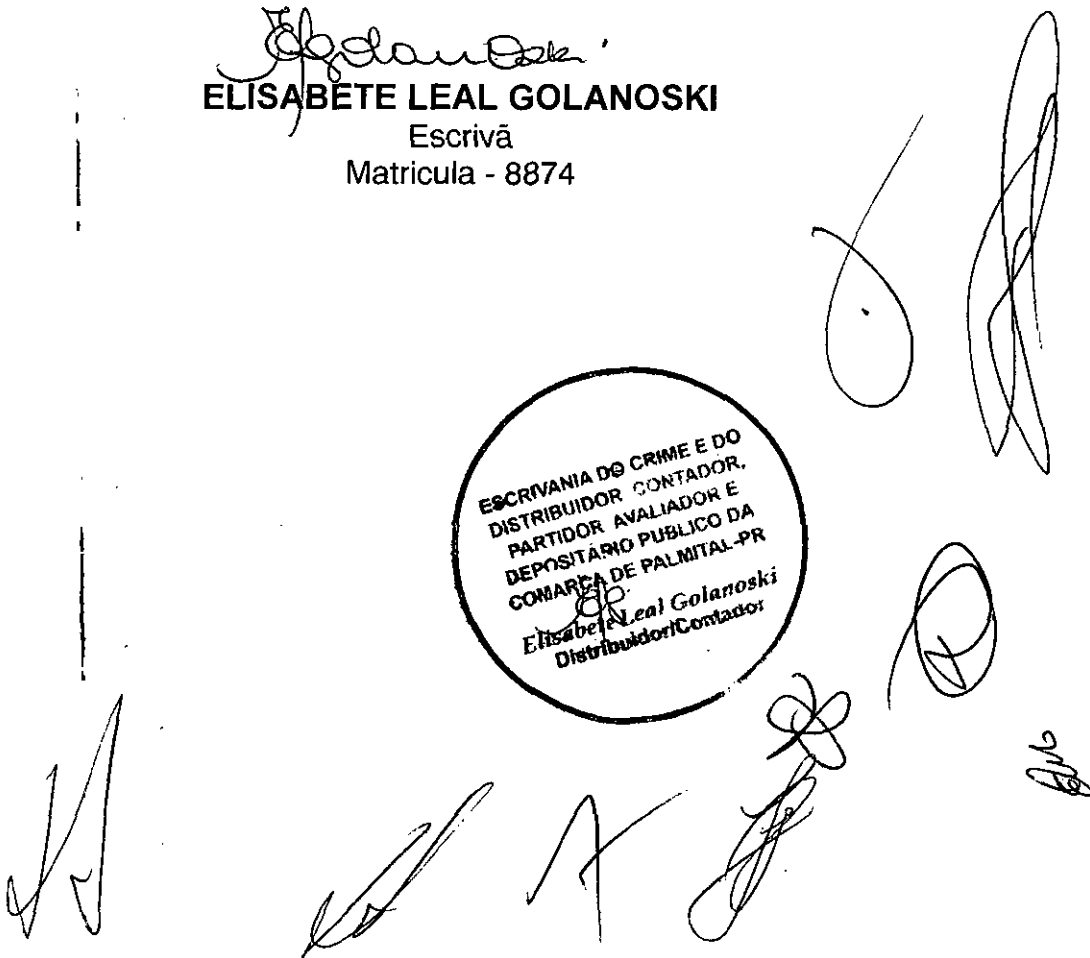
RIVAEI M. HINZELMANN ME

CNPJ 04.760.603/0001-42 no período compreendido desde 23/10/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PALMITAL/PR, 17 de Julho de 2017.


ELISABETE LEAL GOLANOSKI
Escrivã
Matricula - 8874





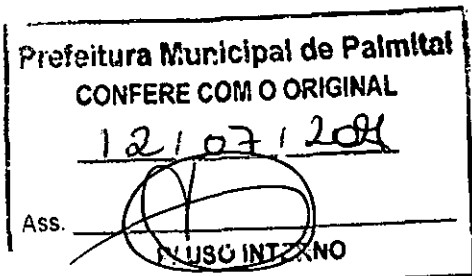
TERMO DE ABERTURA

000103

Contém o presente Livro Mercantil "30" folhas mecanicamente numeradas de "1" a "30" e servira de DIARIO numero "14" da empresa abaixo relacionada, referente ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome : RIVAEI M. HINZELMANN ME
Endereço : RUA MAXIMILIANO VICENTIN, 749
Cidade : PALMITAL - PR
Inscrição Estadual : 9024723205
C.N.P.J.-M.F. : 04.760.603/0001-42

Registrado na JUNTA COMERCIAL DO PARANA sob N.41105324322 p/despacho em 01/11/2001



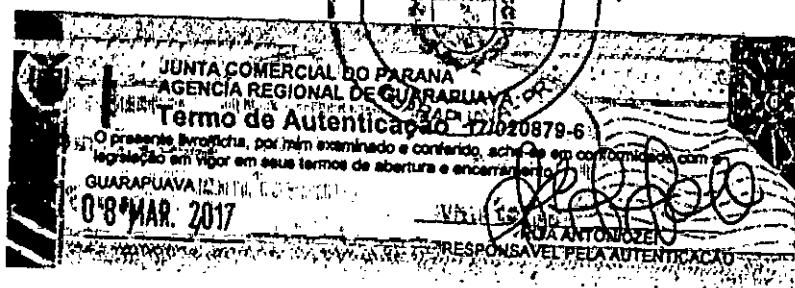
PALMITAL, 1 de Janeiro de 2016.

RIVAEI MATTEI HINZELMANN
C.P.F.: 836.677.689-15
EMPRESARIO

JUNTA COMERCIAL
DO PARANA



JOAO FLAVIO MARIOT
C.P.F.: 744.799.628-72
C.R.C.: PR 040149/0-7
CONTADOR



Balanco Patrimonial - comparativo

Folha: 20

Empresa: RIVAEI M. HINZELMANN ME

CNPJ: 04.760.603/0001-42

000104

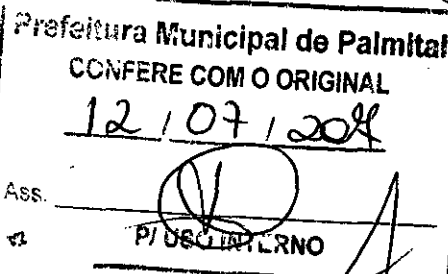
	31.12.2016 a 31.12.2016	31.12.2015 a 31.12.2015
ATIVO	186.161,68	202.733,13
CIRCULANTE	179.019,90	184.878,68
DISPONIVEIS	179.019,90	184.878,68
CAIXA	4.602,56	21.309,12
CAIXA	4.602,56	21.309,12
ENCARGOS A RECUPERAR	0,00	1.487,97
INSS A COMPENSAR	0,00	1.487,97
ESTOQUES	174.417,34	162.081,59
ESTOQUES DE MERCADORIAS	174.417,34	162.081,59
PERMANENTE	7.141,78	17.854,45
INVESTIMENTOS	7.141,78	17.854,45
IMOBILIZADOS	53.563,33	53.563,33
VEICULO FIAT/ ESTRADA	53.563,33	53.563,33
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	-46.421,55	-35.708,88
(-) DEPRECIACAO S/ VEICULO FIAT/ ESTRADA	-46.421,55	-35.708,88
PASSIVO	186.161,68	202.733,13
CIRCULANTE	40.176,85	22.282,51
DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	40.176,85	22.282,51
FORNECEDORES	18.424,16	0,00
FORNECEDORES	18.424,16	0,00
OBRIGACOES FINANCEIRAS	20.006,32	19.773,31
COOPERATIVA SICREDI C/C 09229-0	20.006,32	19.773,31
OBRIGACOES FISCAIS	247,36	342,81
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	247,36	342,81
FOLHA DE CONTRIBUICOES SOCIAIS	345,81	1.150,07
FGTS A RECOLHER	150,34	246,67
INSS A RECOLHER	166,31	0,00
SALARIOS A PAGAR	29,16	903,40
OUTRAS OBRIGACOES	1.153,20	1.016,32
PRO-LABORE A PAGAR	783,20	701,32
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	370,00	315,00
PATRIMONIO LIQUIDO	145.984,83	180.450,62
CAPITAL SOCIAL	145.984,83	180.450,62
CAPITAL EM RESERVAS	20.000,00	20.000,00
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	20.000,00
LUCROS(PREJUÍZOS) ACUMULADOS	125.984,83	160.450,62
LUCROS ACUMULADOS	125.984,83	160.450,62

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, que soma no ATIVO e no PASSIVO a Importância de : R\$ 186.161,68 CIENTO E OITENTA E SEIS MIL CIENTO E SESENTA E UM REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS

PALMITAL (PR), 31 de dezembro de 2016

RIVAEI MATTHE HINZELMANN
CPF - 838.677.688-15
EMPRESARIO

JOAO FLAVIO MARIOT
CPF - 744.799.629-72
CRC - PR 040149/O-7
CONTADOR



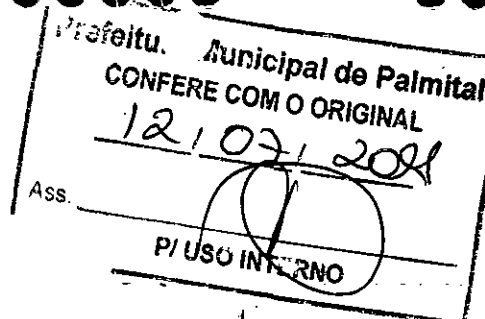
RIVAEI. M. HINZELMANN ME
RUA MAXIMILIANO VICENTIN, Nº. 749, CENTRO
PALMITAL/PR CEP: 85.270-000
CNPJ: 04.760.603/0001-42

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DR), REALIZADO NO PERIODO:
DE 01/01/2016 A 31/12/2016

(+) RECEITA OPERACIONAL	R\$ 139.454,02
VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 139.454,02
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$ 4.829,72
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	
SIMPLES NACIONAL	R\$ 4.829,72
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 134.624,30
(-) CUSTO DE VENDAS	
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ 108.791,82
(+) ESTOQUE ANTERIOR	R\$ 162.081,59
(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	R\$ 121.127,57
(-) ESTOQUE ATUAL	R\$ 174.417,34
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$ 25.832,48
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 59.722,03

1ª PARCELA 13º SALÁRIO	R\$ 645,83
2ª PARCELA 13º SALÁRIO	R\$ 542,51
ABASTECIMENTO DE ÁGUA	R\$ 751,16
DEPRECIACÕES	R\$ 10.712,67
DESPESAS C/ RESCISÕES	R\$ 2.146,76
DESPESA DO PESSOAL	R\$ 20.876,00
ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 1.082,88

continua



FOLHA: 21

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DR), REALIZADO NO PERIODO:
DE 01/01/2015 A 31/12/2015

(+) RECEITA OPERACIONAL	R\$ 221.770,00
VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 221.770,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$ 10.767,19
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	
SIMPLES NACIONAL	R\$ 10.767,19
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 211.002,81
(-) CUSTO DE VENDAS	
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ 170.538,12
(+) ESTOQUE ANTERIOR	R\$ 167.376,31
(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	R\$ 165.243,40
(-) ESTOQUE ATUAL	R\$ 162.081,59
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$ 40.464,69
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 49.323,91

1ª PARCELA 13º SALÁRIO	R\$ 925,00
2ª PARCELA 13º SALÁRIO	R\$ 777,00
ABASTECIMENTO DE ÁGUA	R\$ 984,74
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	R\$ 925,00
DEPRECIACÕES	R\$ 10.712,66
DESPESA DO PESSOAL	R\$ 17.575,00
ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 1.245,71

000105

continuação

RIVAEI M. HINZELMANN ME

RUA MAXIMILIANO VICENTIN, Nº. 749, CENTRO

PALMITAL/PR

CNPJ: 04.760.603/0001-42

FOLHA: 22

FGTS	R\$	1.919,09
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	R\$	4.440,00
PRO-LABORE	R\$	10.560,00
INSS SOBRE 13º SALÁRIO	R\$	103,33
MULTAS RESCISÓRIAS	R\$	3.475,13
DESP. C/ FÉRIAS	R\$	1.850,00
ADICIONAL DE FÉRIAS	R\$	616,67

(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$	576,24
DESP. COOPERATIVA SICREDI	R\$	576,24

(=) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO R\$ (34.465,79)

RECONHECEMOS VERDADEIRAMENTE A EXATIDÃO DA PRESENTE "DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (DR)", ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016, NO VALOR DE R\$ 34.465,79 (TRINTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), PELO QUE PASSAMOS A ASSINAR.

PALMITAL/PR., 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

FGTS	R\$	1.948,67
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	R\$	3.780,00
PRO-LABORE	R\$	9.456,00
INSS SOBRE 13º SALÁRIO	R\$	206,95
ADICIONAL DE FÉRIAS	R\$	308,32

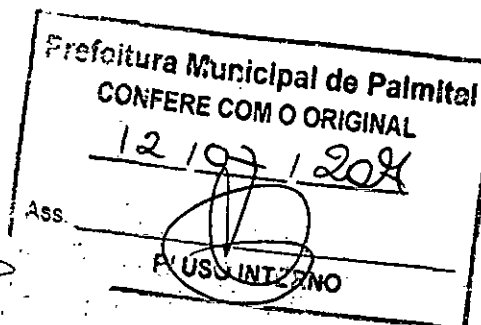
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$	614,54
DESP. COOPERATIVA SICREDI	R\$	614,54

(=) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO R\$ (9.473,76)

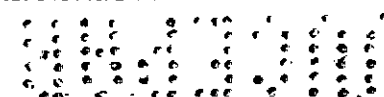
RECONHECEMOS VERDADEIRAMENTE A EXATIDÃO DA PRESENTE "DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (DR)", ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015, NO VALOR DE R\$ 9.473,76 (NOVE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), PELO QUE PASSAMOS A ASSINAR.

PALMITAL/PR., 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

Rivael Matta Hinzelmann
CPF: 838.677.689-15
Empresário



João Flávio Mariot
CPF: 744.799.629-72
CRC: 040149/O-7 Pr



000106

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS

RIVAEI M. HINZELMANN ME

CNPJ : 04.760.603/0001-42

Descricao

Dezembro/2016

Data : 31/12/2016

Folha : 23

Valor

000107

SALDO ANTERIOR DOS LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS

160.450,62

PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO

34.465,79

SALDO FINAL DOS LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS

125.984,83

PALMITAL (PR) , 31 de Dezembro de 2016

RIVAEI M. HINZELMANN

CPF : 886.677.689-15

EMPRESARIO

JOAO FLAVIO MARIOT

CPF : 744.799.629-72

CRC : PR 040149/O-7

Prefeitura Municipal de Palmital

CONFERE COM O ORIGINAL

12/07/2016

Ass.

PLANO INTERNO

DFC-DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO METODO INDIRETO
DFC DA EMPRESA RIVAEI M. HINZELMANN - ME

FOLHA: 24
31/12/2016

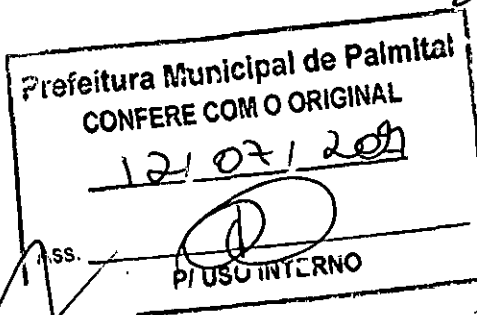
000108

I FLUXOS DAS OPERAÇÕES:	
RESULTADO DE EXERCÍCIO	R\$ 173.919,81
(+) DEPRECIAÇÃO	R\$ 10.712,61
(-) AUMENTO DAS DUPLICATAS A RECEBER	R\$ -
(-) AUMENTO DE ESTOQUES	R\$ 12.335,75
(+) DIMINUIÇÃO DE ESTOQUES	R\$ -
(-) DIMINUIÇÃO DE FORNECEDORES	R\$ -
(+) AUMENTO DE FORNECEDORES	R\$ 18.424,16
(-) DIMINUIÇÃO DE CONTAS A PAGAR E IMPOSTOS A RECOLHER	R\$ -
(=) CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	R\$ 190.720,89
II FLUXOS DE INVESTIMENTOS:	
(-) AQUISIÇÃO DE INVESTIMENTO/IMOBILIZADO	R\$ -
(+) VENDAS DE INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO	R\$ -
(=) CAIXA GERADO PELOS INVESTIMENTOS:	R\$ -
III FLUXOS DE FINANCIAMENTOS:	
(+) INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	R\$ -
(+) EMPRESTIMOS BANCARIOS	R\$ -
(-) AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	R\$ -
(-) PAGAMENTOS DE DIVIDENDOS	R\$ -
(=) CAIXA GERADO PELOS FINANCIAMENTOS	R\$ -
VARIAÇÃO TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: (I + II + III)	R\$ 190.720,89
SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES:	R\$ 173.919,81
SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES:	R\$ 190.720,89

PALMITAL/PR., 31 DE DEZEMBRO DE 2016.


RIVAEI M. HINZELMANN
CPF: 836.677.689-15
EMPRESÁRIO


JOÃO FLÁVIO MARIOT
CPF: 744.799.629-72
CRC: PR 040149/O-7



EMPRESA: RIVAEI M. HINZELMANN ME
RUA MAXIMILIANO VICENTIN, N°. 749, CENTRO, PALMITAL/PR
CNPJ: 04.760.603/0001-42

FOLHA: 25

NOTAS EXPLICATIVAS (NE)

A empresa RIVAEI M. HINZELMANN - ME, inscrita no CNPJ nº. 04.760.603/0001-42, situada na Rua Maximiliano Vicentin, nº. 749, Centro, Palmital/Pr., iniciou suas atividades em 01/11/2001 e está devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº. 41105324322, enquadra-se no regime de Tributação do Simples Nacional e dedica-se aos ramos de (CNAE: 47.54-7-01) Comércio varejista de móveis; a empresa trabalha atualmente com moeda corrente do País, e declara que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas em Conformidade com as Normas de Contabilidade e resumo das principais práticas contábeis adotada no Brasil exigidas pela ITG 1.000 Resolução CFC nº 1.418/2012.

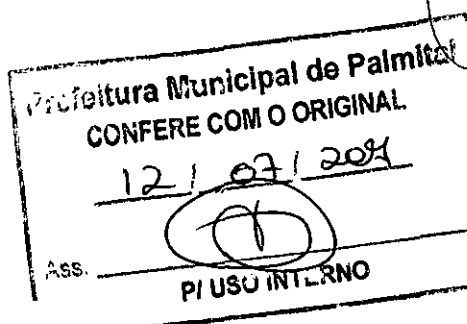
A empresa encerrou o ano em 31/12/2016 com estoque de mercadorias no valor R\$ 174.417,34 (Cento e Setenta e Quatro Mil Quatrocentos e Dezesete Reais e Trinta e Quatro Centavos), valor este que foi calculado sobre o Método de Custo Médio Ponderado Permanente, possui hoje em seu ativo imobilizado o Veículo Fiat/Estrada no valor de R\$ 53.563,33 (Cinquenta e Três Mil Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos) com depreciação no valor de R\$ 46.421,55 (Quarenta e Seis Mil Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

A empresa não possui financiamentos e o capital social integralizado é no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo para o Empresário Rivaél Mattei Hinzelmann.

Palmital/Pr., 31 de Dezembro de 2016.

RIVAEI MATTEI HINZELMANN
CPF: 836.677.689-15
EMPRESÁRIO

JOÃO FLÁVIO MARIOT
CPF: 744.799.629-72
CRC: PR 040149/O-7



TERMO DE ENCERRAMENTO

000110

Contém o presente Livro Mercantil "30" folhas mecanicamente numeradas de "1" a "30" e serviu de DIÁRIO número "14" da empresa abaixo relacionada, referente ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome : RIVAEI M. HINZELMANN ME
Endereço : RUA MAXIMILIANO VICENTIN, 749
Cidade : PALMITAL - PR
Inscrição Estadual : 9024723205
C.N.P.J.-M.F. : 04.760.603/0001-42

Registrado na JUNTA COMERCIAL DO PARANA sob N.41105324322 p/despacho em 01/11/2001

PALMITAL, 31 de Dezembro de 2016.

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



RIVAEI MATTEI HINZELMANN
C.P.F.: 836.677.689-15
EMPRESARIO

JOAO FLAVIO MARIOT
C.P.F.: 744.799.629-72
C.R.C.: PR 040149/O-7
CONTADOR

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

12 / 07 / 2017

Ass.

PI USO INTERNO

RIVAEI. M. HINZELMANN ME

CNPJ n°. 04.760.603/0001-42

I. E. 902.47232-05

000111

Avenida Maximiliano Vicentín, n°. 749, Centro,
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

$$ILG = \frac{179.019,90}{40.176,85}$$

$$ILG = 4,45$$

$$ILC = \frac{179.019,90}{40.176,85}$$

$$ILC = 4,45$$

Palmital/PR., 24 de Julho de 2017.

Solange Ap. Carlos Carneiro
Solange Ap^a. C. Carneiro
CPF: 044.851.969-09
Técnica Contábil
CRC/PR 057121/O-1

Rivael Mattei Hinzelmann
Rivael Mattei Hinzelmann
CPF: 836.677.689-15
Empresário

RIVAE M. HINZELMANN ME

CNPJ nº. 04.760.603/0001-42

I. E. 902.47232-05

Fone: (42) 3657-1810

Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 749, Centro.

CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

000112

ANEXO VII

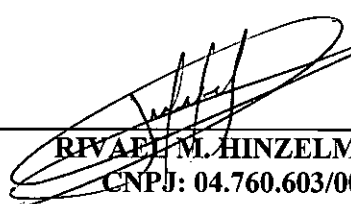
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE
HABILITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 101/2017**

A Empresa **RIVAE M. HINZELMANN ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 04.760.603/0001-42, sediada á Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 749, Centro, na cidade de Palmital/PR, neste ato representado por seu Titular o Sr. **RIVAE MATTEI HINZELMANN**, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 5.924.629-1 SSP-PR e do CPF nº. 836.677.689-15, residente e domiciliado na Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 749, Centro, na cidade de Palmital/PR, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 067/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Palmital/PR, 24 de Julho de 2017.



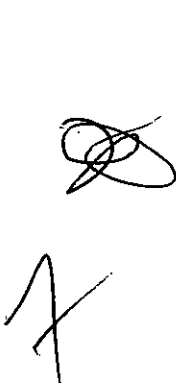
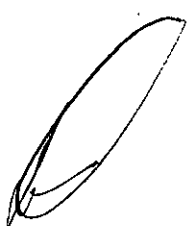
RIVAE M. HINZELMANN ME
CNPJ: 04.760.603/0001-42
RIVAE MATTEI HINZELMANN
C.I.: 5.924.629-1 SSP-PR
CPF: 836.677.689-15

04 760 603/0001-42

RIVAE M. HINZELMANN

**RUA MAXIMILIANO VICENTIN, 749
CENTRO**

CEP 85270-000 PALMITAL - PR



RIVAE M. HINZELMANN ME

CNPJ nº. 04.760.603/0001-42

I. E. 902.47232-05

Fone: (42) 3657-1810

Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 749, Centro.

CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

000113

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2017

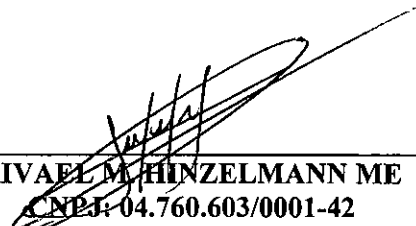
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 101/2017

Ref.: Pregão Presencial nº. 067/2017

A Empresa **RIVAE M. HINZELMANN ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 04.760.603/0001-42, por intermédio de seu Titular o Sr. **RIVAE MATTEI HINZELMANN**, portador da Carteira de Identidade R.G. nº. 5.924.629-1 SSP-PR e inscrita no CPF nº. 836.677.689-15, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Palmital/PR, 24 de Julho de 2017.



RIVAE M. HINZELMANN ME
CNPJ: 04.760.603/0001-42
RIVAE MATTEI HINZELMANN
C.I.: 5.924.629-1 SSP-PR
CPF: 836.677.689-15

04 760 603/0001-42

RIVAE M. HINZELMANN

RUA MAXIMILIANO VICENTIN, 749
CENTRO

CEP 85270-000 PALMITAL - PR











RIVAE M. HINZELMANN ME

CNPJ nº. 04.760.603/0001-42

I. E. 902.47232-05

Fone: (42) 3657-1810

**Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 749, Centro.
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR**

000114

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 101/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2017**

O Sr. **RIVAE M. HINZELMANN**, brasileiro, maior, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 5.924.629-1 SSP-PR e do CPF nº. 836.677.689-15, residente e domiciliado na Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 749, Centro, na cidade de Palmital/PR, como representante devidamente constituída pela empresa **RIVAE M. HINZELMANN ME**, CNPJ (M.F) sob o nº. 04.760.603/0001-42, na Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 749, Centro, na cidade de Palmital/PR, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 101/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2017 foi elaborada de maneira independente pela empresa **RIVAE M. HINZELMANN ME**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 101/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº. 101/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 101/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 101/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 101/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 101/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 101/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Palmital/PR, 24 de Julho de 2017.

04 760 603/0001-42

RIVAE M. HINZELMANN ME

CNPJ: 04.760.603/0001-42

RIVAE MATTEI HINZELMANN

C.I.: 5.924.629-1 SSP-PR

CPF: 836.677.689-15

RIVAE M. HINZELMANN

**RUA MAXIMILIANO VICENTIN, 749
CENTRO**

CEP: 85270-000 PALMITAL - PR

ENVELOPE B - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"
MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 101/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS E SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA REFERENTE AO CONVENIO 349/2011 (PROJETO CRESCER EM FAMÍLIA), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, EXERCÍCIO DE 2017.

EMPRESA: RIVAEI M. HINZELMANN ME

CNPJ/MF: 04.760.603/0001-42

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.760.603/0001-42 Fornecedor: RIVAE M. HINZELMANN ME

E-mail:

Endereço: RUA MAXIMILIANO VICENTIN 749 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: (42) 36571810

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 902.47232-05

Contador:

Telefone contador:

Representante: RIVAE M. HINZELMANN

CPF: 836.677.689-15

RG: 5.924.629-1

Endereço representante: RUA MAXIMILIANO VICENTIN 749 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

Lote: 007 Lote 007

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ARMÁRIO AÉREO PARA COZINHA - 3 PORTAS	1,00	UND	188,99			188,99	188,99
002	ARMÁRIO AÉREO PARA COZINHA - 4 PORTAS	1,00	UND	325,99			325,99	325,99
003	BATEDEIRA PLANETÁRIA 4 LITROS 8 VELOCIDADES	1,00	UND	477,02			477,02	477,02
004	CENTRIFUGA DE ROUPAS - 20 KG	1,00	UND	290,00			290,00	290,00
005	CILINDRO PARA MASSAS ELÉTRICO - COM CORTADOR DE TALHARIM	1,00	UND	440,00			440,00	440,00
006	COMPUTADOR 2 GB HD 320 GB HDMI E MONITOR LED 17"	1,00	UND	1.260,00			1.260,00	1.260,00
007	CONJUNTO DE SOFÁS 2 E 3 LUGARES DE MADEIRA COM ALMOFADAS SOLTAS NO ASSENTO E NO ENCOSTO	1,00	UND	4.000,00			4.000,00	4.000,00
008	LIQUIDIFICADOR INOX 2 LITROS ALTA ROTAÇÃO	1,00	UND	270,00			270,00	270,00
009	MESA PARA TÊNIS DE MESA 15 MM	1,00	UND	499,00			499,00	499,00
010	RÁDIO PORTÁTIL CD, MP3, USB	1,00	UND	249,00			249,00	249,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 8.000,00

TOTAL DA PROPOSTA: 8.000,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

RIVAE M. HINZELMANN ME
CNPJ: 04.760.603/0001-42

RIVAE M. HINZELMANN

RUA MAXIMILIANO VICENTIN, 749
CENTRO

CEP 85270-000 PALMITAL - PR

RIVAE M. HINZELMANN ME

CNPJ nº. 04.760.603/0001-42

I. E. 902.47232-05

Fone: (42) 3657-1810

**Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 749, Centro.
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR**

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 101/2017

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS DE CONSUMO E OUTROS PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA REFERENTE AO CONVENIO 349/2013 CONVENIO 349/2013 (PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017**, conforme segue:

VALOR GLOBAL DOS ITENS: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

VALOR GLOBAL DOS ITENS: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

- O prazo de execução do objeto é 31/12/2017, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.

- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.

- O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

- O fornecedor deverá entregar produtos frescos, de boa qualidade, nas quantidades solicitadas pela Secretaria Municipal de Promoção Social. A entrega deverá ser em veículo apropriado para o produto, sendo que alimentos perecíveis, tais como carnes, deverão ser transportados em veículos refrigerados e/ou com isolamento térmico. Outrossim, o fornecedor deverá possuir local adequado (de sua propriedade) para o armazenamento dos perecíveis, fato que será apurado *in loco* pelos membros da comissão de licitações. É vedada a subcontratação total ou parcial deste contrato.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Palmital/PR, 24 de Julho de 2017.

04 760 603/0001-42

RIVAE M. HINZELMANN

**RUA MAXIMILIANO VICENTIN, 749
CENTRO**

CEP 85270-000 PALMITAL - PR

RIVAE M. HINZELMANN ME

CNPJ: 04.760.603/0001-42

RIVAE MATTEI HINZELMANN

C.I.: 5.924.629-1 SSP-PR

CPF: 836.677.689-15

MO E OUTROS PARA
ROMOÇÃO SOCIAL E
349/2013 (PROGRAMA
LMITAL DURANTE O

PROIBIDO PLASTIFICAR

1248402311

REPÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1248402311

Nome: RAFAEL DE LIMA

CPF: 5930204

RG: 076.081.439-62/09/04/1991

Assinatura: JOAO CARLOS DE LIMA

Assinatura: DIOCCEIA DE FATIMA OLIVEIRA DE LIMA

Assinatura: 28/02/2021

Assinatura: 20/06/2021

Assinatura: 27/02/2016

Assinatura: 4558814508

Assinatura: 9891049121

000119

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0

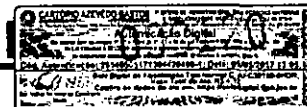
Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 26542403171608490281-1; Data: 24/03/2017, 16:10:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AEW26855-3T50;

Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



Comarca de Guarapuava-PR

JOÃO MARIA DUARTE FILHO
Tabelião Designado
REGINALDO RIBEIRO LOPES
Tabelião Substituto-port.12/2012

LIVRO Nº008-P
FOLHA Nº 117
1º TRASLADO

At. João Maria Duarte Filho - Tabelião - E-mail: joao@tblt.com.br - CEP: 85.140-000 - Campina do Simão - PR
Nº033 - LIVRO DE PROTOCOLO GERAL Nº001 - DATA: 09/04/2015 - PROCURAÇÃO, BASTANTE QUE FAZ: A "EMPRESA V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS", em favor de "RAFAEL DE LIMA", como segue:

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração, bastante virem, que sendo *aos nove (09) dias do mês de Abril (04) do ano dois mil e quinze (2015)*, nesta cidade de Campina do Simão, Comarca de Guarapuava-PR, neste Tabelionato, perante mim, **Reginaldo Ribeiro Lopes, Tabelião Substituto**, compareceu como outorgante: a **"EMPRESA V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS"**, Pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº18.770.897/0001-06, com sede a Rua Santos Vicentin, nº236, centro, Campina do Simão-PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41107488951, neste ato legalmente representada por sua administradora: **"VIVIANE APARECIDA OTTONI"**, portadora da C.I/RG Nº7.529.822-6-SSP/PR, expedida em 10/07/1995 e inscrita no CPF Nº042.785.589-61, brasileira, solteira, maior e capaz, empresária, residente e domiciliado a Rua Santos Vicentin, nº236, centro, Campina do Simão-PR. E, perante mim, pela outorgante, através de seu representante, foi dito, que por este público instrumento de procuração e nos termos de direito, nomeia e constitui o seu bastante procurador: **"RAFAEL DE LIMA"** portador da C.I/RG Nº5.936.204-SSP/SC, expedida em data de 25/04/2007 e inscrito no CPF Nº076.891.439-62, brasileiro, solteiro, maior e capaz, vendedor, residente e domiciliado a Rua das Palmeiras nº571, centro, Campina do Simão-PR. A quem a outorgante, através de sua administradora, confere amplos, gerais e ilimitados poderes, para o fim especial de: para representar a outorgante, em licitações instauradas pelas Prefeituras Municipais neste Estado e fora dele, podendo o mencionado procurador tomar qualquer decisão durante todas as fases do processo licitatório, inclusive apresentar Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de Habilitação, os envelopes Propostas de Preços (if01) e documentos de habilitação (if02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redição de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, bem como praticar todos os demais atos que se fizerem necessário ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato. Assim disseram do que dou fé. A pedido da outorgante, através de seu representante, lavrei este público instrumento de procuração que depois de lido e achado conforme, aceitou, outorgou e assinou, ficando dispensada a presença e assinatura das testemunhas instrumentárias a este ato, por vontade expressa das partes, conforme Normatiza o CN 11.2.18. Esta procuração está registrada no Livro Protocolo Geral sob nº 033, LIVRO Nº001, EM 09/04/2015. Eu, Reginaldo Ribeiro Lopes, Tabelião Substituto, que a escrevi, e eu João Maria Duarte Filho - Tabelião Designado que subscrevi dou fé e assino em público e raso. COTA: 384,62 VRC - R\$-64,23. Em Testº (está o sinal público) da verdade Campina do Simão, 09 de Abril de 2015. (a) VIVIANE APARECIDA OTTONI, REGINALDO RIBEIRO LOPES- (Tabelião Substituto). Nada mais consta. Traslada na mesma data. EU, **Reginaldo Ribeiro Lopes**, Tabelião substituto, que a escrevi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTº DA VERDADE
CAMPINA DO SIMÃO, 09 DE ABRIL DE 2015

REGINALDO RIBEIRO LOPES
Tabelião Substituto-Port. 12/2012

000121

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSIÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
VIVIANE APARECIDA OTTONI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSÃO / UF
7529822-6 RJ RJ

CPF
042.785.589-61

DATA NASCIMENTO
26/01/1983

FILIAÇÃO
VALDIR OTTONI
ISTELINA MOREIRA OTTONI

PROFISSÃO
ADMINISTRATIVO

ACE
B

CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
03807517860

VALIDADE
11/12/2020

1ª HABILITAÇÃO
24/02/2006

OBSERVAÇÕES

Assinatura de Ottoni

LOCAL
CAMPINA DO SIQUEIRA, PR

DATA EMISSÃO
12/12/2015

Assinatura de Ottoni

56801738730
PR910007859

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODAS
AS CATEGORIAS NACIONAL
1212445860

PROFISSÃO PLATIFICADA
1212445860

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 26543308161017520595-1; Data: 31/08/2016 10:18:39

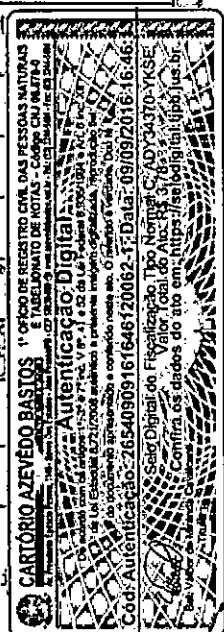
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADW76988-2AH5
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valéria Miranda Carneiro



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Viviane Aparecida Ottoni			
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO ☐ M ☒ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) Valdir Ottoni		(mãe) Istelina Moreira Ottoni	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26-01-1983	IDENTIDADE número 7.529.822-6	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 042.785.589-61			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) Rua Santos Vicentim			NÚMERO 236
COMPLEMENTO Casa	BAIRRO / DISTRITO centro	CEP 85148-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Campina do Simão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui ou empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO Inscrição	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL V. A. Ottoni Equipamentos			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) Rua Santos Vicentim			NÚMERO
COMPLEMENTO Casa	BAIRRO / DISTRITO centro	CEP 85148-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Campina do Simão	UF PR	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Sessenta Mil Reais.		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4753-9/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio Varejista de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio		
Atividades secundárias 4751-2/01 4754-7/01 4761-0/03 4763-6/02 4763-6/01	Comércio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Móveis; Artigos de Papelaria; Artigos Esportivos; Brinquedos e Artigos Recreativos; Produtos Alimentícios; Artigos de Colchoaria; Artigos de Armário; Tecidos; Utilidades Domésticas; Máquinas e Equipamentos Hospitalares; Produtos de Higiene e Limpeza; Material Elétrico; Ferragens e Ferramentas; Artigos de Cama, Mesa e Banho.		
DATA DE INSCRIÇÃO 14-08-2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) V. A. Ottoni Equipamentos		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPÓSITO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
DATA DA ASSINATURA 14-08-2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Rita Antonizel Pacheco RG 41574883-9 PR	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/08/2013 SOB NÚMERO: 41107488951 Protocolo: 13/479234-3, DE 16/08/2013 V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL		



21 AGO. 2013



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000123

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0748895-1	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 21/08/2013	Data de Início de Atividade 21/08/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA SANTOS VICENTIM, 236 - CASA, CENTRO, CAMPINA DO SIMÃO, PR, 85.148-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; MÓVEIS; ARTIGOS DE PAPELARIA; ARTIGOS ESPORTIVOS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; ARTIGOS DE COLCHOARIA; ARTIGOS DE ARMARINHO; TECIDOS; UTILIDADES DOMÉSTICAS; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; MATERIAL ELÉTRICO; FERRAGENS E FERRAMENTAS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;			
Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 21/08/2013 Número: 20134792351 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário VIVIANE APARECIDA OTTONI Identidade: 75298226,SESP/PR Estado Civil: Solteiro		CPF: 042.785.589-61 Regime de Bens: Não Informado	

CURITIBA - PR, 18 de julho de 2017

17468867-9

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Simplex Nacional - Consulta Optantes

00.124

Data da consulta: 20/07/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **18.770.897/0001-06**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 21/08/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

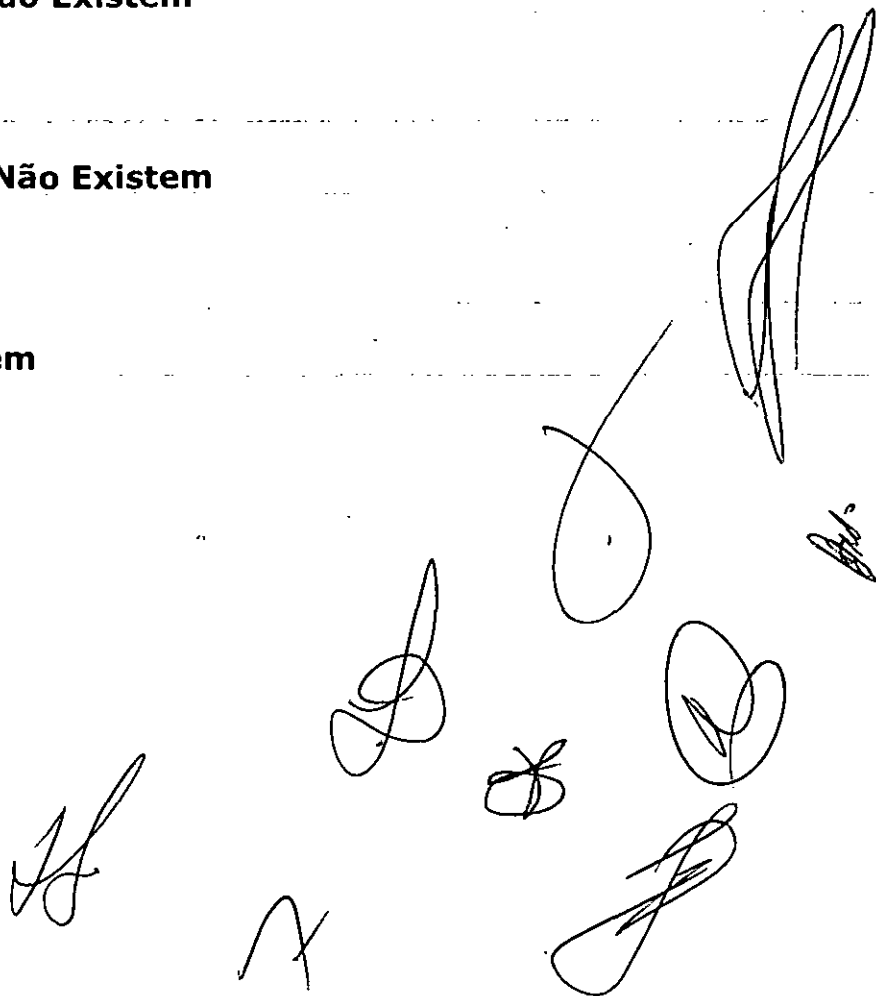
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME

ANEXO V - CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO Nº 067/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017

Pelo presente instrumento, credenciamos o (a) Senhor (a) Rafael de Lima, portador (a) da Cédula de Identidade nº 5.936.204, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.891.439-62, como representante da empresa VA Ottoni Equipamentos ME, inscrita no CNPJ/MF nº 18.770.897/0001-06, sediada na Rua Santos Vicentim, nº 236, bairro Centro, na cidade de Campina do Simão/PR, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Campina do Simão, 22 de Julho de 2017

18.770.897/0001-06

V A. OTTONI EQUIPAMENTOS-ME

R Santos Vicentim Nº236 - Centro
CEP 85.148-000 Campina do Simão - PR

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Rua Santos Vicentim, 236 Centro - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

E-mail: contratosg@yahoo.com.br

Dados Bancários - Banco do Brasil - AG: 4757-0 - C/C: 6715-6

Inscrição Estadual: 90640632-24

Telefone: (42) 3634-1267

Viviane Aparecida Ottoni

CPF nº 042.785.589-61

RG nº 7.529.822-6

VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME

000126

ANEXO III

PREGÃO Nº 067/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017

DECLARAÇÃO (Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa VA Ottoni Equipamentos ME, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 18.770.897/0001-06, sediada na Rua Santos Vicentim nº 236, na cidade de Campina do Simão/PR. DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 067/2017, objeto do Procedimento Licitatório nº 101/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Campina do Simão, 22 de Julho de 2017

18.770.897/0001-06

V A. OTTONI EQUIPAMENTOS-ME

R Santos Vicentim Nº236 - Centro
CEP 85.148-000 Campina do Simão - PR

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Rua Santos Vicentim, 236 Centro - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

E-mail: contratosg@yahoo.com.br

Dados Bancários - Banco do Brasil - AG: 4757-0 - C/C: 6715-6

Inscrição Estadual: 90640632-24

Telefone: (42) 3634-1267

Viviane Aparecida Ottoni

CPF nº 042.785.589-61

RG nº 7.529.822-6

VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME

000127

ANEXO X – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO Nº 067/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017

O signatário da presente, a senhora Viviane Aparecida Ottoni, representante legalmente constituído da proponente VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

- a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Campina do Simão, 22 de Julho de 2017

18.770.897/0001-06

V A. OTTONI EQUIPAMENTOS-ME

R Santos Vicentim Nº236 - Centro
CEP: 85.148-000 Campina do Simão - PR

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Rua Santos Vicentim, 236 Centro - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

E-mail: contratosg@yahoo.com.br

Dados Bancários – Banco do Brasil – AG: 4757-0 - C/C: 6715-6

Inscrição Estadual: 90640632-24

Telefone: (42) 3634-1267

Viviane Aparecida Ottoni

CPF nº 042.785.589-61

RG nº 7.529.822-6

VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME

000128

ANEXO IV - DECLARAÇÃO

PREGÃO Nº 067/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017

DECLARAÇÃO

A empresa VA Ottoni Equipamentos ME, inscrita no CNPJ/MF nº 18.770.897/0001-06, sediada na Rua Santos Vicentim 236 Centro Campina do Simão/PR, por intermédio de seu representante legal a Sr.ª Viviane Aparecida Ottoni, portadora da Carteira de Identidade nº 7.529.822-6 e do CPF nº 042.785589-61, DECLARA, sob as penas da Lei que:

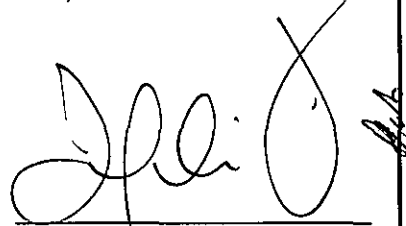
- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Campina do Simão, 22 de Julho de 2017

18.770.897/0001-06

V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS-ME

R Santos Vicentim Nº236 - Centro
CEP 85.148-000 Campina do Simão - PR



Viviane Aparecida Ottoni

CPF nº 042.785.589-61

RG nº 7.529.822-6

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Rua Santos Vicentim, 236 Centro - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

E-mail: contratosg@yahoo.com.br

Inscrição Estadual: 90640632-24

Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários - Banco do Brasil - AG: 4757-0 - C/C: 6715-6

VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME

000129

ANEXO XI – TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO Nº 067/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017

O representante da empresa VA Ottoni Equipamentos ME inscrita no CNPJ/MF nº 18.770.897/0001-06, sediada na Rua Santos Vicentim 236-Centro Campina do Simão/PR, por intermédio de seu representante legal o Sr.^a Viviane Aparecida Ottoni, portador, da Carteira de Identidade nº 7.529.822-6 e do CPF nº 042.785.589-61, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Campina do Simão, 22 de Julho de 2017

18.770.897/0001-06

V A. OTTONI EQUIPAMENTOS-ME

R Santos Vicentim Nº236 - Centro
CEP: 85.148-000 Campina do Simão - PR

Viviane Aparecida Ottoni

CPF nº 042.785.589-61

RG nº 7.529.822-6

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Inscrição Estadual: 90640632-24

Rua Santos Vicentim, 236 Centro - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

E-mail: contratosg@yahoo.com.br

Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários – Banco do Brasil – AG: 4757-0 - C/C: 6715-6

VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME

000130

ANEXO XII – TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

PREGÃO Nº 067/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017

O representante da empresa V.A. Ottoni Equipamentos ME, inscrita no CNPJ/MF nº 18.770.897/0001-06, sediada na Rua Santos Vicentim 236-Centro Campina do Simão/PR, por intermédio de seu representante legal o Sr.^a Viviane Aparecida Ottoni, portador, da Carteira de Identidade nº 7.529.822-6 e do CPF nº 042.785.589-61, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Campina do Simão, 22 de Julho de 2017

18.770.897/0001-06

V A. OTTONI EQUIPAMENTOS-ME

R Santos Vicentim N°236 - Centro
CEP: 85.148-000 Campina do Simão - PR

Viviane Aparecida Ottoni

CPF nº 042.785.589-61

RG nº 7.529.822-6

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Inscrição Estadual: 90640632-24

Rua Santos Vicentim, 236 Centro - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

E-mail: contratosg@yahoo.com.br

Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários – Banco do Brasil – AG: 4757-0 - C/C: 6715-6



000131

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DO PARANÁ

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Fone: (42) 3657-1222
CNPJ: 75.680.025/0001-82 - CEP: 85270-000 - Palmital-PR
<http://www.palmital.pr.gov.br>

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2017/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 067/2017

Protocolo: 92Q6W67T2017L20688P201707201034
Data/Hora: 20/07/2017 - 10:34h
Proponente: VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME
CNPJ/CPF: 18.770.897/0001-06
Endereço: RUA SANTOS VICENTIM, 236 - CENTRO
Município/UF: CAMPINA DO SIMÃO/PR
CEP: 85148-000
Telefone: 4236341267
E-mail: licitageferson@yahoo.com.br

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 67/2017 instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 24 DE JULHO DE 2017 às 14:00 horas, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS DE CONSUMO E OUTROS PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA REFERENTE AO CONVENIO 349/2013 (CRESCER EM FAMÍLIA), em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Palmital/PR, em 20 de JULHO de 2017.

Carimbo/Assinatura do Proponente

18.770.897/0001-06

V A. OTTONI EQUIPAMENTOS-ME

R Santos Vicentim Nº236 - Centro
[CEP: 85.148-000 Campina do Simão - PR]

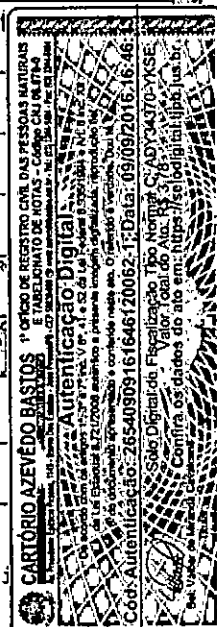


REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00-172

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Viviane Aparecida Ottoni			
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO ☐ M ☒ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) Valdir Ottoni		(mãe) Istelina Moreira Ottoni	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26-01-1983	IDENTIDADE número 7.529.822-6	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 042.785.589-61			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) Rua Santos Vicentim			NÚMERO 236
COMPLEMENTO Casa	BAIRRO / DISTRITO centro	CEP 85148-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO Campina do Simão			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outra empresa registrada e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO Inscrição	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL V. A. Ottoni Equipamentos			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) Rua Santos Vicentim			NÚMERO
COMPLEMENTO Casa	BAIRRO / DISTRITO centro	CEP 85148-000	CÓDIGO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Campina do Simão	UF PR	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Sessenta Mil Reais.		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4753-9/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio Varejista de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio		
Atividades secundárias 4751-2/01 4754-7/01 4761-0/03 4763-6/02 4763-6/01	Comércio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Móveis; Artigos de Papelaria; Artigos Esportivos; Brinquedos e Artigos Recreativos; Produtos Alimentícios; Artigos de Colchoaria; Artigos de Armário; Tecidos; Utilidades Domésticas; Máquinas e Equipamentos Hospitalares; Produtos de Higiene e Limpeza; Material Elétrico; Ferragens e Ferramentas; Artigos de Cama, Mesa e Banho.		
DATA DE INSCRIÇÃO 14-08-2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) V. A. Ottoni Equipamentos			
DATA DA ASSINATURA 14-08-2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Rita Antonizel Pacheco RG 4574883-9 PR	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/08/2013 SOB NÚMERO: 41107488951 Protocolo: 13/479234-3, DE 16/08/2013 V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL		



21 AGO. 2013

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000133

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.770.897/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/08/2013
NOME EMPRESARIAL V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R SANTOS VICENTIM	NÚMERO 236	COMPLEMENTO CASA	
CEP 85.148-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPINA DO SIMAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO VIVOTTONI@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (42) 3634-1321 / (42) 3634-1321	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/07/2017 às 09:40:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90640632-24	18.770.897/0001-06	08/2013

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	V A OTTONI EQUIPAMENTOS ME
Título do Estabelecimento	V. A. EQUIPAMENTOS
Endereço do Estabelecimento	RUA SANTOS VICENTIM, 236 - CENTRO - CEP 85148-000 FONE: (42) 3634-1321 - FAX: (42) 3634-1321
Município de Instalação	CAMPINA DO SIMAO - PR, DESDE 08/2013 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	042.785.589-61	VIVIANE APARECIDA OTTONI	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 04/08/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90640632-24

Emitido Eletronicamente via Internet
05/07/2017 13:29:22

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME
CNPJ: 18.770.897/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 18:11:25 do dia 03/07/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2017.

Código de controle da certidão: **43B0.F95C.3812.003B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016435266-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.770.897/0001-06**

Nome: **V A OTTONI EQUIPAMENTOS ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

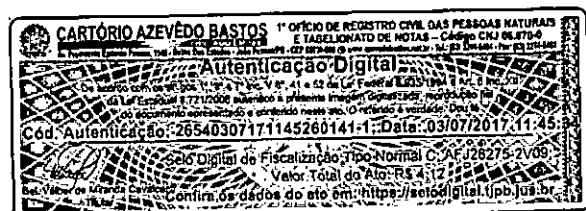
Válida até 07/10/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000137

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO			
ESTADO DO PARANÁ			
CERTIDÃO NEGATIVA 55/2017			
IMPORTANTE:		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.			
VALIDADE: 01/10/2017		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH942QEMXT442XEUT	
REQUERENTE:		PROTOCOLO:	
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
43	18.770.897/0001-06	9064063224	19
ENDEREÇO			
RUA SANTOS VICENTIM, 236 - CENTRO CEP: 85148000 Campina do Simão - PR			
ATIVIDADES			
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
Observações:			
Campina do Simão, 03 de Julho de 2017			
Emitido por: RUI ALVES FERREIRA			



03/07/2017 11:25

IMPRIMIR

VOLTAR

000138



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18770897/0001-06
Razão Social: V A OTTONI EQUIPAMENTOS ME
Endereço: RUA SANTOS VICENTIM 236 CASA / CENTRO / CURITIBA / PR / 85148-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2017 a 29/07/2017

Certificação Número: 2017063004090651973662

Informação obtida em 10/07/2017, às 21:17:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.770.897/0001-06
Certidão nº: 128255832/2017
Expedição: 03/05/2017, às 15:59:42
Validade: 29/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.770.897/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000140

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de EXECUÇÃO PATRIMONIAL, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

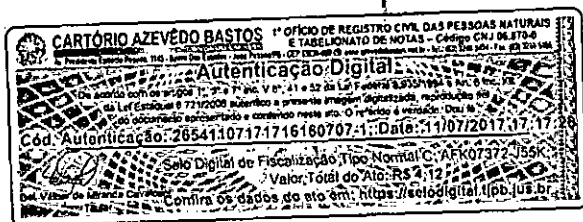
VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME

CNPJ 18.770.897/0001-06, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 28 de Junho de 2017

[Handwritten Signature]
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA



Valor - R\$ 31,42

CNPJ 0001/0001

entretanto, tornará nula esta certidão

[Handwritten signatures and initials]

000141

LIVRO DIÁRIO

Firma: V A OTTONI EQUIPAMENTOS ME

Insc. Est: 9064063224

Folha: 1

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Livro: 00004

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 4

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00127 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00127 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

V A OTTONI EQUIPAMENTOS ME

RUA SANTOS VICENTIM

CASA

Bairro: CENTRO

CEP: 85.148-000

CAMPINA DO SIMÃO / PR

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Insc. Est: 9064063224

Insc. Mun: 31/2013

Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Em: 21/08/2013

NIRE: 41107488951

Data Sefaz: 29/08/2013

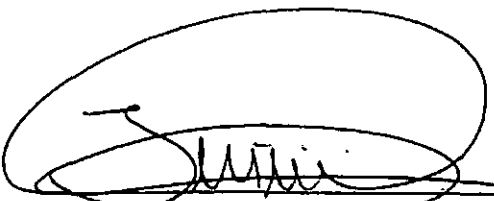
CAMPINA DO SIMÃO / PR, 01 de Janeiro de 2016

Nr. 236


VIVIANE APARECIDA OTTONI
SOCIO GERENTE

CPF: 042.785.589-61

RG: 75298226


JOÃO PAULO ZOLET

CONTADOR

PR 045278/O-7

CPF: 029.714.092-6

RG: 71099377

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA

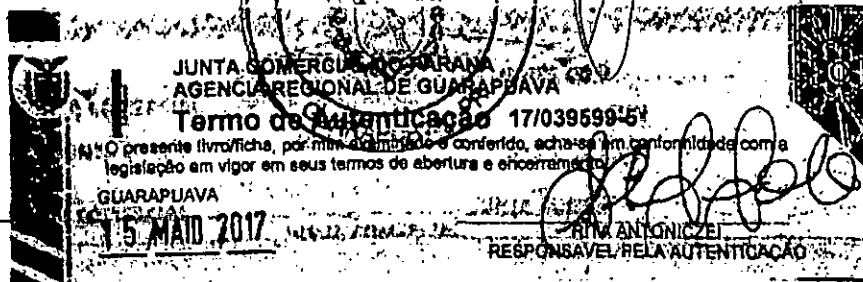
Termo de Autenticação 17/039599-5

O presente livro/ficha, por mim autenticado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e eficiência.

GUARAPUAVA

15 MAIO 2017


RINA ANTONICZE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



0116 0001 V A OTTONI EQUIPAMENTOS ME

85.148-000 CAMPINA DO SIMÃO / PR

18.770.897/0001-06

I.E.: 9064063224

N.I.R.E.: 41107488951

Data Reg.: 21/08/2013

Licenciado Para: ORGANIZAÇÃO CONTABIL CENTRO OBSTE S/C LTDA.

000142

Folha: 00114

Emissão: 31/12/2016

Hora: 10:44:19

Registro: 99200656

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

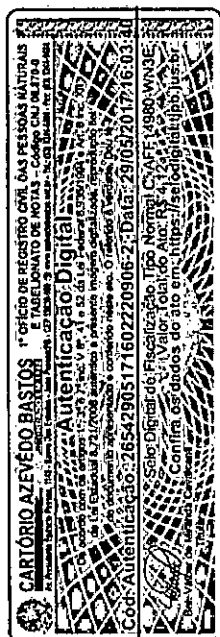
Consolidado

Encerrado em: Dezembro/2016

ATIVO

	31/12/2016	[Anual] 31/12/2016
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES	969.594,84	889.895,75
BENS NUMERARIOS	55.031,85	35.558,97
CAIXA	9.373,11	15.942,38
BANCOS	9.373,11	15.942,38
BANCOS CONTA MOVIMENTO	45.658,74	19.614,59
BANCOS CONTA APLICACOES FINANC.	1.355,18	6.074,92
VALORES A RECEBER OPERACOES SOC.	44.303,56	13.539,87
CLIENTES OU DUPLICATAS A RECEBER	830.500,00	590.000,00
CLIENTES	830.500,00	590.000,00
ESTOQUES	84.062,99	64.138,78
EXISTENCIAS INVENT.EM DEPOSITOS	84.062,99	64.138,78
ESTOQUE MERCS P/REVENDA	84.062,99	64.138,78
ATIVO NÃO CIRCULANTE	200,00	100,00
INVESTIMENTOS	200,00	100,00
ACOES TITULOS MOB.C/REC.PRÓPRIOS	200,00	100,00
APLICACOES DIVERSAS	200,00	100,00
TOTAL DO ATIVO	969.794,84DB	689.795,75DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****969.794,84, bem como suas demonstrações.



Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the document.

Encerrado em: Dezembro/2016

31/12/2016

14.370;28

12.944,00

11.744,00

149.72

94,56

11,499.72

1.200,00

1.200,00

1.426;28

1:426,28

724.96

701,32

675:425,47

60:000.00

60,000.00

60,000.00

615.425.4

B15 425 4

815.4254

689.795.75CR

TOTAL DO PASSIVO

CAMPINA DO SIMÃO / PR 3/12/2016

VIVIANE APARECIDA OTTONI
SÓCIO GERENTE

CPF: 042.785.589-61
RG: 75298228

JOÃO PAULO ZOLET

CONTADOR

PR 04527810-7

CPF: 02677140928

RG: 71099377



Scanned by CamScanner

0016 0001 V.A. OTTONI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

R. 149-000 CAMPINA DO SUL - PR

18.120.000-00

18.120.000-00

4110746001

Data Reg 31/12/2016

000144

Folha 00114

Contador 11/12/2016

Valor 18.04.19

Registro 09200616

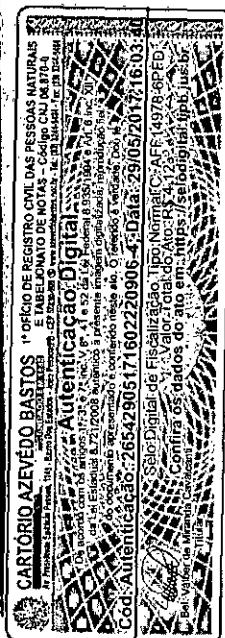
Valores Em Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em Dezembro/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2016	(Anual) 31/12/2015
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
RENDAS DE BENS E SERVIÇOS		
REVENDA DE MERCADORIAS	2.381.874,70	1.318.433,28
REVENDA DE MERC. A VISTA	2.381.874,70	1.318.433,28
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	2.381.874,70	1.318.433,28
IMPOSTOS S/ VENDAS DE BENS E SERVÍCIO	(204.972,56)	(86.338,20)
ICMS S/ VENDAS	(204.972,56)	(86.338,20)
SIMPLES S/ FATURAMENTO	(1.637,24)	
	(203.335,32)	(86.338,20)
Receita Líquida	2.176.902,14CR	1.232.095,06CR
Lucro Bruto	2.176.902,14CR	1.232.095,06CR
CUSTOS COMERCIAIS		
CMV	(1.191.022,25)	(573.314,74)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.191.022,25)	(573.314,74)
ESTOQUES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	(1.191.022,25)	(573.314,74)
COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	(64.138,78)	(34.558,17)
ENTRADAS MERC. RECEB. BONIFICAÇÃO	(1.210.861,56)	(602.812,47)
(-) ESTOQUES NO FINAL DO EXERCÍCIO	(84,90)	(82,88)
DESPESA OPERACIONAIS	84.062,99	64.138,78
DESPESAS COMERCIAIS	(105.207,15)	(43.354,85)
CUSTO DO PESSOAL (DPTO. COMERCIAL)	(80.738,68)	(34.096,34)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(44.012,64)	(11.063,52)
FÉRIAS	(36.394,62)	(9.456,00)
13. SALÁRIO	(1.211,19)	
FGTS	(3.146,67)	(788,00)
OUTROS CUSTOS COMERCIAIS	(3.260,16)	(819,52)
FRETES E CARRETOS	(36.726,04)	(23.032,82)
VIAGENS E ESTÁDIAS A SERV. DO DPT.	(15.282,19)	(5.036,06)
ALUGUEIS DO DPTO. COML.	(100,00)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(14.400,00)	(15.600,00)
DESPESAS DIVERSAS DO DPTO. COML.	(2.175,00)	(1.200,00)
DESPESAS BANCÁRIAS	(3.567,40)	(115,25)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(1.077,76)	(818,16)
MULTAS	(64,09)	(129,05)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(59,60)	(134,30)
CUSTO DO PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO	(29.040,00)	(9.456,00)
RETIRADA PRO-LABORE DIRETORES ADM.	(29.040,00)	(9.456,00)
DESP. FINANCEIRAS LÍQUIDAS	(29.040,00)	(9.456,00)
	4.571,53	197,49



Scanned by CamScanner

0116 0001 V A OTTONI EQUIPAMENTOS ME

85.148-000 CAMPINA DO SIMAO / PR

18.770.897/0001-06

I.E.: 9064063224

N.I.R.E.: 41107488951

Data Reg.: 21/08/2013

Licenciado Para: ORGANIZACAO CONTABIL CENTRO OESTE S/C LTDA.

000117

Emisso: 31/12/2016

Hora: 10:44:20

Registro: 99200636

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em: Dezembro/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2016	31/12/2015
RECEITAS FINANCEIRAS	7.490,47	379,08
RENDIMENTOS S/APLICACOES FINANC	7.490,47	379,08
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.918,94)	(181,59)
IRRF. S/ APLICACOES FINANCEIRAS	(1.325,17)	(49,07)
IOF	(1.593,77)	(132,52)
Resultado Oper. Antes Provisoes	880.672,74CR	615.425,47CR
Resultado Antes Prov. Ir	880.672,74CR	615.425,47CR
Lucro do Exercício	880.672,74CR	615.425,47CR

CAMPINA DO SIMAO / PR, 31/12/2016

VERIANE APARECIDA OTTONI
SOCIO GERENTE.

CPF: 042.785.589-61
RG: 75298226

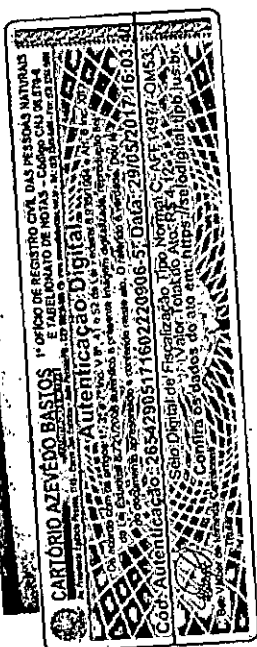
JOÃO PAULO ZOLET

CONTADOR

PR 045278/O-7

CPF: 02677140926

RG: 71099377



000146

LIVRO DIÁRIO

Firma: V A OTTONI EQUIPAMENTOS ME
 Insc. Est.: 9064063224 CNPJ: 18.770.897/0001-06
 Folha: 127 Livro: 00004
 Período: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 4

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00127 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00127 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

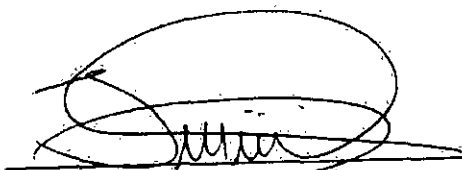
V A OTTONI EQUIPAMENTOS ME
 RUA SANTOS VICENTIM
 CASA
 Bairro: CENTRO
 CEP: 85.148-000 CAMPINA DO SIMAO / PR
 CNPJ: 18.770.897/0001-06
 Insc. Est.: 9064063224 Insc. Mún: 31/2013
 Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 Em: 21/08/2013 NIRE: 41107488951
 Data Sefaz: 29/08/2013
 CAMPINA DO SIMAO / PR, 31 de Dezembro de 2016

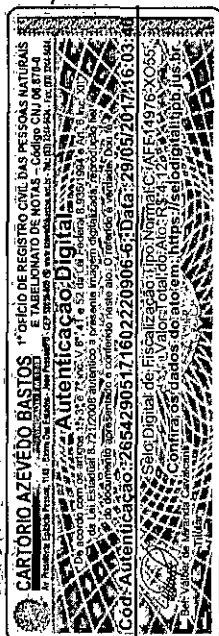
Nr. 236

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ


 VIVIANE APARECIDA OTTONI
 OSIO GERENTE

CPF: 042.785.589-61
 RG: 75298226


 JOAO PAULO ZOLET
 CONTADOR
 PR 045278/O-7
 CPF: 02677140928
 RG: 71089377



000147

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/05/2017 às 16:27:05 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b37e7973f6b9cb691651b896ae2895c94c17a5f7023400d4ba089acd46
e0708127180cffd6a8e829dacfc2a31b3f72ecef3046088a0b046166c23fe8c1bbb29

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Geferson Júnior Wognei - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

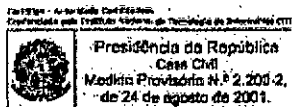
Esta certidão tem a sua validade até: 29/05/2018 às 16:19:24 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 715349

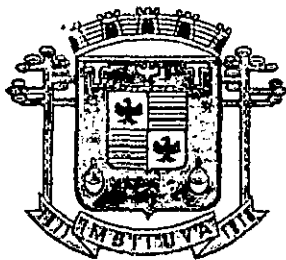
Código de Controle da Autenticação:

26542905171602220906-1 a 26542905171602220906-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA 090149

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Imbituva, sediada na Rua Prefeito José Bührer Junior, 462, Centro, Imbituva/Pr – CEP 84430-000, inscrita no CNPJ nº 76.175.892/0001-23. DECLARA, para as finalidades cabíveis que a empresa **V A OTTONI EQUIPAMENTOS**, inscrita no CNPJ sob. o nº . 18.770.897/0001-06, sediada à Rua Santos Vicentin. 236. Centro, Campina Do Simão/Pr., efetuou a venda e entrega de materiais de expedientes, materiais escolares, móveis, equipamentos, eletrodomésticos, materiais esportivos, equipamentos para cozinhas industriais, utensílios domésticos e aviamentos de tecidos.

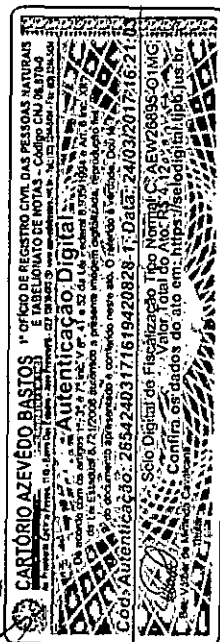
Atestamos ainda, que a empresa prestou os serviços, cumprindo de forma satisfatória com suas obrigações, não existindo até a presente data, fatos que desabone a conduta e respeitabilidade dessa empresa com as obrigações assumidas.

Imbituva, 23 de janeiro de 2017.

Werther Bobato

Diretor de Compras

WERTHER BOBATO
Departamento de Compras





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184 - CENTRO - CEP. 85.162-000

GOIOXIM - PR

Email: licitagoioxim@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002

CNPJ. 01.607.627/0001-78

000150

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.770.897/0001-06, estabelecida na Rua Santos Vicentim Centro Campina do Simão/PR, forneceu satisfatoriamente à Prefeitura Municipal de Goioxim, CNPJ nº 01.607.627/0001-78, Rua Laurindo Cordeiro de Souza nº 184 Centro Goioxim/PR, vários materiais de expediente, escolar, móveis (montagem/instalação), eletrodomésticos, cartuchos e toners de impressora (novos e remanufaturados), equipamentos e peças de informática em geral, materiais esportivos em geral, utensílios domésticos em geral, produtos de cama, mesa e banho, conforme contratos com esta Prefeitura nos anos de 2014/2015/2016.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Goioxim, 29 de Agosto de 2016

Fábio Amilton Schreiner
Secretário de Finanças



000151

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**ESTADO DO PARANÁ**

01.611.489/0001-09

AV JOÃO FERREIRA NEVES - CENTRO - CAMPINA DO SIMÃO- PR

ALVARÁ nº 19 / 2016

O Município de Campina do Simão, conforme protocolo nº 001 de 02/01/2017 concede alvará de licença para localização a:

Nome

VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME

CNPJ/CPF: 18.770.897/0001-06

Localização

RUA SANTOS VICENTIM, 236 - CENTRO

Área utilizada: 110,00

Atividades

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 14:00 às 18:00

Emitido em

02/01/2017

Válido até

31/12/2017

Observações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zela pelo seu futuro.



Emissor: RUI ALVES FERREIRA

02/01/2017 11:21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
AV: JOAO FERREIRA NEVES - CENTRO
Campina do Simão - PR - CEP: 85148-200
Fone: (42) 3634-1127 - Fax: (42) 3634-1127
- FMS@CAMPINADOSIMAO.PR.GOV.BR



000152

A Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições e de acordo a Legislação vigente, concede ao estabelecimento a presente.

LICENÇA SANITÁRIA Nº 27/2017

Razão Social: V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME

Nome Fantasia: V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS

CNPJ/CPF: 18.770.897/0001-06

Endereço: RUA SANTOS VICENTIM, Nº 236

Bairro: CENTRO

Município: Campina do Simão

Ramo de Subclasse:

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Responsável Legal: VIVIANE APARECIDA OTTONI

CPF: 042.785.589-61

Data de Emissão: 14/03/2017

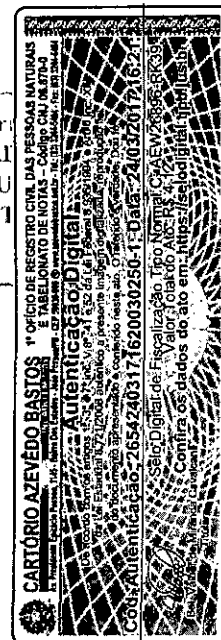
Vencimento: 31/12/2017

Observações: o não cumprimento das normas sanitárias vigentes pode acarretar na cassação da licença sanitária.

Junior Carvalheiro
Técnico Vigilância Sanitária
RG 3.419.918-4
Sec. Mun. de Saúde Campina do Simão-PR
Portaria Municipal nº 035/2010

Responsável pela Vigilância Sanitária

- 1 - ESTE DEVE SER AFINXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO. (Art. 166 - Código de Saúde do Paraná)
- 2 - O ESTABELECIMENTO, MESMO COM A LICENÇA SANITÁRIA DEVIDAMENTE REGULARIZADA, NÃO DEVE SOFRER AUTUAÇÃO OU INTERVENÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS DAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, QUE TÊM INTERFACE COM O SUS E POSSUAM ATRIBUIÇÃO ESPECÍFICA PARA INTERVENÇÃO NO ESTABELECIMENTO. (Art. 167 do Código de Saúde do Paraná)



VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME

000153

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO Nº 067/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017

A empresa VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME, CNPJ nº 18.770.897/0001-06, situada á Rua Santos Vicentim 236 Campina do Simão/PR, neste ato representado pela Sr.^a Viviane Aparecida Ottoni, portador, da Carteira de Identidade nº 7.529.822-6 e do CPF nº 042.785589-61, residente e domiciliado na Av. João Ferreira Neves 3037 Centro Campina do Simão/PR, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 067/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Campina do Simão, 22 de Julho de 2017

18.770.897/0001-06

V A. OTTONI EQUIPAMENTOS-ME

R Santos Vicentim N°236 - Centro
CEP: 85.148-000 Campina do Simão - PR

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Rua Santos Vicentim, 236 Centro - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

E-mail: contratosg@yahoo.com.br

Dados Bancários – Banco do Brasil – AG: 4757-0 - C/C: 6715-6

Inscrição Estadual: 90640632-24

Telefone: (42) 3634-1267

Viviane Aparecida Ottoni

CPF nº 042.785.589-61

RG nº 7.529.822-6

VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME

00157

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PREGÃO Nº 067/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017

A empresa VA Ottoni Equipamentos ME, inscrita no CNPJ/MF nº 18.770.897/0001-06, sediada na Rua Santos Vicentim 236 Centro Campina do Simão/PR, por intermédio de seu representante legal a Sr.^a Viviane Aparecida Ottoni, portador, da Carteira de Identidade nº 7.529.822-6 e do CPF nº 042.785.589-61, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Campina do Simão, 22 de Julho de 2017

18.770.897/0001-06

V A. OTTONI EQUIPAMENTOS-ME

R Santos Vicentim N°236 - Centro
CEP 85.148-000 Campina do Simão - PR

Viviane Aparecida Ottoni

CPF nº 042.785.589-61

RG nº 7.529.822-6

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Inscrição Estadual: 90640632-24

Rua Santos Vicentim, 236 Centro - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

E-mail: contratosg@yahoo.com.br

Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários – Banco do Brasil – AG: 4757-0 - C/C: 6715-6

VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO Nº 067/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017

A Sr.^a Viviane Aparecida Ottoni, portador, da Carteira de Identidade nº 7.529.822-6 e do CPF nº 042.785589-61, como representante devidamente constituído da empresa VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 101/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 foi elaborada de maneira independente, licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 101/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº 101/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 101/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 101/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 101/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 101/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 101/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

18.770.897/0001-06

V A. OTTONI EQUIPAMENTOS-ME

R Santos Vicentim Nº236 - Centro
CEP 85.148-000 Campina do Simão - PR

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Rua Santos Vicentim, 236 Centro - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

E-mail: contratosg@yahoo.com.br

Dados Bancários – Banco do Brasil – AG: 4757-0 - C/C: 6715-6

Campina do Simão, 22 de Julho de 2017

Viviane Aparecida Ottoni

CPF nº 042.785.589-61

RG nº 7.529.822-6

Inscrição Estadual: 90640632-24

Telefone: (42) 3634-1267

000156

Handwritten notes and markings within a rectangular border, including the word "mail" and various symbols.

Handwritten initials or signature.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.770.897/0001-06 Fornecedor: VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME

E-mail:

Endereço: RUA SANTOS VICENTIM 236 - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9064063224

Contador:

Telefone contador:

Representante: RAFAEL DE LIMA

CPF: 076.891.439-62

RG: 5936204

Endereço representante: RUA DAS PALMEIRAS 571 - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 4757-0 - STM - Santa Maria do Oeste/PR

Conta: 6715-6

Data de abertura: 21/08/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. G C/ 24 UND. FECHO ELÁSTICO E BARREIRA	100,00	PCT	34,00	Baby Roger		33,00	3.300,00
002	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. M C/ 24 UND. FECHO ELÁSTICO E BARREIRA	100,00	PCT	32,00	Baby Roger		31,00	3.100,00
003	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. P C/ 24 UND. FECHO ELÁSTICO E BARREIRA	100,00	PCT	30,00	Baby Roger		29,00	2.900,00
004	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. GG C/ 24 UND. FECHO ELÁSTICO E BARREIRA	100,00	PCT	36,00	Baby Roger		35,00	3.500,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								12.800,00

Lote: 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ALMOFADA PARA SOFÁ ESTAMPA FLORAL 100% ALGODÃO . FECHAMENTO COM ZÍPER . ENCHIMENTO DE FIBRA SILICONADA 40 X 40 CM	20,00	UND	42,30	Qualyflex		41,00	820,00
008	TOALHA DE BANHO	100,00	UND	32,00	Atlantica		31,00	3.100,00
009	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO	80,00	UND	16,95	Atlantica		16,00	1.280,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								5.200,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								0,00

Lote: 004 Lote 004

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ÁRVORE DE NATAL TRADICIONAL VERDE 2,10 METROS DE ALTURA	1,00	UND	537,45	Natalia Christmas		520,00	520,00
003	BOLA DE FUTEBOL EM COURO SINTÉTICO MODELO COMUM COM GOMOS NA COR BRANCA E PRETA	15,00	UND	79,99	Xalingo		76,00	1.140,00
004	BOLA LISA PARA ÁRVORE DE NATAL VÁRIAS CORES E TAMANHOS	45,00	UND	7,37	Natalia Christmas		7,14	321,30
005	BONECAS DE BRINQUEDO TIPO BEBÊ	50,00	UND	128,90	Roma		124,00	6.200,00
006	BONECAS DE BRINQUEDO TIPO JOVEM, COM ROUPAS E ACESSÓRIOS	40,00	UND	68,00	Roma		65,00	2.600,00
007	CARRINHO DE BRINQUEDO PARA MENINOS	50,00	UND	40,77	Roma		38,80	1.940,00
008	CDS ORIGINAIS DE MÚSICAS INFANTIS E INFANTO-JUVENIL VÁRIOS	50,00	UND	49,95	Rudrack		47,00	2.350,00
009	CORDA DE PULAR PROFISSIONAL	10,00	UND	39,90	Pangue		37,00	370,00
010	DVDS ORIGINAIS DE FILMES COM CENSURA ATÉ 16 ANOS VÁRIOS TÍTULOS	35,00	UND	61,29	Bromelia		59,00	2.065,00
011	ENFEITES DIVERSOS PARA ÁRVORES DE NATAL EM PLÁSTICO COMO: ANJOS, ARVORES E OUTROS.	40,00	UND	12,99	Natalia Christmas		11,00	440,00
015	GUIRLANDA DE NATAL PARA ENFEITE DE PORTA TAMANHO GRANDE	2,00	UND	160,26	Natalia Christmas		155,00	310,00
016	JOGOS DIDÁTICOS VARIADOS, EXEMPLO: DOMINÓ, XADREZ E OUTROS	30,00	UND	36,65	Carlu		36,00	1.080,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.770.897/0001-06 Fornecedor: VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME

E-mail:

Endereço: RUA SANTOS VICENTIM 236 - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9064063224

Contador:

Telefone contador:

Representante: RAFAEL DE LIMA

CPF: 076.891.439-62

RG: 5936204

Endereço representante: RUA DAS PALMEIRAS 571 - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 4757-0 - STM - Santa Maria do Oeste/PR

Conta: 6715-6

Data de abertura: 21/08/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 004 - Lote 004								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
017	KIT DE BASQUETE C/ CESTA + BOLA	2,00	UND	120,00	Xalingo		116,00	232,00
019	LIVROS DE LITERATURA INFANTO-JUVENIL VÁRIOS AUTORES	40,00	UND	50,16	Todo Livro		48,00	1.920,00
020	LIVROS INFANTIS PARA CRIANÇAS DE 3 A 8 ANOS VÁRIOS AUTORES	50,00	UND	28,79	Natalia Christimas		27,00	1.350,00
021	LUZES LED PARA ÁRVORE DE NATAL COM 100 LÂMPADAS	6,00	UND	81,54	Natalia Christimas		78,00	468,00
022	MANGUEIRA LUMINOSA PARA DECORAÇÃO DE NATAL LED ROLO COM 06 METROS	2,00	UND	225,45	Natalia Christimas		218,00	436,00
023	ROLO DE FITA DECORATIVA EM TECIDO COM TEMAS NATALINOS E COM AS EXTREMIDADES ARMADAS ROLO C/ 10 METROS	16,00	UND	28,84	Super Fitas		27,00	432,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								24.174,30
PREÇO TOTAL DO LOTE:								0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								0,00

Lote: 007 - Lote 007								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ARMÁRIO AÉREO PARA COZINHA - 3 PORTAS	1,00	UND	188,99	INDEKES		182,00	182,00
002	ARMÁRIO AÉREO PARA COZINHA - 4 PORTAS	1,00	UND	325,99	INDEKES		315,00	315,00
003	BATEDEIRA PLANETÁRIA 4 LITROS 8 VELOCIDADES	1,00	UND	477,02	ARNO		462,00	462,00
004	CENTRIFUGA DE ROUPAS - 20 KG	1,00	UND	290,00	BRITANIA		281,00	281,00
005	CILINDRO PARA MASSAS ELÉTRICO - COM CORTADOR DE TALHARIM	1,00	UND	440,00	ANODILAR		425,00	425,00
006	COMPUTADOR 2 GB HD 320 GB HDMI E MONITOR LED 17"	1,00	UND	1.260,00	CENTRIUM/AOC		1.220,00	1.220,00
007	CONJUNTO DE SOFÁS 2 E 3 LUGARES DE MADEIRA COM ALMOFADAS SOLTAS NO ASSENTO E NO ENCOSTO	1,00	UND	4.000,00	QUALY FLEX		3.920,00	3.920,00
008	LIQUIDIFICADOR INOX 2 LITROS ALTA ROTAÇÃO	1,00	UND	270,00	CEMAF		260,00	260,00
009	MESA PARA TÊNIS DE MESA 15 MM	1,00	UND	499,00	KLOPF		485,00	485,00
010	RÁDIO PORTÁTIL CD, MP3, USB	1,00	UND	249,00	LENOXX		240,00	240,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								7.790,00
TOTAL DA PROPOSTA:								49.964,30

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.770.897/0001-06 Fornecedor: VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME E-mail:
Endereço: RUA SANTOS VICENTIM 236 - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000 Telefone: Fax: Celular:
Inscrição Estadual: 9064063224 Contador: Telefone contador:
Representante: RAFAEL DE LIMA CPF: 076.891.439-62 RG: 5936204
Endereço representante: RUA DAS PALMEIRAS 571 - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000 Telefone representante:
E-mail representante:
Banco: 1 - BB Agência: 4757-0 - STM - Santa Maria do Oeste/PR Conta: 6715-6 Data de abertura: 21/08/2013
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME
CNPJ: 18.770.897/0001-06

VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

RAZÃO SOCIAL: VA Ottoni Equipamentos ME

CNPJ: 18.770.897/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90640632-24

REPRESENTANTE LEGAL: Viviane A. Ottoni CPF nº 042.785.589-61 RG nº 7.529.822-6

EMAIL: vaottoni@gmail.com

ENDEREÇO: Rua Santos Vicentim 236, Campina do Simão/Paraná

TEL: (42) 3634-1267

PROFISSÃO: Comerciante ESTADO CIVIL: Casada

Banco: Banco do Brasil Agência: 4757-0 C/C: 6715-6

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do Instrumento Convocatório que rege a presente licitação, bem como declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação.

2.2. Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;

2.3. Garantia do objeto conforme especificado em seu respectivo Edital.

2.4. A proposta terá validade de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da data de abertura do pregão.

2.5. Declaramos que os objetos licitados serão entregues conforme consta em seu respectivo Edital;

2.6. Oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

3. PROPOSTA; R\$ 49.964,30 (Quarenta e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos)

3.1. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital. É uma proposta firme e precisa.

18.770.897/0001-06

V A. OTTONI EQUIPAMENTOS-ME

R Santos Vicentim N°236 - Centro
CEP 85.148-000 Campina do Simão - PR

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Rua Santos Vicentim, 236 Centro - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

E-mail: contratosg@yahoo.com.br

Dados Bancários - Banco do Brasil - AG: 4757-0 - C/C: 6715-6

Inscrição Estadual: 90640632-24

Telefone: (42) 3634-1267

Campina do Simão, 22 de Julho de 2017

Viviane Aparecida Ottoni
CPF nº 042.785.589-61
RG nº 7.529.822-6

000160

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 290

Em 24 de Julho de 2017

Assinado digitalmente por: *Frederico Lima*
ASSINATURA Nº 13.26 ms

Município de Palmital
Pregão Presencial nº 067/2017
Envelope nº 01 - Proposta de Preços
VA Ottoni Equipamentos ME
CNPJ Nº 18.770.897/0001-06

000161



000162

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DO PARANÁ

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Fone: (42) 3657-1222
CNPJ: 75.680.025/0001-82 - CEP: 85270-000 - Palmital-PR
<http://www.palmital.pr.gov.br>

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2017/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 067/2017

Protocolo: 92Q6W67T2017L73816P201707111450

Data/Hora: 11/07/2017 - 14:50h

Proponente: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME

CNPJ/CPF: 02.694.444/0001-08

Endereço: AVENIDA MAXIMILIANO VICENTIN, 1282 - CENTRO

Município/UF: PALMITAL/PR

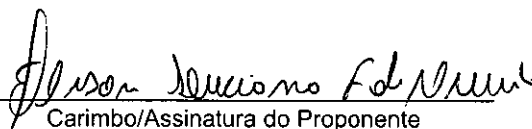
CEP: 85270-000

Telefone: (42) 3657-1527

E-mail: contabilidademariot@hotmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 67/2017 instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 24 DE JULHO DE 2017 às 14:00 horas, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS DE CONSUMO E OUTROS PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA REFERENTE AO CONVENIO 349/2013 (CRESCER EM FAMÍLIA), em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

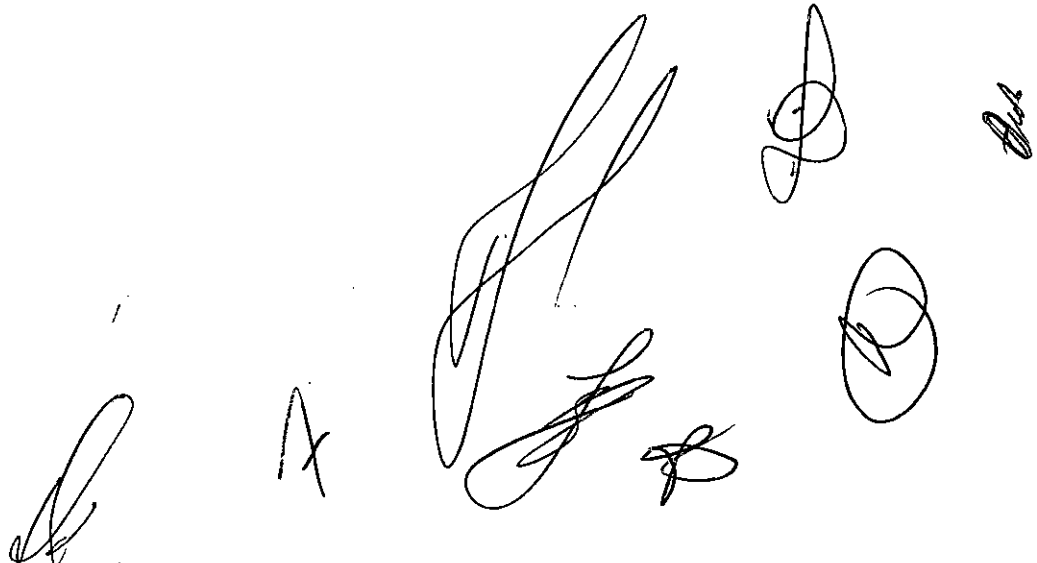
Palmital/PR, em 11 de JULHO de 2017.


Carimbo/Assinatura do Proponente

02.694.444/0001-08

EFERSON LUCIANO F. DE ALMEIDA

Rua Max. Vicentin, 1282 Centro
CEP 85270-000 Palmital PR



000163

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

 PALMÃO DIREITO



Ferreira Luciano Ferreira de Almeida
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.884.981-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/10/1989

NOME FERRESON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

FILIAÇÃO ZANONE FERREIRA DE ALMEIDA
LURDES FERREIRA DE ALMEIDA

NATURALIDADE PALMITAL/PR DATA DE NASCIMENTO 14/10/1973

DOD ORIGEM COMARCA=PITANGA/PR; PALMITAL

C.NASC 1373, LIVRO=5, FOLHA=356

CPF 825.669.769-53

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR ESEI Douglas H. H. H.

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

24/07/2017

Ass. _____

P/ USO INTERNO

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.694.444/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/08/1998
NOME EMPRESARIAL EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO ZANONI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV MAXIMILIANO VICENTIN	NÚMERO 1282	COMPLEMENTO	
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3657-1527	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/07/2017** às **16:44:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ

ERFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

NOME DO TITULAR

natural de PAIMTAL - PR

CIDADE E C. DA DO ESTADO

BRASILEIRA BRASIL

NACIONALIDADE

PAIS

filho de ZANONE FERREIRA DE ALMEIDA E LURDES FERREIRA DE ALMEIDA

FILIAÇÃO

nascido em 14.10.1973

DATA DO NASCIMENTO

profissão COMERCIANTE

CPF 018.256.697.695.3

NÚMERO

identidade 5.884.981-2

NÚMERO

SSP

ÓRGÃO EMISSOR (SIGLA)

PR

UF

residente AV. MAXIMILIANO VICENTIN, 632, CENTRO, 85.270-000, PAIMTAL

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

PARANÁ

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02

1 - CONSTITUIÇÃO

3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF

5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

8 - CANCELAMENTO DE SEDE

9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

2 - ABERTURA DE FILIAL

4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL

8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03

ERFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC

NIRC DA SEDE

04

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

NIRC DA FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO, SALA, ETC.)

06

AV. MAXIMILIANO VICENTIN, 632

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07

CENTRO

CEP

NOME DO MUNICÍPIO

08

8.5.270.000

PAIMTAL

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09

1.300.000,00

TREZE MIL REAIS

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO: Paimtal

Prefeitura Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

INÍCIO DAS ATIVIDADES

DIA MES ANO

10

2.8.08.98

(CONTINUAÇÃO)

(USO DA JUNTA)

11

1 - ENQUADRAMENTO ME
2 - DESENQUADRAMENTO ME

12

CGC - base

12.10.98

orden

controla

Ass.

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES

COMÉRCIO VAREJISTA DE BALAS, DOCES, BOMBONS

COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES

P/US

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13	5-2-1-3	2
14	5-2-2-4	0
15	5-2-2-3	9
16	5-2-2-2	7
17	5-2-2-4	5

DATA

ASSINATURA DO TITULAR

20/08/98

ERFERSON LUCIANO F. DE ALMEIDA

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declaro que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2, inciso I, da lei nº 8.864 de 28/03/94 e que o artigo 2, inciso I da lei nº 9.317 de 05/12/96, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões, que se trata os artigos 9 da mencionada lei 9.317.

ERFERSON LUCIANO F. DE ALMEIDA



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110485586-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) ZANONE FERREIRA DE ALMEIDA		(mãe) LURDES FERREIRA DE ALMEIDA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14-10-1973	IDENTIDADE número 5.884.981-2	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 825.669.769-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) AV. MAXIMILIANO VICENTIN			NÚMERO 1282
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO PALMITAL			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO 052	DESCRIÇÃO DO EVENTO REATIVAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AV. MAXIMILIANO VICENTIN			NÚMERO 1282
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) NOVENTA MIL REAIS	Prefeitura Municipal de Palmital CONFERE COM O ORIGINAL 12/07/2013 Ass. P/ USO INTERNO
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4711-3/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO SUPERMERCADOS;	
Atividades secundárias 4723-7/00 4722-9/01 4789-0/99 4781-4/00 4782-2/01	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTE. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28-08-1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.694.444/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR	LOGO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME DATA DA ASSINATURA 04-11-2013 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Cleide Aparecida Jaskiu RG 4.781.411-0/SSP-PR CPF 925.159.670-49 20, 11, 13	AUTENT. JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PITANGA CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/11/2013 SOB NÚMERO: 20136563937 Protocolo: 13/656393-7, DE 12/11/2013 Empresa: 4110485586-3 EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

000167

CNPJ nº. 02.694.444/0001-08

I. E. 901.66014-00

Fone: (42) 3657-1105

Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro.

CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2017

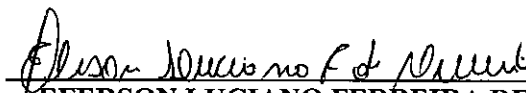
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 101/2017

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº. 10.520/02)

A empresa **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 02.694.444/0001-08, sediada á Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro, na cidade de Palmital/PR, DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº. 067/2017, objeto do Procedimento Licitatório nº. 101/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Palmital/PR, 24 de Julho de 2017.


EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME
CNPJ: 02.694.444/0001-08
EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA
C.I.: 5.884.981-2 SSP-PR
CPF: 825.669.769-53

02.694.444/0001-08

EFERSON LUCIANO F. DE ALMEIDA

Rua Max. Vicentin, 1282 Centro
CEP 85270-000 Palmital PR

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

000168

CNPJ nº. 02.694.444/0001-08

I. E. 901.66014-00

Fone: (42) 3657-1105

Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro.

CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

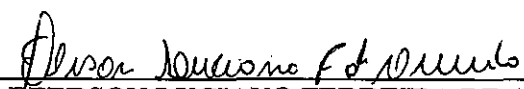
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 101/2017

A empresa **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 02.694.444/0001-08, sediada á Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro, na cidade de Palmital/PR, por intermédio de seu Titular o Sr. **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA**, portador da Carteira de Identidade nº. 5.884.981-2 SSP-PR e do CPF nº. 825.669.769-53, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Palmital/PR, 24 de Julho de 2017.


EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

CNPJ: 02.694.444/0001-08

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

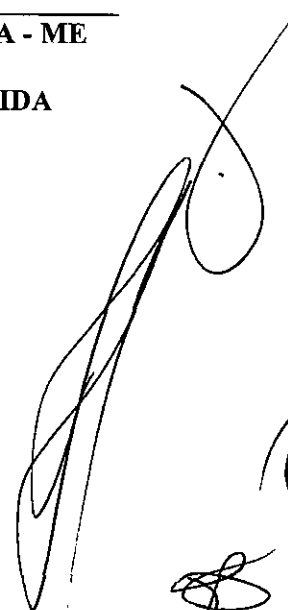
C.I.: 5.884.981-2 SSP-PR

CPF: 825.669.769-53

02.694.444/0001-08

EFERSON LUCIANO F. DE ALMEIDA

**Rua Max. Vicentin, 1282 Centro
CEP 85270-000 Palmital PR**



EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

000169

CNPJ nº. 02.694.444/0001-08

I. E. 901.66014-00

Fone: (42) 3657-1105

Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro.

CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 101/2017

O signatário da presente, o senhor **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA**, representante legalmente constituído da proponente **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Palmital/PR, 24 de Julho de 2017.



EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

CNPJ: 02.694.444/0001-08

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

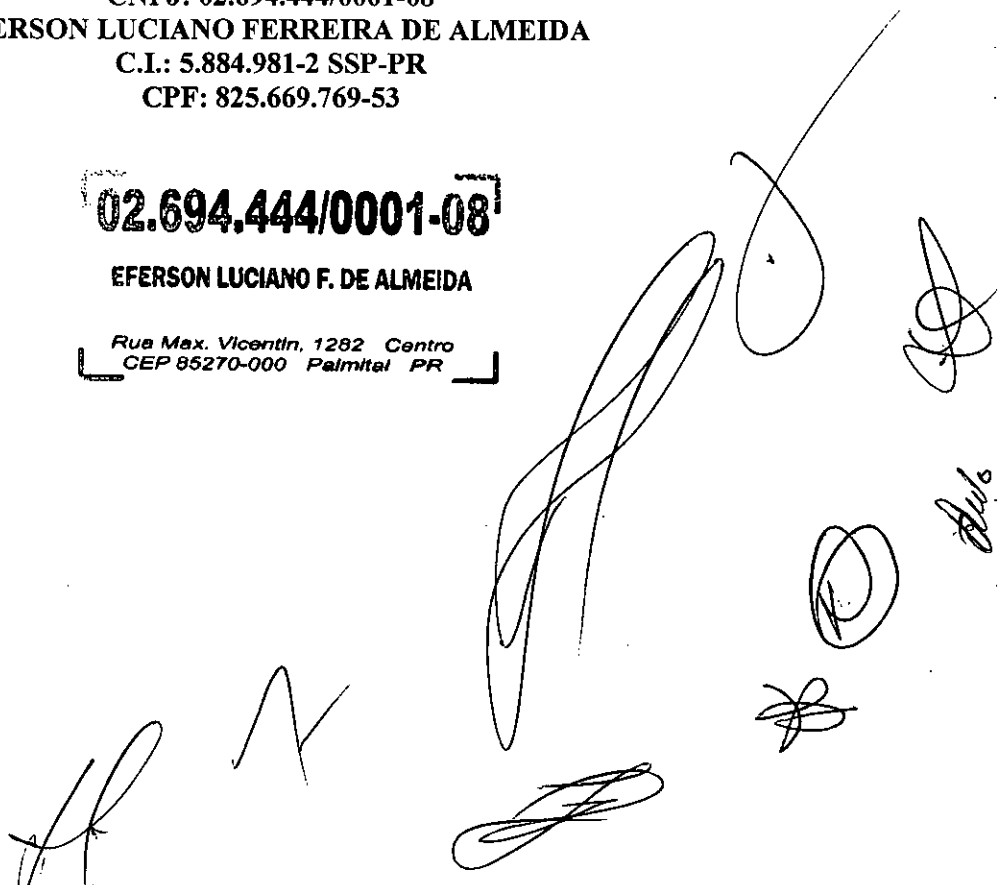
C.I.: 5.884.981-2 SSP-PR

CPF: 825.669.769-53

02.694.444/0001-08

EFERSON LUCIANO F. DE ALMEIDA

**Rua Max. Vicentin, 1282 Centro
CEP 85270-000 Palmital PR**

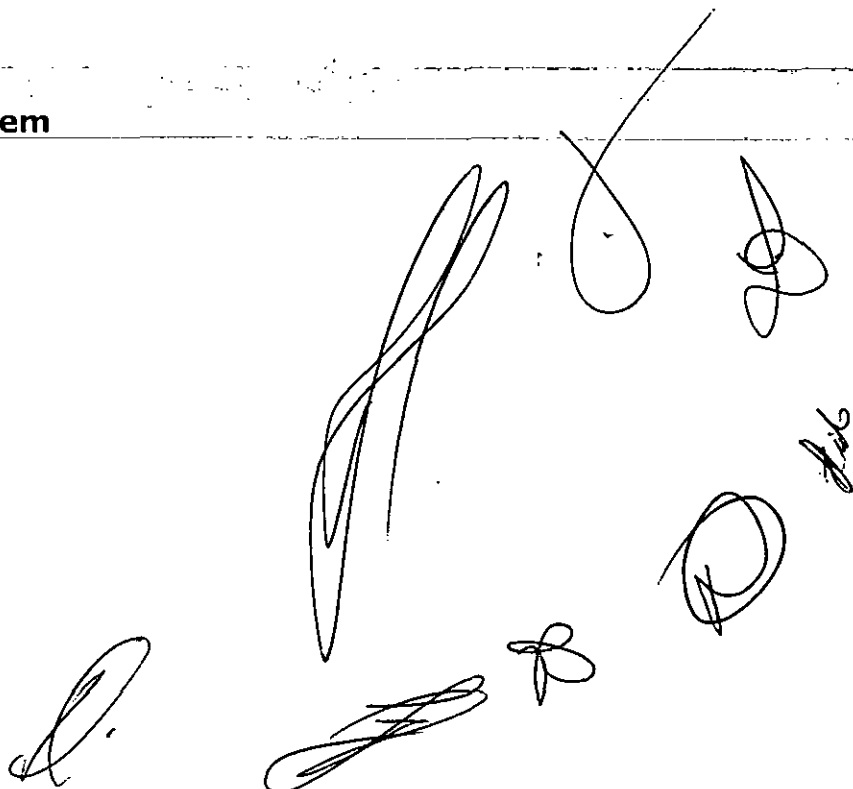


Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 10/07/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ MatrizCNPJ : **02.694.444/0001-08**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME****Situação Atual**Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI****Períodos Anteriores**Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem****Agendamentos (Simples Nacional)**Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem****Eventos Futuros (Simples Nacional)**Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem****Eventos Futuros (SIMEI)**Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

CNPJ nº. 02.694.444/0001-08

I. E. 901.66014-00

Fone: (42) 3657-1105

Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro.

CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

000171

ANEXO XI

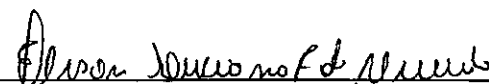
TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 101/2017

O representante da empresa **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 02.694.444/0001-08, situada á Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro, na cidade de Palmital/PR, Sr. **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Palmital/PR, 24 de Julho de 2017.



EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

CNPJ: 02.694.444/0001-08

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

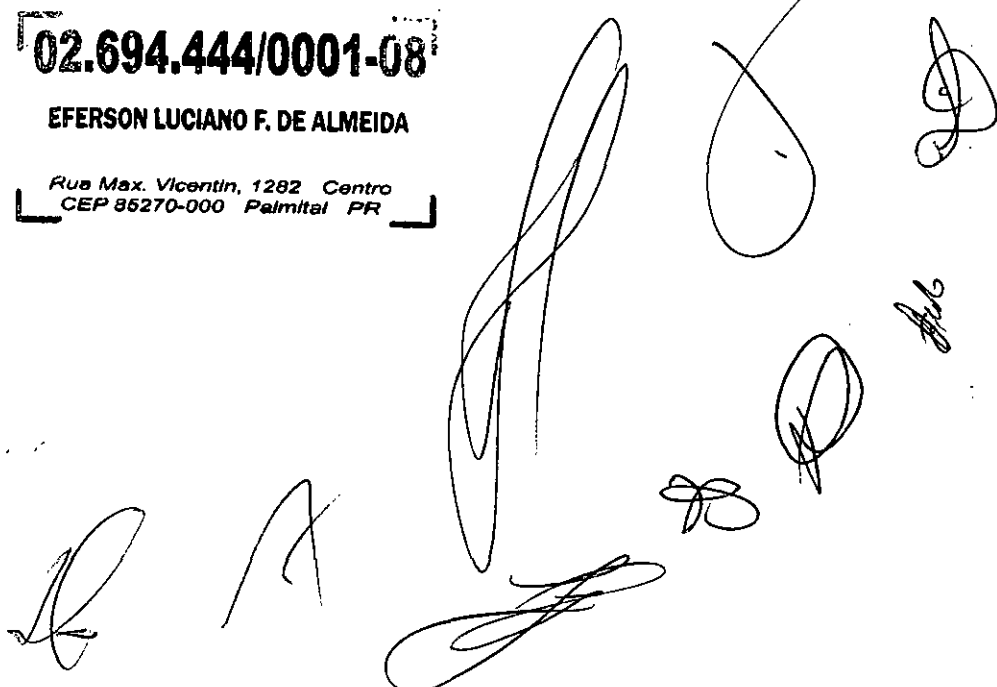
C.I.: 5.884.981-2 SSP-PR

CPF: 825.669.769-53

02.694.444/0001-08

EFERSON LUCIANO F. DE ALMEIDA

Rua Max. Vicentin, 1282 Centro
CEP 85270-000 Palmital PR



EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

000172

CNPJ nº. 02.694.444/0001-08

I. E. 901.66014-00

Fone: (42) 3657-1105

Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro.

CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

ANEXO XII

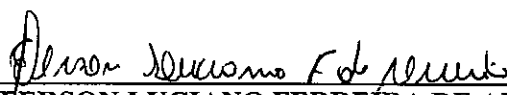
TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 101/2017

O representante da empresa **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 02.694.444/0001-08, situada á Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro, na cidade de Palmital/PR, Sr. **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

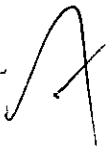
Palmital/PR, 24 de Julho de 2017.


EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME
CNPJ: 02.694.444/0001-08
EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA
C.I.: 5.884.981-2 SSP-PR
CPF: 825.669.769-53

02.694.444/0001-08

EFERSON LUCIANO F. DE ALMEIDA

Rua Max. Vicentin, 1282 Centro
CEP 85270-000 Palmital PR







EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

CNPJ nº. 02.694.444/0001-08

I. E. 901.66014-00

Fone: (42) 3657-1105

Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro.

CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

000173

ANEXO XIV

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 101/2017

EMPRESA: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

CNPJ/MF: 02.694.444/0001-08

ENDEREÇO: Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro.

CIDADE: PALMITAL

ESTADO: PARANÁ

CEP: 85.270-000

FONE: (42) 3657-1105

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS DE CONSUMO E OUTROS PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA REFERENTE AO CONVENIO 349/2013 (PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Palmital/PR, 24 de Julho de 2017.

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

CNPJ: 02.694.444/0001-08

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

C.I.: 5.884.981-2 SSP-PR

CPF: 825.669.769-53

02.694.444/0001-08

EFERSON LUCIANO F. DE ALMEIDA

**Rua Max. Vicentin, 1282 Centro
CEP 85270-000 Palmital PR**

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

CNPJ nº. 02.694.444/0001-08

I. E. 901.66014-00

Fone: (42) 3657-1105

Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro.

CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

ANEXO XV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017

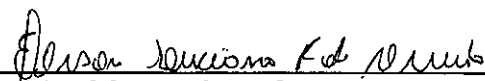
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA, carteira de identidade nº. 5.884.981-2 SSP-PR e do CPF nº. 825.669.769-53, Representante legal da Empresa **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.694.444/0001-08, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**, sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da **Comissão de Licitação**, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmital/PR, 24 de Julho de 2017.



EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

CNPJ: 02.694.444/0001-08

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

C.I.: 5.884.981-2 SSP-PR

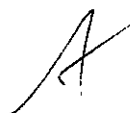
CPF: 825.669.769-53

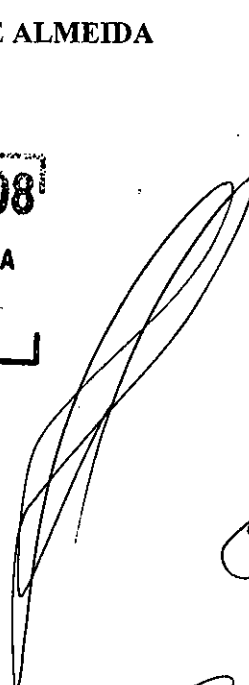
02.694.444/0001-08

EFERSON LUCIANO F. DE ALMEIDA

**Rua Max. Vicentin, 1282 Centro
CEP 85270-000 Palmital PR**










DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

JUNTA COMERCIAL

DE PARANÁ

000174

PERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

NOME DO TITULAR

natural de PAIMITAL - PR

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

BRASILEIRA BRASIL

NACIONALIDADE

PAÍS

filho de ZANONE FERREIRA DE ALMEIDA E LURDES FERREIRA DE ALMEIDA

FILIAÇÃO

nascido em 14.10.1973

DATA DO NASCIMENTO

profissão COMERCIANTE

CPF 018 2566976953

NÚMERO

Identidade 5.884.981-2

NÚMERO

SSP

ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

PR

UF

residente AV. MAXIMILIANO VICENTIN, 632, CENTRO, 85.270-000, PAIMITAL.

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/SALÃO/CEP/MUNICÍPIO/UF

PARANÁ

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 1

- 1 - CONSTITUIÇÃO
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

- 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
9 - CANCELAMENTO DE SEDE
0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

- 2 - ABERTURA DE FILIAL
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 PERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE

NIRE DA SEDE

04

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

NIRE DA FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

06

AV. MAXIMILIANO VICENTIN, 632

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07

CENTRO

CEP

NOME DO MUNICÍPIO

08

85.270.000

PAIMITAL

SIGLA UF

PR

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09

13000000

TREZE MIL REAIS

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

CONFERE COM O ORIGINAL

INÍCIO DAS ATIVIDADES

DIA MES ANO

10

28/08/98

(CONTINUAÇÃO)

(USO DA JUNTA)

11

- 1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - DESENQUADRAMENTO ME

12

COC - básico

ASS.

PRUSU INÍCIO DE ATIVIDADE

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES
COMÉRCIO VAREJISTA DE BALAS, DOCES, BOMBONS
COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES

13	5	2	1	3	2
14	5	2	2	4	0
15	5	2	2	3	9
16	5	2	2	2	7
17	5	2	2	4	5

DATA

ASSINATURA DO TITULAR

20/08/98

Luciano Luciano F. de Almeida

18

(USO DA JUNTA)

DATA DO DEFERIMENTO

DIA MES ANO

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declaro que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2, inciso I, da lei nº 8.864 de 28/03/94 e que o artigo 2, inciso I da lei nº 9.317 de 05/12/96, não se enquadrando igualmente em nenhuma, das exclusões que se trata os artigos 9 da mencionada lei 9.317.

Luciano Luciano F. de Almeida



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110485586-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 000115	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) ZANONE FERREIRA DE ALMEIDA		(mãe) LURDES FERREIRA DE ALMEIDA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14-10-1973	IDENTIDADE número 5.884.981-2	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 825.669.769-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - (rua, av, etc.) AV. MAXIMILIANO VICENTIN			NÚMERO 1282
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	
MUNICÍPIO PALMITAL			UF PR

leclara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO 052	DESCRIÇÃO DO EVENTO REATIVAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. MAXIMILIANO VICENTIN			NÚMERO 1282
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	
MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) NOVENTA MIL REAIS	Prefeitura Municipal de Palmital CONFERE COM O ORIGINAL 12/107/2013 Ass. P/USU INTERNO
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4711-3/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO SUPERMERCADOS;	
Atividades secundárias 4723-7/00 4722-9/01 4789-0/99 4781-4/00 4782-2/01	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTE. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.	

DATA DE BOMBA DAS ATIVIDADES 28-08-1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.694.444/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME			
DATA DA ASSINATURA 04-11-2013			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENT	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Cleide Aparecida Jaskiu RG 4.151.410/SS-PR CPF 923.133.679-49 20, 11, 13		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PITANGA CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/11/2013 SOB NÚMERO: 20136563937 Protocolo: 13/656393-7, DE 12/11/2013 Empresa: 41 1.0485586-3 EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.694.444/0001-08
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
24/08/1998

NOME EMPRESARIAL
EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MERCADO ZANONI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
AV MAXIMILIANO VICENTIN

NÚMERO
1282

COMPLEMENTO

CEP
85.270-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PALMITAL

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(42) 3657-1527

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/07/2017** às **16:44:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90166014-00	02.694.444/0001-08	09/1998

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA
Título do Estabelecimento	MERCADO ZANONI
Endereço do Estabelecimento	AV MAXIMILIANO VICENTIN, 1282 - CENTRO - CEP 85270-000 FONE: (42) 3657-1105
Município de Instalação	PALMITAL - PR, DESDE 09/1998 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	825.669.769-53	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 11/08/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

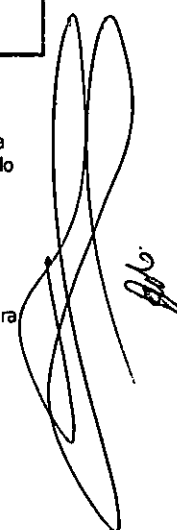


Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90166014-00

Emitido Eletronicamente via Internet
12/07/2017 16:47:22

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CEDEPAR





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000178

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME
CNPJ: 02.694.444/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 18:44:51 do dia 07/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2017.

Código de controle da certidão: **F351.BC05.BCEC.4FA8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016574317-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.694.444/0001-08**

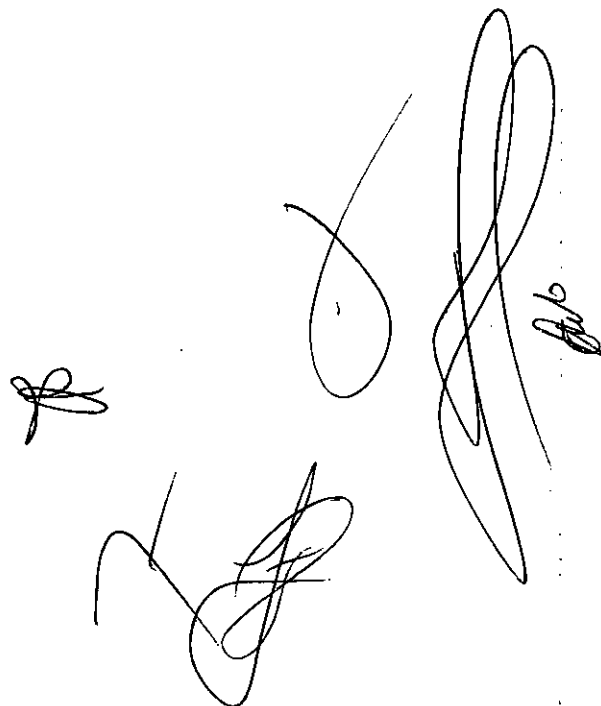
Nome: **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA**

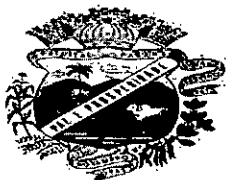
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/11/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Prefeitura Municipal de Palmital
Setor de Tributação

Certidão Número

532

000190

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: Requerente:

Finalidade: LICITACAO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Alvará: 20.833

Data Abertura: 31/12/1997

CMC:

CGCM: 000000000000006192

EFERSON LUCIANO F. DE ALMEIDA-ME

Cadastro: 2 00005258

Inscrição

CPF/CNPJ: 02.694.444/0001-08

Quadra: 0

Lote: 0

Unidade:

Endereço: AVENIDA AV. MAXIMILIANO VICENTIN,

Nro.: 1282

Complemento: TERREO

Bairro: CENTRO

Cidade: PALMITAL

Situação: Normal

Atividade Principal: COM PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS, CARNES, ARTIGOS P VESTUARIO E CALÇADOS.

Certificamos para os devidos fins que ate a presente data nao existem debitos tributarios vencidos relativo ao cadastro municipal acima mencionado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar debitos constatados posteriormente mesmo referente ao periodo compreendido nesta Certidao.

VALIDADE CERTIDÃO: 30 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, 11 de julho de 2017.

Rafael Andrade Almeida

Matricula 51275

Técnico de Controle de Tributação

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 02694444/0001-08
Razão Social: EFERSON LUCIANO FERREIRA ALMEIDA ME
Nome Fantasia: MERCADO ZANONI
Endereço: AV MAXIMILIANO VICENTIN 1282 / CENTRO / PALMITAL /
PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2017 a 03/08/2017

Certificação Número: 2017070502070366536647

Informação obtida em 10/07/2017, às 15:07:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.694.444/0001-08
Certidão nº: 132865019/2017
Expedição: 10/07/2017, às 15:08:05
Validade: 05/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.694.444/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
ESCRIVANIA DO CRIME E DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR
E DEPOSITÁRIO PÚBLICO DA COMARCA DE PALMITAL
ELISABETE LEAL GOLANOSKI – ESCRIVÃ
Rua Interventor Manoel Ribas, Centro – Palmital/PR – CEP: 85.270-000
Telefone (42) 3657-1284
Mensagem: ellg / e-mail: ellg@tj.pr.gov.br

000183

Certidão Negativa

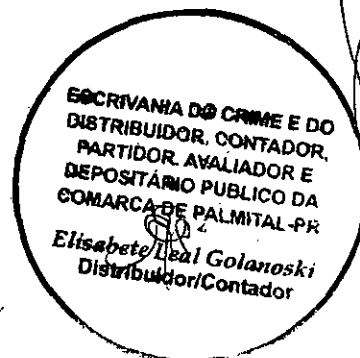
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, através dos sistemas SCD5 (Sistema de Controle de Distribuição) e SDP (Sistema de Distribuição Processual), FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME

CNPJ 02.964.444/0001-08 no período compreendido desde 23/10/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PALMITAL/PR, 11 de Julho de 2017.


ELISABETE LEAL GOLANOSKI
Escrivã
Matricula - 8874



TERMO DE ABERTURA

000164

Contém o presente Livro Mercantil "32" folhas mecanicamente numeradas de "1" a "32" e servira de DIARIO numero "14" da empresa abaixo relacionada, referente ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome : EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME
Endereço : AV. MAXIMILIANO VICENTIN, 1282
Cidade : PALMITAL - PR
Inscrição Estadual : 901.66014-00
C.N.P.J.-M.F. : 02.694.444/0001-08

Registrado na JUNTA COMERCIAL DO PARANA sob N.41104855863 p/despacho em 24/08/1998

PALMITAL, 1 de Janeiro de 2016.

Eferson L. F. de Almeida

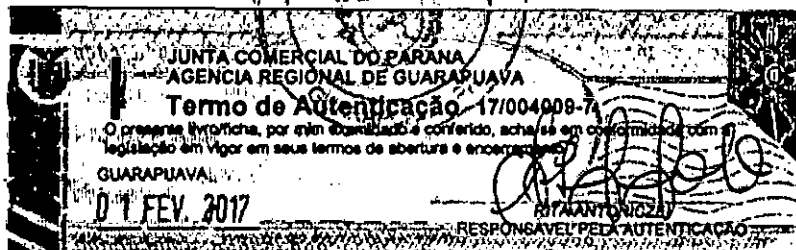
EFERSON L. F. DE ALMEIDA
C.P.F.: 825.669.769-53
EMPRESARIO

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



João Flavio Mariot

JOAO FLAVIO MARIOT
C.P.F.: 744.799.629-72
C.R.C.: PR 040149/O-7
CONTADOR



Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

12/07/2017

Ass.

PI/USO INTERNO

Balanco Patrimonial - comparativo

Folha: 000155 22

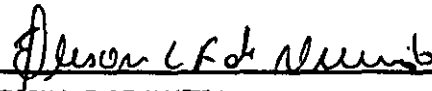
Empresa: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME

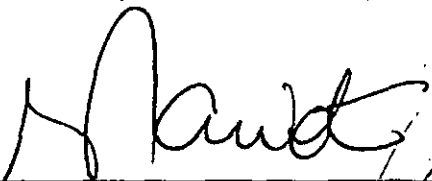
CNPJ: 02.694.444/0001-08

	31.12.2016 a 31.12.2016	31.12.2015 a 31.12.2015
ATIVO	128.553,28	402.840,68
CIRCULANTE	80.719,95	341.007,35
DISPONIVEIS	80.719,95	341.007,35
CAIXA	35.056,73	307.418,90
CAIXA	35.056,73	307.418,90
BANCO CONTA MOVIMENTO	3.709,36	0,00
BANCO ITAU C/C 09660-6	10,01	0,00
BANCO BRADESCO C/C 0000069-8	3.699,35	0,00
ESTOQUES	41.953,86	33.588,45
ESTOQUES DE MERCADORIAS	41.953,86	33.588,45
PERMANENTE	47.833,33	61.833,33
INVESTIMENTOS	47.833,33	61.833,33
IMOBILIZADOS	70.000,00	70.000,00
VEICULO TOYOTA HILUX PLACAS HXH-2448	70.000,00	70.000,00
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	-22.166,67	-8.166,67
(-) DEPRECIACOES S/ VEICULO TOYOTA HILUX HXH-2448	-22.166,67	-8.166,67
PASSIVO	128.553,28	402.840,68
CIRCULANTE	7.520,88	7.705,05
DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	7.520,88	7.705,05
OBRIGACOES FISCAIS	4.318,48	4.344,79
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	4.318,48	4.344,79
FOLHA DE CONTRIBUICOES SOCIAIS	2.149,20	2.418,94
FGTS A RECOLHER	247,40	225,26
INSS A RECOLHER	182,88	202,84
SALARIOS A PAGAR	1.718,92	1.990,84
OUTRAS OBRIGACOES	1.053,20	941,32
PRO-LABORE A PAGAR	783,20	701,32
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	270,00	240,00
PATRIMONIO LIQUIDO	121.032,40	395.135,63
CAPITAL SOCIAL	121.032,40	395.135,63
CAPITAL EM RESERVAS	90.000,00	90.000,00
CAPITAL SOCIAL	90.000,00	90.000,00
LUCROS(PREJUIZOS) ACUMULADOS	31.032,40	305.135,63
LUCROS ACUMULADOS	31.032,40	305.135,63

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, que soma no ATIVO e no PASSIVO a importância de : R\$ 128.553,28 CENTO E VINTE E OITO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS

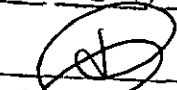
PALMITAL (PR), 31 de dezembro de 2016


EFERSON L. F. DE ALMEIDA
CPF - 825.669.769-53
EMPRESARIO


JOAO FLAVIO MARIOT
CPF - 744.799.629-72
CRC - PR 040149/O-7
CONTADOR

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

12/07/2017

Ass. 

PRUSE INTERNO

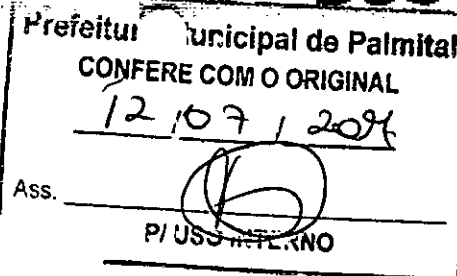
EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME
AVENIDA MAXIMILIANO VICENTIN, Nº. 632, CENTRO
PALMITAL/PR CEP: 85.270-000
CNPJ: 02.694.444/0001-08

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DR), REALIZADO NO PERÍODO:
DE 01/01/2016 A 31/12/2016

(+) RECEITA OPERACIONAL	R\$ 602.951,45
VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 602.951,45
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$ 36.478,57
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	
SIMPLES NACIONAL	R\$ 36.478,57
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 566.472,88
(-) CUSTO DE VENDAS	
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ 463.891,51
(+) ESTOQUE ANTERIOR	R\$ 33.588,45
(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	R\$ 472.256,92
(-) ESTOQUE ATUAL	R\$ 41.953,86
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$ 102.581,37
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 74.989,00

1ª PARCELA 13º SALARIO	R\$ 1.287,50
2ª PARCELA 13º SALARIO	R\$ 1.081,50
ABASTECIMENTO DE AGUA	R\$ 955,25
DEPRECIACÕES	R\$ 14.000,00
DESPESAS C/ RESCISÕES	R\$ 1.287,07
DESPESA DO PESSOAL	R\$ 36.407,02
ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 1.617,11

continua...



FOLHA: 23

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DR), REALIZADO NO PERÍODO:
DE 01/01/2015 A 31/12/2015

(+) RECEITA OPERACIONAL	R\$ 596.004,27
VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 596.004,27
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$ 33.894,45
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	
SIMPLES NACIONAL	R\$ 33.894,45
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 562.109,82
(-) CUSTO DE VENDAS	
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ 454.521,01
(+) ESTOQUE ANTERIOR	R\$ 16.921,15
(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	R\$ 471.188,31
(-) ESTOQUE ATUAL	R\$ 33.588,45
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$ 107.588,81
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 44.370,03

1ª PARCELA 13º SALARIO	R\$ 708,75
2ª PARCELA 13º SALARIO	R\$ 595,35
ABASTECIMENTO DE AGUA	R\$ 943,25
DEPRECIACÕES	R\$ 8.166,67
DESPESAS C/ RESCISÕES	R\$ 1.183,33
DESPESA DO PESSOAL	R\$ 16.045,60
ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 1.605,34

000156

continuação

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME
AVENIDA MAXIMILIANO VICENTIN, Nº. 632, CENTRO
PALMITAL/PR
CNPJ: 02.694.444/0001-08

FOLHA: 24

FGTS	R\$	3.114,23
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	R\$	3.240,00
PRO-LABORE	R\$	10.560,00
INSS SOBRE 13º SALÁRIO	R\$	206,00
DESP. C/ FÉRIAS	R\$	925,00
ADICIONAL DE FÉRIAS	R\$	308,32

(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$	1.695,60
DESPESAS BANCARIAS ITAU	R\$	901,95
DESP. BANCO BRADESCO	R\$	793,65

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO R\$ 25.896,77

RECONHECEMOS VERDADEIRAMENTE A EXATIDÃO DA PRESENTE "DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (DR)", ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016, NO VALOR DE R\$ 25.896,71 (VINTE E CINCO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), PELO QUE PASSAMOS A ASSINAR.

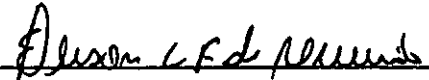
PALMITAL/PR, 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

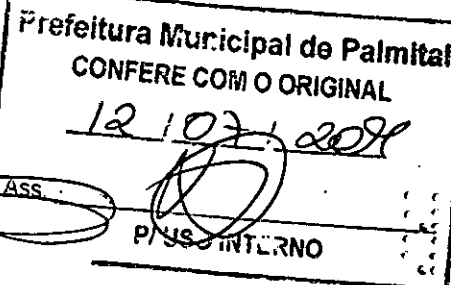
FGTS	R\$	1.439,02
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	R\$	2.880,00
PRO-LABORE	R\$	9.456,00
INSS SOBRE 13º SALÁRIO	R\$	113,40
DESP. C/ FÉRIAS	R\$	925,00
ADICIONAL DE FÉRIAS	R\$	308,32

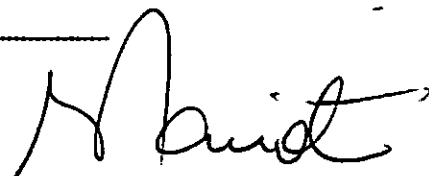
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO R\$ 63.218,78

RECONHECEMOS VERDADEIRAMENTE A EXATIDÃO DA PRESENTE "DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (DR)", ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015, NO VALOR DE R\$ 63.218,78 (SESSENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), PELO QUE PASSAMOS A ASSINAR.

PALMITAL/PR, 31 DE DEZEMBRO DE 2015.


Eferson Luciano Ferreira de Almeida
CPF: 825.669.769-53
Empresário




João Flávio Marlot
CPF: 744.799.629-72
CRC: 040149/O-7 Pr

000187

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME

CNPJ : 02.694.444/0001-08

Descricao

Dezembro/2016

Data : 31/12/2016

Folha : 25

Valor

SALDO ANTERIOR DOS LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	305.135,63
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	25.896,77
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AOS SÓCIOS	300.000,00

SALDO FINAL DOS LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	31.032,40

PALMITAL(PR) ,31 de Dezembro de 2016

Eferson L. F. de Almeida
 EFERSON L. F. DE ALMEIDA
 CPF : 825.669.769-53
 EMPRESARIO

João Flavio Mariot
 JOAO FLAVIO MARIOT
 CPF : 744.799.629-72
 CRC : PR 040149/O-7

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 12/07/2016
 Ass. *[Signature]*
 P/ USO INTERNO

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000138

DFC-DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO METODO INDIRETO
DFC DA EMPRESA EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME

FOLHA: 26
31/12/2016

I FLUXOS DAS OPERAÇÕES:

RESULTADO DE EXERCICIO	R\$ 602.951,45
(+) DEPRECIAÇÃO	R\$ 14.000,00
(-) AUMENTO DAS DUPLICATAS A RECEBER	R\$ -
(-) AUMENTO DE ESTOQUES	R\$ 8.365,41
(+) DIMINUIÇÃO DE ESTOQUES	R\$ -
(-) DIMINUIÇÃO DE FORNECEDORES	R\$ -
(+) AUMENTO DE FORNECEDORES	R\$ -
(-) DIMINUIÇÃO DE CONTAS A PAGAR E IMPOSTOS A RECOLHER	R\$ -
(=) CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	R\$ 608.586,04

II FLUXOS DE INVESTIMENTOS:

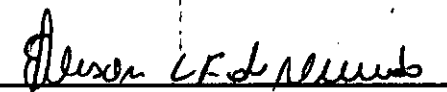
(-) AQUISIÇÃO DE INVESTIMENTO/IMOBILIZADO	R\$ -
(+) VENDAS DE INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO	R\$ -
(=) CAIXA GERADO PELOS INVESTIMENTOS:	R\$ -

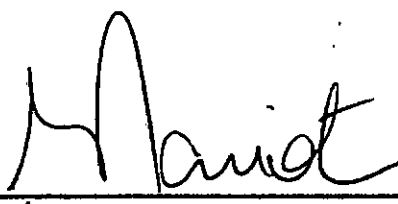
III FLUXOS DE FINANCIAMENTOS:

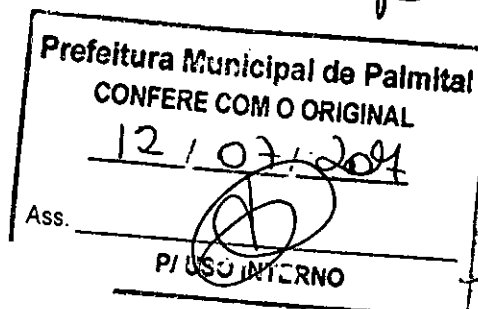
(+) INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	R\$ -
(+) EMPRESTIMOS BANCARIOS	R\$ -
(-) AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	R\$ -
(-) PAGAMENTOS DE DIVIDENDOS	R\$ -
(=) CAIXA GERADO PELOS FINANCIAMENTOS	R\$ -

VARIAÇÃO TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: (I + II + III)	R\$ 608.586,04
SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES:	R\$ 602.951,45
SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES:	R\$ 608.586,04

PALMITAL/PR., 31 DE DEZEMBRO DE 2016.


EFERSON L. F. DE ALMEIDA
CPF: 825.669.769-53
EMPRESÁRIO


JOÃO FLÁVIO MARIOT
CPF: 744.799.629-72
CRC: PR 040149/O-7



EMPRESA: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME
AVENIDA MAXIMILIANO VICENTIN, N°. 632, CENTRO, PALMITAL/PR
CNPJ: 02.694.444/0001-08

FOLHA: 27

000190

NOTAS EXPLICATIVAS (NE)

A empresa EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME, inscrita no CNPJ nº 02.694.444/0001-08, situada na Avenida Maximiliano vicentin, nº. 632, Centro, Palmital/Pr., Iniciou suas atividades em 24/08/1998 e está devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41104855863, enquadra-se no regime de Tributação do Simples Nacional e dedica-se aos ramos de (CNAE: 47.11-3-02) Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; (CNAE: 47.23-7-00) Comércio varejista de bebidas; (CNAE: 47.22-9-01) Comércio varejista de carnes - açougues; (CNAE: 47.89-0-99) Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; (CNAE: 47.81-4-00) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; (CNAE: 47.82-2-01) Comércio varejista de calçados; a empresa trabalha atualmente com moeda corrente do País, e declara que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas em Conformidade com as Normas de Contabilidade e resumo das principais práticas contábeis adotada no Brasil exigidas pela ITG 1.000 Resolução CFC nº 1.418/2012.

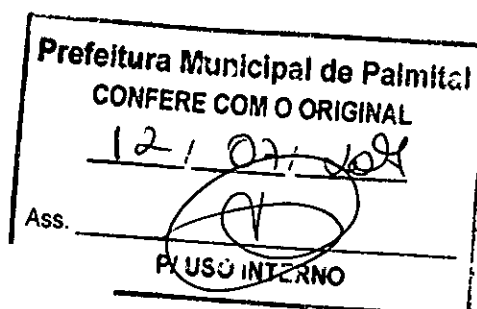
A empresa encerrou o ano em 31/12/2016 com estoque de mercadorias no valor R\$ 41.953,86 (Quarenta e Um Mil Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos), valor este que foi calculado sobre o Método de Custo Médio Ponderado Permanente, possui hoje em, seu ativo imobilizado Veículo Toyota Hilux no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) com depreciação no valor de R\$ 22.166,67 (Vinte e Dois Mil Cento e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos).

A empresa não possui financiamentos e o capital social integralizado é no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), divididos em 90.000 (Noventa Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo para o Empresário Eferson Luciano Ferreira de Almeida.

Palmital/Pr., 31 de Dezembro de 2016.


EFERSON L. F. DE ALMEIDA
CPF: 825.669.769-53
EMPRESARIO


JOÃO FLÁVIO MARIOT
CPF: 744.799.629-72
CRC: PR 040149/O-7



TERMO DE ENCERRAMENTO

32
000191

Contém o presente Livro Mercantil "32" folhas mecanicamente numeradas de "1" a "32" e serviu de DIÁRIO número "14" da empresa abaixo relacionada, referente ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome : EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME
Endereço : AV. MAXIMILIANO VICENTIN, 1282
Cidade : PALMITAL - PR
Inscrição Estadual : 901.66014-00
C.N.P.J.-M.F. : 02.694.444/0001-08

Registrado na JUNTA COMERCIAL DO PARANA sob N.41104855863 p/despacho em 24/08/1998

PALMITAL, 31 de Dezembro de 2016.

Eferson L.F. de Almeida

EFERSON L. F. DE ALMEIDA
C.P.F.: 825.669.769-53
EMPRESARIO

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



João Flavio Mariot

JOAO FLAVIO MARIOT
C.P.F.: 744.799.629-72
C.R.C.: PR 040149/O-7
CONTADOR

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

12/07/2017

Ass.

PLUSS INTERNO

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

CNPJ nº. 02.694.444/0001-08

I. E. 901.66014-00

Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro,
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

000192

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

$$ILG = \frac{80.719,95}{7.520,88}$$

$$ILG = 10,73$$

$$ILC = \frac{80.719,95}{7.520,88}$$

$$ILC = 10,73$$

Palmital/PR., 24 de Julho de 2017.

Solange Ap^a. C. Carneiro
Solange Ap^a. C. Carneiro
CPF: 044.851.969-09
Técnica Contábil
CRC/PR 057121/O-1

Eferson Luciano F. de Almeida
Eferson L. F. de Almeida
CPF: 825.669.769-53
Empresário

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

CNPJ nº. 02.694.444/0001-08

I. E. 901.66014-00

Fone: (42) 3657-1105

Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro.

CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

001103

ANEXO VII

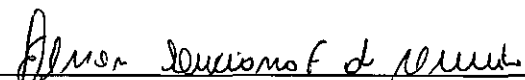
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE
HABILITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 101/2017**

A Empresa **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 02.694.444/0001-08, sediada á Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro, na cidade de Palmital/PR, neste ato representado por seu Titular o Sr. **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA**, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 5.884.981-2 SSP-PR e do CPF nº. 825.669.769-53, residente e domiciliado na Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro, na cidade de Palmital/PR, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 067/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Palmital/PR, 24 de Julho de 2017.


EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

CNPJ: 02.694.444/0001-08

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

C.I.: 5.884.981-2 SSP-PR

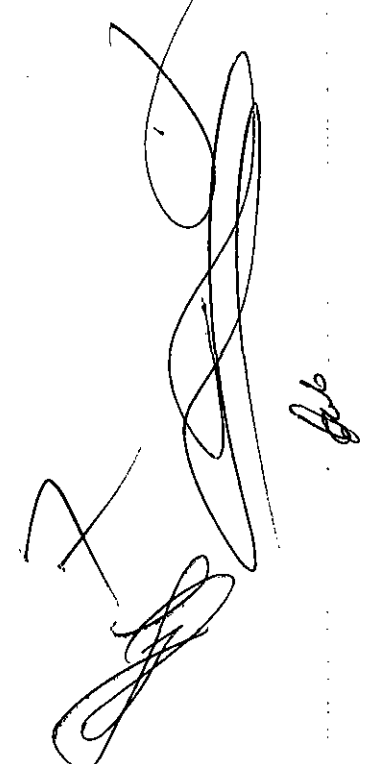
CPF: 825.669.769-53

02.694.444/0001-08

EFERSON LUCIANO F. DE ALMEIDA

**Rua Max. Vicentin, 1282 Centro
CEP 85270-000 Palmital PR**





EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

CNPJ nº. 02.694.444/0001-08

I. E. 901.66014-00

Fone: (42) 3657-1105

Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro.

CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

000194

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2017

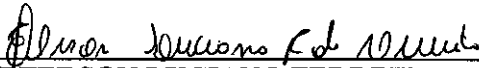
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 101/2017

Ref.: Pregão Presencial nº. 067/2017

A Empresa **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 02.694.444/0001-08, por intermédio de seu Titular o Sr. **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA**, portador da Carteira de Identidade R.G. nº. 5.884.981-2 SSP-PR e inscrita no CPF nº. 825.669.769-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Palmital/PR, 24 de Julho de 2017.



EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

CNPJ: 02.694.444/0001-08

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

C.I.: 5.884.981-2 SSP-PR

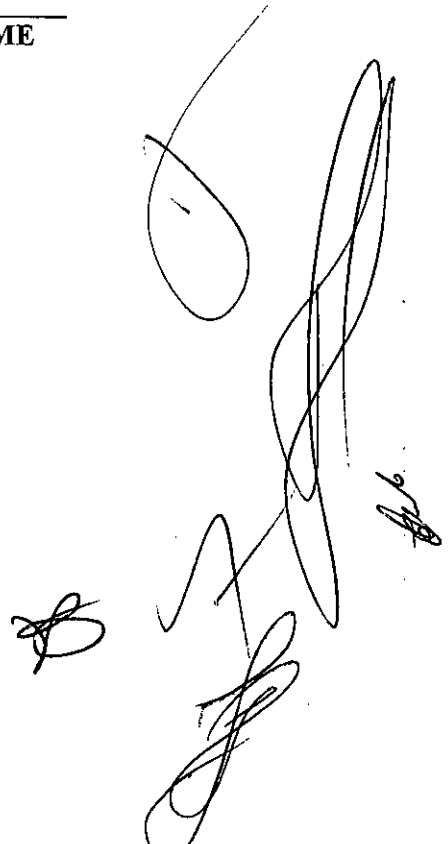
CPF: 825.669.769-53

02.694.444/0001-08

EFERSON LUCIANO F. DE ALMEIDA

**Rua Max. Vicentin, 1282 Centro
CEP 85270-000 Palmital PR**





EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

CNPJ nº. 02.694.444/0001-08

I. E. 901.66014-00

Fone: (42) 3657-1105

Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro.

CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

000195

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

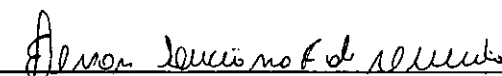
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 101/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2017

O Sr. **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, maior, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 5.884.981-2 SSP-PR e do CPF nº. 825.669.769-53, residente e domiciliado na Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro, na cidade de Palmital/PR, como representante devidamente constituída pela empresa **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME**, CNPJ (M.F) sob o nº. 02.694.444/0001-08, na Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro, na cidade de Palmital/PR, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 101/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2017 foi elaborada de maneira independente pela empresa **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 101/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº. 101/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 101/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 101/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 101/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 101/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 101/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Palmital/PR, 24 de Julho de 2017.



EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

CNPJ: 02.694.444/0001-08

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

C.I.: 5.884.981-2 SSP-PR

CPF: 825.669.769-53

02.694.444/0001-08

EFERSON LUCIANO F. DE ALMEIDA

Rua Max. Vicentin, 1282 Centro
CEP 85270-000 Palmital PR

000196

ENVELOPE B - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILIT
MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 101/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BE
ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SEC
CULTURA REFERENTE AO CONVENIO 349/20
CRESCER EM FAMÍLIA), DA PREFEITURA MU
EXERCÍCIO DE 2017.
EMPRESA: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE A
CNPJ/MF: 02.694.444/0001-08

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

CNPJ nº. 02.694.444/0001-08

I. E. 901.66014-00

Fone: (42) 3657-1105

Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro.

CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

000197

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 101/2017

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS DE CONSUMO E OUTROS PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA REFERENTE AO CONVENIO 349/2013 CONVENIO 349/2013 (PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017**, conforme segue:

VALOR GLOBAL DOS ITENS: R\$ 54.371,58 (Cinquenta e Quatro Mil Trezentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

VALOR GLOBAL DOS ITENS: R\$ 54.371,58 (Cinquenta e Quatro Mil Trezentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

- O prazo de execução do objeto é 31/12/2017, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.
- O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.
- O fornecedor deverá entregar produtos frescos, de boa qualidade, nas quantidades solicitadas pela Secretaria Municipal de Promoção Social. A entrega deverá ser em veículo apropriado para o produto, sendo que alimentos perecíveis, tais como carnes, deverão ser transportados em veículos refrigerados e/ou com isolamento térmico. Outrossim, o fornecedor deverá possuir local adequado (de sua propriedade) para o armazenamento dos perecíveis, fato que será apurado *in loco* pelos membros da comissão de licitações. É vedada a subcontratação total ou parcial deste contrato.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Palmital/PR, 24 de Julho de 2017.

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

CNPJ: 02.694.444/0001-08

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

C.I.: 5.884.981-2 SSP-PR

CPF: 825.669.769-53

02.694.444/0001-08

EFERSON LUCIANO F. DE ALMEIDA

Rua Max. Vicentin, 1282 Centro
CEP 85270-000 Palmital PR

Pregão Presencial 67/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.694.444/0001-08 Fornecedor: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME

E-mail:

Endereço: AVENIDA MAXIMILIANO VICENTIN 1282 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 901.66014-00

Contador:

Telefone contador:

Representante: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

CPF: 825.669.769-53

RG: 5.884.981-2

Endereço representante: AVENIDA MAXIMILIANO VICENTIN 1282 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. G C/ 24 UND. FECHO ELÁSTICO E BARREIRA	100,00	PCT	34,00	PANTHER BABY		31,00	3.100,00
002	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. M C/ 24 UND. FECHO ELÁSTICO E BARREIRA	100,00	PCT	32,00	PANTHER BABY		30,00	3.000,00
003	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. P C/ 24 UND. FECHO ELÁSTICO E BARREIRA	100,00	PCT	30,00	PANTHER BABY		28,00	2.800,00
004	FRALDA DESCARTÁVEL TAM.GG C/ 24 UND. FECHO ELÁSTICO E BARREIRA	100,00	PCT	36,00	PANTHER BABY		31,00	3.100,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							12.000,00	

Lote: 002 Lote 002								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
005	JOGO DE LENÇOL PARA CAMA DE CASAL 100% ALGODÃO CONTENDO 1 LENÇOL E DUAS FRONHAS	10,00	UND	70,00	SUL BRASIL		66,50	665,00
006	JOGO DE LENÇOL PARA CAMA DE SOLTEIRO 100 % ALGODÃO CONTENDO 1 LENÇOL E 1 FRONHA	10,00	UND	60,00	SUL BRASIL		55,00	550,00
007	PANO DE PRATO LISO 100% ALGODÃO	50,00	UND	8,99	PANO SUL		8,50	425,00
008	TOALHA DE BANHO	100,00	UND	32,00	APPEL		29,90	2.990,00
009	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO	80,00	UND	16,95	APPEL		16,00	1.280,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							5.910,00	

Lote: 003 Lote 003								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ABOBRINHA TIPO MENINA KG	26,00	KG	5,25			4,95	128,70
002	AÇUCAR CRISTAL 1ª QUALIDADE PCT 5 KG	40,00	UND	12,65	ALTO ALEGRE		12,00	480,00
003	ALHO KG	20,00	KG	25,25	ALHO NORTE		23,00	460,00
004	AMIDO DE MILHO 1ª QUALIDADE 1 KG	20,00	UND	9,56	ZAELI		8,90	178,00
005	APRESUNTADO	45,00	KG	42,73	FRIMESA		39,90	1.795,50
006	ARROZ PARBORIZADO TIPO 1 PCT 5 KG	50,00	PCT	16,05	NUTRIPAR		14,90	745,00
007	AVEIA EM FLOCOS FINOS PCT 250 GR	25,00	PCT	5,46	QUAKER		5,10	127,50
008	AZEITONA VERDE EM CONS. C/ CAROÇO 750 GR	21,00	UND	17,45	ZAELI		16,50	346,50
009	BANANA NANICA KG	45,00	KG	4,92			4,65	209,25
010	BATATA BENEFICIADA LISA KG	35,00	KG	5,76			5,40	189,00
011	BEBIDA LÁCTEA LÍQUIDA SABORES DIVERSOS	34,00	LT	5,63	FRIMESA		5,29	179,86
012	BETERRABA EXTRA KG	35,00	KG	4,80			4,50	157,50
013	BISCOITO DOCE INTEGRAL PCT 400 GR	23,00	PCT	8,68	NAGA		7,99	183,77
014	BISCOITO DOCE SABORES BAUNILHA E CHOCOLATE 400 GR	50,00	PCT	7,45	NAGA		6,99	349,50

Pregão Presencial 67/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.694.444/0001-08 Fornecedor: EFERSON LUCIANO FERRERA DE ALMEIDA ME

E-mail:

Endereço: AVENIDA MAXIMILIANO VICENTIN 1282 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 901.66014-00

Contador:

Telefone contador:

Representante: EFERSON LUCIANO FERRERA DE ALMEIDA

CPF: 825.669.769-53

RG: 5.884.981-2

Endereço representante: AVENIDA MAXIMILIANO VICENTIN 1282 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 003 Lote 003								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
015	BISCOITO DOCE TIPO PCT 740 GR	25,00	PCT	8,98	NINFA		8,40	210,00
016	BISCOITO SALGADO INTEGRAL PCT 400 GR	25,00	PCT	7,72	SALT CRAKER		7,15	178,75
017	CAFÉ PCT 500 GR	45,00	PCT	9,30	OESTE		8,70	391,50
018	CANJICA AMARELA PCT 500 GR	20,00	PCT	2,26	GERIBA		2,14	42,80
019	CANJICA BRANCA PCT 500 GR	15,00	PCT	3,07	GERIBA		2,90	43,50
020	CARNE BOVINA DE 2ª PALETA KG	60,00	KG	14,96	FRIGODASKO		13,98	838,80
021	CEBOLA EXTRA KG	40,00	KG	3,65			3,45	138,00
022	CENOURA GRAÚDA KG	40,00	KG	3,98			3,74	149,60
023	CHÁ ERVA MATE TOSTADO CX 250 GR SOLTO	35,00	UND	7,99	81		7,40	259,00
024	CHA MATE SACHE 40 GR CX COM 25 UND	35,00	UND	5,23	LARANJEIRAS		4,70	164,50
025	CHUCHU EXTRA KG	15,00	KG	4,99			4,74	71,10
026	COADOR DE PAPEL CX C/ 30 UND TAM G	15,00	CX	5,12	BRIGITA		4,80	72,00
027	CORTE CONG. FRANGO PEITO INTEIRO KG	60,00	KG	11,69	CANÇÃO		10,50	630,00
028	CORTE DE FRANGO CONG. COXA SOBRE COXA KG	50,00	KG	10,99	LE VIDA		9,50	475,00
029	DOCE DE LEITE 400GR	55,00	UND	5,54	DOCITO		5,15	283,25
030	ERVILHA LATA 300 GR	20,00	UND	2,56	QUERO		2,40	48,00
031	ESPAGUETE INSTANTÂNEO 500 GR	45,00	UND	4,85	RENATA		4,60	207,00
032	EXTRATO TOMATE LATA 830 GR	20,00	UND	9,80	QUERO		9,10	182,00
033	FARINHA DE MILHO AMARELA PCT 1 KG	30,00	PCT	4,90	TONETTI		4,50	135,00
034	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 PCT 5 KG	50,00	PCT	14,85	KOENE		13,80	690,00
035	FARINHA MANDIOCA BRANCA 1 KG	35,00	UND	4,95	PINDUCA		4,70	164,50
036	FEIJÃO PRETO TIPO 1 PCT 1KG	80,00	PCT	5,99	MAC MIL		5,60	448,00
037	FERMENTO BIOLÓGICO PCT 125 GR	20,00	PCT	6,74	FLEISCHMANN		6,40	128,00
038	FERMENTO EM PÓ 1ª QUALIDADE PCT 100 GR	20,00	UND	2,89	FLEISCHMANN		2,70	54,00
039	FUBÁ DE MILHO REF. COR AMARELA 1 KG 1ª QUALIDADE	30,00	UND	3,76	MONTE CLARO		3,50	105,00
040	LARANJA SELECIONADA KG	80,00	KG	2,39			2,20	176,00
043	MAÇÃ NACIONAL SELECIONADA KG	50,00	KG	7,98			7,50	375,00
044	MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA ESPAGUETE 1KG	85,00	UND	5,23	TIBAGI		4,90	416,50
045	MACARRÃO SÊMOLA NINHO 2 - 1 KG	86,00	UND	8,74	CASAREDO		8,30	713,80
046	MAIONESE 550 GR 1ª QUALIDADE	30,00	UND	7,94	HELLMANNS		7,50	225,00
047	MAMÃO FORMOSA KG	35,00	KG	5,46			5,15	180,25
048	MARGARINA VEGETAL C/ SAL POTE 1 KG	50,00	UND	8,00	SOYA		7,50	375,00

Pregão Presencial 67/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.694.444/0001-08 Fornecedor: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME

E-mail:

Endereço: AVENIDA MAXIMILIANO VICENTIN 1282 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 901.66014-00

Contador:

Telefone contador:

Representante: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

CPF: 825.669.769-53

RG: 5.884.981-2

Endereço representante: AVENIDA MAXIMILIANO VICENTIN 1282 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 003 Lote 003								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
049	MELANCIA KG	50,00	KG	2,56			2,40	120,00
050	MILHO PARA PIPOCA PCT 500 GR	45,00	UND	2,44	GERIBA		2,30	103,50
051	MISTURA PARA BOLO 450 GR	115,00	UND	3,98	SOL		3,75	431,25
053	MORTADELA 1 KG	65,00	KG	8,45	FRIGODASKO		7,80	507,00
054	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML	85,00	UND	4,74	COAMO		4,40	374,00
055	OVOS	30,00	DÚZI	5,87	HUHEANATI		5,57	167,10
057	QUEIJO TIPO MUSSARELA KG	45,00	KG	25,85	MARCOLINO		24,55	1.104,75
058	QUIRERA AMARELA PCT 1 KG	40,00	PCT	2,99	MONTE CLARO		2,84	113,60
059	REPOLHO BRANCO KG	40,00	KG	2,80			2,66	106,40
060	SAGU PCT 500 GR	35,00	PCT	4,58	GERIBA		4,30	150,50
061	SAL REFINADO IODADO EXTRA PCT 1 KG	70,00	UND	3,40	MARFIM		3,15	220,50
062	SARDINHA CONS. LATA PESO LIQ. 250 GR DRENADO 165 GR	70,00	UND	7,41	COQUEIRO		7,00	490,00
063	SELETA DE LEGUMES PESO LIQ. 280 GR	20,00	UND	2,35	QUERO		2,23	44,60
064	TOMATE IN NATURA PERA KG	40,00	KG	5,10			4,80	192,00
065	VAGEM FRESCA KG	35,00	KG	15,93			14,90	521,50
066	VINAGRE EMBALAGEM DE 750 ML	25,00	UND	2,33	CHEMIM		2,20	55,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							18.802,63	

Lote: 004 Lote 004								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
005	BONECAS DE BRINQUEDO TIPO BEBÊ	50,00	UND	128,90	SIDNYL		119,00	5.950,00
006	BONECAS DE BRINQUEDO TIPO JOVEM, COM ROUPAS E ACESSÓRIOS	40,00	UND	68,00	SIDNYL		63,20	2.528,00
007	CARRINHO DE BRINQUEDO PARA MENINOS	50,00	UND	40,77	POLIPRAC		38,30	1.915,00
012	ESTOJO DE MAQUIAGEM INFANTIL COM VÁRIAS CORES DERMATOLOGICAMENTE TESTADO	25,00	UND	49,95	DISCOTUN		47,40	1.185,00
013	FORMAS DE PLÁSTICO PARA BOMBONS VÁRIOS MODELOS E TAMANHOS	10,00	UND	6,99	JAGUAR		6,64	66,40
014	FORMAS DE PLÁSTICO PARA OVOS DE PÁSCOA VÁRIOS TAMANHOS	25,00	UND	6,99	JAGUAR		6,64	166,00
016	JOGOS DIDÁTICOS VARIADOS, EXEMPLO: DOMINÓ, XADREZ E OUTROS	30,00	UND	38,65	PAIS E FILHOS		36,70	1.101,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							12.911,40	

Lote: 005 Lote 005								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ACHOCOLATADO EM PÓ PCT 1 KG	10,00	PCT	6,83	MARILU		6,48	64,80

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.694.444/0001-08 Fornecedor: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME

E-mail:

Endereço: AVENIDA MAXIMILIANO VICENTIN 1282 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 901.66014-00

Contador:

Telefone contador:

Representante: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

CPF: 825.669.769-53

RG: 5.884.981-2

Endereço representante: AVENIDA MAXIMILIANO VICENTIN 1282 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 005 Lote 005

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	BISCOITO DOCE 700 GR	30,00	UND	6,25	NINFA		5,90	177,00
003	BISCOITO DOCE TIPO LEITE PCT 740 GR	40,00	UND	6,31	NINFA		5,99	239,60
004	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL PCT 370 GR	30,00	UND	6,71	NINFA		6,20	186,00
005	CARNE BOVINA DE 2ª MOÍDA KG	80,00	KG	9,28	FRIGODASKO		8,80	704,00
006	COBERTURA CHOCOLATE AO LEITE 500 GR	10,00	UND	24,97	HERALD		23,40	234,00
007	COCO RALADO DESIDRATADO 100 GR	10,00	UND	4,68	SERGIPE		4,39	43,90
008	CREME DE LEITE UHT CX 200 GR	15,00	UND	2,11	CCGL		2,11	31,65
009	DOCE EM PASTA DIVERSOS POTE 400 GR	15,00	UND	5,10	DI FRUTTI		4,79	71,85
010	GELATINA EM PÓ VÁRIOS SABORES 35 GR	60,00	UND	1,16	DR OETKER		1,10	66,00
011	LEITE COCO TRADICIONAL 200 ML	10,00	UND	4,60	MENINA		4,30	43,00
012	LEITE CONDENSADO 395 GR	60,00	UND	4,06	MARAJÓARA		3,85	231,00
013	MASSA PARA PASTEL FRESCA 500 GR	20,00	UND	5,10	ROMANHA		5,10	102,00
014	MISTURA PARA BOLO BAUNILHA 450 GR	100,00	UND	5,47	RENATA		5,10	510,00
015	PÓ PARA MARIA MOLE 50 GR	30,00	UND	3,15	DR OETKER		2,95	88,50
016	REFRIGERANTE 2 LTS	50,00	UND	6,35	DA FONTE		5,90	295,00
017	REFRIGERANTE DE COLA 2 LTS	50,00	UND	5,99	DA FONTE		5,60	280,00
018	ROSQUINHA DE COCO 400 GR 1ª QUALIDADE	60,00	UND	4,99	GALO		4,65	279,00
019	SALSICHA TIPO HOT DOG EMBALAGEM 3 A 4 KG	25,00	UND	33,75	PERDIGÃO		33,75	843,75
020	SUCO CONCENTRADO GARRAFA PET OU VIDRO 500 ML	30,00	UND	8,55	MAGUARI		8,55	256,50

PREÇO TOTAL DO LOTE: 4.747,55

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

TOTAL DA PROPOSTA: 54.371,58

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME
CNPJ: 02.694.444/0001-08

02.694.444/0001-08

EFERSON LUCIANO F. DE ALMEIDA

O E OUTROS PARA
OMOÇÃO SOCIAL E
9/2013 (PROGRAMA
MITAL DURANTE O

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 982

Em 24 de julho de 2017

Amor de Lima
ASSINATURA 13.05 km

000202

000203

PROIBIDO PLASTIFICAR		797023417		P-31-CA		- VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL		797023417		VÁLIDA	
ESTADO DO RIO DE JANEIRO		SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO		CENTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO		FOTO		VÁLIDA	
NOME		JOSE GABRIEL		NOME		DOLORES DELA TORRES		GABRIEL		VÁLIDA	
RG		1945953-5		RG		325.067.089-87		RG		VÁLIDA	
DATA DE NASCIMENTO		21/10/1958		DATA DE NASCIMENTO		28/12/1978		DATA DE NASCIMENTO		VÁLIDA	
SEXO		M		SEXO		F		SEXO		VÁLIDA	
NACIONALIDADE		BR		NACIONALIDADE		BR		NACIONALIDADE		VÁLIDA	
ESTADO		RJ		ESTADO		RJ		ESTADO		VÁLIDA	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO		02/10/2013		CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO		02/10/2013		CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO		VÁLIDA	
LOCAL		CAMPO NOVO, PR		LOCAL		CAMPO NOVO, PR		LOCAL		VÁLIDA	
ASSINATURA DO TITULAR		[Assinatura]		ASSINATURA DO TITULAR		[Assinatura]		ASSINATURA DO TITULAR		VÁLIDA	
ASSINATURA DO EMITENTE		[Assinatura]		ASSINATURA DO EMITENTE		[Assinatura]		ASSINATURA DO EMITENTE		VÁLIDA	
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO		6613863645		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO		6613863645		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO		VÁLIDA	
DATA DE EMISSÃO		02/10/2013		DATA DE EMISSÃO		02/10/2013		DATA DE EMISSÃO		VÁLIDA	

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CENTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI - ME

RUA SANTOS DUMONT Nº 1406, SALA A, JARDIM JOANA D'ARC

CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO - PR - FONE: (44) 3016-2725

CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST.: 90727832-87

EMAIL: papiroscm@gmail.com

000204

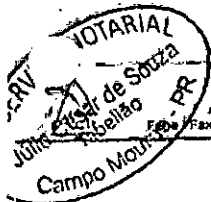
PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração a **PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI - ME**, com sede a Rua Santos Dumont, nº 1406, Sala A, Jardim Joana D'Arc, em Campo Mourão - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.325.301/0001-16 e Inscrição Estadual nº 90727832-87, neste ato representada por sua Proprietária, a Senhora **ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ**, portador da Cédula de Identidade nº 8.967.429-8 e CPF nº 063.212.449-02, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **JULIO GARALUZ**, portador da Cédula de Identidade nº 1.945.953-5 e CPF nº 325.067.089-87, a quem confere amplos poderes para representar a **PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI - ME**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive, apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo(a) Pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais documentos referente a licitações.

A presente procuração é válida até o dia 31/12/2018.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Campo Mourão, 05 de janeiro de 2017.



CARTÓRIO ACIR - 2º SERVIÇO NOTARIAL
Bel. João César de Souza - Tabelião
Av. José Custódio de Oliveira, 2165 - Campo Mourão - PR
Fone/Fax: (44) 3523-3628 - Cep 87300-020 - e-mail: sac@cartorioacir.com.br

Selo nº CTJT6.gguYT.eX3Vq-WKVqy.hs95

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ (93842). Dou fé. Campo Mourão-Paraná, 05 de janeiro de 2017.

Em Teste da Verdade

Valentim Carlos Uliana - Escrevente

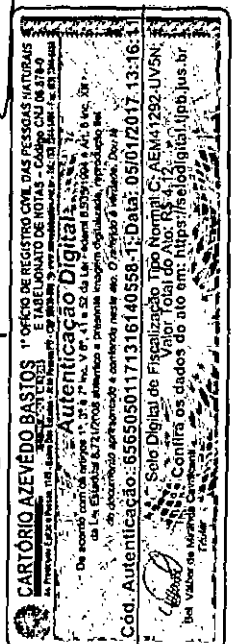
05/01/2017
ACIR

Adriana Biondo Mancin Garaluz

Adriana Biondo Mancin Garaluz

CPF nº 063.212.449-02

RG: 8.967.429-8



Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME
CNPJ: 25.325.301/0001-16
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41600476514

ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Avenida Guilherme de Paula Xavier, nº 1820, Centro em Campo Mourão - Paraná, CEP 87.303-070, inscrita no CPF/MF 063.212.449-02, e portadora da Cédula de Identidade Civil RG 8.967.429-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública Instituto de Identificação do Paraná em 22/10/2014.

A acima citada única sócia componente da empresa que gira sob denominação empresarial de **PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME**, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 1406, Sala A Jardim Joana D'Arc em Campo Mourão - Paraná, CEP 87.308-832, **RESOLVE** alterar e Consolidar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, devidamente registrada na **MM. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ** sob o NIRE **41600476514** em 30/07/2016, e CNPJ 25.325.301/0001-16, mediante as condições e cláusulas seguintes:

PRIMEIRA CLAUSULA: DOS OBJETIVOS SOCIAIS - ALTERA-SE a atividade empresarial que passa a ser **"COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL,**



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 16:04 SOB Nº 20173972268.
PROTOCOLO: 173972268 DE 10/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702598191. NIRE: 41600476514.
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME
CNPJ: 25.325.301/0001-16
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41600476514

PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, CARIMBOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO-ALCOÓLICAS, CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIOS, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, FABRICAÇÃO DE SOLDAS, FIOS, BARRAS, TUBOS E LIXEIRAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, FABRICAÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS, ÁLCOOL ETÍLICO, SODA CAUSTICA, CLORO, ÁGUA DESTILADA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA BEBÊ, FESTAS, REDE DE DORMIR, MOLDURAS E QUADROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE DIVISÓRIAS, PORTAS SANFONADAS, GESSO E FORRO PARA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS, INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PARA LICITAÇÃO."



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 16:04 SOB N° 20173972268.
PROTOCOLO: 173972268 DE 10/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702598191. NIRE: 41600476514.
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME
CNPJ: 25.325.301/0001-16
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41600476514

SEGUNDA CLAUSULA: Para tanto, passa a transcrever, na integra o ato constitutivo com o teor seguinte.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME
CNPJ: 25.325.301/0001-16
NIRE 41600476514

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo, **ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado a Avenida Guilherme de Paula Xavier, nº 1820, Centro em Campo Mourão - Paraná, CEP 87.303-070, inscrita no CPF/MF nº 063.212.449-02 e portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 8.967.429-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Publica Instituto de Identificação do Paraná em 22/10/2014, na qualidade de Titular da empresa **PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME** com sede na Rua Santos Dumont, nº 1406, Sala A, Joana D'Arc em Campo Mourão - Paraná, CEP 87.308-832, registrada na **MM. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ**, sob nº **41600476514** em 30/07/2016 e no CNPJ nº 25.325.301/0001-16.

PRIMEIRA CLAUSULA: A empresa gira sob a denominação de **PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME**, com sede à Rua Santos Dumont, nº 1406, Sala A, Jardim Joana D'Arc em Campo Mourão - Paraná, CEP 87.308-832, podendo, a qualquer tempo, a critério do seu titular abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

SEGUNDA CLÁUSULA: DOS OBJETIVOS SOCIAIS - A Sociedade tem por objeto social as atividades empresariais de: **"COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,**



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 16:04 SOB Nº 20173972268.
 PROTOCOLO: 173972268 DE 10/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702598191. NIRE: 41600476514.
 PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME
CNPJ: 25.325.301/0001-16
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41600476514

COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, CARIMBOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO-ALCOÓLICAS, CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIOS, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, FABRICAÇÃO DE SOLDAS, FIOS, BARRAS, TUBOS E LIXEIRAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, FABRICAÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS, ÁLCOOL ETÍLICO, SODA CAUSTICA, CLORO, ÁGUA DESTILADA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E APARELHOS E



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 16:04 SOB N° 20173972268.
PROTOCOLO: 173972268 DE 10/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702598191. NIRE: 41600476514.
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME
CNPJ: 25.325.301/0001-16
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41600476514

EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA BEBÊ, FESTAS, REDE DE DORMIR, MOLDURAS E QUADROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE DIVISÓRIAS, PORTAS SANFONADAS, GESSO E FORRO PARA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS, INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PARA LICITAÇÃO."

TERCEIRA CLÁUSULA: PRAZO DE DURAÇÃO – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação

QUARTA CLÁUSULA: DO CAPITAL SOCIAL – O capital social subscrito de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

QUINTA CLÁUSULA: DA ADMINISTRAÇÃO – A empresa será administrada pela titular **ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

SEXTA CLÁUSULA: DO EXERCÍCIO DA SOCIAL – O término da cada exercício social, em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

SETIMA CLÁUSULA: DA DECLARAÇÃO – Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

OITAVA CLAUSULA - DA RESPONSABILIDADE A responsabilidade da titular e limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 16:04 SOB Nº 20173972268.
PROTOCOLO: 173972268 DE 10/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702598191. NIRE: 41600476514.
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME
CNPJ: 25.325.301/0001-16
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41600476514

NONA CLAUSULA - Caso Faleça ou seja interditada a Titular, a empresa continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da EIRELI, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DECIMA CLAUSULA - DO DESEMPEDIMENTO A titular declara sob as penas da lei, que não esta impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que proíba de exercer a administração da EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborna, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DECIMA PRIMEIRA CLAUSULA - Fica eleito o foro de Campo Mourão, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundo da presente Alteração do Ato Constitutivo EIRELI.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular, em uma única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão, 04 de Julho de 2017.

△ RECONHECO
2º OFÍCIO

Adriana B. Mancin Garaluz
ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ
CPF: 063.212.449-02

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE ACORDO COM O NOVO CÓDIGO CIVIL, LEI 10.406 DE 10 DE JANEIRO DE 2002 E LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 16:04 SOB Nº 20173972268.
 PROTOCOLO: 173972268 DE 10/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702598191. NIRE: 41600476514.
 PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000211

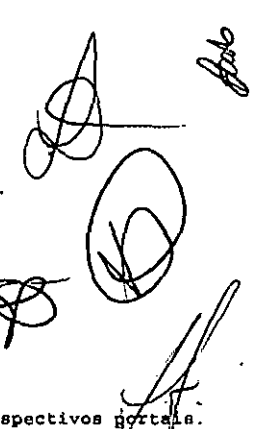


2º SERVIÇO NOTARIAL
Antonio Carlos de Melo Pacheco Filho - Titular
Av. José Custódio de Oliveira, 2185 - Campo Mourão - PR
Fone / Fax: (44) 3523-3823 - Cep 87300-020 - e-mail: cartorio@cartorio2.com.br



Serviço Notarial
Antonio C. M. Pacheco Filho
Campo Mourão - PR

Selo nº I7rp3.vRyfs.rvuy3-rKGnN.IaEU0
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de ADRIANA BIONDO MANCINI
GARALUZ (93847). Dou fe. Constante no Livro nº 78-ORDEM 3627.
Campo Mourão-Paraná, 06 de julho de 2017.
Em Teste  de Verdade
Gislaine da Silva Figueiredo Marmenier - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 16:04 SOB Nº 20173972268.
PROTOCOLO: 173972268 DE 10/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702598191. NIRE: 41600476514.
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 6 0047651-4

CNPJ

25.325.301/0001-16

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

30/07/2016

Data de Início de Atividade

25/07/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA SANTOS DUMONT, 1406-SALA A, JARDIM JOANA D' ARC, CAMPO MOURÃO, PR, 87.308-832

Objeto

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, CARIMBOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO-ALCOÓLICAS, CONFECCÃO DE PECAS DO VESTUÁRIOS, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E CONFECCIONADAS SOB MEDIDA E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PARA LICITAÇÃO.

Capital: R\$ 88.000,00
(OITENTA E OITO MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 88.000,00
(OITENTA E OITO MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Microempresa

Prazo de Duração

Indeterminado

Titular
Nome/CPF

ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ -
063.212.449-02

Administrador

Sim

Início do Mandato

22/12/2018

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 29/12/2016

Número: 20168062453

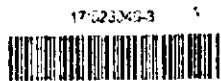
Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CAMPO MOURÃO - PR, 06 de julho de 2017



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

João Carlos Leonello

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cadastro CNJ 06.378-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.537/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 65650707170854190471-1; Data: 07/07/2017 08:56:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ75425-SJP2;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Simple Nacional - Consulta Optantes

000213

Data da consulta: 19/07/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **25.325.301/0001-16**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 30/07/2016**Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

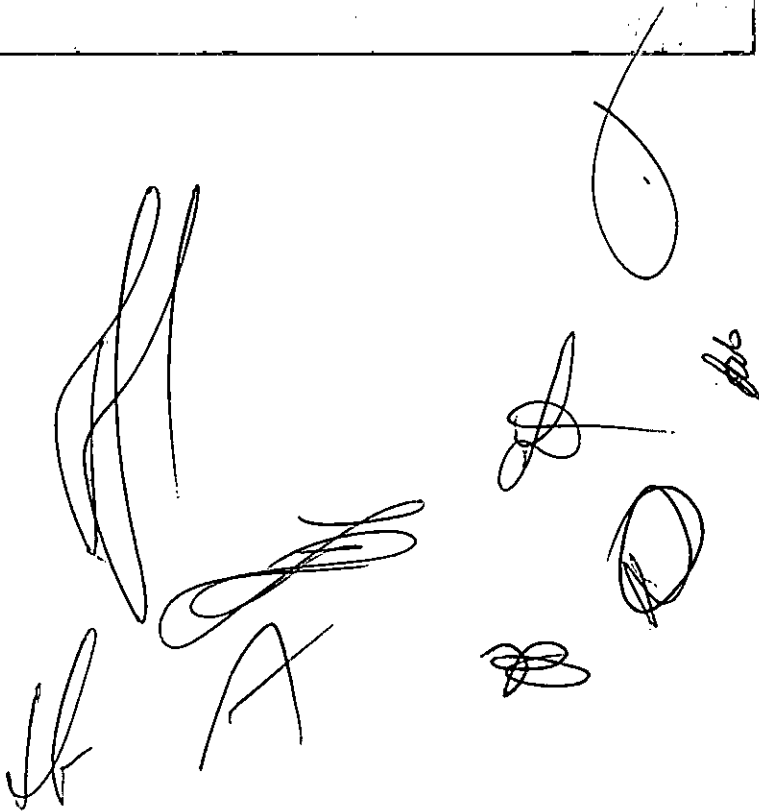
Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the center, and several initials on the right.

PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI – ME

RUA SANTOS DUMONT Nº 1406, SALA A, JARDIM JOANA D' ARC

CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725

CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST.: 90727832-87

EMAIL: papiroscm@gmail.com

000214

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.325.301/0001-16, sediada na Rua SANTOS DUMONT Nº 1406, na cidade de CAMPO MOURÃO. DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 067/2017, objeto do Procedimento Licitatório nº 101/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Campo Mourão, 24 de julho de 2017.

25.325.301/0001-16

PAPIROS MÓVEIS E ELETROS
EIRELI - ME

RUA SANTOS DUMONT, 1406, SALAA
JARDIM JOANA D'ARC

CEP 87308-832 - CAMPO MOURÃO - PR

JULIO GARALUZ
CPF: 325.067.089-87
RG: 1.945.953-5

Dir

PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI – ME

RUA SANTOS DUMONT Nº 1406, SALA A, JARDIM JOANA D'ARC

CEP: 87.308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725

CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST.: 90727832-87

EMAIL: papiroscm@gmail.com

000215

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017

DECLARAÇÃO

A empresa PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.325.301/0001-16, sediada na Rua SANTOS DUMONT Nº 1406, na cidade de CAMPO MOURÃO, por intermédio de seu representante legal o Sr. JULIO GARALUZ, portador da Carteira de Identidade nº 1.945.953-5 e do CPF nº 325.067.089-87 **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Campo Mourão, 24 de julho de 2017.

25.325.301/0001-16

PAPIROS MÓVEIS E ELETROS
EIRELI - ME

RUA SANTOS DUMONT, 1406, SALAA
JARDIM JOANA D'ARC

CEP 87308-832 - CAMPO MOURÃO - PR

JULIO GARALUZ
CPF: 325.067.089-87
RG: 1.945.953-5

PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI – ME

RUA SANTOS DUMONT Nº 1406, SALA A, JARDIM JOANA D'ARC

CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725

CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST.: 90727832-87

EMAIL: papiroscm@gmail.com

000216

ANEXO V

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017

Pelo presente instrumento, credenciamos o Sr. JULIO GARALUZ, portador da Cédula de Identidade nº 1.945.953-5 inscrito no CPF/MF sob o nº 325.067.089-87, como representante da empresa PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.325.301/0001-16, sito à Rua SANTOS DUMONT Nº 1406, cidade de CAMPO MOURÃO, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Campo Mourão, 24 de julho de 2017.

25.325.301/0001-16
PAPIROS MÓVEIS E ELETROS
EIRELI - ME
RUA SANTOS DUMONT, 1406, SALAA
JARDIM JOANA D'ARC
CEP 87308-832 - CAMPO MOURÃO - PR

JULIO GARALUZ
CPF: 325.067.089-87
RG: 1.945.953-5

PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI – ME

RUA SANTOS DUMONT Nº 1406, SALA A, JARDIM JOANA D'ARC

CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725

CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST.: 90727832-87

EMAIL: papiroscm@gmail.com

000217

ANEXO VI PROCURAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI – ME com sede na Rua SANTOS DUMONT, nº 1406, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 25.325.301/0001-16, representada, neste ato, PROPIETÁRIA Sra. ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na cidade de CAMPO MOURÃO, nomeia e constitui seu representante o Sr. JULIO GARALUZ, casado, vendedor, portador da cédula de identidade, RG nº 1.945.953-5 e do CPF/MF, sob nº 325.067.089-87, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº 067/2017, instaurado pela Prefeitura Municipal, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Campo Mourão, 24 de julho de 2017.

25.325.301/0001-16

PAPIROS MÓVEIS E ELETROS
EIRELI - ME

RUA SANTOS DUMONT, 1406, SALAA
JARDIM JOANA D'ARC

CEP 87308-832 - CAMPO MOURÃO - PR

JULIO GARALUZ
CPF: 325.067.089-87
RG: 1.945.953-5

PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI – ME

RUA SANTOS DUMONT Nº 1406, SALA A, JARDIM JOANA D' ARC

CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725

CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST.: 90727832-87

EMAIL: papiroscm@gmail.com

000218

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017

O signatário da presente, o senhor JULIO GARALUZ, representante legalmente constituído da proponente PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI-ME, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa ou empresa de pequeno porte**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I(ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) Não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Campo Mourão, 24 de julho de 2017.

Adriana B. Mancin Garaluz

ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ

CPF: 063.212.449-02

RG: 8967429-8

The bottom of the document features several handwritten signatures and stamps. A large, stylized signature is positioned to the right of the typed name. Below the typed name and identification numbers, there are several smaller, more distinct handwritten signatures. Additionally, there are some circular stamps or marks, including one that appears to be a date stamp '24/07' and another that looks like a signature 'J. Garaluz'.

PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI – ME

RUA SANTOS DUMONT Nº 1406, SALA A, JARDIM JOANA D'ARC

CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725

CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST.: 90727832-87

EMAIL: papiroscm@gmail.com

000219

ANEXO XI

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017

O representante da empresa PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI – ME , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.325.301/0001-16, sito à Rua SANTOS DUMONT Nº 1406, neste ato representado por JULIO GARALUZ, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Campo Mourão, 24 de julho de 2017.

25.325.301/0001-16

PAPIROS MÓVEIS E ELETROS
EIRELI - ME

RUA SANTOS DUMONT, 1406, SALAA
JARDIM JOANA D'ARC

CEP 87308-832 - CAMPO MOURÃO - PR

JULIO GARALUZ
CPF: 325.067.089-87
RG: 1.945.953-5

PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI – ME

RUA SANTOS DUMONT Nº 1406, SALA A, JARDIM JOANA D'ARC

CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725

CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST.: 90727832-87

EMAIL: papiroscm@gmail.com

000220

ANEXO XII

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017

O representante da empresa PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.325.301/0001-16, sito à Rua SANTOS DUMONT Nº 1406, neste ato representado por JULIO GARALUZ, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Campo Mourão, 24 de julho de 2017.

25.325.301/0001-16

PAPIROS MÓVEIS E ELETROS
EIRELI - ME

RUA SANTOS DUMONT, 1406, SALA A
JARDIM JOANA D'ARC

CEP 87308-832 - CAMPO MOURÃO - PR

JULIO GARALUZ
CPF: 325.067.089-87
RG: 1.945.953-5

[Handwritten signatures and initials]

PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI – ME

RUA SANTOS DUMONT Nº 1406, SALA A, JARDIM JOANA D'ARC

CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725

CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST.: 90727832-87

EMAIL: papiroscm@gmail.com

000221

ANEXO XIV

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017

EMPRESA: PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI – ME

CNPJ/MF: 25.325.301/0001-16

ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT Nº 1406, SALA A CEP: 87. 308-832

CIDADE: CAMPO MOURÃO ESTADO: PARANÁ

E-MAIL: PAPIROSCM@GMAIL.COM

FONE: (44) 3016-2725

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS DE CONSUMO E OUTROS PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA REFERENTE AO CONVENIO 349/2013 (PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL. Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchida e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Campo Mourão, 24 de julho de 2017.

25.325.301/0001-16

**PAPIROS MÓVEIS E ELETROS
EIRELI - ME**

**RUA SANTOS DUMONT, 1406, SALAA
JARDIM JOANA D'ARC**

CEP 87308-832 - CAMPO MOURÃO - PR

**JULIO GARALUZ
CPF: 325.067.089-87
RG: 1.945.953-5**

[Handwritten signatures and initials]

PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI – ME

RUA SANTOS DUMONT Nº 1406, SALA A, JARDIM JOANA D'ARC

CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725

CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST.: 90727832-87

EMAIL: papiroscm@gmail.com

000222

MODELO XV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Eu JULIO GARALUZ, casado, vendedor, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.945.953-5, expedida pela SESP/PR inscrito no CPF/MF sob nº 325.067.089-87, Representante legal da Empresa **PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI – ME** inscrita no CNPJ sob o nº 25. 325.301/0001-16 **DECLARO**, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, NÃO, sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da Comissão de Licitação, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

Campo Mourão, 24 de julho de 2017.

25.325.301/0001-16

**PAPIROS MÓVEIS E ELETROS
EIRELI - ME**

RUA SANTOS DUMONT, 1406, SALAA
JARDIM JOANA D'ARC

CEP 87308-832 - CAMPO MOURÃO - PR

JULIO GARALUZ
CPF: 325.067.089-87
RG: 1.945.953-5

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME
CNPJ: 25.325.301/0001-16
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41600476514

ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Avenida Guilherme de Paula Xavier, nº 1820, Centro em Campo Mourão - Paraná, CEP 87.303-070, inscrita no CPF/MF 063.212.449-02, e portadora da Cédula de Identidade Civil RG 8.967.429-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública Instituto de Identificação do Paraná em 22/10/2014.

A acima citada única sócia componente da empresa que gira sob denominação empresarial de **PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI- ME**, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 1406, Sala A Jardim Joana D'Arc em Campo Mourão - Paraná, CEP 87.308-832, **RESOLVE** alterar e Consolidar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, devidamente registrada na **MM. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ** sob o NIRE **41600476514** em 30/07/2016, e CNPJ 25.325.301/0001-16, mediante as condições e cláusulas seguintes:

PRIMEIRA CLAUSULA: DOS OBJETIVOS SOCIAIS - ALTERA-SE a atividade empresarial que passa a ser **"COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL,**



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 16:04 SOB Nº 20173972268.
 PROTOCOLO: 173972268 DE 10/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702598191. NIRE: 41600476514.
 PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME

Libertad Rogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME
CNPJ: 25.325.301/0001-16
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41600476514

PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, CARIMBOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO-ALCOÓLICAS, CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIOS, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, FABRICAÇÃO DE SOLDAS, FIOS, BARRAS, TUBOS E LIXEIRAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, FABRICAÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS, ÁLCOOL ETÍLICO, SODA CAUSTICA, CLORO, ÁGUA DESTILADA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA BEBÊ, FESTAS, REDE DE DORMIR, MOLDURAS E QUADROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE DIVISÓRIAS, PORTAS SANFONADAS, GESSO E FORRO PARA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS, INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PARA LICITAÇÃO."



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 15:04 SOB Nº 20173972268.
 PROTOCOLO: 173972268 DE 10/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702598191. NIRE: 41600476514.
 PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME
CNPJ: 25.325.301/0001-16
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41600476514

SEGUNDA CLAUSULA: Para tanto, passa a transcrever, na integra o ato constitutivo com o teor seguinte.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME
CNPJ: 25.325.301/0001-16
NIRE 41600476514

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo, ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado a Avenida Guilherme de Paula Xavier, nº 1820, Centro em Campo Mourão - Paraná, CEP 87.303-070, inscrita no CPF/MF nº 063.212.449-02 e portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 8.967.429-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Publica Instituto de Identificação do Paraná em 22/10/2014, na qualidade de Titular da empresa PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME com sede na Rua Santos Dumont, nº 1406, Sala A, Joana D'Arc em Campo Mourão - Paraná, CEP 87.308-832, registrada na MM. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, sob nº 41600476514 em 30/07/2016 e no CNPJ nº 25.325.301/0001-16.

PRIMEIRA CLAUSULA: A empresa gira sob a denominação de **PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME**, com sede à Rua Santos Dumont, nº 1406, Sala A, Jardim Joana D'Arc em Campo Mourão - Paraná, CEP 87.308-832, podendo, a qualquer tempo, a critério do seu titular abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

SEGUNDA CLÁUSULA: DOS OBJETIVOS SOCIAIS - A Sociedade tem por objeto social as atividades empresariais de: **"COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,**



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 16:04 SOB Nº 20173972268.
PROTOCOLO: 173972268 DE 10/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702598191. NIRE: 41600476514.
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME
CNPJ: 25.325.301/0001-16
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41600476514

COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, CARIMBOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO-ALCOÓLICAS, CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIOS, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E CONFECIONADAS SOB MEDIDA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, FABRICAÇÃO DE SOLDAS, FIOS, BARRAS, TUBOS E LIXEIRAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, FABRICAÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS, ÁLCOOL ETÍLICO, SODA CAUSTICA, CLORO, ÁGUA DESTILADA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E APARELHOS E



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 16:04 SOB Nº 20173972268.
PROTOCOLO: 173972268 DE 10/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702598191. NIRE: 41600476514.
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME
CNPJ: 25.325.301/0001-16
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41600476514

EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA BEBÊ, FESTAS, REDE DE DORMIR, MOLDURAS E QUADROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE DIVISÓRIAS, PORTAS SANFONADAS, GESSO E FORRO PARA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS, INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PARA LICITAÇÃO."

TERCEIRA CLÁUSULA: PRAZO DE DURAÇÃO - O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação

QUARTA CLÁUSULA: DO CAPITAL SOCIAL - O capital social subscrito de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

QUINTA CLÁUSULA: DA ADMINISTRAÇÃO - A empresa será administrada pela titular **ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

SEXTA CLÁUSULA: DO EXERCÍCIO DA SOCIAL - O término da cada exercício social, em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

SETIMA CLÁUSULA: DA DECLARAÇÃO - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

OITAVA CLAUSULA - DA RESPONSABILIDADE A responsabilidade da titular e limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 16:04 SOB N° 20173972268.
PROTOCOLO: 173972268 DE 10/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702598191. NIRE: 41600476514.
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME
CNPJ: 25.325.301/0001-16
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41600476514

NONA CLAUSULA - Caso Faleça ou seja interdita a Titular, a empresa continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da EIRELI, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DECIMA CLAUSULA - DO DESEMPEDIMENTO A titular declara sob as penas da lei, que não esta impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que proíba de exercer a administração da EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborna, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DECIMA PRIMEIRA CLAUSULA - Fica eleito o foro de Campo Mourão, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundo da presente Alteração do Ato Constitutivo EIRELI.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular, em uma única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão, 04 de Julho de 2017.

△ RECONHEÇO
2º OFÍCIO

Adriana B. Mancin Garaluz
ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ
CPF: 063.212.449-02

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE ACORDO COM O NOVO CÓDIGO CIVIL LEI 10.406 DE 10 DE JANEIRO DE 2002 E LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 16:04 SOB Nº 20173972268.
 PROTOCOLO: 173972268 DE 10/07/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702598191. NIRE: 41600476514.
 PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/07/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

000229



2º SERVIÇO NOTARIAL
 Antônio Carlos de Mello Pacheco Filho - Tabelião
 Av. José Custódio da Oliveira, 2185 - Campo Mourão - PR
 Fone / Fax: (44) 3523-3523 - Cep 87300-020 - e-mail: carlos@cartorio.com.br



Selo nº 17rp3.vRyfs.rKGN.IaEU0

Consulte esse selo em <http://maparen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de ADRIANA BIONDO MANCINI GARALUZ (93842). Dou fé. Constante no Livro nº 78-ORDEM 3627. Campo Mourão-Paraná, 06 de julho de 2017.

Em Teste  da Verdade

Gislaine da Silva Figueiredo Marmontel - Eireli/Ente



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 16:04 SOB Nº 20173972268.
 PROTOCOLO: 173972268 DE 10/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702598191. NIRE: 41600476514.

PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000230

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.325.301/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/07/2016
NOME EMPRESARIAL PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAPIRO'S			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 1406	COMPLEMENTO SALA A	
CEP 87.308-832	BAIRRO/DISTRITO JARDIM JOANA D' ARC	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3523-6565	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

10/07/2017

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/07/2017 às 17:16:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3 000231



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000232

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
25.325.301/0001-16
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/07/2016

NOME EMPRESARIAL
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - BRELI - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO
R SANTOS DUMONT

NÚMERO
1406

COMPLEMENTO
SALA A

CEP
87.308-832

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM JOANA D' ARC

MUNICÍPIO
CAMPO MOURAO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(44) 3523-6565

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/07/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/07/2017 às 17:16:15 (data e hora de Brasília).

Página 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000233

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.325.301/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/07/2016
NOME EMPRESARIAL PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 1406	COMPLEMENTO SALA A
CEP 87.308-832	BAIRRO/DISTRITO JARDIM JOANA D' ARC	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (44) 3523-6565		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/07/2017 às 17:16:15 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)[Preparar Página para Impressão](#)A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90727832-87	25.325.301/0001-16	08/2016

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME
Título do Estabelecimento	PAPIRO S
Endereço do Estabelecimento	RUA SANTOS DUMONT, 1406, SALA A - JARDIM JOANA D ARC - CEP 87308-832 FONE: (44) 3523-6565
Município de Instalação	CAMPO MOURAO - PR, DESDE 08/2016 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 08/2016
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 3299-0/02 - FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS 4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E

ACESSORIOS

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
DOMISSANITARIOS4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

000235

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	063.212.449-02	ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 17/08/2017.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90727832-87

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.brEmitido Eletronicamente via Internet
18/07/2017 14:25:50Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

000236



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: **PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME**
CNPJ: **25.325.301/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:23:54 do dia 11/07/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/01/2018.

Código de controle da certidão: **1337.F5C4.4E3D.C142**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016618981-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.325.301/0001-16**

Nome: **PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/11/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

000238

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 16046/2017
Contribuinte: PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME	RG:
CPF: 25.325.301/0001-16	Ponto de Referência:
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, nº 1406	Validade: 18/08/2017
Bairro: JARDIM JOANA D ARC	
Complemento: SALA A	
Requerente:	
Cód. Contrib.: 60993910	

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 19 de julho de 2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal

IMPRIMIR

VOLTAR

000239



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25325301/0001-16
Razão Social: PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI ME
Nome Fantasia: PAPIROS
Endereço: R SANTOS DUMONT 1406 SALA A / JARDIM JOANA D' ARC / CAMPO MOURAO / PR / 87308-832

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

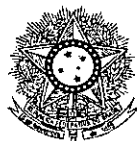
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS:

Validade: 11/07/2017 a 09/08/2017

Certificação Número: 2017071110152219724864

Informação obtida em 19/07/2017, às 11:43:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.325.301/0001-16

Certidão nº: 128881539/2017

Expedição: 16/05/2017, às 10:43:21

Validade: 11/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 25.325.301/0001-16, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000241



PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campo Mourão - Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,

Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial

Gerson Guimarães do Vale

Titular

CERTIDÃO



CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que reveñdo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

PAPIROS MOVEIS E ELETRÔ EIRELI ME

CPF / CNPJ - 25.325.301/0001-16

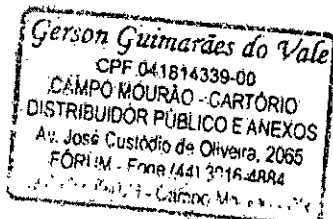
RG / INSC. EST - N/C

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, 13/06/17

Cartório Distribuidor Público e anexos.

Gerson Guimarães do Vale	- Titular
Leandro Guimarães C. do Vale	- Funcionário Juramentado
Cristiano Roberto Carraro	- Funcionário Juramentado
Douglas Carraro	- Funcionário Juramentado
Fernanda Pinheiro Nascimento	- Funcionária Juramentada



Usuário: ELAINE

Nr. Certidão: 00001-0000087203

Av. José Custódio de Oliveira, nº 2

CEP: 87200-020 Fone: (44) 3241-1111



030242



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140
Fone/Fax: (44)3518-1144 - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br - homepage: www.campomourao.pr.gov.br

CMC 19344	Número do Alvará 229/2016
EXERCÍCIO 2017	DATA DE VALIDADE 31/12/2017

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

NOME / RAZÃO SOCIAL 60993910 - PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME			
NOME FANTASIA / SOBRENOME PAPIRO'S			
LOGRADOURO RUA SANTOS DUMONT	NÚMERO 1406	COMPLEMENTO SALA A	
CEP 87.308-832	BARRIO JÁRDIM JOANA D ARC	MUNICÍPIO Campo Mourão	ESTADO PR
CPF / CNPJ 25.325.301/0001-16	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE 06/09/2016	

ATIVIDADE(S) PRINCIPAL(ES)	
005.006.013	COM. ATAC. DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
005.006.028	COM. ATAC. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS P/ COMÉRCIO
005.006.030	COM. ATAC. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS P/ USO INDUSTRIAL
005.007.011	COM. VAREJ. DE ARMARINHOS
005.007.015	COM. VAREJ. DE MOVEIS, UTENSÍLIOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS
005.007.016	COM. VAREJ. DE MAT. DE CONST., FERRAGENS E FERRAM.
005.007.017	COM. VAREJ. DE MATERIAIS ESCOLARES, ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA
005.007.019	COM. VAREJ. DE LIVROS
005.007.026	COM. VAREJ. DE PROD. DE HIGIENE PESSOAL, PERF. E COSMET.
005.007.027	COM. VAREJ. DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
005.007.028	COM. VAREJ. DE MATERIAIS ESPORTIVOS
005.007.031	COM. VAREJ. DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA
005.007.033	COM. VAREJ. DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS
005.007.036	COM. VAREJ. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
005.007.105	COM. DE ARTIGOS RECREATIVOS
005.007.124	COM. DE COLCHOES E TRAVESEIROS
005.007.131	COM. VAREJ. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
006.001.045	SERV. DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE APAR., MAQ. E EQUIP.
006.001.048	SERV. DE RECARGA DE CARTUCHOS P/ IMPRESSORA
006.007.137	COM. VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
006.013.004	SERV. DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL ASSESSORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA GARCIA LTDA

O PRESENTE ALVARÁ AUTORIZA A EXPLORAÇÃO DE NEGÓCIOS CONFORME ACIMA DESCRITO ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS QUE LEGITIMARAM SUA CONCESSÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Restrições

MIRIAN DUARTE GUIMARÃES
ESCRITURÁRIO
MATRÍCULA 514012

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

CAMPO MOURÃO/PR, 02/02/2017
VALIDAÇÃO



OBSERVAÇÕES / INFORMES

- 1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de T. alterações cadastrais.
- 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código 171 96.576-4 Av. Presidente Dutra, 1140 - Jardim São Francisco - Jd. São Francisco - CEP 87301-140 - Fone: (44) 3518-1144
Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º, XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 65650302171040240515-1; Data: 03/02/2017 10:40:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO31665-GHOY; Valor Total do Ato: R\$ 4,12 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br.

000243

PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME
Cordilheira Sistema Contábil

Balanco Patrimonial

Folha: 8

Data: 30/07/2016

Hora: 17:12

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2016

ATIVO
ATIVO CIRCULANTE
DISPONIVEL
CAIXA
CAIXA
ESTOQUES
ESTOQUES MERCADORIAS
ESTOQUES DE MERCADORIAS
TOTAL DO ATIVO

193.768,74
193.768,74
185.082,34
185.082,34
185.082,34

8.686,40
8.686,40
8.686,40

193.768,74



000244

PÁPIROS - MOVÉIS E ELETRO - EIRELI - ME
Cordilheira-Sistema Contábil

Folha: 9
Data: 30/07/2016
Hora: 17:12

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2016

PASSIVO	193.768,74
PASSIVO CIRCULANTE	40.238,70
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PROVID	880,00
ORDENADOS E SALÁRIOS	783,20
PROLABORE A PAGAR	783,20
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	96,80
INSS A RECOLHER	96,80
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.058,70
IMPOSTOS A RECOLHER	5.058,70
SIMPLES FEDERAL	5.058,70
CONTAS A PAGAR	300,00
DEMAIS CONTAS A PAGAR	300,00
HONORÁRIOS A PAGAR	300,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	187.530,04
CAPITAL SOCIAL	88.000,00
CAPITAL SOCIAL	88.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	88.000,00
LUCROS /OU PREJUÍZOS ACUMUL	99.530,04
LUCROS /OU PREJUÍZOS ACUMUL	99.530,04
LUCROS ACUMULADOS	99.530,04
TOTAL DO PASSIVO	193.768,74

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2016, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 193.768,74 (cento e noventa e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

Adriana Biondo Mancin Garaluz
ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ
ADMINISTRADORA
CPF 063.212.449-02

Shirlene Maria Garcia
SHIRLENE MARIA GARCIA
CONTADORA
CRC PR-048135/O-8



000245

PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME
 CNPJ 25.325.301/0001-16
 Contadora Sistema Contábil
 Consolidação: Empresa

Folha: 10
 Data: 31/12/2016
 Hora: 17:13
 Grau: 5
 Período: 07/2016 a 12/2016

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	192.253,02
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	192.253,02
RECEITAS C/ VENDAS MERCADORIAS	102.253,02
RECEITAS C/ VENDAS MERCADORIAS	192.253,02
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	5.501,89
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	5.501,89
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	5.501,89
SIMPLES FEDERAL	5.501,89
RECEITA LÍQUIDA	186.751,13
CUSTOS	24.121,09
CUSTOS TRANSIT. MERCADORIAS	24.121,09
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	24.121,09
(+) COMPRAS MERCADORIA	49.543,49
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	-16.738,00
(-) ESTOQUE FINAL MERCADORIAS	-8.686,40
LUCRO BRUTO	162.630,04
DESPESAS OPERACIONAIS	63.100,00
DESPESAS C/ VENDAS	3.520,00
DESPESAS C/ PESSOAL	3.520,00
PROLABORE	3.520,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	59.580,00
FUNCIONAMENTO	59.580,00
ALUGUEL/CONDOMÍNIO/LUZ/AGUA/TEL/OUTROS	57.480,00
HONORARIOS CONTÁBEIS	2.100,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	99.530,04
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	99.530,04
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	99.530,04
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	99.530,04

Adriana B. Mancin Garaluz
 ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ
 ADMINISTRADORA
 CPF 063.212.449-02

SHIRLENE MARIA GARCIA
 CONTADORA
 CRC PR-048135/O-8



000246

PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME
 CNPJ: 25.325.301/0001-16 Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados
 Cordilheira Sistema Contábil Período: 30/07/2016 a 31/12/2016
 Consolidação: Empresa

Folha: 11
 Data: 31/12/2016
 Hora: 17:13
 Mês/Ano: 12/2016

Saldo inicial de lucros acumulados	0,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	0,00
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	99.530,04
Destinação do lucro	0,00
Saldo final de lucros acumulados	99.530,04
Dividendos por ação do capital social	0,00

Adriana B. Mancin Garaluz
 ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ
 ADMINISTRADORA
 CPF 063.212.449-02

Shirleyne Maria Garcia
 SHIRLENE MARIA GARCIA
 CONTADORA
 CRC PR-048135/O-8



000247

PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME
Cordilheira Sistema Contábil

Notas Explicativas

Folha: 16
Data: 31/12/2016
Hora: 17:14
Mês/Año: 12/2016

Consolidação: Empresa

Estabelecimento: 01 - PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME - 25.325.301/0001-16

Notas Explicativas Gerais

0001 - NOTAS EXPLICATIVAS GERAIS

ENTÃO SENDO ACOMPANHADO JUNTO COM OS LIVROS DIÁRIOS E RAZÃO, CONFORME REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ DA CIDADE DE CAMPO MOURÃO -PR DO ANO DE 2016

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016. (Em reais)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME, é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída em 30/07/2016, com sede na Rua Santos Dumont, 1406, Sala A em Campo Mourão - Pr, Micro Empresa, optante pelo SIMPLES, no ramo de Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, com objetivo de fornecer aos seus clientes comodidade, diversidade de produtos, aliado ao melhor atendimento.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da Papiros - Moveis e Eletro - Eireli - Me, foram encerradas em 31 de Dezembro de 2016, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. A empresa está enquadrada como empresa de pequeno porte, sujeita as normas estabelecidas na Resolução do CRC n. 1.418/2012, que aprovou a ITG 1000 - Modelo Contábil para Micro e Pequenas Empresas.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados as diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

2.2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas adotadas na elaboração das demonstrações contábeis foram:

2.2.1 - ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

2.2.2 - ESTOQUES

Os estoques foram avaliados pelo custo de aquisição, não superando os valores de mercado.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Av. Presidente Epitácio Paulo, 116 - Bairro São Lourenço - Jd. Piraquara - CEP 83230-000 - Fone: (41) 3344-4444 - Fax: (41) 3344-4444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 65652402170948550593-5; Data: 24/02/2017 09:48:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AET01670-P955;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

De: Valmor de Miranda Cavalcante
Tribunal de Justiça do Paraná

000248

PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME
Cordilheira Sistema Contábil

Notas Explicativas

Folha: 17

Data: 31/12/2016

Hora: 17:14

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2016

2.2.3 - IMOBILIZAÇÃO

Os itens do imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição ou construção, menos a correspondente depreciação acumulada. Os encargos de depreciação, amortização e exaustão foram calculados pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica dos bens.

2.2.4 - ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes.

2.2.5 - PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis"

Adriana Biondo Mancin Garaluz

ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ
ADMINISTRADORA
CPF 053.212.449-02

Shirleyne Maria Garcia
SHIRLENE MARIA GARCIA
CONTADORA
CRC PR-048135/O-8



PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI – ME

RUA SANTOS DUMONT Nº 1406, SALA A, JARDIM JOANA D'ARC

CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725

CNPJ: 25.325.301/0001-16, INSC. EST.: 90727832-87

EMAIL: papiroscm@gmail.com

000249

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017

PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.325.301/0001-16, situada à Rua SANTOS DUMONT Nº 1406, cidade de CAMPO MOURÃO, neste ato representado por JULIO GARALUZ, casado, vendedor, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.945.953-5, inscrito no CPF/MF sob nº 325.067.089-87, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 067/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Campo Mourão, 24 de julho de 2017.

25.325.301/0001-16

**PAPIROS MÓVEIS E ELETROS
EIRELI - ME**

RUA SANTOS DUMONT, 1406, SALAA
JARDIM JOANA D'ARC

CEP 87308-832 - CAMPO MOURÃO - PR

JULIO GARALUZ
CPF: 325.067.089-87
RG: 1.945.953-5

PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI – ME

RUA SANTOS DUMONT Nº 1406, SALA A, JARDIM JOANA D'ARC

CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725

CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST.: 90727832-87

EMAIL: papiroscm@gmail.com

000250

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017

Ref.: Pregão Presencial nº 067/2017

PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.325.301/0001-16, por intermédio de seu representante legal o S.r. JULIO GARALUZ, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 1.945.953-5 e inscrito no CPF nº 325.067.089-87 **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. *Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Campo Mourão, 24 de julho de 2017.

25.325.301/0001-16

PAPIROS MÓVEIS E ELETROS
EIRELI - ME

RUA SANTOS DUMONT, 1406, SALAA
JARDIM JOANA D'ARC

CEP 87308-832 - CAMPO MOURÃO - PR

JULIO GARALUZ
CPF: 325.067.089-87
RG: 1.945.953-5

PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI – ME

RUA SANTOS DUMONT Nº 1406, SALA A, JARDIM JOANA D' ARC

CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725

CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST.: 90727832-87

EMAIL: papiroscm@gmail.com

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017

JULIO GARALUZ, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 1.945.953-5 e inscrito no CPF nº 325.067.089-87, como representante devidamente constituído de **PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI – ME** situada a RUA SANTOS DUMONT Nº 1406, SALA A, JARDIM JOANA D' ARC, CAMPO MOURÃO – PR CNPJ: 25.325.301/0001-16 doravante denominado Licitante para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Campo Mourão, 24 de julho de 2017

JULIO GARALUZ
CPF: 325.067.089-87
RG: 1.945.953-5

25.325.301/0001-16
PAPIROS MÓVEIS E ELETROS
EIRELI - ME

RUA SANTOS DUMONT, 1406, SALAA
JARDIM JOANA D'ARC

CEP 87308-832 - CAMPO MOURÃO - PR

ENVELOPE B - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"

0002

MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

C/PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS DE CONSUMO
DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA REFERENTE AO CONVENIÊN-
CIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCÍ-
CIO

DO EDITAL EMPRESA LICITANTE: PAPIROS MOVEIS E ELETRONICA

NPJ/MF: 25.325.301/0001-16

Município de Palmital
Pregão Presencial 67/2017

Página: 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 25.325.301/0001-16 Fornecedor: PAPIROS MOVES E ELETRO BRELII - ME

E-mail: PAPIROSCM@GMAIL.COM

Endereço: RUA SANTOS DUMONT 1406 LOJA - CENTRO - CAMPO MOURÃO/PR - CEP 87300-480

Telefone: (44)3016-2725 Fax: (44)3016-2725 Celular: (44)9.9986-

Inscrição Estadual: 90727832-87

Contador: SHIRLENE GARCIA

Telefone contador: (44)3523-6565

Representante: JULIO GARALUZ

CPF: 325.067.089-87

RG: 19459535

Endereço representante: RUA SANTOS DUMONT 1406 - CENTRO - CAMPO MOURÃO/PR - CEP 87300-480

Telefone representante: (44)30162425

E-mail representante: PAPIROSCM@GMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 406-5 - CAMPO MOURÃO/PR

Conta: 41150-7

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. G C/ 24 UND. FECHO ELÁSTICO E BARREIRA PROT.	100,00	PCT	34,00	PAMPERS	34,00	3.400,00
002	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. M C/ 24 UND. FECHO ELÁSTICO E BARREIRA PROT.	100,00	PCT	32,00	PAMPERS	32,00	3.200,00
003	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. P C/ 24 UND. FECHO ELÁSTICO E BARREIRA PROT.	100,00	PCT	30,00	PAMPERS	30,00	3.000,00
004	FRALDA DESCARTÁVEL TAM.GG C/ 24 UND. FECHO ELÁSTICO E BARREIRA PROT.	100,00	PCT	36,00	PAMPERS	36,00	3.600,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							13.200,00

Lote: 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
006	JOGO DE LENÇOL PARA CAMA DE SOLTEIRO 100 % ALGODÃO CONTENDO 1 LENÇOL E 1 FRONHA	10,00	UND	60,00	BAND	60,00	600,00
007	PANO DE PRATO LISO 100% ALGODÃO	50,00	UND	8,99	SEMANINHA	8,99	449,50
008	TOALHA DE BANHO	100,00	UND	32,00	BAND	32,00	3.200,00
009	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO	80,00	UND	16,95	BAND	16,95	1.356,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							5.605,50
PREÇO TOTAL DO LOTE:							0,00

Lote: 004 Lote 004

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
002	BAMBOLÊ DE PLÁSTICO COLORIDO	30,00	UND	10,90	CEMAR	10,00	300,00
003	BOLA DE FUTEBOL EM COURO SINTÉTICO MODELO COMUM COM GOMOS NA COR BRANCA E PRETA	15,00	UND	79,99	PENALTY	79,00	1.185,00
005	BONECAS DE BRINQUEDO TIPO BEBÊ	50,00	UND	128,90	ROMA	128,00	6.400,00
006	BONECAS DE BRINQUEDO TIPO JOVEM, COM ROUPAS E ACESSÓRIOS	40,00	UND	68,00	MILK	68,00	2.720,00
007	CARRINHO DE BRINQUEDO PARA MENINOS	50,00	UND	40,77	ROMA	40,00	2.000,00
016	JOGOS DIDÁTICOS VARIADOS, EXEMPLO: DOMINÓ, XADREZ E OUTROS	30,00	UND	38,65	AX	38,00	1.140,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							13.745,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							0,00

Município de Palmital
Pregão Presencial 67/2017

Página: 2

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 25.325.301/0001-16 Fornecedor: PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI - ME

E-mail: PAPIROSCM@GMAIL.COM

Endereço: RUA SANTOS DUMONT 1406 LOJA - CENTRO - CAMPO MOURÃO/PR - CEP 87300-480

Telefone: (44)3016-2725 Fax: (44)3016-2725 Celular: (44)9.9986-

Inscrição Estadual: 90727832-87

Contador: SHIRLENE GARCIA

Telefone contador: (44)3523-6565

Representante: JULIO GARALUZ

CPF: 325.067.089-87

RG: 19459535

Endereço representante: RUA SANTOS DUMONT 1406 - CENTRO - CAMPO MOURÃO/PR - CEP 87300-480

Telefone representante: (44)30162425

E-mail representante: PAPIROSCM@GMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 406-5 - - CAMPO MOURÃO/PR

Conta: 41150-7-

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

TOTAL DA PROPOSTA: 32.550,50

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI - ME
CNPJ: 25.325.301/0001-16

25.325.301/0001-16

PAPIROS MÓVEIS E ELETROS
EIRELI - ME

RUA SANTOS DUMONT, 1406, SALAA
JARDIM JOANA D'ARC

CEP 87308-832 - CAMPO MOURÃO - PR

PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI – ME

RUA SANTOS DUMONT Nº 1406, SALA A, JARDIM JOANA D' ARC

CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725

CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST.: 90727832-87

EMAIL: papiroscm@gmail.com

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **AQUISIÇÃO DE**

EQUIPAMENTOS, BENS DE CONSUMO E OUTROS PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA REFERENTE

AO CONVENIO 349/2013 CONVENIO 349/2013 (PROGRAMA CRESCER EM FAMILIA), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCICIO DE 2017, conforme segue: Descrição do objeto, conforme relação do Anexo I, CONSTANDO, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, MARCA, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

VALOR TOTAL: 32.550,50 (TRINTA E DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

O prazo de execução do objeto é 31/12/2017 meses. se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.

Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.

O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

fornecedor deverá entregar produtos frescos, de boa qualidade, nas quantidades solicitadas pela Secretaria Municipal de Promoção Social. A entrega deverá ser em veículo apropriado para o produto, sendo que alimentos perecíveis, tais como carnes, deverão ser transportados em veículos refrigerados e/ou com isolamento térmico. Outrossim, o fornecedor deverá possuir local adequado (de sua propriedade) para o armazenamento dos perecíveis, fato que será apurado *in loco* pelos membros da comissão de licitações. É vedada a subcontratação total ou parcial deste contrato.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Campo Mourão, 24 de julho de 2017

JULIO GARALUZ
CPF: 325.067.089-87
RG: 1.945.953-5

25.325.301/0001-16
PAPIROS MÓVEIS E ELETROS
EIRELI - ME
RUA SANTOS DUMONT, 1406, SALAA
JARDIM JOANA D'ARC
CEP 87308-832 - CAMPO MOURÃO - PR

ENVELOPE A - "PROPOSTA DE PREÇOS"

000258

MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

CPROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS DE CONSUMO E C
DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA REFERENTE AO CONVENIO 34
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCICIO D
DO EDITAL EMPRESA LICITANTE: PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIREL

CNPJ/MF: 25.325.301/0001-16

JOSENEI MARTINS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
6187249-43 / PR

OP. DATA NASCIMENTO
925-119-299-53 08/09/1975

FILIAÇÃO
JOAO GOMES MARTINS
NEUSA REGIANI MARTINS

PROFISSÃO / RACIA / CAT. MEX.
AD 12

Nº REGISTRO 00451465630 VALIDEZ 27/06/2022 1ª EMISSÃO 04/12/1998

LOCAL PALMITAL - PR DATA DESSA 27/06/2017

PARANA

000257

Prefeitura Municipal de Palmital

CONFERE COM O ORIGINAL

24/10/2017

Ass: [Assinatura]

PI USO INTERNO



A ESPORTIVA

000258

Jocelaine Antonietti Palmital

Rua Maximiliano Vicentin, 819, sala 01, Centro – Fone: (xx42) 3657-1314

Palmital/PR CEP 85.270-000

CNPJ: 11.193.918/0001-10 Insc. Est.: 90496741-60

E-mail: aesportivacassaapesca@bol.com.br

ANEXO V

X

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017

Pelo presente instrumento, credenciamos o Sr. JOSENEI MARTINS, portador da Cédula de Identidade nº 6.167.249-4, inscrito no CPF sob o nº 925.119.299-53, como representante da empresa, JOCELAINE, ANTONIETTI PALMITAL, inscrita no CNPJ sob o nº 11.193.918/0001-10, sito a Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 819, Centro, na cidade de Palmital PR, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL-Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Palmital- PR, 24 de Julho de 2017.



Luiz Augusto Silva dos Santos

ESC. JURAMENTADO

[Handwritten signatures and stamps]

Jocelaine Antonietti Martins
Jocelaine Antonietti Martins
Administradora
RG: 7.232.611-3 CPF: 019.604.099-05

[Circular stamp: TABELIONATO SCHÖN]





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPREGÁRIO (completo sem abreviaturas) JOCELAINE ANTONIETTI		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) SETEMBRINO FRANCISCO ANTONIETTI		(mãe) ALAIR ANTONIETTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27-08-1977	IDENTIDADE número 7.232.611-3	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 019.604.099-05			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA MAXIMILLIANO VICENTIN			NÚMERO 819
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PALMITAL			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAXIMILIANO VICENTIN			NÚMERO 819
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (VINTE E CINCO MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4763-6/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.		
Atividades secundárias 4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.		
4763-6/04	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING.		
4763-6/03	COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS.		
4789-0/06	COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E ARTIGOS PIROTECNICOS.		
4789-0/09	COMERCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNIÇÕES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26-08-2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL			
DATA DA ASSINATURA 26-08-2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO JOCELAINE ANTONIETTI		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE RITA ANTONIETTI PACHECO RG 45.748.839 - PR 25 SET. 2009	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/09/2009 SOB NÚMERO 11.0661.677 Protocolo: 09/483688-41 DE 04/09/2009 JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL LUZ CARLOS SALVARO SECRETÁRIO GERAL		



A ESPORTIVA

Jocelaine Antonietti Palmital

Rua Maximiliano Vicentin, 819, sala 01, Centro – Fone: (xx42) 3657-1314

Palmital/PR CEP 85.270-000

CNPJ: 11.193.918/0001-10 Insc. Est.: 90496741-60

E-mail: aesportivacassaepesca@bol.com.br

000261

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017

O signatário da presente, a senhora JOCELAINE ANTONIETTI, representante legalmente constituído da proponente **JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.193.918/0001-10, situada no endereço AV Maximiliano Vicentin, 819, Centro, Palmital PR, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

- a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Palmital/PR 24 de Julho de 2017.

Jocelaine Antonietti Martins

Jocelaine Antonietti Martins

Administradora

RG: 7.232.611-3 CPF: 019.604.099-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DO PARANÁ

000263

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Fone: (42) 3657-1222
CNPJ: 75.680.025/0001-82 - CEP: 85270-000 - Palmital-PR
<http://www.palmital.pr.gov.br>

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2017/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 067/2017

Protocolo: 92Q6W67T2017L72536P201707190953

Data/Hora: 19/07/2017 - 09:53h

Proponente: JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL - ME

CNPJ/CPF: 11.193.918/0001-10

Endereço: RUA MAXIMILIANO VECENTIN, 819 - CENTRO

Município/UF: PALMITAL/PR

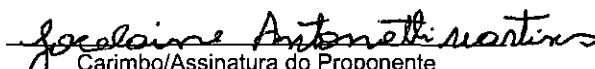
CEP: 85270-000

Telefone: 4236571314

E-mail: assesconpalmital@hotmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 67/2017 instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 24 DE JULHO DE 2017 às 14:00 horas, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS DE CONSUMO E OUTROS PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA REFERENTE AO CONVENIO 349/2013 (CRESCER EM FAMÍLIA), em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Palmital/PR, em 19 de JULHO de 2017.


Carimbo/Assinatura do Proponente

11.193.918/0001-10

Jocelaine Antonietti
Palmital

Av. Maximiliano Vicentin, nº 819 - Centro
Cep 85270-000 - Palmital - Paraná





A ESPORTIVA

Jocelaine Antonietti Palmital

Rua Maximiliano Vicentin, 819 , sala 01, Centro – Fone: (xx42) 3657-1314

Palmital/PR CEP 85.270-000

CNPJ: 11.193.918/0001-10 Insc. Est.: 90496741-60

E-mail: aesportivacassaepesca@bol.com.br

000264

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017

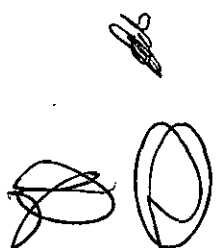
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa, JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL, inscrita no CNPJ sob o nº 11.193.918/0001-10, sediada na Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 819, Centro, na cidade de Palmital PR, DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 067/2017, objeto do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Palmital/PR, 24 de Julho de 2017.



Jocelaine Antonietti Martins
Jocelaine Antonietti Martins
Administradora
RG: 7.232.611-3 CPF: 019.604.099-05



A ESPORTIVA

Jocelaine Antonietti Palmital

Rua Maximiliano Vicentin, 819, sala 01, Centro – Fone: (xx42) 3657-1314

Palmital/PR CEP 85.270-000

CNPJ: 11.193.918/0001-10 Insc. Est.: 90496741-60

E-mail: aesportivacassaepesca@bol.com.br

000265

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017

DECLARAÇÃO

A empresa JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL, inscrita no CNPJ sob o nº 11.193.918/0001-10, sediada na Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 819, Centro, na cidade de Palmital PR, por intermédio de seu representante legal a Sra. Jocelaine Antonietti Martins, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.232.611-3, inscrita no CPF/MF nº 019.604.099-05, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Palmital/PR, 24 de Julho de 2017.

Jocelaine Antonietti Martins
Administradora
RG: 7.232.611-3 CPF: 019.604.099-05



A ESPORTIVA

Jocelaine Antonietti Palmital

Rua Maximiliano Vicentin, 819, sala 01, Centro – Fone: (xx42) 3657-1314

Palmital/PR CEP 85.270-000

CNPJ: 11.193.918/0001-10 Insc. Est.: 90496741-60

E-mail: aesportivacassaepesca@bol.com.br

000266

ANEXO XI

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 101/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2017

O representante da empresa **JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.193.918/0001-10, situada no endereço AV Maximiliano Vicentin, 819, centro Palmital/PR, Sr.^a Jocelaine Antonietti Martins, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.232.611-3 e CPF nº 019.604.099-05, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Palmital/PR, 24 de Julho de 2017.

Jocelaine Antonietti Martins
Administradora
RG: 7.232.611-3 CPF: 019.604.099-05



A ESPORTIVA

Jocelaine Antonietti Palmital

Rua Maximiliano Vicentin, 819, sala 01, Centro – Fone: (xx42) 3657-1314

Palmital/PR CEP 85.270-000

CNPJ: 11.193.918/0001-10 Insc. Est.: 90496741-60

E-mail: aesportivacassaapesca@bol.com.br

000267

ANEXO XII

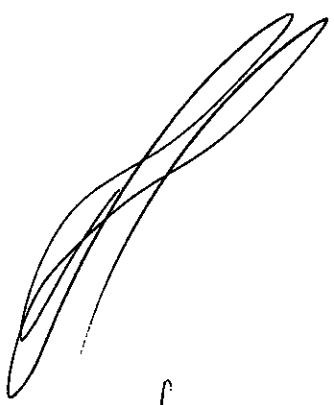
TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2017

O representante da empresa **JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.193.918/0001-10, situada no endereço AV Maximiliano Vicentin, 819, Centro, Palmital PR, Srª. Jocelaine Antonietti Martins, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.232.611-3 e CPF nº 019.604.099-05, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmital/PR, 24 de Julho de 2017.



Jocelaine Antonietti Martins
Jocelaine Antonietti Martins
Administradora
RG: 7.232.611-3 CPF: 019.604.099-05



A ESPORTIVA

Jocelaine Antonietti Palmital

Rua Maximiliano Vicentin, 819, sala 01, Centro – Fone: (xx42) 3657-1314

Palmital/PR CEP 85.270-000

CNPJ: 11.193.918/0001-10 Insc. Est.: 90496741-60

E-mail: aesportivacassaepesca@bol.com.br

000268

ANEXO XIV

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017**

EMPRESA: JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL - ME

CNPJ/MF: 11.193.918/0001-10

ENDEREÇO: RUA MAXIMILIANO VICENTIN, 819, SALA 01, CENTRO

CIDADE: PALMITAL **ESTADO:** PARANÁ

E-MAIL: aesportivacassaepesca@bol.com

FONE: 42-3657-1314

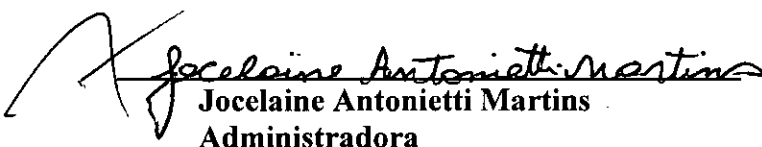
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS DE CONSUMO E OUTROS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA REFERENTE AO CONVENIO 349/2013 (PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

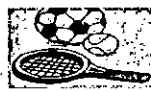
A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Palmital/PR, 24 de Julho de 2017.


Jocelaine Antonietti Martins

Administradora

RG: 7.232.611-3 CPF: 019.604.099-05



A ESPORTIVA

Jocelaine Antonietti Palmital

Rua Maximiliano Vicentin, 819 , sala 01, Centro – Fone: (xx42) 3657-1314

Palmital/PR CEP 85.270-000

CNPJ: 11.193.918/0001-10 Insc. Est.: 90496741-60

E-mail: aesportivacassaepesca@bol.com.br

000269

ANEXO XV

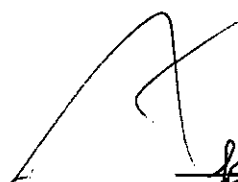
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

EU, JOCELAINE ANTONIETTI MARTINS, carteira de identidade nº 7.232.611-3, expedida pela SESP/PR e CPF nº 019.604.099-05, representante legal da Empresa **JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.193.918/0001-10**, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**, sou conjugue, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da **Comissão de Licitação**, seja da pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por se essa a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmital, 24 de Julho de 2017.



Jocelaine Antonietti Martins
Administradora
RG: 7.232.611-3 CPF: 019.604.099-05



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

000270

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
JOCELAINE ANTONIETTI			
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA	Casado (a)		
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M ☐ F ☒	Comunhão parcial		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
SETEMBRINO FRANCISCO ANTONIETTI	ALAIR ANTONIETTI		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
27-08-1977	7.232.611-3	SSP	PR
CPF (número)			
019.604.099-05			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)		NÚMERO	
RUA MAXIMILLIANO VICENTIN		819	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
FUNDOS	CENTRO	85270-000	
MUNICÍPIO	UF		
PALMITAL	PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)		NÚMERO	
RUA MAXIMILIANO VICENTIN		819	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 01	CENTRO	85270-000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PALMITAL	PR	BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
25.000,00	(VINTE E CINCO MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.		
Atividades secundárias	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.		
4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING.		
4763-6/04	COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS.		
4763-6/03	COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E ARTIGOS PIROTECNICOS.		
4789-0/06	COMERCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNIÇÕES.		
4789-0/09			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
26-08-2009		NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
26-08-2009	JOCELAINE ANTONIETTI		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
RITA ANTONIETTI PACHECO			
25 SET. 2009			
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA			
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/09/2009			
SOB NÚMERO: 42.10661677			
Protocolo: 09/483688-4 DE 04/09/2009			
JOCELAINE ANTONIETTI			
LUIZ CARLOS SALVARO			
SECRETÁRIO GERAL			

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.193.918/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/09/2009
NOME EMPRESARIAL JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R MAXIMILIANO VICENTIN	NÚMERO 819	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO megassescon@hotmail.com		TELEFONE (42) 3657-1314 / (42) 3657-1211	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/07/2017** às **13:59:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Atualize sua página



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
90496741-60

Inscrição CNPJ
11.193.918/0001-10

Início das Atividades
10/2009

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento RUA MAXIMILIANO VICENTIN, 819, SALA 01 - CENTRO - CEP 85270-000
FONE: (42) 3657-1314 - FAX: (42) 3657-1211
Município de Instalação PALMITAL - PR, DESDE 10/2009
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
4789-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	019.604.099-05	JOCELAINE ANTONIETTI MARTINS	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 18/08/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90496741-60

Emitido Eletronicamente via Internet
19/07/2017 13:49:32



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

000273



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL - ME
CNPJ: 11.193.918/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:45:10 do dia 19/07/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2018.

Código de controle da certidão: **5F66.61ED.00B7.FE7F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016619813-61

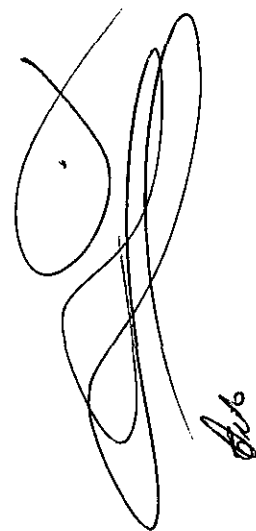
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.193.918/0001-10**
Nome: **JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL**

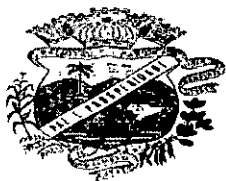
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/11/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Prefeitura Municipal de Palmital
Setor de Tributação

Certidão Número

487

000275

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: Requerente:

Finalidade: LICITACAO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Alvará: 40507

Data Abertura: 25/09/2009

CMC: 195

CGCM: 0000000000000000195

JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL

Cadastro: 2 00000016

Inscrição

CPF/CNPJ: 11.193.918/0001-10

Quadra: 0

Lote: 0

Unidade: 000000

Endereço: RUA MAXIMILIANO VICENTIN,

Nro.: 819

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PALMITAL

Situação: Normal

Atividade Principal: com. art. caca, pesca, fogos de artifício, camping, bicicletas, armas munição, peças e acessório

Certificamos para os devidos fins que até a presente data não existem débitos tributários vencidos relativo ao cadastro municipal acima mencionado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

VALIDADE CERTIDÃO: 30 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, 27 de junho de 2017.

Rafael Andrade Almeida

Matricula 51275

Técnico de Controle de Tributação

000276

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11193918/0001-10
Razão Social: JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL
Endereço: RUA MAXIMILIANO VICENTIN 819 SALA 01 / CENTRO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

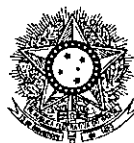
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2017 a 08/08/2017

Certificação Número: 2017071002252794142905

Informação obtida em 19/07/2017, às 13:56:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.193.918/0001-10
Certidão nº: 133685004/2017
Expedição: 19/07/2017, às 13:58:16
Validade: 14/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.193.918/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
ESCRIVANIA DO CRIME E DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR
E DEPOSITÁRIO PÚBLICO DA COMARCA DE PALMITAL
ELISABETE LEAL GOLANOSKI – ESCRIVÃ
Rua Interventor Manoel Ribas, Centro – Palmital/PR – CEP: 85.270-000
Telefone (42) 3657-1284
Mensagem: ellg / e-mail: ellg@tj.pr.gov.br

000278

Certidão Negativa

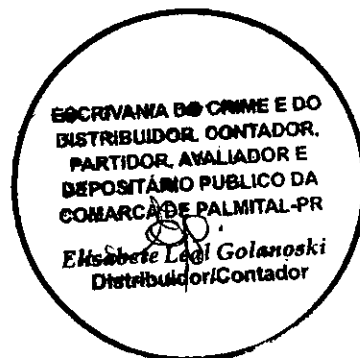
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, através dos sistemas SCD5 (Sistema de Controle de Distribuição) e SDP (Sistema de Distribuição Processual), FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL

CNPJ 11.193.918/0001-10 no período compreendido desde 23/10/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PALMITAL/PR, 03 de Julho de 2017.


ELISABETE LEAL GOLANOSKI
Escrivã
Matricula - 8874







000279

PÁGINA: 00001

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 008 (oito), 00044 (quarenta e quatro) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00044 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL
Endereço: RUA MAXIMILIANO VICENTIN, 819, CENTRO
Bairro: CENTRO
Cidade: PALMITAL
Estado: PR
CEP: 85.270-000
Registro na Junta Comercial do Paraná 41106616777
Data do Registro: 25/09/2009
Inscrição Estadual: 90496741-60
C.N.P.J./C.P.F.: 11.193.918/0001-10
Data de encerramento: 31/12/2016

PALMITAL, 31 de Dezembro de 2016

Joceleine Antonietti
JOCELAINE ANTONIETTI
ADMINISTRADORA
CPF: 019.604.099-05

Maria Aparecida da Silva
MARIA APARECIDA DA SILVA
CONTADOR
RG: 4.542.371-9
CRC: 03698209 UF: PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
Termo de Autenticação 17/002385-01

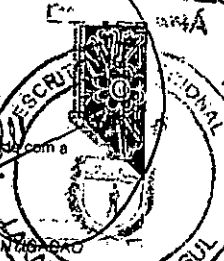
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

LARANJEIRAS DO SUL

27 ABR 2017

FABIANO KERBER
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



000280

JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL
CNPJ: 11.193.918/0001-10
NIRE nº 41106616777 de 25/09/2009

Balanco Patrimonial

PÁGINA: 36
Data: 31/03/2017
Hora: 15:27

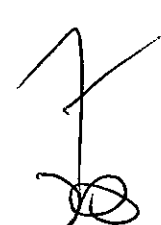
Consolidação: Empresa

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2016

ATIVO	320.812,11
ATIVO CIRCULANTE	319.671,42
DISPONIVEL	83.949,91
CAIXA	83.949,91
ESTOQUES	235.721,51
MERCADORIAS PARA REVENDA	235.721,51
NAO CIRCULANTE	1.140,69
IMOBILIZADO TECNICO	1.140,69
IMOBILIZADO CUSTO CORRIGIDO	1.898,00
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	-757,31
TOTAL DO ATIVO	320.812,11

ASSESCON MEGA ASSESSORIA CONTABIL S/C LTDA



000281

JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL
 CNPJ: 11.193.918/0001-10
 NIRE nº 41106616777 de 25/09/2009

Balanco Patrimonial

PÁGINA: 37
 Data: 31/03/2017
 Hora: 15:27

Consolidação: Empresa

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2016

PASSIVO	320.812,11
CIRCULANTE	1.394,51
OBRIGACOES EXIGIVEIS NO EXERCÍCIO	1.394,51
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	1.024,98
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHIS	369,53
PATRIMONIO LIQUIDO	319.417,60
CAPITAL SOCIAL	25.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	25.000,00
RESERVA DE LUCROS	195.190,18
LUCROS ACUMULADOS ANT. LEI 11.	195.190,18
LUCROS / PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	99.227,42
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	99.227,42
TOTAL DO PASSIVO	320.812,11

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2016, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 320.812,11 (trezentos e vinte mil, oitocentos e doze reais e onze centavos).

Joceleine Antonietti Martins
 JOCELAINE ANTONIETTI
 ADMINISTRADORA
 CPF 019.604.099-05

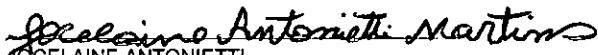
Maria Aparecida da Silva
 MARIA APARECIDA DA SILVA
 CONTADOR
 CRC 03698209

ASSECON MEGA ASSESSORIA CONTABIL S/C LTDA

Consolidação: Empresa

Grau: 4

	2016	2015
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	254.403,11	215.227,40
RECEITA BRUTA VENDAS E SERVIÇO	254.403,11	215.227,40
VENDA DE MERCADORIAS	254.403,11	215.227,40
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	8.662,53	7.999,04
ABATIMENTO DE IMPOSTOS	8.662,53	7.999,04
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	8.662,53	7.999,04
RECEITA LÍQUIDA	245.740,58	207.228,36
CUSTOS	177.334,56	146.759,29
CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS	177.334,56	146.759,29
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	177.334,56	146.759,29
LUCRO BRUTO	68.406,02	60.469,07
DESPESAS OPERACIONAIS	18.795,80	10.851,87
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	18.775,10	10.470,76
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	408,00
DESPESAS COM PESSOAL	18.775,10	10.062,76
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	20,70	381,11
DESPESAS FINANCEIRAS	20,70	381,11
DESPESAS FINANCEIRAS	20,70	381,11
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	49.610,22	49.617,20
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	49.610,22	49.617,20
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	49.610,22	49.617,20
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	49.610,22	49.617,20


JOCELAINE ANTONIETTI
ADMINISTRADORA
CPF 019.604.099-05


MARIA APARECIDA DA SILVA
CONTADOR
CRC 03698209

000283

JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL

CNPJ: 11.193.918/0001-10

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

Cordilheira Sistema Contábil

PÁGINA: 39

Data: 31/03/2017

Hora: 15:31

Consolidação: Empresa

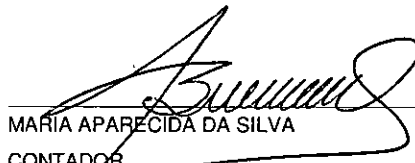
	12/2016	12/2015
Saldo inicial de lucros acumulados	244.807,38	195.190,18
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	244.807,38	195.190,18
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	49.610,22	49.617,20
Destinação do lucro	0,00	0,00
Saldo final de lucros acumulados	294.417,60	244.807,38
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00



JOCELAINE ANTONIETTI

ADMINISTRADORA

CPF 019.604.099-05


MARIA APARECIDA DA SILVA

CONTADOR

CRC 63698209

JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL
CNPJ: 11.193.918/0001-10
Cordilheira Sistema Contábil

Notas Explicativas

PÁGINA: 43
Data: 31/03/2017
Hora: 16:16
Mês/Ano: 12/2016

Estabelecimento: 01 - JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL - 11.193.918/0001-10

Notas Explicativas Gerais

0001 -

- 1- A empresa JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL - ME, é uma empresa Individual, estabelecida sua sede na cidade de Palmital - PR, tem como ramo de atividade o comercio a varejo de artigos esportivos, caça e pesca, armas e munições.
- 2- A empresa iniciou as suas atividades no dia 25 de setembro de 2009, e o Requerimento de Empresário, está devidamente registrado na JUCEPAR, com um capital social, totalmente integralizado, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).
- 3- A empresa tem como endereço Rua Maximiliano Vicentin, 819, sala 01, centro, no município de Palmital/Pr.
- 4- Por se tratar de uma microempresa, os impostos federais são pagos através do Simples Nacional;
- 5- Declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com os termos da ITG 1000.


JOCELAINE ANTONIETTI
ADMINISTRADORA
CPF 019.604.099-05


MARIA APARECIDA DA SILVA
CONTADOR
CRC 03698209

TERMO DE ENCERRAMENTO

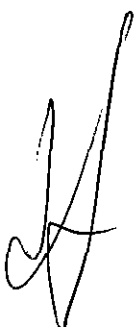
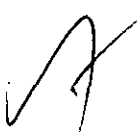
Contém este LIVRO DIÁRIO número 008 (oito), 00044 (quarenta e quatro) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00044 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016

Razão Social: JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL
Endereço: RUA MAXIMILIANO VICENTIN, 819, CENTRO
Bairro: CENTRO
Cidade: PALMITAL
Estado: PR
CEP: 85.270-000
Registro na Junta Comercial do Paraná 41106616777
Data do Registro: 25/09/2009
Inscrição Estadual: 90496741-60
C.N.P.J./C.P.F.: 11.193.918/0001-10

PALMITAL, 31 de Dezembro de 2016


JOCELAINE ANTONIETTI
ADMINISTRADORA
CPF: 019.604.099-05


MARIA APARECIDA DA SILVA
CONTADOR
RG: 4.542.371-9
CRC: 03698209 UF: PR




000286

JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL
CNPJ: 11.193.918/0001-10
Cordilheira Sistema Contábil

Análise Econômico Financeira

PÁGINA: 1
Data: 03/05/2017
Hora: 09:13

Consolidação: Empresa

Mês: 12/2016

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	319.671,42	
Passivo Circulante	1.394,51	= 229,24

Interpretação: A Empresa tem R\$ 229,24 para cada R\$ 1,00 de dívida

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	1.140,69	
Ativo Total	320.812,11	= 0,00

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,36% do capital de giro

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	83.949,91	
Passivo Circulante	1.394,51	= 60,20

Interpretação: A Empresa tem R\$ 60,20 para cada R\$ 1,00 de dívida

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	1.140,69	
Patrimonio Líquido	319.417,60	= 0,00

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,36% do capital próprio

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	319.671,42	
Exigível Total	1.394,51	= 229,24

Interpretação: A Empresa tem R\$ 229,24 para cada R\$ 1,00 de dívida

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	49.610,22	
Ativo Total	320.812,11	= 0,15

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 15,46% sobre o capital em giro

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	1.394,51	
Ativo Total	320.812,11	= 0,00

Interpretação: O capital de terceiros representa 0,43% do investimento total

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	49.610,22	
Patrimonio Líquido	319.417,60	= 0,16

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 15,53% sobre o capital próprio

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	319.417,60	
Exigível Total	1.394,51	= 229,05

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 22.905,36% do capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	319.671,42
(+) Realizável a longo prazo	0,00
(-) Passivo Circulante	1.394,51
(-) Exigível a longo prazo	0,00
(=) Capital de giro próprio	318.276,91

11 - Solvência Geral

Ativo Total	320.812,11	
Exigível	1.394,51	= 230,05

JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL
CNPJ: 11.193.918/0001-10
Cordilheira Sistema Contábil

Análise Econômico Financeira

PÁGINA: 2
Data: 03/05/2017
Hora: 09:13

Mês: 12/2016

000287

Joceleine Antonietti Martins
JOCELAINE ANTONIETTI
ADMINISTRADORA
CPF 019.604.099-05

Maria Aparecida da Silva
MARIA APARECIDA DA SILVA
CONTADOR
CRC 03698209

ASSESCON MEGA ASSESSORIA CONTABIL S/C LTDA



A ESPORTIVA

000288

Jocelaine Antonietti Palmital

Rua Maximiliano Vicentin, 819, sala 01, Centro – Fone: (xx42) 3657-1314

Palmital/PR CEP 85.270-000

CNPJ: 11.193.918/0001-10 Insc. Est.: 90496741-60

E-mail: aesportivacassaapesca@bol.com.br

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017

JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL, inscrita no CNPJ sob o nº 11.193.918/0001-10 com sede na Avenida Maximiliano Vicentin, 819, Centro, Palmital PR, neste ato representado por sua Administradora Sra. Jocelaine Antonietti Martins, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.232.611-3, inscrita no CPF/MF nº 019.604.099-05, residente e domiciliada na Avenida Maximiliano Vicentin, 819, fundos, centro, Palmital/PR, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Palmital/PR, 24 de Julho de 2017


Jocelaine Antonietti Martins
Administradora

RG: 7.232.611-3 CPF: 019.604.099-05



A ESPORTIVA

Jocelaine Antonietti Palmital

Rua Maximiliano Vicentin, 819, sala 01, Centro – Fone: (xx42) 3657-1314

Palmital/PR CEP 85.270-000

CNPJ: 11.193.918/0001-10 Insc. Est.: 90496741-60

E-mail: aesportivacassaepesca@bol.com.br

000239

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017

DECLARAÇÃO
(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

Ref.: Pregão Presencial nº 067/2015

JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL, inscrito no CNPJ sob o nº 11.193.918/0001-10, com sede a Rua Maximiliano Vicentin, 819, Centro, Palmital PR, por intermédio de seu representante legal a Sra. Jocelaine Antonietti Martins, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.232.611-3 e inscrita no CPF nº 019.604.099-05, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Palmital/PR, 24 de Julho de 2017.

Jocelaine Antonietti Martins
Administradora
RG: 7.232.611-3 CPF: 019.604.099-05



A ESPORTIVA

Jocelaine Antonietti Palmital

Rua Maximiliano Vicentin, 819, sala 01, Centro – Fone: (xx42) 3657-1314

Palmital/PR CEP 85.270-000

CNPJ: 11.193.918/0001-10 Insc. Est.: 90496741-60

E-mail: aesportivacassaepesca@bol.com.br

000290

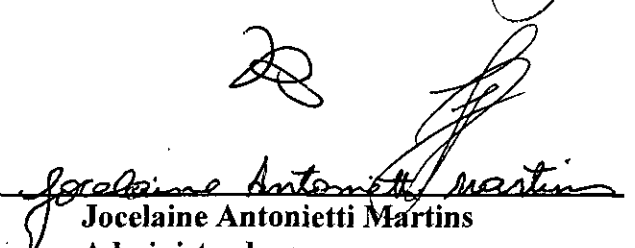
ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017

Jocelaine Antonietti Martins, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.232.611-3 e CPF nº 019.604.099-05, como representante devidamente constituído de **JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL**, com sede a Rua Maximiliano Vicentin, 819, Centro, Palmital PR, inscrito no CNPJ sob o nº 11.193.918/0001-10, doravante denominada (**Licitante/Consórcio**), para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 foi elaborada de maneira independente (**pelo Licitante/Consórcio**), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Palmital/PR, 24 de Julho de 2017.


Jocelaine Antonietti Martins

Administradora

RG: 7.232.611-3 CPF: 019.604.099-05

000091



Joc
Rua Maximiliano Vicentini
Pa
CNPJ: 11.193.918/0001-10
E-mail: ae

ENVELOPE B - "DO

**MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017
PREGÃO Nº 067/2017**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS
NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO
(PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA), DA PREFE
2017.**

**EMPRESA: JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL
CNPJ/MF: 11.193.918/0001-10**

Município de Palmital
Pregão Presencial 67/2017

Página: 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.193.918/0001-10 Fornecedor: JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL

E-mail: aesportivacassaepesca@bol.com.br

Endereço: RUA MAXIMILIANO VICENTIN 819 SALA 01 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 4236571314

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9049674160

Contador: MARIA APARECIDA DA SILVA

Telefone contador: 4236571211

Representante: JOCELAINE ANTONIETTI MARTINS

CPF: 019.604.099-05

RG: 72326113

Endereço representante: RUA MAXIMILIANO VICENTIN 819 FUNDOS - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante: 4236571314

E-mail representante: aesportivacassaepesca@bol.com.br

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. G C/ 24 UND. FECHO ELÁSTICO E BARREIRA	100,00	PCT	34,00				0,00
002	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. M C/ 24 UND. FECHO ELÁSTICO E BARREIRA	100,00	PCT	32,00				0,00
003	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. P C/ 24 UND. FECHO ELÁSTICO E BARREIRA	100,00	PCT	30,00				0,00
004	FRALDA DESCARTÁVEL TAM.GG C/ 24 UND. FECHO ELÁSTICO E BARREIRA	100,00	PCT	36,00				0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								0,00

Lote: 002 Lote 002								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ALMOFADA PARA SOFÁ	20,00	UND	42,30				0,00
	ESTAMPA FLORAL 100% ALGODÃO . FECHAMENTO COM ZÍPER . ENCHIMENTO DE FIBRA SILICONADA 40 X 40 CM							
002	CALCINHA INFANTO JUVENIL 100% ALGODÃO	20,00	KIT	29,00				0,00
	KIT COM 3 PEÇAS TAMANHOS P, M e G							
003	CAPA PARA MÁQUINA DE LAVAR PARA MÁQUINAS DE 15 KG	1,00	UND	64,00				0,00
004	CUECA INFANTO JUVENIL 100% ALGODÃO	20,00	UND	29,00				0,00
	KIT COM 3 PEÇAS TAMANHOS P, M e G							
005	JOGO DE LENÇOL PARA CAMA DE CASAL 100% ALGODÃO	10,00	UND	70,00				0,00
	CONTENDO 1 LENÇOL E DUAS FRONHAS							
006	JOGO DE LENÇOL PARA CAMA DE SOLTEIRO 100 % ALGODÃO	10,00	UND	60,00				0,00
	CONTENDO 1 LENÇOL E 1 FRONHA							
007	PANO DE PRATO LISO 100% ALGODÃO	50,00	UND	8,99				0,00
008	TOALHA DE BANHO	100,00	UND	32,00	JR		22,40	2.240,00
009	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO	80,00	UND	16,95				0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								2.240,00

Lote: 003 Lote 003								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ABOBRINHA TIPO MENINA KG	26,00	KG	5,25				0,00
002	AÇUCAR CRISTAL 1ª QUALIDADE PCT 5 KG	40,00	UND	12,65				0,00
003	ALHO KG	20,00	KG	25,25				0,00
004	AMIDO DE MILHO 1ª QUALIDADE 1 KG	20,00	UND	9,56				0,00
005	APRESUNTADO	45,00	KG	42,73				0,00

Pregão Presencial 67/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.193.918/0001-10 Fornecedor: JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL

E-mail: aesportivacassaepesca@bol.com.br

Endereço: RUA MAXIMILIANO VICENTIN 819 SALA 01 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 4236571314

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9049674160

Contador: MARIA APARECIDA DA SILVA

Telefone contador: 4236571211

Representante: JOCELAINE ANTONIETTI MARTINS

CPF: 019.604.099-05

RG: 72326113

Endereço representante: RUA MAXIMILIANO VICENTIN 819 FUNDOS - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante: 4236571314

E-mail representante: aesportivacassaepesca@bol.com.br

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote 003								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
006	ARROZ PARBORIZADO TIPO 1 PCT 5 KG	50,00	PCT	16,05				0,00
007	AVEIA EM FLOCOS FINOS PCT 250 GR	25,00	PCT	5,46				0,00
008	AZEITONA VERDE EM CONS. C/ CAROÇO 750 GR	21,00	UND	17,45				0,00
009	BANANA NANICA KG	45,00	KG	4,92				0,00
010	BATATA BENEFICIADA LISA KG	35,00	KG	5,76				0,00
011	BEBIDA LÁCTEA LÍQUIDA SABORES DIVERSOS	34,00	LT	5,63				0,00
012	BETERRABA EXTRA KG	35,00	KG	4,80				0,00
013	BISCOITO DOCE INTEGRAL PCT 400 GR	23,00	PCT	8,68				0,00
014	BISCOITO DOCE SABORES BAUNILHA E CHOCOLATE 400 GR	50,00	PCT	7,45				0,00
015	BISCOITO DOCE TIPO PCT 740 GR	25,00	PCT	8,98				0,00
016	BISCOITO SALGADO INTEGRAL PCT 400 GR	25,00	PCT	7,72				0,00
017	CAFÉ PCT 500 GR	45,00	PCT	9,30				0,00
018	CANJICA AMARELA PCT 500 GR	20,00	PCT	2,26				0,00
019	CANJICA BRANCA PCT 500 GR	15,00	PCT	3,07				0,00
020	CARNE BOVINA DE 2ª PALETA KG	60,00	KG	14,96				0,00
021	CEBOLA EXTRA KG	40,00	KG	3,65				0,00
022	CENOURA GRAÚDA KG	40,00	KG	3,98				0,00
023	CHÁ ERVA MATE TOSTADO CX 250 GR SOLTO	35,00	UND	7,99				0,00
024	CHÁ MATE SACHE 40 GR CX COM 25 UND	35,00	UND	5,23				0,00
025	CHUCHU EXTRA KG	15,00	KG	4,99				0,00
026	COADOR DE PAPEL CX C/ 30 UND TAM G	15,00	CX	5,12				0,00
027	CORTE CONG. FRANGO PEITO INTEIRO KG	60,00	KG	11,69				0,00
028	CORTE DE FRANGO CONG. COXA SOBRE COXA KG	50,00	KG	10,99				0,00
029	DOCE DE LEITE 400GR	55,00	UND	5,54				0,00
030	ERVILHA LATA 300 GR	20,00	UND	2,56				0,00
031	ESPAGUETE INSTANTÂNEO 500 GR	45,00	UND	4,85				0,00
032	EXTRATO TOMATE LATA 830 GR	20,00	UND	9,80				0,00
033	FARINHA DE MILHO AMARELA PCT 1 KG	30,00	PCT	4,90				0,00
034	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 PCT 5 KG	50,00	PCT	14,85				0,00
035	FARINHA MANDIOCA BRANCA 1 KG	35,00	UND	4,95				0,00
036	FEIJÃO PRETO TIPO 1 PCT 1KG	80,00	PCT	5,99				0,00
037	FERMENTO BIOLÓGICO PCT 125 GR	20,00	PCT	6,74				0,00

Pregão Presencial 67/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.193.918/0001-10 Fornecedor: JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL

E-mail: aesportivacassaepesca@bol.com.br

Endereço: RUA MAXIMILIANO VICENTIN 819 SALA 01 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 4236571314

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9049674160

Contador: MARIA APARECIDA DA SILVA

Telefone contador: 4236571211

Representante: JOCELAINE ANTONIETTI MARTINS

CPF: 019.604.099-05

RG: 72326113

Endereço representante: RUA MAXIMILIANO VICENTIN 819 FUNDOS - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante: 4236571314

E-mail representante: aesportivacassaepesca@bol.com.br

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 003 Lote 003								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
038	FERMENTO EM PÓ 1ª QUALIDADE PCT 100 GR	20,00	UND	2,89				0,00
039	FUBÁ DE MILHO REF. COR AMARELA 1 KG 1ª QUALIDADE	30,00	UND	3,76				0,00
040	LARANJA SELECIONADA KG	80,00	KG	2,39				0,00
041	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 800 GR	50,00	UND	15,75				0,00
042	LEITE PASTEURIZADO TIPO C 1 LITRO	80,00	LT	3,67				0,00
043	MAÇÃ NACIONAL SELECIONADA KG	50,00	KG	7,98				0,00
044	MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA ESPAGUETE 1 KG	85,00	UND	5,23				0,00
045	MACARRÃO SÉMOLA NINHO 2 - 1 KG	86,00	UND	8,74				0,00
046	MAIONESE 550 GR 1ª QUALIDADE	30,00	UND	7,94				0,00
047	MAMÃO FORMOSA KG	35,00	KG	5,46				0,00
048	MARGARINA VEGETAL C/ SAL POTE 1 KG	50,00	UND	8,00				0,00
049	MELANCIA KG	50,00	KG	2,56				0,00
050	MILHO PARA PIPOCA PCT 500 GR	45,00	UND	2,44				0,00
051	MISTURA PARA BOLO 450 GR	115,00	UND	3,98				0,00
052	MOLHO PRONTO 830 GR	30,00	UND	9,99				0,00
053	MORTADELA 1 KG	65,00	KG	8,45				0,00
054	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML	85,00	UND	4,74				0,00
055	OVOS	30,00	DÚZI	5,87				0,00
056	PREPARO SOLIDO PARA REFRESCO DIVERSOS SABORES 1 KG	65,00	UND	7,25				0,00
057	QUEIJO TIPO MUSSARELA KG	45,00	KG	25,85				0,00
058	QUIRERA AMARELA PCT 1 KG	40,00	PCT	2,99				0,00
059	REPOLHO BRANCO KG	40,00	KG	2,80				0,00
060	SAGU PCT 500 GR	35,00	PCT	4,58				0,00
061	SAL REFINADO IODADO EXTRA PCT 1 KG	70,00	UND	3,40				0,00
062	SARDINHA CONS. LATA PESO LIQ. 250 GR DRENADO 165 GR	70,00	UND	7,41				0,00
063	SELETA DE LEGUMES PESO LIQ. 280 GR	20,00	UND	2,35				0,00
064	TOMATE IN NATURA PERA KG	40,00	KG	5,10				0,00
065	VAGEM FRESCA KG	35,00	KG	15,93				0,00
066	VINAGRE EMBALAGEM DE 750 ML	25,00	UND	2,33				0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.193.918/0001-10 Fornecedor: JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL

E-mail: aesportivacassaepesca@bol.com.br

Endereço: RUA MAXIMILIANO VICENTIN 819 SALA 01 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 4236571314

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9049674160

Contador: MARIA APARECIDA DA SILVA

Telefone contador: 4236571211

Representante: JOCELAINE ANTONIETTI MARTINS

CPF: 019.604.099-05

RG: 72326113

Endereço representante: RUA MAXIMILIANO VICENTIN 819 FUNDOS - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante: 4236571314

E-mail representante: aesportivacassaepesca@bol.com.br

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

Lote: 004 Lote 004								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ÁRVORE DE NATAL TRADICIONAL VERDE 2,10 METROS DE ALTURA	1,00	UND	537,45				0,00
002	BAMBOLÊ DE PLÁSTICO COLORIDO	30,00	UND	10,90	ZONA LIVRE		7,63	228,90
003	BOLA DE FUTEBOL EM COURO SINTÉTICO MODELO COMUM COM GOMOS NA COR BRANCA E PRETA	15,00	UND	79,99	BOLAS REI		55,99	839,85
004	BOLA LISA PARA ÁRVORE DE NATAL VÁRIAS CORES E TAMANHOS	45,00	UND	7,37				0,00
005	BONECAS DE BRINQUEDO TIPO BEBÊ	50,00	UND	128,90	G 100		90,23	4.511,50
006	BONECAS DE BRINQUEDO TIPO JOVEM, COM ROUPAS E ACESSÓRIOS	40,00	UND	68,00				0,00
007	CARRINHO DE BRINQUEDO PARA MENINOS	50,00	UND	40,77				0,00
008	CDS ORIGINAIS DE MÚSICAS INFANTIS E INFANTO-JUVENIL VÁRIOS	50,00	UND	49,95				0,00
009	CORDA DE PULAR PROFISSIONAL	10,00	UND	39,90	ZONA LIVRE		27,93	279,30
010	DVDS ORIGINAIS DE FILMES COM CENSURA ATÉ 16 ANOS VÁRIOS TÍTULOS	35,00	UND	61,29				0,00
011	ENFEITES DIVERSOS PARA ÁRVORES DE NATAL EM PLÁSTICO COMO: ANJOS, ARVORES E OUTROS.	40,00	UND	12,99				0,00
012	ESTOJO DE MAQUIAGEM INFANTIL COM VÁRIAS CORES DERMATOLOGICAMENTE TESTADO	25,00	UND	49,95				0,00
013	FORMAS DE PLÁSTICO PARA BOMBONS VÁRIOS MODELOS E TAMANHOS	10,00	UND	6,99				0,00
014	FORMAS DE PLÁSTICO PARA OVOS DE PÁSCOA VÁRIOS TAMANHOS	25,00	UND	6,99				0,00
015	GUIRLANDA DE NATAL PARA ENFEITE DE PORTA TAMANHO GRANDE	2,00	UND	160,26				0,00
016	JOGOS DIDÁTICOS VARIADOS, EXEMPLO: DOMINÓ, XADREZ E OUTROS	30,00	UND	38,65	EXCALIBUR		27,05	811,50
017	KIT DE BASQUETE C/ CESTA + BOLA	2,00	UND	120,00	ZONA LIVRE		84,00	168,00
018	KIT DE VÔLEI COM REDE, BOLA, MASTRO, TRAVE E INFLADOR	2,00	UND	116,25	ZONA LIVRE		81,37	162,74
019	LIVROS DE LITERATURA INFANTO-JUVENIL VÁRIOS AUTORES	40,00	UND	50,16				0,00
020	LIVROS INFANTIS PARA CRIANÇAS DE 3 A 8 ANOS VÁRIOS AUTORES	50,00	UND	28,79				0,00
021	LUZES LED PARA ÁRVORE DE NATAL COM 100 LÂMPADAS	6,00	UND	81,54				0,00
022	MANGUEIRA LUMINOSA PARA DECORAÇÃO DE NATAL LED ROLO COM 06 METROS	2,00	UND	225,45				0,00
023	ROLO DE FITA DECORATIVA EM TECIDO COM TEMAS NATALINOS E COM AS EXTREMIDADES ARMADAS ROLO C/ 10 METROS	16,00	UND	28,84				0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.193.918/0001-10 Fornecedor: JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL

E-mail: aesportivacassaepesca@bol.com.br

Endereço: RUA MAXIMILIANO VICENTIN 819 SALA 01 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 4236571314

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9049674160

Contador: MARIA APARECIDA DA SILVA

Telefone contador: 4236571211

Representante: JOCELAINE ANTONIETTI MARTINS

CPF: 019.604.099-05

RG: 72326113

Endereço representante: RUA MAXIMILIANO VICENTIN 819 FUNDOS - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante: 4236571314

E-mail representante: aesportivacassaepesca@bol.com.br

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

Lote: 004		Lote 004								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total		
001	ÁRVORE DE NATAL TRADICIONAL VERDE 2,10 METROS DE ALTURA	1,00	UND	537,45				0,00		
002	BAMBOLE DE PLÁSTICO COLORIDO	30,00	UND	10,90	ZONA LIVRE		7,63	228,90		
003	BOLA DE FUTEBOL EM COURO SINTÉTICO MODELO COMUM COM GOMOS NA COR BRANCA E PRETA	15,00	UND	79,99	BOLAS REI		55,99	839,85		
004	BOLA LISA PARA ÁRVORE DE NATAL VÁRIAS CORES E TAMANHOS	45,00	UND	7,37				0,00		
005	BONECAS DE BRINQUEDO TIPO BEBÊ	50,00	UND	128,90	G 100		90,23	4.511,50		
006	BONECAS DE BRINQUEDO TIPO JOVEM, COM ROUPAS E ACESSÓRIOS	40,00	UND	68,00				0,00		
007	CARRINHO DE BRINQUEDO PARA MENINOS	50,00	UND	40,77				0,00		
008	CDS ORIGINAIS DE MÚSICAS INFANTIS E INFANTO-JUVENIL VÁRIOS	50,00	UND	49,95				0,00		
009	CORDA DE PULAR PROFISSIONAL	10,00	UND	39,90	ZONA LIVRE		27,93	279,30		
010	DVDS ORIGINAIS DE FILMES COM CENSURA ATÉ 16 ANOS VÁRIOS TÍTULOS	35,00	UND	61,29				0,00		
011	ENFEITES DIVERSOS PARA ÁRVORES DE NATAL EM PLÁSTICO COMO: ANJOS, ARVORES E OUTROS.	40,00	UND	12,99				0,00		
012	ESTOJO DE MAQUIAGEM INFANTIL COM VÁRIAS CORES DERMATOLOGICAMENTE TESTADO	25,00	UND	49,95				0,00		
013	FORMAS DE PLÁSTICO PARA BOMBONS VÁRIOS MODELOS E TAMANHOS	10,00	UND	6,99				0,00		
014	FORMAS DE PLÁSTICO PARA OVOS DE PÁSCOA VÁRIOS TAMANHOS	25,00	UND	6,99				0,00		
015	GUIRLANDA DE NATAL PARA ENFEITE DE PORTA TAMANHO GRANDE	2,00	UND	160,26				0,00		
016	JOGOS DIDÁTICOS VARIADOS, EXEMPLO: DOMINÓ, XADREZ E OUTROS	30,00	UND	38,65	EXCALIBUR		27,05	811,50		
017	KIT DE BASQUETE C/ CESTA + BOLA	2,00	UND	120,00	ZONA LIVRE		84,00	168,00		
018	KIT DE VÔLEI COM REDE, BOLA, MASTRO, TRAVE E INFLADOR	2,00	UND	116,25	ZONA LIVRE		81,37	162,74		
019	LIVROS DE LITERATURA INFANTO-JUVENIL VÁRIOS AUTORES	40,00	UND	50,16				0,00		
020	LIVROS INFANTIS PARA CRIANÇAS DE 3 A 8 ANOS VÁRIOS AUTORES	50,00	UND	28,79				0,00		
021	LUZES LED PARA ÁRVORE DE NATAL COM 100 LÂMPADAS	6,00	UND	81,54				0,00		
022	MANGUEIRA LUMINOSA PARA DECORAÇÃO DE NATAL LED ROLO COM 06 METROS	2,00	UND	225,45				0,00		
023	ROLO DE FITA DECORATIVA EM TECIDO COM TEMAS NATALINOS E COM AS EXTREMIDADES ARMADAS ROLO C/ 10 METROS	16,00	UND	28,84				0,00		

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.193.918/0001-10 Fornecedor: JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL

E-mail: aesportivacassaepesca@bol.com.br

Endereço: RUA MAXIMILIANO VICENTIN 819 SALA 01 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 4236571314

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9049674160

Contador: MARIA APARECIDA DA SILVA

Telefone contador: 4236571211

Representante: JOCELAINE ANTONIETTI MARTINS

CPF: 019.604.099-05

RG: 72326113

Endereço representante: RUA MAXIMILIANO VICENTIN 819 FUNDOS - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante: 4236571314

E-mail representante: aesportivacassaepesca@bol.com.br

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE: 7.001,79

Lote: 005 Lote 005								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ACHOCOLATADO EM PÓ PCT 1 KG	10,00	PCT	6,83				0,00
002	BISCOITO DOCE 700 GR	30,00	UND	6,25				0,00
003	BISCOITO DOCE TIPO LEITE PCT 740 GR	40,00	UND	6,31				0,00
004	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL PCT 370 GR	30,00	UND	6,71				0,00
005	CARNE BOVINA DE 2ª MOÍDA KG	80,00	KG	9,28				0,00
006	COBERTURA CHOCOLATE AO LEITE 500 GR	10,00	UND	24,97				0,00
007	COCO RALADO DESIDRATADO 100 GR	10,00	UND	4,68				0,00
008	CREME DE LEITE UHT CX 200 GR	15,00	UND	2,11				0,00
009	DOCE EM PASTA DIVERSOS POTE 400 GR	15,00	UND	5,10				0,00
010	GELATINA EM PÓ VÁRIOS SABORES 35 GR	60,00	UND	1,16				0,00
011	LEITE COCO TRADICIONAL 200 ML	10,00	UND	4,60				0,00
012	LEITE CONDENSADO 395 GR	60,00	UND	4,06				0,00
013	MASSA PARA PASTEL FRESCA 500 GR	20,00	UND	5,10				0,00
014	MISTURA PARA BOLO BAUNILHA 450 GR	100,00	UND	5,47				0,00
015	PÓ PARA MARIA MOLE 50 GR	30,00	UND	3,15				0,00
016	REFRIGERANTE 2 LTS	50,00	UND	6,35				0,00
017	REFRIGERANTE DE COLA 2 LTS	50,00	UND	5,99				0,00
018	ROSQUINHA DE COCO 400 GR 1ª QUALIDADE	60,00	UND	4,99				0,00
019	SALSICHA TIPO HOT DOG EMBALAGEM 3 A 4 KG	25,00	UND	33,75				0,00
020	SUCO CONCENTRADO GARRAFA PET OU VIDRO 500 ML	30,00	UND	8,55				0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

Lote: 006 Lote 006								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	GASOLINA COMUM	1.000,00	LT	3,99				0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

Lote: 007 Lote 007								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ARMÁRIO AÉREO PARA COZINHA - 3 PORTAS	1,00	UND	188,99				0,00
002	ARMÁRIO AÉREO PARA COZINHA - 4 PORTAS	1,00	UND	325,99				0,00
003	BATEDEIRA PLANETÁRIA 4 LITROS 8 VELOCIDADES	1,00	UND	477,02				0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.193.918/0001-10 Fornecedor: JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL

E-mail: aesportivacassaepesca@bol.com.br

Endereço: RUA MAXIMILIANO VICENTIN 819 SALA 01 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 4236571314

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9049674160

Contador: MARIA APARECIDA DA SILVA

Telefone contador: 4236571211

Representante: JOCELAINE ANTONIETTI MARTINS

CPF: 019.604.099-05

RG: 72326113

Endereço representante: RUA MAXIMILIANO VICENTIN 819 FUNDOS - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante: 4236571314

E-mail representante: aesportivacassaepesca@bol.com.br

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 007 Lote 007								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
004	CENTRIFUGA DE ROUPAS - 20 KG	1,00	UND	290,00				0,00
005	CILINDRO PARA MASSAS ELÉTRICO - COM CORTADOR DE TALHARIM	1,00	UND	440,00				0,00
006	COMPUTADOR 2 GB HD 320 GB HDMI E MONITOR LED 17"	1,00	UND	1.260,00				0,00
007	CONJUNTO DE SOFÁS 2 E 3 LUGARES DE MADEIRA COM ALMOFADAS SOLTAS NO ASSENTO E NO ENCOSTO	1,00	UND	4.000,00				0,00
008	LIQUIDIFICADOR INOX 2 LITROS ALTA ROTAÇÃO	1,00	UND	270,00				0,00
009	MESA PARA TÊNIS DE MESA 15 MM	1,00	UND	499,00	OLIMPIC		349,30	349,30
010	RÁDIO PORTÁTIL CD, MP3, USB	1,00	UND	249,00				0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 349,30

TOTAL DA PROPOSTA: 9.591,09

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 30 dias


JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL
CNPJ: 11.193.918/0001-10



A ESPORTIVA

Jocelaine Antonietti Palmital

Rua Maximiliano Vicentin, 819, sala 01, Centro – Fone: (xx42) 3657-1314

Palmital/PR CEP 85.270-000

CNPJ: 11.193.918/0001-10 Insc. Est.: 90496741-60

E-mail: aesportivacassaepesca@bol.com.br

000293

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS DE CONSUMO E OUTROS PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA REFERENTE AO CONVENIO 349/2013 (PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017**, Conforme segue:

LOTE: 2 – Lote 002

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
08	1221	TOALHA DE BANHO	JR	100,00	UND	R\$ 22,40	R\$ 2.240,00
TOTAL							R\$ 2.240,00

LOTE: 4 – Lote 004

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
02	14717	BAMBOLE DE PLASTICO COLORIDO	ZONA LIVRE	30,00	UND	R\$ 7,63	R\$ 228,90
03	14714	BOLA DE FUTEBOL EM COURO SINTÉTICO MODELO COMUM COM GOMOS NA COR BRANCA E PRETA	BOLAS REI	15,00	UND	R\$ 55,99	R\$ 839,85
05	14700	BONECAS DE BRINQUEDO TIPO BEBÊ	G100	50,00	UND	R\$ 90,23	R\$ 4.511,50
09	14718	CORDE DE PULAR PROFISSIONAL	ZONA LIVRE	10,00	UND	R\$ 27,93	R\$ 279,30
16	14708	JOGOS DIDÁTICOS VARIADOS, EXEMPLO: DOMINÓ, XADREZ E OUTROS	EXCAL IBUR	30,00	UND	R\$ 27,05	R\$ 811,50
17	14716	KIT DE BASQUETE C/ CESTA+BOLA	ZONA LIVRE	2,00	UND	R\$ 84,00	R\$ 168,00
18	14715	KIT DE VÔLEI COM REDE, BOLA, MASTRO, TRAVE E INFLADOR	ZONA LIVRE	2,00	UND	R\$ 81,37	R\$ 162,74
TOTAL							R\$ 7.001,79

Jocelaine Antonietti Martins

Administradora

RG: 7.232.611-3 CPF: 019.604.099-05



A ESPORTIVA

Jocelaine Antonietti Palmital

Rua Maximiliano Vicentin, 819, sala 01, Centro – Fone: (xx42) 3657-1314

Palmital/PR CEP 85.270-000

CNPJ: 11.193.918/0001-10 Insc. Est.: 90496741-60

E-mail: aesportivacassaepesca@bol.com.br

000299

LOTE: 7 – Lote 007

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
09	14744	MESA PARA TÊNIS DE MESA 15 MM	OLIMPIC	1,00	UND	R\$ 349,30	R\$ 349,30
TOTAL							R\$ 349,30

VALOR GLOBAL DOS ITENS: R\$ 9.591,09 (Nove Mil, Quinhentos e Noventa e Hum Real e Nove Centavos).

• O prazo de execução do objeto é até 31/12/2017, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.

• Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

• O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.

• O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que a entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

Fornecedor deverá entregar produtos frescos, de boa qualidade, nas quantidades solicitadas pela Secretaria de Promoção Social. A entregue deverá ser em veículo apropriado para o produto, sendo que alimentos perecíveis, tais como carnes, deverão ser transportados em veículos refrigerados e/ou com isolamento térmico. Outrossim, o fornecedor deverá possuir local adequado (de sua propriedade) para o armazenamento dos perecíveis, fato que será apurado in loco pelos membros da comissão de licitações. É vedada a subcolocação total ou parcial deste contrato.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Palmital, 24 de Julho de 2017.

Atenciosamente,

Jocelaine Antonietti Martins

Administradora

RG: 7.232.611-3 CPF: 019.604.099-05

009300

Rua Maximiliano V

CNPJ: 1

E-m

ENVELO

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS,
NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROM
(PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA), DA PR
2017.

EMPRESA LICITANTE: JOCELAINE ANTONIET
CNPJ/MF: 11.193.918/0001-10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DO PARANÁ

000301

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Fone: (42) 3657-1222
CNPJ: 75.680.025/0001-82 - CEP: 85270-000 - Palmital-PR
<http://www.palmital.pr.gov.br>

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2017/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 067/2017

Protocolo: 92Q6W67T2017L44794P201707101328

Data/Hora: 10/07/2017 - 13:28h

Proponente: DANIEL PADILHA DE JESUS - ME

CNPJ/CPF: 03.095.005/0001-33

Endereço: RUA MIGUEL ANTUNES PEREIRA, 39 - VILA PARQUE JUNIOR

Município/UF: PALMITAL/PR

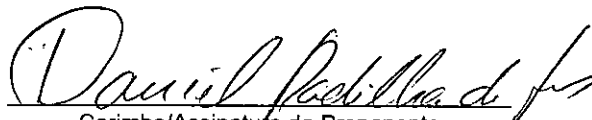
CEP: 85270-000

Telefone: 42 36571919

E-mail: contabilidademariot@hotmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 67/2017 instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 24 DE JULHO DE 2017 às 14:00 horas, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS DE CONSUMO E OUTROS PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA REFERENTE AO CONVENIO 349/2013 (CRESCER EM FAMÍLIA), em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

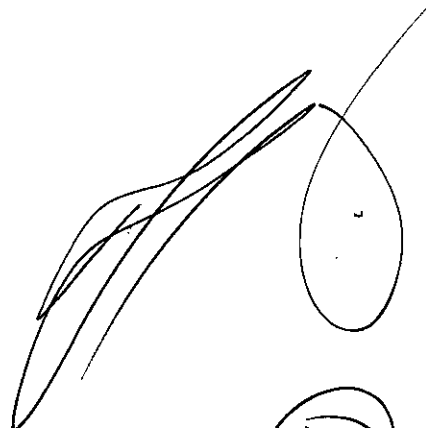
Palmital/PR, em 10 de JULHO de 2017.


Carimbo/Assinatura do Proponente

Açogue e Mercaria Daniel

CNPJ 03095005/0001-33

Fone: 3657-1919










000302

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARNÊTA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: DANIEL PADILHA DE JESUS

DOC IDENTIDADE / OUTR. BRASILEIRO / UF: 3660254-6 PR

CPF: 495.140.679-91 DATA NASCIMENTO: 14/07/1963

PRIMEIRO NOME: NELSON ARES DE JESUS

MATRÍCULA: MARIA PADILHA DE JESUS

PERMISSÃO: AC

DATA DE EMISSÃO: 03/07/2013

VALIDADE: 03/11/2018

0297560H153

04/09/2013

LOCAL: PALMITAL, PR

DATA DE EMISSÃO: 04/09/2013

36124638108

PR904284223

DETRAN-PR (PARANÁ)

Prefeitura Municipal de Palmital

CONFERE COM O ORIGINAL

24/02/2013

Ass.

PAULO ALBERTO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000303

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.095.005/0001-33
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
15/04/1999

NOME EMPRESARIAL
DANIEL PADILHA DE JESUS - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MERCEARIA E ACOUGUE DO DANIEL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R MIGUEL ANTUNES PEREIRA

NÚMERO
39

COMPLEMENTO

CEP
85.270-000

BAIRRO/DISTRITO
VILA PARQUE-JUNIOR

MUNICÍPIO
PALMITAL

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **10/07/2017** às **17:26:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/07/2017

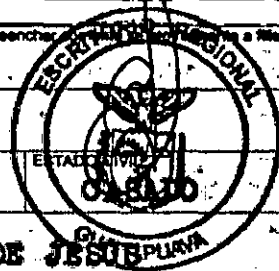
JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

000304

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL PARANÁ

JUNTA COMERCIAL



Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher caso haja filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviações)					
DANIEL PADILHA DE JESUS					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)			NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL
MAMBORE - PR			BRASILEIRA		CASADO
FILHO DE (pai)		FILHO DE (mãe)			
HEIRO ARES DE JESUS		MARIA PADILHA DE JESUS			
NASCIDO EM (data de nascimento)		PROFISSÃO		CPF (número)	
14.07.1963		COMERCIANTE		495.140.679-91	
IDENTIDADE número		Órgão emissor		UF	
3.660.254-6		SSP		PR	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)					NÚMERO
RUA MIGUEL ANTUNES PEREIRA					39
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
FUNDOS		VILA PARQUE JUNIOR		85.270-000	
MUNICÍPIO					UF
PAIMITAL					PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
001	CONSTITUIÇÃO	302	ENQUADRAMENTO ME		
NOME EMPRESARIAL					
DANIEL PADILHA DE JESUS					
LOGRADOURO (rua, av, etc.)					NÚMERO
RUA MIGUEL ANTUNES PEREIRA					39
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
		VILA PARQUE JUNIOR		85.270-000	
MUNICÍPIO					UF
PAIMITAL					PR
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)		CONFERE COM O ORIGINAL	
2.000,00		DOIS MIL REAIS		12.07.2004	
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)		ASS		
	Atividade principal		P/ USO INTERNO		
5213-2/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
	Atividades secundárias				
5223-0/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNE				
5224-8/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS				
5233-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS				
5232-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF		UF
05.04.1999			NIRE anterior		
DATA	ASSINATURA DO TITULAR				
-31.03.1999	<i>Daniel Padilha de Jesus</i>				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO			
<i>Rita Antonietti Pacheco</i> RG 45.748.839-PR		<i>[Assinatura]</i>			
15.04.99		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/04/1999 SOB O NÚMERO: 41 1 0494922 1			
		Protocolo: 99/074305-5			
		TUF RAME SECRETÁRIO GERAL			

DANIEL PADILHA DE JESUS - ME

CNPJ nº. 03.095.005/0001-33

I. E. 901.81237-35

Fone: (42) 3657-1919

**Rua Miguel Antunes Pereira, nº. 39, Vila Parque Junior.
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR**

000305

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 101/2017

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº. 10.520/02)

A empresa **DANIEL PADILHA DE JESUS - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 03.095.005/0001-33, sediada á Rua Miguel Antunes Pereira, nº. 39, Vila Parque Junior, na cidade de Palmital/PR, DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº. 067/2017, objeto do Procedimento Licitatório nº. 101/2017 para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Palmital/PR, 24 de Julho de 2017.



DANIEL PADILHA DE JESUS - ME

CNPJ: 03.095.005/0001-33

DANIEL PADILHA DE JESUS

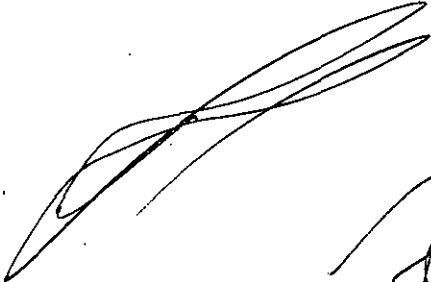
C.I.: 3.660.254-6 SSP-PR

CPF: 495.140.679-91

Açougue e Mercadoria Daniel

CNPJ 03095005/0001-33

Fone: 3657-1919



DANIEL PADILHA DE JESUS - ME

CNPJ nº. 03.095.005/0001-33

I. E. 901.81237-35

Fone: (42) 3657-1919

Rua Miguel Antunes Pereira, nº. 39, Vila Parque Junior.

CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

000306

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

PRÉGIO PRESENCIAL Nº. 067/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 101/2017

A empresa **DANIEL PADILHA DE JESUS - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 03.095.005/0001-33, sediada á Rua Miguel Antunes Pereira, nº. 39, Vila Parque Junior, na cidade de Palmital/PR, por intermédio de seu Titular o Sr. **DANIEL PADILHA DE JESUS**, portador da Carteira de Identidade nº. 3.660.254-6 SSP-PR e do CPF nº. 495.140.679-91, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Palmital/PR, 24 de Julho de 2017.



DANIEL PADILHA DE JESUS - ME

CNPJ: 03.095.005/0001-33

DANIEL PADILHA DE JESUS

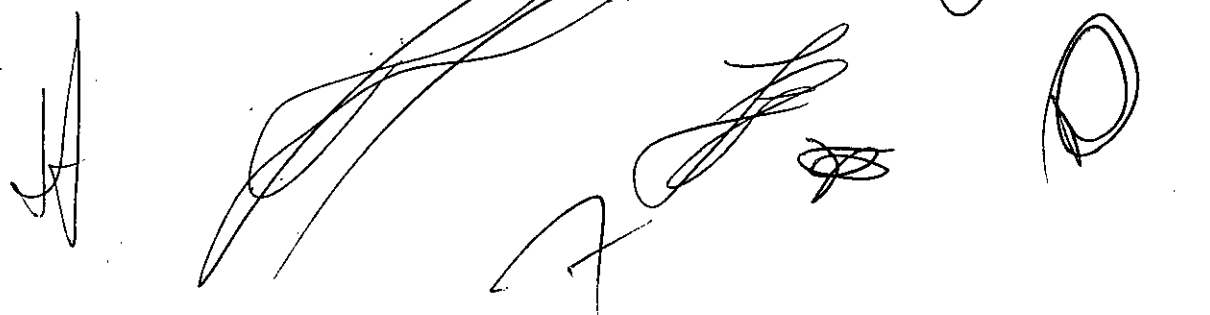
C.I.: 3.660.254-6 SSP-PR

CPF: 495.140.679-91

Ataque e Mercaria Daniel

CNPJ 03095005/0001-33

Fone: 3657-1919



DANIEL PADILHA DE JESUS - ME

CNPJ nº. 03.095.005/0001-33

I. E. 901.81237-35

Fone: (42) 3657-1919

Rua Miguel Antunes Pereira, nº. 39, Vila Parque Junior.

CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

000307

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 101/2017

O signatário da presente, o senhor **DANIEL PADILHA DE JESUS**, representante legalmente constituído da proponente **DANIEL PADILHA DE JESUS - ME**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Palmital/PR, 24 de Julho de 2017.



DANIEL PADILHA DE JESUS - ME

CNPJ: 03.095.005/0001-33

DANIEL PADILHA DE JESUS

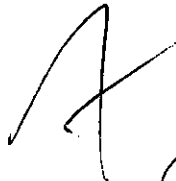
C.I.: 3.660.254-6 SSP-PR

CPF: 495.140.679-91

Açougue e Mercadoria Daniel

CNPJ 03095005/0001-33

Fone: 3657-1919



Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 10/07/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ MatrizCNPJ : **03.095.005/0001-33**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **DANIEL PADILHA DE JESUS - ME****Situação Atual**Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI****Períodos Anteriores**Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem****Agendamentos (Simples Nacional)**Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem****Eventos Futuros (Simples Nacional)**Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem****Eventos Futuros (SIMEI)**Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem** Several handwritten signatures and stamps are visible at the bottom of the page. There are five distinct signatures in black ink, some of which are accompanied by circular or oval stamps, possibly indicating official approval or registration.

DANIEL PADILHA DE JESUS - ME

CNPJ nº. 03.095.005/0001-33

I. E. 901.81237-35

Fone: (42) 3657-1919

Rua Miguel Antunes Pereira, nº. 39, Vila Parque Junior.

CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

000309

ANEXO XI

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 101/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2017

O representante da empresa **DANIEL PADILHA DE JESUS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.095.005/0001-33, situada na Rua Miguel Antunes Pereira, nº. 39, Vila Parque Junior, na cidade de Palmital/PR, Sr. **DANIEL PADILHA DE JESUS**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº. 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Palmital/PR, 24 de Julho de 2017.



DANIEL PADILHA DE JESUS - ME

CNPJ: 03.095.005/0001-33

DANIEL PADILHA DE JESUS

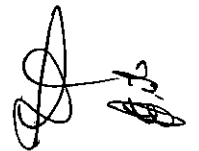
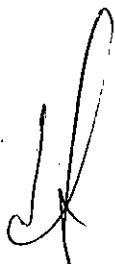
C.I.: 3.660.254-6 SSP-PR

CPF: 495.140.679-91

Ataque e Mercaria Daniel

CNPJ 03095005/0001-33

Fone: 3657-1919



DANIEL PADILHA DE JESUS - ME

CNPJ nº. 03.095.005/0001-33

I. E. 901.81237-35

Fone: (42) 3657-1919

Rua Miguel Antunes Pereira, nº. 39, Vila Parque Junior.

CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

000310

ANEXO XII

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 101/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2017

O representante da empresa **DANIEL PADILHA DE JESUS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.095.005/0001-33, situada no endereço Rua Miguel Antunes Pereira, nº. 39, Vila Parque Junior, na cidade de Palmital/PR, Sr. **DANIEL PADILHA DE JESUS**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº. 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmital/PR, 24 de Julho de 2017.



DANIEL PADILHA DE JESUS - ME

CNPJ: 03.095.005/0001-33

DANIEL PADILHA DE JESUS

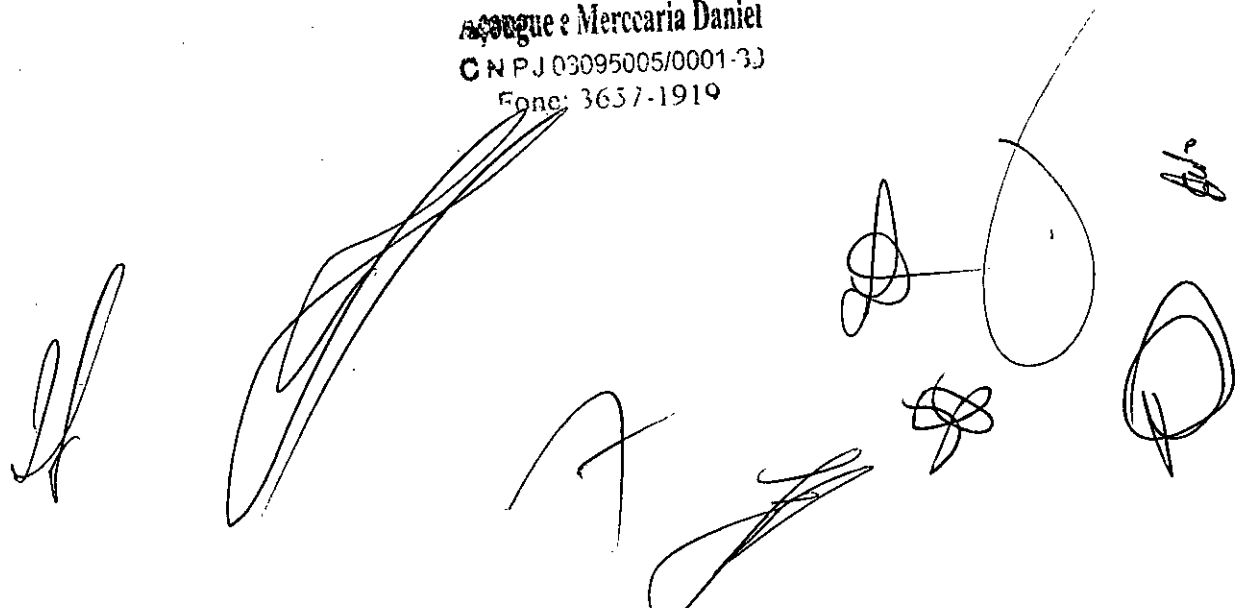
C.I.: 3.660.254-6 SSP-PR

CPF: 495.140.679-91

Açogue e Mercçaria Daniel

CNPJ 03095005/0001-33

Fone: 3657-1919



000311

DANIEL PADILHA DE JESUS - ME**CNPJ nº. 03.095.005/0001-33****I. E. 901.81237-35****Fone: (42) 3657-1919****Rua Miguel Antunes Pereira, nº. 39, Vila Parque Junior.****CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR****ANEXO XIV****PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2017****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 101/2017****EMPRESA: DANIEL PADILHA DE JESUS - ME****CNPJ/MF: 03.095.005/0001-33****ENDEREÇO: Rua Miguel Antunes Pereira, nº. 39, Vila Parque Junior.****CIDADE: PALMITAL****ESTADO: PARANÁ****CEP: 85.270-000****FONE: (42) 3657-1919**

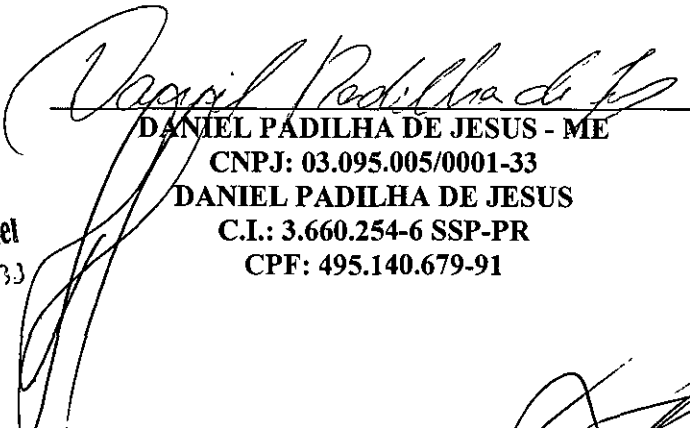
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS DE CONSUMO E OUTROS PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA REFERENTE AO CONVENIO 349/2013 (PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Palmital/PR, 24 de Julho de 2017.

**DANIEL PADILHA DE JESUS - ME****CNPJ: 03.095.005/0001-33****DANIEL PADILHA DE JESUS****C.I.: 3.660.254-6 SSP-PR****CPF: 495.140.679-91**

Assinatura e Mercadoria Daniel
CNPJ 03095005/0001-33
Fone: 3657-1919

DANIEL PADILHA DE JESUS - ME

CNPJ nº. 03.095.005/0001-33

I. E. 901.81237-35

Fone: (42) 3657-1919

Rua Miguel Antunes Pereira, nº. 39, Vila Parque Junior.

CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

000312

ANEXO XV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, **DANIEL PADILHA DE JESUS**, carteira de identidade nº. 3.660.254-6 SSP-PR e do CPF nº. 495.140.679-91, Representante legal da Empresa **DANIEL PADILHA DE JESUS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.095.005/0001-33, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**, sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da **Comissão de Licitação**, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmital/PR, 24 de Julho de 2017.



DANIEL PADILHA DE JESUS - ME

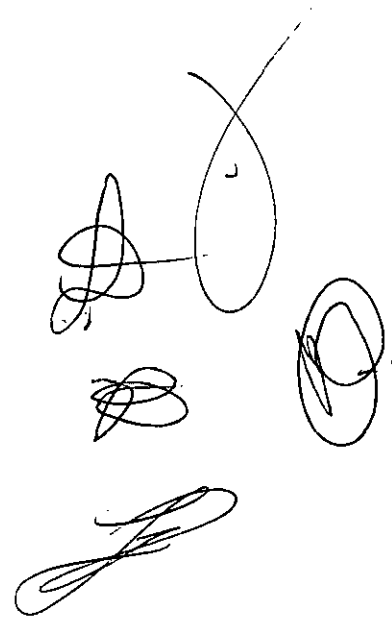
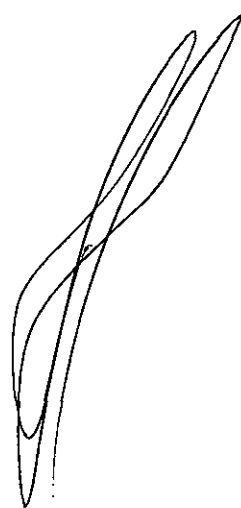
CNPJ: 03.095.005/0001-33

DANIEL PADILHA DE JESUS

C.I.: 3.660.254-6 SSP-PR

CPF: 495.140.679-91

Assinatura e Mercadoria Daniel
CNPJ 03095005/0001-33
Fone: 3657-1919



Assinatura

000313

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente Livro Mercantil "30" folhas mecanicamente numeradas de "1" a "30" e servira de DIARIO numero "14" da empresa abaixo relacionada, referente ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome : DANIEL PADILHA DE JESUS
Endereço : RUA MIGUEL ANTUNES PEREIRA, 39
Cidade : PALMITAL - PR
Inscrição Estadual : 901.81237-35
C.N.P.J.-M.F. : 03.095.005/0001-33

Registrado na JUNTA COMERCIAL DO PARANA sob N.41104949221 p/despacho em 15/04/1999

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
12 / 07 / 2016
Ass. 
P/ USO INTERNO

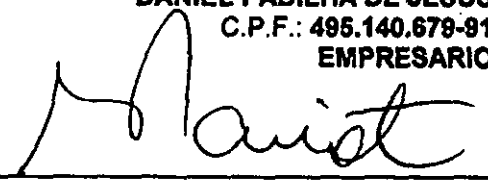
PALMITAL, 1 de Janeiro de 2016.



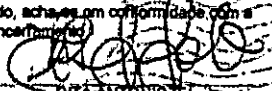
DANIEL PADILHA DE JESUS
C.P.F.: 495.140.679-81
EMPRESARIO

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



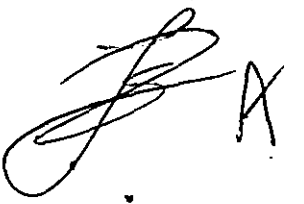


JOAO FLAVIO MARIOT
C.P.F.: 744.799.629-72
C.R.C.: PR 040149/O-7
CONTADOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
Térmo de Autenticação 17/004003-8
O presente livro/ficha, por não examinado e conferido, achamos em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
GUARAPUAVA
01 FEV. 2017

RITA ANTONICZE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO







Balanco Patrimonial - comparativo

Folha: 00314 20

Empresa: DANIEL PADILHA DE JESUS

CNPJ: 03.095.005/0001-33

	31.12.2016 a 31.12.2016	31.12.2015 a 31.12.201
ATIVO	32.128,12	844,69
CIRCULANTE	32.128,12	844,69
DISPONIVEIS	32.128,12	844,69
CAIXA	296,85	245,96
CAIXA	296,85	245,96
ESTOQUES	31.831,27	598,73
ESTOQUES DE MERCADORIAS	31.831,27	598,73
PASSIVO	32.128,12	844,69
CIRCULANTE	29.056,35	19.544,87
DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	29.056,35	19.544,87
FORNECEDORES	25.105,50	16.406,48
FORNECEDORES	25.105,50	16.406,48
OBRIGACOES FISCAIS	494,25	296,12
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	494,25	296,12
FOLHA DE CONTRIBUICOES SOCIAIS	2.538,40	2.020,95
FGTS A RECOLHER	261,60	154,27
INSS A RECOLHER	242,04	202,86
SALARIOS A PAGAR	2.034,76	1.663,80
OUTRAS OBRIGACOES	918,20	821,32
PRO-LABORE A PAGAR	783,20	701,32
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	135,00	120,00
PATRIMONIO LIQUIDO	3.071,77	-18.700,18
CAPITAL SOCIAL	3.071,77	-18.700,18
CAPITAL EM RESERVAS	2.000,00	2.000,00
CAPITAL SOCIAL	2.000,00	2.000,00
LUCROS(PREJUIZOS) ACUMULADOS	1.071,77	-20.700,18
LUCROS ACUMULADOS	1.071,77	0,00
PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	-20.700,18

Reconhecemos a exatidão do presente BALANCO PATRIMONIAL, que soma no ATIVO e no PASSIVO a Importância de : R\$ 32.128,12 TRINTA E DOIS MIL CENTO E VINTE E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS

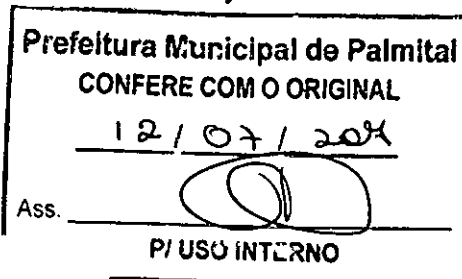
PALMITAL (PR), 31 de dezembro de 2016



DANIEL PADILHA DE JESUS
CPF - 495.140.679-91
EMPRESARIO



JOAO FLAVIO MARIOT
CPF - 744.799.629-72
CRC - PR 040149/O-7
CONTADOR



DANIEL PADILHA DE JESUS
RUA MIGUEL ANTUNES PEREIRA, Nº. 39, VILA PARQUE JUNIOR
PALMITAL/PR CEP: 85.270-000
CNPJ: 03.095.005/0001-33

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DR), REALIZADO NO PERÍODO:
DE 01/01/2016 A 31/12/2016

(+) RECEITA OPERACIONAL	R\$ 140.620,88
VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 140.620,88
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$ 3.867,48
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	
SIMPLES NACIONAL	R\$ 3.867,48
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 136.753,40
(-) CUSTO DE VENDAS	
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ 73.988,45
(+) ESTOQUE ANTERIOR	R\$ 598,73
(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	R\$ 105.220,99
(-) ESTOQUE ATUAL	R\$ 31.831,27
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$ 62.764,95
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 40.993,00
1ª PARCELA 13º SALARIO	R\$ 1.090,00
2ª PARCELA 13º SALARIO	R\$ 915,60
ABASTECIMENTO DE AGUA	R\$ 751,16
DESPESAS DO PESSOAL	R\$ 21.680,00
ENERGIA ELETRICA	R\$ 1.113,05
FGTS	R\$ 1.915,47
HONORARIOS CONTABEIS	R\$ 1.620,00

continua...

Prefeitura Municipal de

CONFERE COM O ORIGINAL

12/07/2014

Ass.

PI USO INTERNO

FOLHA: 21

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DR), REALIZADO NO PERÍODO:
DE 01/01/2015 A 31/12/2015

(+) RECEITA OPERACIONAL	R\$ 119.765,18
VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 119.765,18
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$ 3.293,55
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	
SIMPLES NACIONAL	R\$ 3.293,55
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 116.471,63
(-) CUSTO DE VENDAS	
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ 90.969,15
(+) ESTOQUE ANTERIOR	R\$ 13.726,18
(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	R\$ 77.841,70
(-) ESTOQUE ATUAL	R\$ 598,73
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$ -25.502,48
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 15.490,85
1ª PARCELA 13º SALARIO	R\$ 73,33
2ª PARCELA 13º SALARIO	R\$ 130,61
ABASTECIMENTO DE AGUA	R\$ 556,30
DESPESAS DO PESSOAL	R\$ 2.630,67
ENERGIA ELETRICA	R\$ 963,89
FGTS	R\$ 222,32
HONORARIOS CONTABEIS	R\$ 1.440,00

006315

continuação

DANIEL PADILHA DE JESUS

RUA MIGUEL ANTUNES PEREIRA, Nº. 39, VILA PARQUE JUNIOR

PALMITAL/PR

CNPJ: 03.095.005/0001-33

FOLHA: 22

PRO-LABORE	R\$	10.560,00
INSS SOBRE 13º SALARIO	R\$	174,40
DESP. C/ FÉRIAS	R\$	880,00
ADICIONAL DE FÉRIAS	R\$	293,32

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

R\$ 21.771,95

RECONHECEMOS VERDADEIRAMENTE A EXATIDÃO DA PRESENTE "DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (DR)", ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016, NO VALOR DE R\$ 21.771,95 (VINTE E UM MIL SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), PELO QUE PASSAMOS A ASSINAR.

PALMITAL/PR., 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

PRO-LABORE	R\$	9.456,00
INSS SOBRE 13º SALARIO	R\$	17,73

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

R\$ 10.011,63

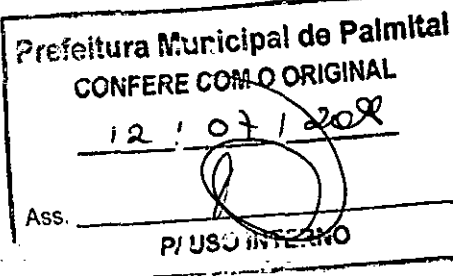
RECONHECEMOS VERDADEIRAMENTE A EXATIDÃO DA PRESENTE "DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (DR)", ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015, NO VALOR DE R\$ 10.011,63 (DEZ MIL E ONZE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS), PELO QUE PASSAMOS A ASSINAR.

PALMITAL/PR., 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

Daniel Padilha de Jesus

CPF: 495.140.679-91

Empresário



João Flávio Mariot

CPF: 744.799.629-72

CRC: 040149/O-7 Pr

000316

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS

DANIEL PADILHA DE JESUS

CNPJ : 03.095.005/0001-33

Descricao

Dezembro/2016

Data : 31/12/2016

Folha : 23

Valor

000317

SALDO ANTERIOR DOS LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS

20.700,18

LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO

21.771,95

SALDO FINAL DOS LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS

1.071,77

PALMITAL (PR) 31 de Dezembro de 2016

Daniel Padilha de Jesus

DANIEL PADILHA DE JESUS

CPF : 495.140.679-91

EMPRESARIO

Joao Flavio Mariot

JOAO FLAVIO MARIOT

CPF : 744.799.629-72

CRC : PR 040149/O-7



[Handwritten signatures and initials]

DFC-DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO METODO INDIRETO
DFC DA EMPRESA DANIEL PADILHA DE JESUS

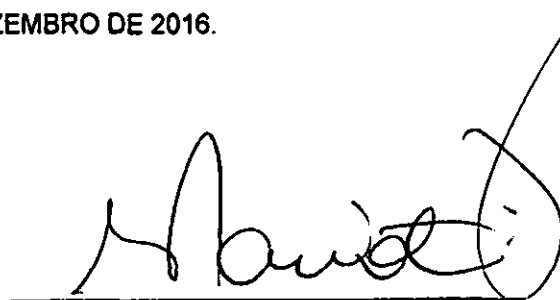
FOLHA: 24
31/12/2016

I FLUXOS DAS OPERAÇÕES:	
RESULTADO DE EXERCÍCIO	R\$ 140.620,88
(+) DEPRECIAÇÃO	R\$ -
(-) AUMENTO DAS DUPLICATAS A RECEBER	R\$ -
(-) AUMENTO DE ESTOQUES	R\$ 31.232,54
(+) DIMINUIÇÃO DE ESTOQUES	R\$ -
(-) DIMINUIÇÃO DE FORNECEDORES	R\$ -
(+) AUMENTO DE FORNECEDORES	R\$ 8.699,02
(-) DIMINUIÇÃO DE CONTAS A PAGAR E IMPOSTOS A RECOLHER	R\$ -
(=) CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	R\$ 118.087,36
II FLUXOS DE INVESTIMENTOS:	
(-) AQUISIÇÃO DE INVESTIMENTO/IMOBILIZADO	R\$ -
(+) VENDAS DE INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO	R\$ -
(=) CAIXA GERADO PELOS INVESTIMENTOS:	R\$ -
III FLUXOS DE FINANCIAMENTOS:	
(+) INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	R\$ -
(+) EMPRESTIMOS BANCARIOS	R\$ -
(-) AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	R\$ -
(-) PAGAMENTOS DE DIVIDENDOS	R\$ -
(=) CAIXA GERADO PELOS FINANCIAMENTOS	R\$ -
VARIAÇÃO TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: (I + II + III)	R\$ 118.087,36
SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES:	R\$ 140.620,88
SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES:	R\$ 118.087,36

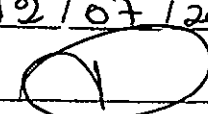
PALMITAL/PR., 31 DE DEZEMBRO DE 2016.



DANIEL PADILHA DE JESUS
CPF: 495.140.679-91
EMPRESÁRIO



JOÃO FLÁVIO MARIOT
CPF: 744.799.629-72
CRC: PR 040149/O-7

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
12/07/2017
Ass. 
PR USO INTERNO

003319

EMPRESA: DANIEL PADILHA DE JESUS FOLHA: 25
RUA MIGUEL ANTUNES PEREIRA, N°. 39, VILA PARQUE JUNIOR, PALMITAL/PR
CNPJ: 03.095.005/0001-33

NOTAS EXPLICATIVAS (NE)

A empresa DANIEL PADILHA DE JESUS, inscrita no CNPJ nº 03.095.005/0001-33, situada na Rua Miguel Antunes Pereira, nº. 39, Vila Parque Júnior, Palmital/Pr., iniciou suas atividades em 15/04/1999 e está devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº 41104949221, enquadra-se no regime de Tributação do Simples Nacional e dedica-se aos ramos de (CNAE: 47.12-1-00) Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; a empresa trabalha atualmente com moeda corrente do País, e declara que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas em Conformidade com as Normas de Contabilidade e resumo das principais práticas contábeis adotada no Brasil exigidas pela ITG 1.000 Resolução CFC nº 1.418/2012.

A empresa encerrou o ano em 31/12/2016 com estoque de mercadorias no valor R\$ 31.831,27 (Trinta e Um Mil Oitocentos e Trinta e Um Reais e Vinte e Sete Centavos), valor este que foi calculado sobre o Método de Custo Médio Ponderado Permanente, não possui hoje ativo imobilizado.

A empresa não possui financiamentos e o capital social integralizado é no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), divididos em 2.000 (Duas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo para o Empresário Daniel Padilha de Jesus.

Palmital/Pr., 31 de Dezembro de 2016.


DANIEL PADILHA DE JESUS
CPF: 495.140.679-91
EMPRESARIO


JOÃO FLÁVIO MARIOT
CPF: 744.799.629-72
CRC: PR 040149/O-7

Prefeitura Municipal de Palmital	
CONFERE COM O ORIGINAL	
12 / 07 / 2017	
Ass.	
P/ USO INTERNO	

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente Livro Mercantil "30" folhas mecanicamente numeradas de "1" a "30" e serviu de DIÁRIO numero "14" da empresa abaixo relacionada, referente ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome : DANIEL PADILHA DE JESUS
Endereço : RUA MIGUEL ANTÚÑES PEREIRA, 39
Cidade : PALMITAL - PR
Inscrição Estadual : 901.81237-35
C.N.P.J.-M.F. : 03.095.005/0001-33

Registrado na JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ sob N.41104949221 p/despacho em 15/04/1999

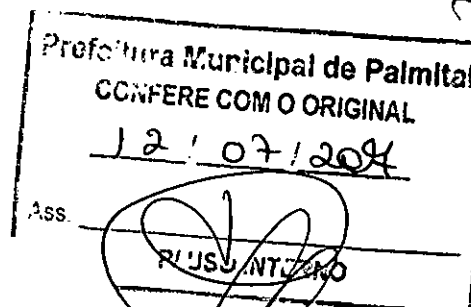
PALMITAL, 31 de Dezembro de 2016.

DANIEL PADILHA DE JESUS
C.P.F.: 495.140.679-91
EMPRESARIO

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



JOAO FLAVIO MARIOT
C.P.F.: 744.799.629-72
C.R.C.: PR 040149/0-7
CONTADOR



000321

DANIEL PADILHA DE JESUS - ME

CNPJ nº. 03.095.005/0001-33

I. E. 901.81237-35

Rua Miguel Antunes Pereira, nº. 39, Vila Parque Junior,
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

$$ILG = \frac{32.128,12}{29.056,35}$$

$$ILG = 1,10$$

$$ILC = \frac{32.128,12}{29.056,35}$$

$$ILC = 1,10$$

Palmital/PR., 24 de Julho de 2017.

Solange Ap^a. C. Carneiro
Solange Ap^a. C. Carneiro
CPF: 044.851.969-09
Técnica Contábil
CRC/PR 057121/O-1

Daniel Padilha de Jesus
Daniel Padilha de Jesus
CPF: 495.140.679-91
Empresário

DANIEL PADILHA DE JESUS - ME

000322

CNPJ nº. 03.095.005/0001-33

I. E. 901.81237-35

Fone: (42) 3657-1919

Rua Miguel Antunes Pereira, nº. 39, Vila Parque Junior.

CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE
HABILITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 101/2017**

A Empresa **DANIEL PADILHA DE JESUS - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 03.095.005/0001-33, sediada á Rua Miguel Antunes Pereira, nº. 39, Vila Parque Junior, na cidade de Palmital/PR, neste ato representada por seu Titular o Sr. **DANIEL PADILHA DE JESUS**, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 3.660.254-6 SSP-PR e do CPF nº. 495.140.679-91, residente e domiciliada na Rua Miguel Antunes Pereira, nº. 39, Vila Parque Junior, na cidade de Palmital/PR, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 067/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Palmital/PR, 24 de Julho de 2017.



DANIEL PADILHA DE JESUS - ME

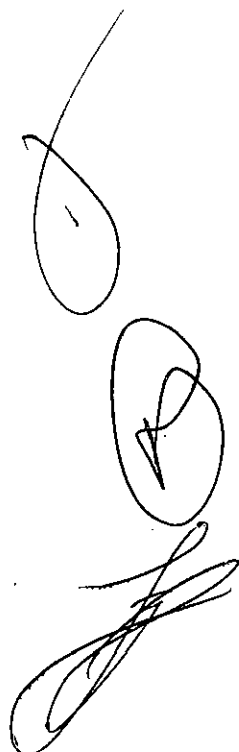
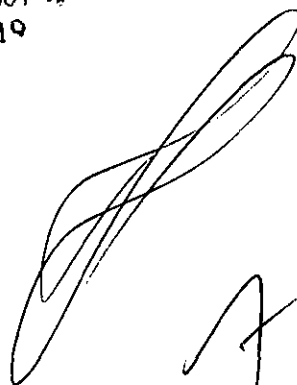
CNPJ: 03.095.005/0001-33

DANIEL PADILHA DE JESUS

C.I.: 3.660.254-6 SSP-PR

CPF: 495.140.679-91

Agência e Mercadoria Daniel
CNPJ 03095005/0001-33
Fone: 3657-1919



DANIEL PADILHA DE JESUS - ME

CNPJ nº. 03.095.005/0001-33

I. E. 901.81237-35

Fone: (42) 3657-1919

**Rua Miguel Antunes Pereira, nº. 39, Vila Parque Junior.
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR**

000323

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 101/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2017

Ref.: Pregão Presencial nº. 067/2017

A Empresa **DANIEL PADILHA DE JESUS - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 03.095.005/0001-33, por intermédio de seu Titular o Sr. **DANIEL PADILHA DE JESUS**, portador da Carteira de Identidade R.G. nº. 3.660.254-6 SSP-PR e inscrito no CPF nº. 495.140.679-91, DECLARA; para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Palmital/PR, 24 de Julho de 2017.



DANIEL PADILHA DE JESUS - ME

CNPJ: 03.095.005/0001-33

DANIEL PADILHA DE JESUS

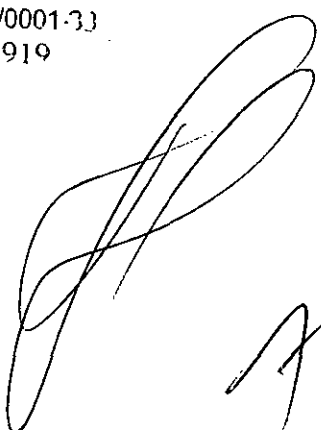
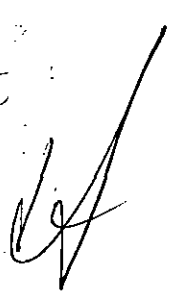
C.I.: 3.660.254-6 SSP-PR

CPF: 495.140.679-91

Agência e Mercadoria Daniel

CNPJ 03095005/0001-33

Fone: 3657-1919



DANIEL PADILHA DE JESUS - ME

000324

CNPJ nº. 03.095.005/0001-33

I. E. 901.81237-35

Fone: (42) 3657-1919

Rua Miguel Antunes Pereira, nº. 39, Vila Parque Junior.

CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 101/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2017

O Sr. **DANIEL PADILHA DE JESUS**, brasileiro, maior, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 3.660.254-6 SSP-PR e do CPF nº. 495.140.679-91, residente e domiciliado na Rua Miguel Antunes Pereira, nº. 39, Vila Parque Junior, na cidade de Palmital/PR, como representante devidamente constituída pela empresa **DANIEL PADILHA DE JESUS - ME**, CNPJ (M.F) sob o nº. 03.095.005/0001-33, na Rua Miguel Antunes Pereira, nº. 39, Vila Parque Junior, na cidade de Palmital/PR, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 101/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2017 foi elaborada de maneira independente pela empresa **DANIEL PADILHA DE JESUS - ME**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 101/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº. 101/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 101/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 101/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 101/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 101/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 101/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Palmital/PR, 24 de Julho de 2017.



DANIEL PADILHA DE JESUS - ME

CNPJ: 03.095.005/0001-33

DANIEL PADILHA DE JESUS

C.I.: 3.660.254-6 SSP-PR

CPF: 495.140.679-91

Assinatura e Mercaria Daniel
CNPJ: 03.095.005/0001-33
Fone: 3657-1919

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL PARANÁ

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher apenas no caso de filial e filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) DANIEL PADILHA DE JESUS					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) MANOIR - PR			NACIONALIDADE BRASILEIRA		
FILHO DE (pai) NEIRO ARES DE JESUS		(mãe) MARIA PADILHA DE JESUS			
NASCIDO EM (data de nascimento) 14.07.1963		PROFISSÃO COMERCIANTE		CPF (número) 495.140.679-92	
IDENTIDADE número 3.660.254-6		Órgão emissor SSP		UF PR	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA MIGUEL ANTUNES PEREIRA					NÚMERO 39
COMPLEMENTO FUNDOS		BAIRRO / DISTRITO VILA PARQUE JUNIOR		CEP 85.270-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO PAIMITAL					UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CODIGO DO ATO 001	DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO		CODIGO DO EVENTO 302	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO ME	
NOME EMPRESARIAL DANIEL PADILHA DE JESUS					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MIGUEL ANTUNES PEREIRA					NÚMERO 39
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO VILA PARQUE JUNIOR		CEP 85.270-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO PAIMITAL		UF PR		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) prefeitura Municipal de Paim	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DOIS MIL REAIS		CONFERE COM O ORIGINAL 12/07/2004	
continuação (capital por extenso)					
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal				ASS.
5213-2/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				PI/USO INTERNO
5223-0/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNE				
5224-8/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS				
5233-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS				
5232-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05.04.1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior		UF
DATA 31.03.1999	ASSINATURA DO TITULAR <i>Daniel Padilha de Jesus</i>				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO			
<i>Rita Antonietzel Pacheco</i> RG 45.748.939-PR		<i>Rita Antonietzel Pacheco</i> RG 45.748.939-PR			
15.04.99		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 15/04/1999 SOB O NÚMERO: 41 1 0494922 1			
		TUFU RAME SECRETÁRIO GERAL			
		Protocolo: 99/074305-5			

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000326

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.095.005/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/04/1999
NOME EMPRESARIAL DANIEL PADILHA DE JESUS - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCEARIA E ACOUGUE DO DANIEL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R MIGUEL ANTUNES PEREIRA	NÚMERO 39	COMPLEMENTO	
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO VILA PARQUE JUNIOR	MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/07/2017 às 13:26:48 (data e hora de Brasília).

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Página: 1/1

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD****Inscrição no CAD/ICMS****90181237-35****Inscrição CNPJ****03.095.005/0001-33****Início das Atividades****04/1999****Empresa / Estabelecimento****Nome Empresarial** DANIEL PADILHA DE JESUS**Título do Estabelecimento****Endereço do Estabelecimento** RUA MIGUEL ANTUNES PEREIRA, 39 - VILA PARQUE JUNIOR - CEP 85270-000**Município de Instalação** PALMITAL - PR, DESDE 04/1999**(Estabelecimento Matriz)****Qualificação****Situação Atual** ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**Natureza Jurídica** 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**Atividade Econômica Principal do Estabelecimento** 4711-3/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - HIPERMERCADOS**Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento****Quadro Societário**

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial
CPF	495.140.679-91	DANIEL PADILHA DE JESUS

Qualificação
EMPRESÁRIO**Este CICAD tem validade até 09/08/2017.**Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado**CAD/ICMS Nº 90181237-35**Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brEmitido Eletronicamente via Internet
10/07/2017 13:25:39Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DANIEL PADILHA DE JESUS - ME
CNPJ: 03.095.005/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:22:49 do dia 10/07/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2018.

Código de controle da certidão: **6A0B.E525.A9E8.6D33**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016572973-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.095.005/0001-33**

Nome: **DANIEL PADILHA DE JESUS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/11/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Prefeitura Municipal de Palmital
Setor de Tributação

Certidão Número

533

000330

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: Requerente:

Finalidade: LICITACAO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Alvará: 20847

Data Abertura: 31/12/1998

CMC:

CGCM: 000000000000006437

DANIEL PADILHA DE JESUS

Cadastro: 2 00005550

Inscrição

CPF/CNPJ: 03.095.005/0001-33

Quadra: 0

Lote: 0

Unidade:

Endereço: RUA MIGUEL ANTUNES PEREIRA,

Nro.: 39

Complemento: TERREO

Bairro: VILA PARQUE JUNIOR

Cidade: PALMITAL

Situação: Normal

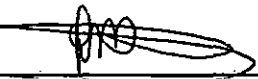
Atividade Principal: COM MERCEARIA

Certificamos para os devidos fins que ate a presente data nao existem debitos tributarios vencidos relativo ao cadastro municipal acima mencionado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar debitos constatados posteriormente mesmo referente ao periodo compreendido nesta Certidão.

VALIDADE CERTIDÃO: 30 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, 11 de julho de 2017.


Rafael Andrade Almeida

Matricula 51275

Técnico de Controle de Tributação



000331

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03095005/0001-33
Razão Social: DANIEL PADILHA JESUS
Nome Fantasia: MERCEARIA E ACOUGUE DO DANIEL
Endereço: RUA MIGUEL ANTUNES PEREIRA 39 / VLA PQ JUNIOR / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2017 a 09/08/2017

Certificação Número: 2017071106442286428600

Informação obtida em 17/07/2017, às 15:59:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000002

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DANIEL PADILHA DE JESUS - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.095.005/0001-33

Certidão nº: 132915095/2017

Expedição: 11/07/2017, às 08:30:39

Validade: 06/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se, que **DANIEL PADILHA DE JESUS - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.095.005/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
ESCRIVANIA DO CRIME E DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR
E DEPOSITÁRIO PÚBLICO DA COMARCA DE PALMITAL
ELISABETE LEAL GOLANOSKI - ESCRIVÃ
Rua Interventor Manoel Ribas, Centro - Palmital/PR - CEP: 85.270-000
Telefone (42) 3657-1284
Mensagem: ellg / e-mail: ellg@tj.pr.gov.br

000333

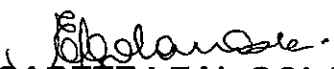
Certidão Negativa

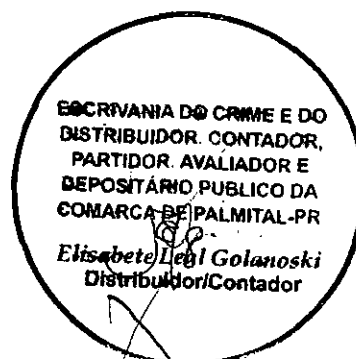
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, através dos sistemas SCD5 (Sistema de Controle de Distribuição) e SDP (Sistema de Distribuição Processual), FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DANIEL PADILHA DE JESUS ME

CNPJ 03.095.005/0001-33 no período compreendido desde 23/10/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PALMITAL/PR, 11 de Julho de 2017.


ELISABETE LEAL GOLANOSKI
Escrivã
Matricula - 8874



RESUMO E OUTROS PARA
E PROMOÇÃO SOCIAL E
IO 349/2013 (PROGRAMA
PALMITAL DURANTE O

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 987

Em 24 de Julho de 2017

Assinatura: Amanda Lima
13.10.17

000334

DANIEL PADILHA DE JESUS - ME

000335

CNPJ nº. 03.095.005/0001-33

I. E. 901.81237-35

Fone: (42) 3657-1919

Rua Miguel Antunes Pereira, nº. 39, Vila Parque Junior.

CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 101/2017

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS DE CONSUMO E OUTROS PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA REFERENTE AO CONVENIO 349/2013 CONVENIO 349/2013 (PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017**, conforme segue:

VALOR GLOBAL DOS ITENS: R\$ 23.930,39 (Vinte e Três Mil Novecentos e Trinta Reais e Trinta e Nove Centavos).

VALOR GLOBAL DOS ITENS: R\$ 23.930,39 (Vinte e Três Mil Novecentos e Trinta Reais e Trinta e Nove Centavos).

- O prazo de execução do objeto é 31/12/2017, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.
- O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.
- O fornecedor deverá entregar produtos frescos, de boa qualidade, nas quantidades solicitadas pela Secretaria Municipal de Promoção Social. A entrega deverá ser em veículo apropriado para o produto, sendo que alimentos perecíveis, tais como carnes, deverão ser transportados em veículos refrigerados e/ou com isolamento térmico. Outrossim, o fornecedor deverá possuir local adequado (de sua propriedade) para o armazenamento dos perecíveis, fato que será apurado *in loco* pelos membros da comissão de licitações. É vedada a subcontratação total ou parcial deste contrato.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Palmital/PR, 24 de Julho de 2017.


DANIEL PADILHA DE JESUS - ME

CNPJ: 03.095.005/0001-33

DANIEL PADILHA DE JESUS

C.I.: 3.660.254-6 SSP-PR

CPF: 495.140.679-91

Acopie e Mercaria Daniel
CNPJ 03095005/0001-33
Fone: 3657-1919

Pregão Presencial 67/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.095.005/0001-33 Fornecedor: DANIEL PADILHA DE JESUS ME

E-mail:

Endereço: RUA MIGUEL ANTUNES PEREIRA 39 - VILA PARQUE JUNIOR - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: (42) 36571919 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 901.81237-35

Contador:

Telefone contador:

Representante: DANIEL PADILHA DE JESUS

CPF: 495.140.679-91

RG: 3.660.254-6

Endereço representante: RUA MIGUEL ANTUNES PEREIRA 39 - VILA PARQUE JUNIOR - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante: (42) 36571919

E-mail representante: danielpadilhadejesus@hotmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. G C/ 24 UND. FECHO ELÁSTICO E BARREIRA	100,00	PCT	34,00	PANTHER		15,99	1.599,00
002	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. M C/ 24 UND. FECHO ELÁSTICO E BARREIRA	100,00	PCT	32,00	PANTHER		15,99	1.599,00
003	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. P C/ 24 UND. FECHO ELÁSTICO E BARREIRA	100,00	PCT	30,00	PANTHER		15,99	1.599,00
004	FRALDA DESCARTÁVEL TAM.GG C/ 24 UND. FECHO ELÁSTICO E BARREIRA	100,00	PCT	36,00	PANTHER		15,99	1.599,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								6.396,00

Lote: 002 Lote 002								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
005	JOGO DE LENÇOL PARA CAMA DE CASAL 100% ALGODÃO CONTENDO 1 LENÇOL E DUAS FRONHAS	10,00	UND	70,00	SONHO MEU		35,00	350,00
006	JOGO DE LENÇOL PARA CAMA DE SOLTEIRO 100 % ALGODÃO CONTENDO 1 LENÇOL E 1 FRONHA	10,00	UND	60,00	SONHO MEU		34,90	349,00
007	PANO DE PRATO LISO 100% ALGODÃO	50,00	UND	8,99	FAAP		4,90	245,00
008	TOALHA DE BANHO	100,00	UND	32,00	BEIRA RIO		22,00	2.200,00
009	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO	80,00	UND	16,95	FAAP		11,00	880,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								4.024,00

Lote: 003 Lote 003								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	AÇUCAR CRISTAL 1º QUALIDADE PCT 5 KG	40,00	UND	12,65	DOCE SUCAR		10,90	436,00
003	ALHO KG	20,00	KG	25,25	ALHO NORTE		22,90	458,00
004	AMIDO DE MILHO 1º QUALIDADE 1 KG	20,00	UND	9,56	NUTRITIVO		3,99	79,80
005	APRESUNTADO	45,00	KG	42,73	FRIELLA		14,90	670,50
006	ARROZ PARBORIZADO TIPO 1 PCT 5 KG	50,00	PCT	16,05	LEDUAN		11,99	599,50
007	AVEIA EM FLOCOS FINOS PCT 250 GR	25,00	PCT	5,46	YOKI		3,39	84,75
009	BANANA NANICA KG	45,00	KG	4,92	NANICA		3,50	157,50
010	BATATA BENEFICIADA LISA KG	35,00	KG	5,76	LISA		3,90	136,50
012	BETERRABA EXTRA KG	35,00	KG	4,80	ORGANICA		2,80	98,00
013	BISCOITO DOCE INTEGRAL PCT 400 GR	23,00	PCT	8,68	NINFA		7,80	179,40
014	BISCOITO DOCE SABORES BAUNILHA E CHOCOLATE 400 GR	50,00	PCT	7,45	ISABELA		5,80	290,00
015	BISCOITO DOCE TIPO PCT 740 GR	25,00	PCT	8,98	NINFA		7,90	197,50
016	BISCOITO SALGADO INTEGRAL PCT 400 GR	25,00	PCT	7,72	PARATI		6,90	172,50
017	CAFÉ PCT 500 GR	45,00	PCT	9,30	SOLLUS		8,50	382,50

Daniel Padilha de Jesus

Pregão Presencial 67/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.095.005/0001-33 Fornecedor: DANIEL PADILHA DE JESUS ME

E-mail:

Endereço: RUA MIGUEL ANTUNES PEREIRA 39 - VILA PARQUE JUNIOR - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: (42) 36571919 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 901.81237-35

Contador:

Telefone contador:

Representante: DANIEL PADILHA DE JESUS

CPF: 495.140.679-91

RG: 3.660.254-6

Endereço representante: RUA MIGUEL ANTUNES PEREIRA 39 - VILA PARQUE JUNIOR - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante: (42) 36571919

E-mail representante: danielpadilhadejesus@hotmail.com

Banco:

Agência: - - / - -

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 003		Lote: 003							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
018	CANJICA AMARELA PCT 500 GR	20,00	PCT	2,26	SINHÁ		1,99	39,80	
019	CANJICA BRANCA PCT 500 GR	15,00	PCT	3,07	BEIJA FLOR		2,50	37,50	
022	CENOURA GRAÚDA KG	40,00	KG	3,98	ORGANICA		2,30	92,00	
023	CHÁ ERVA MATE TOSTADO CX 250 GR SOLTO	35,00	UND	7,99	CHÁ REAL		5,90	206,50	
024	CHA MATE SACHE 40 GR CX COM 25 UND	35,00	UND	5,23	CHÁ 81		3,35	117,25	
027	CORTE CONG. FRANGO PEITO INTEIRO KG	60,00	KG	11,69	GRANJEIRO		8,80	528,00	
028	CORTE DE FRANGO CONG. COXA SOBRE COXA KG	50,00	KG	10,99	C. VALE		5,60	280,00	
029	DOCE DE LEITE 400GR	55,00	UND	5,54	AUREA		4,80	264,00	
030	ERVILHA LATA 300 GR	20,00	UND	2,56	FUGINI		2,00	40,00	
031	ESPAGUETE INSTANTÂNEO 500 GR	45,00	UND	4,85	RENATA		3,90	175,50	
032	EXTRATO TOMATE LATA 830 GR	20,00	UND	9,80	QUERO		7,95	159,00	
033	FARINHA DE MILHO AMARELA PCT 1 KG	30,00	PCT	4,90	ESTRELADA		3,20	96,00	
034	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 PCT 5 KG	50,00	PCT	14,85	COAMO		9,50	475,00	
035	FARINHA MANDIOCA BRANCA 1 KG	35,00	UND	4,95	MONSIL		4,70	164,50	
036	FEIJÃO PRETO TIPO 1 PCT 1KG	80,00	PCT	5,99	MAC MIL		5,50	440,00	
037	FERMENTO BIOLOGICO PCT 125 GR	20,00	PCT	6,74	FLEISCHMANN		5,90	118,00	
039	FUBÁ DE MILHO REF. COR AMARELA 1 KG 1º QUALIDADE	30,00	UND	3,76	SINHÁ		2,45	73,50	
043	MAÇÃ NACIONAL SELECIONADA KG	50,00	KG	7,98	GALA		5,90	295,00	
044	MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA ESPAGUETE 1 KG	85,00	UND	5,23	PARATI		4,90	416,50	
045	MACARRÃO SÊMOLA NINHO 2 - 1 KG	86,00	UND	8,74	PARATI		7,99	687,14	
046	MAIONESE 550 GR 1º QUALIDADE	30,00	UND	7,94	ARISCO		5,99	179,70	
050	MILHO PARA PIPOCA PCT 500 GR	45,00	UND	2,44	ZAELI		2,19	98,55	
051	MISTURA PARA BOLO 450 GR	115,00	UND	3,98	DONA BENTA		3,95	454,25	
053	MORTADELA 1 KG	65,00	KG	8,45	PERDIGÃO		7,50	487,50	
054	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML	85,00	UND	4,74	COAMO		3,90	331,50	
055	OVOS	30,00	DÚZI	5,87	AOYAMA		5,50	165,00	
058	QUIRERA AMARELA PCT 1 KG	40,00	PCT	2,99	SINHÁ		2,59	103,60	
059	REPOLHO BRANCO KG	40,00	KG	2,80	ORGANICA		2,40	96,00	
060	SAGU PCT 500 GR	35,00	PCT	4,58	PRATA		3,90	136,50	
061	SAL REFINADO IODADO EXTRA PCT 1 KG	70,00	UND	3,40	MARFIM		1,49	104,30	
062	SARDINHA CONS. LATA PESO LIQ. 250 GR DRENADO 165 GR	70,00	UND	7,41	GOMES DA COSTA		5,99	419,30	
066	VINAGRE EMBALAGEM DE 750 ML	25,00	UND	2,33	CHEMIM		1,69	42,25	

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.095.005/0001-33 Fornecedor: DANIEL PADILHA DE JESUS ME

Endereço: RUA MIGUEL ANTUNES PEREIRA 39 - VILA PARQUE JUNIOR - Palmital/PR - CEP 85270-000

E-mail:

Telefone: (42) 36571919 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 901.81237-35

Contador:

Telefone contador:

Representante: DANIEL PADILHA DE JESUS

CPF: 495.140.679-91

RG: 3.660.254-6

Endereço representante: RUA MIGUEL ANTUNES PEREIRA 39 - VILA PARQUE JUNIOR - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante: (42) 36571919

E-mail representante: danielpadilhadejesus@hotmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE: 11.266,09

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

Lote : 005		Lote 005						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
004	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL PCT 370 GR	30,00	UND	6,71	PRODASA		3,99	119,70
008	CREME DE LEITE UHT CX 200 GR	15,00	UND	2,11	LIDER		2,10	31,50
009	DOCE EM PASTA DIVERSOS POTE 400 GR	15,00	UND	5,10	AUREA		4,90	73,50
010	GELATINA EM PÓ VÁRIOS SABORES 35 GR	60,00	UND	1,16	APTI		1,05	63,00
011	LEITE COCO TRADICIONAL 200 ML	10,00	UND	4,60	SERGIPE		2,49	24,90
012	LEITE CONDENSADO 395 GR	60,00	UND	4,06	NENÊ		3,80	228,00
013	MASSA PARA PASTEL FRESCA 500 GR	20,00	UND	5,10	FRIREGGIO		5,00	100,00
014	MISTURA PARA BOLO BAUNILHA 450 GR	100,00	UND	5,47	DONA BENTA		4,50	450,00
015	PÓ PARA MARIA MOLE 50 GR	30,00	UND	3,15	APTI		1,99	59,70
016	REFRIGERANTE 2 LTS	50,00	UND	6,35	BEFRICOL		3,50	175,00
017	REFRIGERANTE DE COLA 2 LTS	50,00	UND	5,99	BEFRICOL		3,50	175,00
018	ROSQUINHA DE COCO 400 GR 1º QUALIDADE	60,00	UND	4,99	GALE		3,90	234,00
019	SALSICHA TIPO HOT DOG EMBALAGEM 3 A 4 KG	25,00	UND	33,75	PALMALI		20,40	510,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 2.244,30

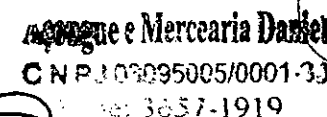
PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

TOTAL DA PROPOSTA: 23.930,39

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia


DANIEL PADILHA DE JESUS ME
CNPJ: 03.095.005/0001-33

 Daniel Padilha de Jesus ME
 CNPJ: 03.095.005/0001-33
 Telefone: (42) 3657-1919

000339

ENVELOPE A - "PROPOSTA DE PREÇOS"

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 101/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2017

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BEI
ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECR
CULTURA REFERENTE AO CONVENIO 349/201
(CRESCER EM FAMÍLIA), DA PREFEITURA MUN
EXERCÍCIO DE 2017.**

EMPRESA: DANIEL PADILHA DE JESUS - ME

CNPJ/MF: 03.095.005/0001-33

[Handwritten signature and scribbles on the left margin]



Município de Palmital - 2017

Mapa da Licitação

Pregão 67/2017

Equiplano

Página:3

Data abertura: 24/07/2017

Data julgamento: 24/07/2017

Data homologação:

			CNPJ: 18.770.897/0001-06		CNPJ: 04.760.603/0001-42		CNPJ: 02.694.444/0001-08		CNPJ: 03.095.005/0001-33	
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
050 MILHO PARA PIPOCA PCT 500 GR	UND	45,00	0,00				1,70	GERIBA	1,60 *	ZAEU
051 MISTURA PARA BOLO 450 GR	UND	115,00	0,00				3,50 *	SOL	3,70	DONA BENTA
052 DES MOLHO PRONTO 830 GR	UND	30,00	0,00							
053 MORTADELA 1 KG	KG	65,00	0,00				7,00 *	FRIGODASKO	7,50	PERDIGÃO
054 ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML	UND	85,00	0,00				2,90 *	COAMO	2,95	COAMO
055 OVOS	DÚZIA	30,00	0,00				5,20 *	HUHEANATI	5,30	AOYAMA
056 DES PREPARO SÓLIDO PARA REFRESCO	UND	65,00	0,00							
057 QUEJO TIPO MUSSARELA KG	KG	45,00	0,00				24,55 *	MARCOLINO		
058 QUIRERA AMARELA PCT 1 KG	PCT	40,00	0,00				2,10	MONTE CLARO	2,00 *	SINHÁ
059 REPOLHO BRANCO KG	KG	40,00	0,00				2,30		2,20 *	ORGANICA
060 SAGU PCT 500 GR	PCT	35,00	0,00				3,30	GERIBA	3,25 *	PRATA
061 SAL REFINADO IODADO EXTRA PCT 1 KG	UND	70,00	0,00				1,00 *	MARFIM	1,10	MARFIM
062 SARDINHA CONS. LATA PESO LIQ. 250 G	UND	70,00	0,00				7,00	COQUEIRO	5,99 *	GOMES DA COSTA
063 SELETA DE LEGUMES PESO LIQ. 280 GR	UND	20,00	0,00				2,23 *	QUERO		
064 TOMATE IN NATURA PERA KG	KG	40,00	0,00				4,80 *			
065 VAGEM FRESCA KG	KG	35,00	0,00				14,00 *			
066 VINAGRE EMBALAGEM DE 750 ML	UND	25,00	0,00				2,20	CHEMIM	1,99 *	CHEMIM
Lote 004 - Lote 004										
001 ÁRVORE DE NATAL TRADICIONAL VERDE 2	UND	1,00	500,00 *	Natalia Christmas						
002 BAMBOLE DE PLÁSTICO COLORIDO	UND	30,00	0,00							
003 BOLA DE FUTEBOL EM COURO SINTÉTICO	UND	15,00	30,00	Xalingo						
004 BOLA USA PARA ÁRVORE DE NATAL VÁRI	UND	45,00	7,00 *	Natalia Christmas						
005 BONECAS DE BRINQUEDO TIPO BEBÊ	UND	50,00	28,00	Roma			34,00	SIDNYL		
006 BONECAS DE BRINQUEDO TIPO JOVEM,	UND	40,00	29,00	Roma			27,00 *	SIDNYL		
007 CARRINHO DE BRINQUEDO PARA	UND	50,00	18,00 *	Roma			19,00	POLIPRAC		
008 CDS ORIGINAIS DE MÚSICAS INFANTIS E	UND	50,00	42,00 *	Rudrack						
009 CORDA DE PULAR PROFISSIONAL	UND	10,00	16,00	Pangue						
010 DVDS ORIGINAIS DE FILMES COM CENSUR	UND	35,00	55,00 *	Bromelia						
011 ENFEITES DIVERSOS PARA ÁRVORES DE N	UND	40,00	10,80 *	Natalia Christmas						
012 ESTOJO DE MAQUIAGEM INFANTIL COM VÁ	UND	25,00	0,00				47,00 *	DISCOTUN		
013 FORMAS DE PLÁSTICO PARA BOMBONS	UND	10,00	0,00				6,64 *	JAGUAR		
014 FRU FORMAS DE PLÁSTICO PARA OVOS DE PÁS	UND	25,00	0,00				6,64	JAGUAR		
015 GUIRLANDA DE NATAL PARA ENFEITE DE	UND	2,00	150,00 *	Natalia Christmas						

CNPJ: 18.770.897/0001-06 - VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME

CNPJ: 02.694.444/0001-08 - EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME

CNPJ: 04.760.603/0001-42 - RIVAI M. HINZELMANN ME

CNPJ: 03.095.005/0001-33 - DANIEL PADILHA DE JESUS ME

Emitido por: Rosângela Machado da Silva, na versão: 5517 d

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

24/07/2017 15:57:50



Município de Palmital - 2017

Mapa da Licitação

Pregão 67/2017

EQUIPLANO

Página: 1

Data abertura: 24/07/2017

Data julgamento: 24/07/2017

Data homologação:

Produto		UN.	Quantidade	CNPJ: 18.770.897/0001-06		CNPJ: 04.760.603/0001-42		CNPJ: 02.694.444/0001-08		CNPJ: 03.095.005/0001-33	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001											
001	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. G C/ 24 UND	PCT	100,00	13,20	Baby Roger			12,20 *	PANTHER BABY	12,40	PANTHER
002	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. M C/ 24 UND	PCT	100,00	12,50	Baby Roger			12,20 *	PANTHER BABY	12,70	PANTHER
003	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. P C/ 24 UND	PCT	100,00	11,70 *	Baby Roger			11,80	PANTHER BABY	12,00	PANTHER
004	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. GG C/ 24 UND	PCT	100,00	15,90	Baby Roger			15,00 *	PANTHER BABY	15,99	PANTHER
Lote 002 - Lote 002											
001	ALMOFADA PARA SOFÁ	UND	20,00	40,00 *	Qualytex						
002	DES. CALCINHA INFANTO JUVENIL 100% ALGOD	KIT	20,00	0,00							
003	DES. CAPA PARA MÁQUINA DE LAVAR PARA	UND	1,00	0,00							
004	DES. CUECA INFANTO JUVENIL 100% ALGODÃO	UND	20,00	0,00							
005	JOGO DE LENÇOL PARA CAMA DE CASAL 1	UND	10,00	0,00				66,50	SUL BRASIL	35,00 *	SONHO MEU
006	JOGO DE LENÇOL PARA CAMA DE SOLTEIR	UND	10,00	0,00				34,20	SUL BRASIL	34,00 *	SONHO MEU
007	PANO DE PRATO LISO 100% ALGODÃO	UND	50,00	0,00				3,50 *	PANO SUL	3,70	FAAP
008	TOALHA DE BANHO	UND	100,00	31,00	Atlantica			11,70	APPEL	13,90	BEIRA RIO
009	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO	UND	80,00	5,90	Atlantica			5,50 *	APPEL	8,50	FAAP
Lote 003 - Lote 003											
001	ABOBRINHA TIPO MENINA KG	KG	25,00	0,00				4,95 *			
002	AÇÚCAR CRISTAL 1ª QUALIDADE PCT 5 K	UND	40,00	0,00				12,00	ALTO ALEGRE	10,90 *	DOCE SUGAR
003	ALHO KG	KG	20,00	0,00				18,00 *	ALHO NORTE	18,40	ALHO NORTE
004	AMIDO DE MILHO 1ª QUALIDADE 1 KG	UND	20,00	0,00				8,90	ZAEI	3,99 *	NUTRITIVO
005	APRESUNTADO	KG	45,00	0,00				11,90	FRIMESA	11,50 *	FRIELLA
006	ARROZ PARBORIZADO TIPO 1 PCT 5 KG	PCT	50,00	0,00				10,20	NUTRIPAR	10,00 *	LEDUAN
007	AVEIA EM FLOCOS FINOS PCT 250 GR	PCT	25,00	0,00				3,00	QUAKER	2,90 *	YOKI
008	AZEITONA VERDE EM CONS. C/ CAROÇO 7	UND	21,00	0,00				16,50 *	ZAEI		
009	BANANA NANICA KG	KG	45,00	0,00				2,30		2,20 *	NANICA
010	BATATA BENEFICIADA LISA KG	KG	35,00	0,00				2,00 *		2,90	LISA
011	BEBIDA LÁCTEA LÍQUIDA SABORES DIVER	LT	34,00	0,00				5,29 *	FRIMESA		
012	BETERRABA EXTRA KG	KG	35,00	0,00				4,50		2,80 *	ORGANICA
013	BISCOITO DOCE INTEGRAL PCT 400 GR	PCT	23,00	0,00				7,00 *	NAGA	7,45	NINFA
014	BISCOITO DOCE SABORES BAUNILHA E CH	PCT	50,00	0,00				5,50 *	NAGA	5,60	ISABELA
015	BISCOITO DOCE TIPO PCT 740 GR	PCT	25,00	0,00				7,00 *	NINFA	7,40	NINFA
016	BISCOITO SALGADO INTEGRAL PCT 400 G	PCT	25,00	0,00				7,15	SALT CRAKER	6,90 *	PARATI

CNPJ: 18.770.897/0001-06 - VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME

CNPJ: 02.694.444/0001-08 - EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME

CNPJ: 04.760.603/0001-42 - RIVALE M. HINZELMANN ME

CNPJ: 03.095.005/0001-33 - DANIEL PADILHA DE JESUS ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Rosângela Machado da Silva, na versão: 5517 d

24/07/2017 15:57:50



Município de Palmital - 2017

Mapa da Licitação

Pregão 67/2017

Equiplano

Página:2

Data abertura: 24/07/2017

Data julgamento: 24/07/2017

Data homologação:

			CNPJ: 18.770.897/0001-06		CNPJ: 04.760.603/0001-42		CNPJ: 02.694.444/0001-08		CNPJ: 03.095.005/0001-33	
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
017	CAFÉ PCT 500 GR	PCT	45,00	0,00			7,50 *	OESTE	7,70	SOLLUS
018	CANJICA AMARELA PCT 500 GR	PCT	20,00	0,00			1,50 *	GERIBA	1,55	SINHÁ
019	CANJICA BRANCA PCT 500 GR	PCT	15,00	0,00			1,90	GERIBA	1,85 *	BEJA FLOR
020	CARNE BOVINA DE 2º PALETA KG	KG	60,00	0,00			13,98 *	FRIGODASKO		
021	CEBOLA EXTRA KG	KG	40,00	0,00			3,45 *			
022	CENOURA GRAÚDA KG	KG	40,00	0,00			3,74		2,30 *	ORGANICA
023	CHÁ ERVA MATE TOSTADO CX 250 GR SOL	UND	35,00	0,00			5,00 *	81	5,40	CHÁ REAL
024	CHA MATE SACHE 40 GR CX COM 25 UND	UND	35,00	0,00			2,50 *	LARANJEIRAS	2,75	CHÁ 81
025	CHUCHU EXTRA KG	KG	15,00	0,00			4,74 *			
026	COADOR DE PAPEL CX C/30 UND TAM G	CX	15,00	0,00			4,80 *	BRIGITA		
027	CORTE CONG. FRANGO PEITO INTEIRO KG	KG	60,00	0,00			8,50	CANÇÃO	8,40 *	GRANJEIRO
028	CORTE DE FRANGO CONG. COXA SOBRE	KG	50,00	0,00			4,10	LE VIDA	4,00 *	C. VALE
029	DOCE DE LEITE 400GR	UND	55,00	0,00			3,50 *	DOCITO	3,60	AUREA
030	ERVILHA LATA 300 GR	UND	20,00	0,00			2,40	QUERO	2,00 *	FUGINI
031	ESPAGUETE INSTANTÂNEO 500 GR	UND	45,00	0,00			3,60	RENATA	3,50 *	RENATA
032	EXTRATO TOMATE LATA 800 GR	UND	20,00	0,00			7,00 *	QUERO	7,15	QUERO
033	FARINHA DE MILHO AMARELA PCT 1 KG	PCT	30,00	0,00			2,40 *	TONETTI	2,45	ESTRELADA
034	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 PCT 5 KG	PCT	50,00	0,00			8,50 *	KOENE	8,55	COAMO
035	FARINHA MANDIOCA BRANCA 1 KG	UND	35,00	0,00			4,60	PINDUCA	4,50 *	MONSIL
036	FELJÃO PRETO TIPO 1 PCT 1KG	PCT	80,00	0,00			3,70 *	MAC MIL	3,95	MAC MIL
037	FERMENTO BIOLÓGICO PCT 125 GR	PCT	20,00	0,00			5,00 *	FLEISCHMANN	5,10	FLEISCHMANN
038	FERMENTO EM PÓ 1º QUALIDADE PCT 100	UND	20,00	0,00			2,70 *	FLEISCHMANN		
039	FUBÁ DE MILHO REF. COR AMARELA 1 KG	UND	30,00	0,00			1,50 *	MONTE CLARO	1,60	SINHÁ
040	LARANJA SELECIONADA KG	KG	80,00	0,00			2,20 *			
041	DES LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 80	UND	50,00	0,00						
042	DES LEITE PASTEURIZADO TIPO C 1 LITRO	LT	80,00	0,00						
043	MAÇÃ NACIONAL SELECIONADA KG	KG	50,00	0,00			3,50 *		3,90	GALA
044	MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA	UND	85,00	0,00			4,25	TIBAGI	4,10 *	PARATI
045	MACARRÃO SÊMOLA NINHO 2 - 1 KG	UND	85,00	0,00			7,20 *	CASAREDO	7,40	PARATI
046	MAIONESE 550 GR 1º QUALIDADE	UND	30,00	0,00			7,50	HELLMANN'S	5,99 *	ARISCO
047	MAMÃO FORMOSA KG	KG	35,00	0,00			5,15 *			
048	MARGARINA VEGETAL C/ SAL POTE 1 KG	UND	50,00	0,00			7,50 *	SOYA		
049	MELANCIA KG	KG	50,00	0,00			2,40 *			

CNPJ: 18.770.897/0001-06 - VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME

CNPJ: 02.694.444/0001-08 - EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME

CNPJ: 04.760.603/0001-42 - RIVAIEL M. HINZELMANN ME

CNPJ: 03.095.005/0001-33 - DANIEL PADILHA DE JESUS ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Rosângela Machado da Silva, na versão: 5517 d

24/07/2017 15:57:50



Município de Palmital - 2017

Mapa da Licitação

Pregão 67/2017

Equilíbrio

Página 4

Data abertura: 24/07/2017

Data julgamento: 24/07/2017

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 18.770.897/0001-05		CNPJ: 04.760.603/0001-42		CNPJ: 02.694.444/0001-08		CNPJ: 03.095.005/0001-33	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
016	JOGOS DIDÁTICOS VARIADOS, EXEMPLO:	UND	30,00	10,00	Carlu		22,00	PAIS E FILHOS		
017	KIT DE BASQUETE C/ CESTA + BOLA	UND	2,00	35,00	Xalingo					
018	KIT DE VÔLEI COM REDE, BOLA, MASTRO	UND	2,00	0,00						
019	LIVROS DE LITERATURA INFANTO-JUVENI	UND	40,00	46,00 *	Todo Livro					
020	LIVROS INFANTIS PARA CRIANÇAS DE 3	UND	50,00	26,00 *	Natalia Christmas					
021	LUZES LED PARA ÁRVORE DE NATAL COM	UND	6,00	75,00 *	Natalia Christmas					
022	MANGUEIRA LUMINOSA PARA	UND	2,00	200,00 *	Natalia Christmas					
023	ROLO DE FITA DECORATIVA EM TECIDO C	UND	16,00	26,00 *	Super Fitas					

Lote 005 - Lote 005

001	ACHOCOLATADO EM PÓ PCT 1 KG	PCT	10,00	0,00	6,48 *	MARILU				
002	BISCOITO DOCE 700 GR	UND	30,00	0,00	5,90 *	NINFA				
003	BISCOITO DOCE TIPO LEITE PCT 740 GR	UND	40,00	0,00	5,95 *	NINFA				
004	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL PC	UND	30,00	0,00	2,70 *	NINFA	2,75	PRODASA		
005	CARNE BOVINA DE 2ª MOÍDA KG	KG	80,00	0,00	8,80 *	FRIGODASKO				
006	COBERTURA CHOCOLATE AO LEITE 500 GR	UND	10,00	0,00	23,00 *	HERALD				
007	COCO RALADO DESIDRATADO 100 GR	UND	10,00	0,00	4,30 *	SERGIPE				
008	CREME DE LEITE UHT CX 200 GR	UND	15,00	0,00	2,11	CCGL	2,10 *	LIDER		
009	DOCE EM PASTA DIVERSOS POTE 400 GR	UND	15,00	0,00	3,50 *	DI FRUTTI	3,75	AUREA		
010	GELATINA EM PÓ VÁRIOS SABORES 35 GR	UND	60,00	0,00	0,85 *	DR OETKER	0,88	APTI		
011	LEITE COCO TRADICIONAL 200 ML	UND	10,00	0,00	4,30	MENINA	2,49 *	SERGIPE		
012	LEITE CONDENSADO 395 GR	UND	60,00	0,00	3,10	MARAJÓARA	3,00 *	NENÉ		
013	MASSA PARA PASTEL FRESCA 500 GR	UND	20,00	0,00	4,50	ROMANHA	4,40 *	FRIREGGIO		
014	MISTURA PARA BOLO BAUNILHA 450 GR	UND	100,00	0,00	3,50 *	RENATA	3,90	DONA BERTA		
015	PÓ PARA MARIA MOLE 50 GR	UND	30,00	0,00	2,95	DR OETKER	1,99 *	APTI		
016	REFRIGERANTE 2 LTS	UND	50,00	0,00	2,80	DA FONTE	2,75 *	BEFRICOL		
017	REFRIGERANTE DE COLA 2 LTS	UND	50,00	0,00	2,80	DA FONTE	2,75 *	BEFRICOL		
018	ROSQUINHA DE COCO 400 GR 1ª QUALIDA	UND	60,00	0,00	2,70 *	GALO	2,75	GALO		
019	SALSICHA TIPO HOT DOG EMBALAGEM 3 A	UND	25,00	0,00	33,75	PERDIGÃO	20,40 *	PALMALI		
020	SUCO CONCENTRADO GARRAFA PET OU	UND	30,00	0,00	8,55 *	MAGUARI				

Lote 006 - Lote 006

001	DES GASOLINA COMUM	LT	1.000,00	0,00						

Lote 007 - Lote 007

001	ARMÁRIO AÉREO PARA COZINHA - 3 PORT	UND	1,00	182,00 *	INDEXES	188,99				

CNPJ: 18.770.897/0001-05 - VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME

CNPJ: 02.694.444/0001-08 - EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME

Emitido por: Rosângela Machado da Silva, na versão: 5517 d

CNPJ: 04.760.603/0001-42 - RIVALE M. HINZELMANN ME

CNPJ: 03.095.005/0001-33 - DANIEL PADILHA DE JESUS ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

24/07/2017 15:57:50

000343



Município de Palmital - 2017
Mapa da Licitação
Pregão 67/2017

Equipiano

Página:5

Data abertura: 24/07/2017

Data julgamento: 24/07/2017

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 18.770.897/0001-06		CNPJ: 04.760.603/0001-42		CNPJ: 02.694.444/0001-08		CNPJ: 03.095.005/0001-33	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
002	ARMÁRIO AÉREO PARA COZINHA - 4 PORT	UND	1,00	315,00 *	INDEXES	325,99				
003	BATEDEIRA PLANETÁRIA 4 LITROS 8 VEL	UND	1,00	462,00 *	ARNO	477,02				
004	CENTRIFUGA DE ROUPAS - 20 KG	UND	1,00	281,00 *	BRITANIA	290,00				
005	CILINDRO PARA MASSAS ELÉTRICO - COM	UND	1,00	425,00 *	ANODILAR	440,00				
006	COMPUTADOR 2 GB HD 320 GB HDMI E MO	UND	1,00	1.220,00 *	CENTRIUM/AOC	1.260,00				
007	CONJUNTO DE SOFÁS 2 E 3 LUGARES DE	UND	1,00	3.900,00 *	QUALYFLEX	4.000,00				
008	LIQUIDIFICADOR INOX 2 LITROS ALTAR	UND	1,00	260,00 *	CEMAF	270,00				
009	MESA PARA TÊNIS DE MESA 15 MM	UND	1,00	345,00	KLOPF	499,00				
010	RÁDIO PORTÁTIL CD, MP3, USB	UND	1,00	240,00 *	LENOXX	249,00				
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR										
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				20.133,00			18.863,46		6.356,65	

CNPJ: 18.770.897/0001-06 - VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME

CNPJ: 02.694.444/0001-08 - EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME

Emitido por: Rosângela Machado da Silva, na versão: 5517 d

CNPJ: 04.760.603/0001-42 - RIVAE L. M. HINZELMANN ME

CNPJ: 03.095.005/0001-33 - DANIEL PADILHA DE JESUS ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

24/07/2017 15:57:50

440000



Município de Palmital - 2017

Mapa da Licitação

Pregão 67/2017

Equipano

Página 6

Data abertura: 24/07/2017

Data julgamento: 24/07/2017

Data homologação:

CNPJ: 25.325.301/0001-16
CNPJ: 11.193.918/0001-10

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001						
001 FRALDA DESCARTÁVEL TAM. G C/ 24 UND	PCT	100,00	34,00	PAMPERS		
002 FRALDA DESCARTÁVEL TAM. M C/ 24 UND	PCT	100,00	32,00	PAMPERS		
003 FRALDA DESCARTÁVEL TAM. P C/ 24 UND	PCT	100,00	30,00	PAMPERS		
004 FRALDA DESCARTÁVEL TAM. GG C/ 24 UND	PCT	100,00	36,00	PAMPERS		
Lote 002 - Lote 002						
001 ALMOFADA PARA SOFÁ	UND	20,00	0,00			
002 DES CALCINHA INFANTO JUVENIL 100% ALGOD	KIT	20,00	0,00			
003 DES CAPA PARA MÁQUINA DE LAVAR PARA	UND	1,00	0,00			
004 DES CUECA INFANTO JUVENIL 100% ALGODÃO	UND	20,00	0,00			
005 JOGO DE LENÇOL PARA CAMA DE CASAL 1	UND	10,00	0,00			
006 JOGO DE LENÇOL PARA CAMA DE SOLTEIR	UND	10,00	60,00	BAND		
007 PANO DE PRATO USO 100% ALGODÃO	UND	50,00	8,99	SEMANINHA		
008 TOALHA DE BANHO	UND	100,00	32,00	BAND	11,50	
009 TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO	UND	80,00	16,95	BAND		
Lote 003 - Lote 003						
001 ABOBRINHA TIPO MENINA KG	KG	26,00	0,00			
002 AÇUCAR CRISTAL 1ª QUALIDADE PCT 5 K	UND	40,00	0,00			
003 ALHO KG	KG	20,00	0,00			
004 AMIDO DE MILHO 1ª QUALIDADE 1 KG	UND	20,00	0,00			
005 APRESUNTADO	KG	45,00	0,00			
006 ARROZ PARBORIZADO TIPO 1 PCT 5 KG	PCT	50,00	0,00			
007 AVEIA EM FLOCOS FINOS PCT 250 GR	PCT	25,00	0,00			
008 AZEITONA VERDE EM CONS. C/ CAROÇO 7	UND	21,00	0,00			
009 BANANA NANICA KG	KG	45,00	0,00			
010 BATATA BENEFICIADA LISA KG	KG	35,00	0,00			
011 BEBIDA LÁCTEA LÍQUIDA SABORES DIVER	LT	34,00	0,00			
012 BETERRABA EXTRA KG	KG	35,00	0,00			
013 BISCOITO DOCE INTEGRAL PCT 400 GR	PCT	23,00	0,00			
014 BISCOITO DOCE SABORES BAUNILHA E CH	PCT	50,00	0,00			
015 BISCOITO DOCE TIPO PCT 740 GR	PCT	25,00	0,00			
016 BISCOITO SALGADO INTEGRAL PCT 400 G	PCT	25,00	0,00			

CNPJ: 25.325.301/0001-16 - PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI - ME

CNPJ: 11.193.918/0001-10 - JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL

Emitido por: Rosângela Machado da Silva, na versão: 5517 d

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

24/07/2017 15:57:50

007345



Município de Palmital - 2017
Mapa da Licitação
Pregão 67/2017

Equipiano

Página:7

Data abertura: 24/07/2017

Data julgamento: 24/07/2017

Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 25.325.301/0001-16		CNPJ: 11.193.918/0001-10	
				Preço	Marca	Preço	Marca
017	CAFÉ PCT 500 GR	PCT	45,00	0,00			
018	CANJICA AMARELA PCT 500 GR	PCT	20,00	0,00			
019	CANJICA BRANCA PCT 500 GR	PCT	15,00	0,00			
020	CARNE BOVINA DE 2ª PALETA KG	KG	60,00	0,00			
021	CEBOLA EXTRA KG	KG	40,00	0,00			
022	CENOURA GRAÚDA KG	KG	40,00	0,00			
023	CHÁ ERVA MATE TOSTADO CX 250 GR SOL	UND	35,00	0,00			
024	CHA MATÉ SACHE 40 GR CX COM 25 UND	UND	35,00	0,00			
025	CHUCHU EXTRA KG	KG	15,00	0,00			
026	COADOR DE PAPEL CX C/ 30 UND TAM G	CX	15,00	0,00			
027	CORTE CONG. FRANGO PEITO INTEIRO KG	KG	60,00	0,00			
028	CORTE DE FRANGO CONG. COXA SOBRE	KG	50,00	0,00			
029	DOCE DE LEITE 400GR	UND	55,00	0,00			
030	ERVILHA LATA 300 GR	UND	20,00	0,00			
031	ESPAGUETE INSTANTÂNEO 500 GR	UND	45,00	0,00			
032	EXTRATO TOMATE LATA 830 GR	UND	20,00	0,00			
033	FARINHA DE MILHO AMARELA PCT 1 KG	PCT	30,00	0,00			
034	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 PCT 5 KG	PCT	50,00	0,00			
035	FARINHA MANDIOCA BRANCA 1 KG	UND	35,00	0,00			
036	FEIJÃO PRETO TIPO 1 PCT 1KG	PCT	80,00	0,00			
037	FERMENTO BIOLÓGICO PCT 125 GR	PCT	20,00	0,00			
038	FERMENTO EM PÓ 1ª QUALIDADE PCT 100	UND	20,00	0,00			
039	FUBÁ DE MILHO REF. COR AMARELA 1 KG	UND	30,00	0,00			
040	LARANJA SELECIONADA KG	KG	80,00	0,00			
041	DES LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 80	UND	50,00	0,00			
042	DES LEITE PASTEURIZADO TIPO C 1 LITRO	LT	80,00	0,00			
043	MAÇÃ NACIONAL SELECIONADA KG	KG	50,00	0,00			
044	MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA	UND	85,00	0,00			
045	MACARRÃO SÊMOLA NINHO 2 - 1 KG	UND	86,00	0,00			
046	MAIONESE 550 GR 1ª QUALIDADE	UND	30,00	0,00			
047	MAMÃO FORMOSA KG	KG	35,00	0,00			
048	MARGARINA VEGETAL C/ SAL POTE 1 KG	UND	50,00	0,00			
049	MELANCIA KG	KG	50,00	0,00			

CNPJ: 25.325.301/0001-16 - PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI - ME

CNPJ: 11.193.918/0001-10 - JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Rosângela Machado da Silva, na versão: 5517 d

24/07/2017 15:57:50

000346



Município de Palmital - 2017

Mapa da Licitação

Pregão 67/2017

EQUIPANO

Página: 8

Data abertura: 24/07/2017

Data julgamento: 24/07/2017

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 25.325.301/0001-16		CNPJ: 11.193.918/0001-10	
			Preço	Marca	Preço	Marca
050 MILHO PARA PIPOCA PCT 500 GR	UND	45,00	0,00			
051 MISTURA PARA BOLO 450 GR	UND	115,00	0,00			
052 DES MOLHO PRONTO 830 GR	UND	30,00	0,00			
053 MORTADELA 1 KG	KG	65,00	0,00			
054 ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML	UND	85,00	0,00			
055 OVOS	DÚZIA	30,00	0,00			
056 DES PREPARO SOLIDO PARA REFRESCO	UND	65,00	0,00			
057 QUEIJO TIPO MUSSARELA KG	KG	45,00	0,00			
058 QUIRERA AMARELA PCT 1 KG	PCT	40,00	0,00			
059 REPOLHO BRANCO KG	KG	40,00	0,00			
060 SAGU PCT 500 GR	PCT	35,00	0,00			
061 SAL REFINADO IODADO EXTRA PCT 1 KG	UND	70,00	0,00			
062 SARDINHA CONS. LATA PESO LIQ. 250 G	UND	70,00	0,00			
063 SELETA DE LEGUMES PESO LIQ. 280 GR	UND	20,00	0,00			
064 TOMATE IN NATURA PERA KG	KG	40,00	0,00			
065 VAGEM FRESCA KG	KG	35,00	0,00			
066 VINAGRE EMBALAGEM DE 750 ML	UND	25,00	0,00			

Lote 004 - Lote 004

001 ÁRVORE DE NATAL TRADICIONAL VERDE 2	UND	1,00	0,00		
002 BAMBOLÊ DE PLÁSTICO COLORIDO	UND	30,00	2,30	CEMAR	2,20 *
003 BOLA DE FUTEBOL EM COURO SINTÉTICO	UND	15,00	79,00	PENALTY	29,00 *
004 BOLA LISA PARA ÁRVORE DE NATAL VÁRI	UND	45,00	0,00		
005 BONECAS DE BRINQUEDO TIPO BEBÊ	UND	50,00	128,00	ROMA	27,00 *
006 BONECAS DE BRINQUEDO TIPO JOVEM	UND	40,00	34,00	MILK	
007 CARRINHO DE BRINQUEDO PARA	UND	50,00	21,00	ROMA	
008 CDS ORIGINAIS DE MÚSICAS INFANTIS E	UND	50,00	0,00		
009 CORDA DE PULAR PROFISSIONAL	UND	10,00	0,00		14,00 *
010 DVDS ORIGINAIS DE FILMES COM CENSUR	UND	35,00	0,00		
011 ENFEITES DIVERSOS PARA ÁRVORES DE N	UND	40,00	0,00		
012 ESTOJO DE MAQUIAGEM INFANTIL COM VÁ	UND	25,00	0,00		
013 FORMAS DE PLÁSTICO PARA BOMBONS	UND	10,00	0,00		
014 FRU FORMAS DE PLÁSTICO PARA OVOS DE PÁS	UND	25,00	0,00		
015 GUIRLANDA DE NATAL PARA ENFEITE DE	UND	2,00	0,00		

CNPJ: 25.325.301/0001-16 - PAPIROS MOVEIS E ELETRÔ EIRELI - ME

CNPJ: 11.193.918/0001-10 - JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL

Emitido por: Rosângela Machado da Silva, na versão: 5517 d

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

24/07/2017 15:57:50

00000000



Município de Palmital - 2017

Mapa da Licitação

Pregão 67/2017

Equipiano

Página:9

Data abertura: 24/07/2017

Data julgamento: 24/07/2017

Data homologação:

			CNPJ: 25.325.301/0001-16		CNPJ: 11.193.918/0001-10	
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca
016 JOGOS DIDÁTICOS VARIADOS, EXEMPLO:	UND	30,00	38,00	AX	9,50 *	
017 KIT DE BASQUETE C/ CESTA + BOLA	UND	2,00	0,00		34,00 *	
018 KIT DE VÔLEI COM REDE, BOLA, MASTRO	UND	2,00	0,00		81,37 *	
019 LIVROS DE LITERATURA INFANTO-JUVENI	UND	40,00	0,00			
020 LIVROS INFANTIS PARA CRIANÇAS DE 3	UND	50,00	0,00			
021 LUZES LED PARA ÁRVORE DE NATAL COM	UND	5,00	0,00			
022 MANGUEIRA LUMINOSA PARA	UND	2,00	0,00			
023 ROLO DE FITA DECORATIVA EM TECIDO C	UND	16,00	0,00			

Lote 005 - Lote 005

001	ACHOCOLATADO EM PÓ PCT 1 KG	PCT	10,00	0,00		
002	BISCOITO DOCE 700 GR	UND	30,00	0,00		
003	BISCOITO DOCE TIPO LEITE PCT 740 GR	UND	40,00	0,00		
004	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL PC	UND	30,00	0,00		
005	CARNE BOVINA DE 2ª MOÍDA KG	KG	80,00	0,00		
006	COBERTURA CHOCOLATE AO LEITE 500 GR	UND	10,00	0,00		
007	COCO RALADO DESIDRATADO 100 GR	UND	10,00	0,00		
008	CREME DE LEITE UHT CX 200 GR	UND	15,00	0,00		
009	DOCE EM PASTA DIVERSOS POTE 400 GR	UND	15,00	0,00		
010	GELATINA EM PÓ VÁRIOS SABORES 36 GR	UND	60,00	0,00		
011	LEITE COCO TRADICIONAL 200 ML	UND	10,00	0,00		
012	LEITE CONDENSADO 395 GR	UND	60,00	0,00		
013	MASSA PARA PASTEL FRESCA 500 GR	UND	20,00	0,00		
014	MISTURA PARA BOLO BAUNILHA 450 GR	UND	100,00	0,00		
015	PÓ PARA MARIA MOLE 50 GR	UND	30,00	0,00		
016	REFRIGERANTE 2 LTS	UND	50,00	0,00		
017	REFRIGERANTE DE COLA 2 LTS	UND	50,00	0,00		
018	ROSQUINHA DE COCO 400 GR 1ª QUALIDA	UND	60,00	0,00		
019	SALSICHA TIPO HOT DOG EMBALAGEM 3 A	UND	25,00	0,00		
020	SUCO CONCENTRADO GARRAFA PET OU	UND	30,00	0,00		

Lote 006 - Lote 006

001	DES GASOLINA COMUM	LT	1.000,00	0,00		

Lote 007 - Lote 007

001	ARMÁRIO AÉREO PARA COZINHA - 3 PORT	UND	1,00	0,00		

CNPJ: 25.325.301/0001-16 - PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI - ME

CNPJ: 11.193.918/0001-10 - JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Rosângela Machado da Silva, na versão: 5517 d

24/07/2017 15:47:50



Município de Palmital - 2017
Mapa da Licitação
Pregão 67/2017

Equipiano

Página:10

Data abertura: 24/07/2017

Data julgamento: 24/07/2017

Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 25.325.301/0001-16		CNPJ: 11.193.918/0001-10	
				Preço	Marca	Preço	Marca
002	ARMÁRIO AÉREO PARA COZINHA - 4 PORT	UND	1,00	0,00			
003	BATEDEIRA PLANETÁRIA 4 LITROS 8 VEL	UND	1,00	0,00			
004	CENTRIFUGA DE ROUPAS - 20 KG	UND	1,00	0,00			
005	CILINDRO PARA MASSAS ELÉTRICO - COM	UND	1,00	0,00			
006	COMPUTADOR 2 GB HD 320 GB HDMI E MO	UND	1,00	0,00			
007	CONJUNTO DE SOFÁS 2 E 3 LUGARES DE	UND	1,00	0,00			
008	LIQUIDIFICADOR INOX 2 LITROS ALTAR	UND	1,00	0,00			
009	MESA PARA TÊNIS DE MESA 15 MM	UND	1,00	0,00		340,00	
010	RÁDIO PORTÁTIL CD, MP3, USB	UND	1,00	0,00			
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR							
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR						3.996,74	

CNPJ: 25.325.301/0001-16 - PAPIROS MÓVEIS E ELETRO EIRELI - ME

CNPJ: 11.193.918/0001-10 - JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL

Emitido por: Rosângela Machado da Silva, na versão: 5517 d

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

24/07/2017 15:57:50



Município de Palmital - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 67/2017

000350

Equipamento

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
014	14659 BISCOITO DOCE SABORES BAUNILHA E CHOCOLATE 40	PCT	50,00	Classificado	NAGA	5,50	275,00	*
015	14660 BISCOITO DOCE TIPO PCT 740 GR	PCT	25,00	Classificado	NINFA	7,00	175,00	*
017	5213 CAFÉ PCT 500 GR	PCT	45,00	Classificado	OESTE	7,50	337,50	*
018	198 CANJICA AMARELA PCT 500 GR	PCT	20,00	Classificado	GERIBA	1,50	30,00	*
020	14663 CARNE BOVINA DE 2ª PALETA KG	KG	60,00	Classificado	FRIGODASKO	13,98	838,80	*
021	14664 CEBOLA EXTRA KG	KG	40,00	Classificado		3,45	138,00	*
023	14666 CHÁ ERVA MATE TOSTADO CX 250 GR SOLTO	UN	35,00	Classificado	81	5,00	175,00	*
024	7351 CHA MATE SACHE 40 GR CX COM 25 UND	UN	35,00	Classificado	LARANJEIRAS	2,50	87,50	*
025	14667 CHUCHU EXTRA KG	KG	15,00	Classificado		4,74	71,10	*
026	4876 COADOR DE PAPEL CX C/30 UNO TAM G	CX	15,00	Classificado	BRIGITA	4,80	72,00	*
029	1301 DOCE DE LEITE 400GR	UN	55,00	Classificado	DOCITO	3,50	192,50	*
032	14671 EXTRATO TOMATE LATA 830 GR	UN	20,00	Classificado	QUERO	7,00	140,00	*
033	202 FARINHA DE MILHO AMARELA PCT 1 KG	PCT	30,00	Classificado	TONETTI	2,40	72,00	*
034	14673 FARINHA DE TRIGO TIPO 1 PCT 5 KG	PCT	50,00	Classificado	KOENE	8,50	425,00	*
036	1304 FEIJÃO PRETO TIPO 1 PCT 1KG	PCT	80,00	Classificado	MAC MIL	3,70	296,00	*
037	9547 FERMENTO BIOLÓGICO PCT 125 GR	PCT	20,00	Classificado	FLEISCHMANN	5,00	100,00	*
038	9548 FERMENTO EM PÓ 1ª QUALIDADE PCT 100 GR	UN	20,00	Classificado	FLEISCHMANN	2,70	54,00	*
039	14674 FUBÁ DE MILHO REF. COR AMARELA 1 KG 1ª QUALID	UN	30,00	Classificado	MONTE CLARO	1,50	45,00	*
040	14675 LARANJA SELECIONADA KG	KG	80,00	Classificado		2,20	176,00	*
043	14678 MAÇÃ NACIONAL SELECIONADA KG	KG	50,00	Classificado		3,50	175,00	*
045	14679 MACARRÃO SÉMOLA NINHO 2 - 1 KG	UN	85,00	Classificado	CASAREDO	7,20	612,00	*
047	14682 MAMÃO FORMOSA KG	KG	35,00	Classificado		5,15	180,25	*
048	14683 MARGARINA VEGETAL C/ SAL POTE 1 KG	UN	50,00	Classificado	SOYA	7,50	375,00	*
049	875 MELANCIA KG	KG	50,00	Classificado		2,40	120,00	*
051	14685 MISTURA PARA BOLO 450 GR	UN	115,00	Classificado	SOL	3,50	402,50	*
053	14687 MORTADELA 1 KG	KG	65,00	Classificado	FRIGODASKO	7,00	455,00	*
054	14688 ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML	UN	85,00	Classificado	COAMO	2,80	238,00	*
055	183 OVOS	DÚ	30,00	Classificado	HUEANATI	5,20	156,00	*
057	3796 QUEJO TIPO MUSSARELA KG	KG	45,00	Classificado	MARCOLINO	24,55	1.104,75	*
061	14690 SAL REFINADO IODADO EXTRA PCT 1 KG	UN	70,00	Classificado	MARFIM	1,00	70,00	*
063	14692 SELETA DE LEGUMES PESO LIQ. 280 GR	UN	20,00	Classificado	QUERO	2,23	44,60	*
064	14693 TOMATE IN NATURA PERA KG	KG	40,00	Classificado		4,80	192,00	*
065	14694 VAGEM FRESCA KG	KG	35,00	Classificado		14,00	490,00	*

Lote 004 - Lote 004

005	14699 BONECAS DE BRINQUEDO TIPO JOVEM, COM ROUPAS E	UN	40,00	Classificado	SIDNYL	27,00	1.080,00	*
012	14705 ESTOJO DE MAQUIAGEM INFANTIL COM VÁRIAS CORES	UN	25,00	Classificado	DISCOTUN	47,00	1.175,00	*
3	14706 FORMAS DE PLÁSTICO PARA BOMBONS VÁRIOS MODELO	UN	10,00	Classificado	JAGUAR	6,64	66,40	*

Lote 005 - Lote 005

001	190 ACHOCOLATADO EM PÓ PCT 1 KG	PCT	10,00	Classificado	MARILU	6,48	64,80	*
002	13273 BISCOITO DOCE 700 GR	UN	30,00	Classificado	NINFA	5,90	177,00	*
003	14719 BISCOITO DOCE TIPO LEITE PCT 740 GR	UN	40,00	Classificado	NINFA	5,95	238,00	*
004	14720 BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL PCT 370 GR	UN	30,00	Classificado	NINFA	2,70	81,00	*
005	14721 CARNE BOVINA DE 2ª MOLDA KG	KG	80,00	Classificado	FRIGODASKO	8,80	704,00	*
006	14722 COBERTURA CHOCOLATE AO LEITE 500 GR	UN	10,00	Classificado	HERALD	23,00	230,00	*
007	14723 COCO RALADO DESIDRATADO 100 GR	UN	10,00	Classificado	SERGIPE	4,30	43,00	*
009	14725 DOCE EM PASTA DIVERSOS POTE 400 GR	UN	15,00	Classificado	DI FRUTTI	3,50	52,50	*
010	14726 GELATINA EM PÓ VÁRIOS SABORES 35 GR	UN	60,00	Classificado	DR OETKER	0,85	51,00	*
014	14729 MISTURA PARA BOLO BAUNILHA 450 GR	UN	100,00	Classificado	RENATA	3,50	350,00	*
018	14732 ROSQUINHA DE COCO 400 GR 1ª QUALIDADE	UN	60,00	Classificado	GALO	2,70	162,00	*
020	14734 SUCO CONCENTRADO GARRAFA PET OU VIDRO 500 ML	UN	30,00	Classificado	MAGUARI	8,55	256,50	*

Fornecedor: 3084-8 JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL

CNPJ: 11.183.918/0001-10

Telefone: (42) 3657-1314

Status: Classificado

3.996,74

Representante: 3344-8 JOCELAINE ANTONIETTI

Lote 002 - Lote 002

009	1221 TOALHA DE BANHO	UN	100,00	Classificado		11,50	1.150,00	*



Município de Palmital - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 67/2017

000351

Equipano

Página:3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sol
Lote 004 - Lote 004							2.508,74	
002	14717 BAMBOLÊ DE PLÁSTICO COLORIDO	UN	30,00	Classificado		2,20	66,00	*
003	14714 BOLA DE FUTEBOL EM COURO SINTÉTICO MODELO COM	UN	15,00	Classificado		29,00	435,00	*
006	14700 BONECAS DE BRINQUEDO TIPO BEBÊ	UN	50,00	Classificado		27,00	1.350,00	*
009	14718 CORDA DE PULAR PROFISSIONAL	UN	10,00	Classificado		14,00	140,00	*
016	14708 JOGOS DIDÁTICOS VARIADOS, EXEMPLO: DOMINÓ, XA	UN	30,00	Classificado		9,50	285,00	*
017	14716 KIT DE BASQUETE C/ CESTA + BOLA	UN	2,00	Classificado		34,00	68,00	*
018	14715 KIT DE VÔLEI COM REDE, BOLA, MASTRO, TRAVE E	UN	2,00	Classificado		81,37	162,74	*

Lote 007 - Lote 007							340,00	
009	14744 MESA PARA TÊNIS DE MESA 15 MM	UN	1,00	Classificado		340,00	340,00	*

Fornecedor: 2078-8 VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	CNPJ: 18.770.897/0001-06	Telefone: 42 - 3634-1267	Status: Classificado	20.133,00
Representante: 1690-0 RAFAEL DE LIMA				

Lote 001 - Lote 001							1.170,00	
003	14467 FRALDA DESCARTÁVEL TAM. P C/ 24 UND. FECHO EL	PCT	100,00	Classificado	Baby Roger	11,70	1.170,00	*

Lote 002 - Lote 002							800,00	
001	12147 ALMOFADA PARA SOFÁ	UN	20,00	Classificado	Qualyflex	40,00	800,00	*

Lote 004 - Lote 004							10.878,00	
001	14697 ÁRVORE DE NATAL TRADICIONAL VERDE 2,10 METROS	UN	1,00	Classificado	Natalia Christmas	500,00	500,00	*
004	14698 BOLA LISA PARA ÁRVORE DE NATAL VÁRIAS CORES E	UN	45,00	Classificado	Natalia Christmas	7,00	315,00	*
007	14701 CARRINHO DE BRINQUEDO PARA MENINOS	UN	50,00	Classificado	Roma	16,00	800,00	*
008	14702 CDS ORIGINAIS DE MÚSICAS INFANTIS E INFANTO-J	UN	50,00	Classificado	Rudrack	42,00	2.100,00	*
010	14703 DVDS ORIGINAIS DE FILMES COM CENSURA ATÉ 16 A	UN	35,00	Classificado	Bromelia	55,00	1.925,00	*
011	14696 ENFEITES DIVERSOS PARA ÁRVORES DE NATAL EM PL	UN	40,00	Classificado	Natalia Christmas	10,80	432,00	*
015	14704 GUIRLANDA DE NATAL PARA ENFEITE DE PORTA TAMA	UN	2,00	Classificado	Natalia Christmas	150,00	300,00	*
019	14709 LIVROS DE LITERATURA INFANTO-JUVENIL VÁRIOS A	UN	40,00	Classificado	Todo Livro	46,00	1.840,00	*
020	14710 LIVROS INFANTIS PARA CRIANÇAS DE 3 A 8 ANOS V	UN	50,00	Classificado	Natalia Christmas	26,00	1.300,00	*
021	14712 LUZES LED PARA ÁRVORE DE NATAL COM 100 LÂMPAD	UN	6,00	Classificado	Natalia Christmas	75,00	450,00	*
022	14711 MANGUEIRA LUMINOSA PARA DECORAÇÃO DE NATAL LE	UN	2,00	Classificado	Natalia Christmas	200,00	400,00	*
023	14713 ROLO DE FITA DECORATIVA EM TECIDO COM TEMAS N	UN	16,00	Classificado	Super Fitas	26,00	416,00	*

Lote 007 - Lote 007							7.285,00	
001	14740 ARMÁRIO AÉREO PARA COZINHA - 3 PORTAS	UN	1,00	Classificado	INDEKES	182,00	182,00	*
002	14739 ARMÁRIO AÉREO PARA COZINHA - 4 PORTAS	UN	1,00	Classificado	INDEKES	315,00	315,00	*
003	14743 BATEDEIRA PLANETÁRIA 4 LITROS 8 VELOCIDADES	UN	1,00	Classificado	ARNO	462,00	462,00	*
	14738 CENTRIFUGA DE ROUPAS - 20 KG	UN	1,00	Classificado	BRITANIA	281,00	281,00	*
005	14737 CILINDRO PARA MASSAS ELÉTRICO - COM CORTADOR	UN	1,00	Classificado	ANODILAR	425,00	425,00	*
006	14745 COMPUTADOR 2 GB HD 320 GB HDMI E MONITOR LED	UN	1,00	Classificado	CENTRIUM/AOC	1.220,00	1.220,00	*
007	14736 CONJUNTO DE SOFÁS 2 E 3 LUGARES DE MADEIRA	UN	1,00	Classificado	QUALYFLEX	3.900,00	3.900,00	*
008	14742 LIQUIDIFICADOR INOX 2 LITROS ALTA ROTAÇÃO	UN	1,00	Classificado	CEMAF	260,00	260,00	*
010	14741 RÁDIO PORTÁTIL CD, MP3, USB	UN	1,00	Classificado	LENOXX	240,00	240,00	*

VALOR TOTAL: 49.349,85



Município de Palmital - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 67/2017

000352

Equipamento

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sol
Fornecedor: 3001-5 DANIEL PADILHA DE JESUS ME		CNPJ: 03.095.005/0001-33		Telefone: (42) 36571919		Status: Classificado		6.356,65
Representante: 3020-1 DANIEL PADILHA DE JESUS								
Lote 002 - Lote 002		690,00						
005	12151 JOGO DE LENÇOL PARA CAMA DE CASAL 100% ALGODÃO	UN	10,00	Classificado	SONHO MEU	35,00	350,00	*
006	12152 JOGO DE LENÇOL PARA CAMA DE SOLTEIRO 100 % AL	UN	10,00	Classificado	SONHO MEU	34,00	340,00	*
Lote 003 - Lote 003		4.497,55						
002	9533 AÇUCAR CRISTAL 1ª QUALIDADE PCT 5 KG	UN	40,00	Classificado	DOCE SUCAR	10,90	436,00	*
004	14652 AMIDO DE MILHO 1ª QUALIDADE 1 KG	UN	20,00	Classificado	NUTRITIVO	3,99	79,80	*
005	5244 APRESUNTADO	KG	45,00	Classificado	FRIELLA	11,50	517,50	*
006	193 ARROZ PARBORIZADO TIPO 1 PCT 5 KG	PCT	50,00	Classificado	LEDUAN	10,00	500,00	*
007	14653 AVEIA EM FLOCOS FINOS PCT 250 GR	PCT	25,00	Classificado	YOKI	2,90	72,50	*
009	14471 BANANA NANICA KG	KG	45,00	Classificado	NANICA	2,20	99,00	*
012	14657 BETERRABA EXTRA KG	KG	35,00	Classificado	ORGANICA	2,80	98,00	*
016	14661 BISCOITO SALGADO INTEGRAL PCT 400 GR	PCT	25,00	Classificado	PARATI	6,90	172,50	*
019	14662 CANJICA BRANCA PCT 500 GR	PCT	15,00	Classificado	BEIJA FLOR	1,85	27,75	*
022	14665 CENOURA GRAÚDA KG	KG	40,00	Classificado	ORGANICA	2,30	92,00	*
027	14669 CORTE CONG. FRANGO PEITO INTEIRO KG	KG	60,00	Classificado	GRANJEIRO	8,40	504,00	*
028	14668 CORTE DE FRANGO CONG. COXA SOBRE COXA KG	KG	50,00	Classificado	C. VALE	4,00	200,00	*
030	349 ERVILHA LATA 300 GR	UN	20,00	Classificado	FUGINI	2,00	40,00	*
031	14670 ESPAGUETE INSTANTÂNEO 500 GR	UN	45,00	Classificado	RENATA	3,50	157,50	*
035	14672 FARINHA MANDIOCA BRANCA 1 KG	UN	35,00	Classificado	MONSIL	4,50	157,50	*
044	14680 MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA ESPAGUETE 1 KG	UN	85,00	Classificado	PARATI	4,10	348,50	*
046	14681 MAIONESE 550 GR 1ª QUALIDADE	UN	30,00	Classificado	ARISCO	5,99	179,70	*
050	14684 MILHO PARA PIPOCA PCT 500 GR	UN	45,00	Classificado	ZALEI	1,60	72,00	*
058	213 QUIRERA AMARELA PCT 1 KG	PCT	40,00	Classificado	SINHÁ	2,00	80,00	*
059	14689 REPOLHO BRANCO KG	KG	40,00	Classificado	ORGANICA	2,20	88,00	*
050	5235 SAGU PCT 500 GR	PCT	35,00	Classificado	PRATA	3,25	113,75	*
062	14691 SARDINHA CONS. LATA PESO LIQ. 250 GR DRENADO	UN	70,00	Classificado	GOMES DA COSTA	5,99	419,30	*
066	14695 VINAGRE EMBALAGEM DE 750 ML	UN	25,00	Classificado	CHEMIM	1,69	42,25	*
Lote 005 - Lote 005		1.169,10						
008	14724 CREME DE LEITE UHT CX 200 GR	UN	15,00	Classificado	LIDER	2,10	31,50	*
011	14727 LEITE COCO TRADICIONAL 200 ML	UN	10,00	Classificado	SERGIPE	2,49	24,90	*
012	353 LEITE CONDENSADO 395 GR	UN	60,00	Classificado	NENÊ	3,00	180,00	*
013	14728 MASSA PARA PASTEL FRESCA 500 GR	UN	20,00	Classificado	FRIREGGIO	4,40	88,00	*
015	14730 PÓ PARA MARIA MOLE 50 GR	UN	30,00	Classificado	APTI	1,99	59,70	*
016	7369 REFRIGERANTE 2 LTS	UN	50,00	Classificado	BEFRICOL	2,75	137,50	*
017	14731 REFRIGERANTE DE COLA 2 LTS	UN	50,00	Classificado	BEFRICOL	2,75	137,50	*
019	14733 SALSICHA TIPO HOT DOG EMBALAGEM 3 A 4 KG	UN	25,00	Classificado	PALMALI	20,40	510,00	*
Fornecedor: 2999-8 EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME		CNPJ: 02.694.444/0001-08		Telefone: 42 3657-1105		Status: Classificado		18.863,46
Representante: 3023-6 EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA								
Lote 001 - Lote 001		3.940,00						
001	14469 FRALDA DESCARTÁVEL TAM. G C/ 24 UND. FECHO EL	PCT	100,00	Classificado	PANTHER BABY	12,20	1.220,00	*
002	14468 FRALDA DESCARTÁVEL TAM. M C/ 24 UND. FECHO EL	PCT	100,00	Classificado	PANTHER BABY	12,20	1.220,00	*
004	14470 FRALDA DESCARTÁVEL TAM.GG C/ 24 UND. FECHO EL	PCT	100,00	Classificado	PANTHER BABY	15,00	1.500,00	*
Lote 002 - Lote 002		615,00						
007	12153 PANO DE PRATO LISO 100% ALGODÃO	UN	50,00	Classificado	PANO SUL	3,50	175,00	*
009	1222 TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO	UN	80,00	Classificado	APPEL	5,50	440,00	*
Lote 003 - Lote 003		9.577,26						
001	9568 ABOBRINHA TIPO MENINA KG	KG	26,00	Classificado		4,95	128,70	*
003	364 ALHO KG	KG	20,00	Classificado	ALHO NORTE	18,00	360,00	*
008	14654 AZEITONA VERDE EM CONS. C/ CAROÇO 750 GR	UN	21,00	Classificado	ZALEI	16,50	346,50	*
010	14655 BATATA BENEFICIADA LISA KG	KG	35,00	Classificado		2,00	70,00	*
011	14656 BEBIDA LÁCTEA LÍQUIDA SABORES DIVERSOS	LT	34,00	Classificado	FRIMESA	5,29	179,86	*
013	14658 BISCOITO DOCE INTEGRAL PCT 400 GR	PCT	23,00	Classificado	NAGA	7,00	161,00	*



Município de Palmital - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 67/2017

000353

EQUIPADO

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sol
Fornecedor: 3001-5 DANIEL PADILHA DE JESUS ME		CNPJ: 03.095.005/0001-33		Telefone: (42) 36571919		Status: Classificado		6.356,65
Representante: 3020-1 DANIEL PADILHA DE JESUS								
Lote 002 - Lote 002		690,00						
005	12151 JOGO DE LENÇOL PARA CAMA DE CASAL 100% ALGODÃO	UN	10,00	Classificado	SONHO MEU	35,00	350,00	*
006	12152 JOGO DE LENÇOL PARA CAMA DE SOLTEIRO 100 % AL	UN	10,00	Classificado	SONHO MEU	34,00	340,00	*
Lote 003 - Lote 003		4.497,55						
002	9533 AÇÚCAR CRISTAL 1ª QUALIDADE PCT 5 KG	UN	40,00	Classificado	DOCE SUCAR	10,90	436,00	*
004	14652 AMIDO DE MILHO 1ª QUALIDADE 1 KG	UN	20,00	Classificado	NUTRITIVO	3,99	79,80	*
005	5244 APRESUNTADO	KG	45,00	Classificado	FRIELLA	11,50	517,50	*
006	193 ARROZ PARBORIZADO TIPO 1 PCT 5 KG	PCT	50,00	Classificado	LEDUAN	10,00	500,00	*
007	14653 AVEIA EM FLOCOS FINOS PCT 250 GR	PCT	25,00	Classificado	YOKI	2,90	72,50	*
009	14471 BANANA NANICA KG	KG	45,00	Classificado	NANICA	2,20	99,00	*
012	14657 BETERRABA EXTRA KG	KG	35,00	Classificado	ORGANICA	2,80	98,00	*
016	14661 BISCOITO SALGADO INTEGRAL PCT 400 GR	PCT	25,00	Classificado	PARATI	6,90	172,50	*
019	14662 CANJICA BRANCA PCT 500 GR	PCT	15,00	Classificado	BEIJA FLOR	1,85	27,75	*
022	14665 CENOURA GRAÚDA KG	KG	40,00	Classificado	ORGANICA	2,30	92,00	*
027	14669 CORTE CONG. FRANGO PEITO INTEIRO KG	KG	60,00	Classificado	GRANJEIRO	8,40	504,00	*
028	14668 CORTE DE FRANGO CONG. COXA SOBRE COXA KG	KG	50,00	Classificado	C.VALE	4,00	200,00	*
030	349 ERVILHA LATA 300 GR	UN	20,00	Classificado	FUGINI	2,00	40,00	*
031	14670 ESPAGUETE INSTANTÂNEO 500 GR	UN	45,00	Classificado	RENATA	3,50	157,50	*
035	14672 FARINHA MANDIOCA BRANCA 1 KG	UN	35,00	Classificado	MONSIL	4,50	157,50	*
044	14680 MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA ESPAGUETE 1 KG	UN	85,00	Classificado	PARATI	4,10	348,50	*
046	14681 MAIONESE 550 GR 1ª QUALIDADE	UN	30,00	Classificado	ARISCO	5,99	179,70	*
050	14684 MILHO PARA PIPOCA PCT 500 GR	UN	45,00	Classificado	ZAELI	1,60	72,00	*
058	213 QUIRERA AMARELA PCT 1 KG	PCT	40,00	Classificado	SINHÁ	2,00	80,00	*
059	14689 REPOLHO BRANCO KG	KG	40,00	Classificado	ORGANICA	2,20	88,00	*
060	5235 SAGU PCT 500 GR	PCT	35,00	Classificado	PRATA	3,25	113,75	*
062	14691 SARDINHA CONS. LATA PESO LIQ. 250 GR DRENADO	UN	70,00	Classificado	GOMES DA COSTA	5,99	419,30	*
066	14695 VINAGRE EMBALAGEM DE 750 ML	UN	25,00	Classificado	CHEMIM	1,69	42,25	*
Lote 005 - Lote 005		1.169,10						
008	14724 CREME DE LEITE UHT CX 200 GR	UN	15,00	Classificado	UDER	2,10	31,50	*
011	14727 LEITE COCO TRADICIONAL 200 ML	UN	10,00	Classificado	SERGIPE	2,49	24,90	*
012	353 LEITE CONDENSADO 395 GR	UN	60,00	Classificado	NENÉ	3,00	180,00	*
013	14728 MASSA PARA PASTEL FRESCA 500 GR	UN	20,00	Classificado	FRIREGGIO	4,40	88,00	*
015	14730 PÓ PARA MARIA MOLE 50 GR	UN	30,00	Classificado	APTI	1,99	59,70	*
016	7369 REFRIGERANTE 2 LTS	UN	50,00	Classificado	BEFRICOL	2,75	137,50	*
017	14731 REFRIGERANTE DE COLA 2 LTS	UN	50,00	Classificado	BEFRICOL	2,75	137,50	*
019	14733 SALSICHA TIPO HOT DOG EMBALAGEM 3 A 4 KG	UN	25,00	Classificado	PALMAU	20,40	510,00	*
Fornecedor: 2999-8 EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME		CNPJ: 02.694.444/0001-08		Telefone: 42 3657-1105		Status: Habilitado		19.029,46
Representante: 3023-6 EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA								
Lote 001 - Lote 001		3.940,00						
001	14469 FRALDA DESCARTÁVEL TAM. G C/ 24 UND. FECHO EL	PCT	100,00	Classificado	PANTHER BABY	12,20	1.220,00	*
002	14468 FRALDA DESCARTÁVEL TAM. M C/ 24 UND. FECHO EL	PCT	100,00	Classificado	PANTHER BABY	12,20	1.220,00	*
004	14470 FRALDA DESCARTÁVEL TAM.GG C/ 24 UND. FECHO EL	PCT	100,00	Classificado	PANTHER BABY	15,00	1.500,00	*
Lote 002 - Lote 002		615,00						
007	12153 PANO DE PRATO LISO 100% ALGODÃO	UN	50,00	Classificado	PANO SUL	3,50	175,00	*
009	1222 TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO	UN	80,00	Classificado	APPEL	5,50	440,00	*
Lote 003 - Lote 003		9.577,26						
001	9568 ABOBRINHA TIPO MENINA KG	KG	25,00	Classificado		4,95	123,75	*
003	364 ALHO KG	KG	20,00	Classificado	ALHO NORTE	18,00	360,00	*
008	14654 AZEITONA VERDE EM CONS. C/ CAROÇO 750 GR	UN	21,00	Classificado	ZAELI	16,50	346,50	*
010	14655 BATATA BENEFICIADA USA KG	KG	35,00	Classificado		2,00	70,00	*
011	14656 BEBIDA LÁCTEA LÍQUIDA SABORES DIVERSOS	LT	34,00	Classificado	FRIMESA	5,29	179,86	*
013	14658 BISCOITO DOCE INTEGRAL PCT 400 GR	PCT	23,00	Classificado	NAGA	7,00	161,00	*
Emitido por: ANTONIO FERREIRA DE LIMA NETO, na versão: 5517 e								
31/07/2017 14:43:53								



Município de Palmital - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 67/2017

000354

Equipano

Página: 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sol
014	14659 BISCOITO DOCE SABORES BAUNILHA E CHOCOLATE 40	PCT	50,00	Classificado	NAGA	5,50	275,00	*
015	14660 BISCOITO DOCE TIPO PCT 740 GR	PCT	25,00	Classificado	NINFA	7,00	175,00	*
017	5213 CAFÉ PCT 500 GR	PCT	45,00	Classificado	OESTE	7,50	337,50	*
018	198 CANJICA AMARELA PCT 500 GR	PCT	20,00	Classificado	GERIBA	1,50	30,00	*
020	14663 CARNE BOVINA DE 2ª PALETA KG	KG	60,00	Classificado	FRIGODASKO	13,98	838,80	*
021	14664 CEBOLA EXTRA KG	KG	40,00	Classificado		3,45	138,00	*
023	14666 CHÁ ERVA MATE TOSTADO CX 250 GR SOLTO	UN	35,00	Classificado	81	5,00	175,00	*
024	7351 CHA MATE SACHE 40 GR CX COM 25 UND	UN	35,00	Classificado	LARANJEIRAS	2,50	87,50	*
025	14667 CHUCHU EXTRA KG	KG	15,00	Classificado		4,74	71,10	*
026	4876 COADOR DE PAPEL CX C/ 30 UND TAM G	CX	15,00	Classificado	BRIGITA	4,80	72,00	*
029	1301 DOCE DE LEITE 400GR	UN	55,00	Classificado	DOCITO	3,50	192,50	*
032	14671 EXTRATO TOMATE LATA 830 GR	UN	20,00	Classificado	QUERO	7,00	140,00	*
033	202 FARINHA DE MILHO AMARELA PCT 1 KG	PCT	30,00	Classificado	TONETTI	2,40	72,00	*
034	14673 FARINHA DE TRIGO TIPO 1 PCT 5 KG	PCT	50,00	Classificado	KOENE	8,50	425,00	*
036	1304 FEUÃO PRETO TIPO 1 PCT 1KG	PCT	80,00	Classificado	MAC MIL	3,70	296,00	*
037	9547 FERMENTO BIOLOGICO PCT 125 GR	PCT	20,00	Classificado	FLEISCHMANN	5,00	100,00	*
038	9548 FERMENTO EM PÓ 1ª QUALIDADE PCT 100 GR	UN	20,00	Classificado	FLEISCHMANN	2,70	54,00	*
039	14674 FUBÁ DE MILHO REF. COR AMARELA 1 KG 1ª QUALID	UN	30,00	Classificado	MONTE CLARO	1,50	45,00	*
040	14675 LARANJA SELECIONADA KG	KG	80,00	Classificado		2,20	176,00	*
043	14678 MAÇÃ NACIONAL SELECIONADA KG	KG	50,00	Classificado		3,50	175,00	*
045	14679 MACARRÃO SÊMOLA NINHO 2 - 1 KG	UN	86,00	Classificado	CASAREDO	7,20	619,20	*
047	14682 MAMÃO FORMOSA KG	KG	35,00	Classificado		5,15	180,25	*
048	14683 MARGARINA VEGETAL C/ SAL POTE 1 KG	UN	50,00	Classificado	SOYA	7,50	375,00	*
049	875 MELANCIA KG	KG	50,00	Classificado		2,40	120,00	*
051	14685 MISTURA PARA BOLO 450 GR	UN	115,00	Classificado	SOL	3,50	402,50	*
053	14687 MORTADELA 1 KG	KG	65,00	Classificado	FRIGODASKO	7,00	455,00	*
054	14688 ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML	UN	85,00	Classificado	COAMO	2,90	246,50	*
055	183 OVOS	DÚ	30,00	Classificado	HUEANATI	5,20	156,00	*
057	3796 QUEJO TIPO MUSSARELA KG	KG	45,00	Classificado	MARCOLINO	24,55	1.104,75	*
061	14690 SAL REFINADO IODADO EXTRA PCT 1 KG	UN	70,00	Classificado	MARFIM	1,00	70,00	*
063	14692 SELETA DE LEGUMES PESO LIQ. 280 GR	UN	20,00	Classificado	QUERO	2,23	44,60	*
064	14693 TOMATE IN NATURA PERA KG	KG	40,00	Classificado		4,80	192,00	*
065	14694 VAGEM FRESCA KG	KG	35,00	Classificado		14,00	490,00	*

Lote 004 - Lote 004

2.487,40

008	14699 BONECÁS DE BRINQUEDO TIPO JOVEM, COM ROUPAS E	UN	40,00	Classificado	SIDNYL	27,00	1.080,00	*
012	14705 ESTOJO DE MAQUIAGEM INFANTIL COM VÁRIAS CORES	UN	25,00	Classificado	DISCOTUN	47,00	1.175,00	*
013	14706 FORMAS DE PLÁSTICO PARA BOMBONS VÁRIOS MODELO	UN	10,00	Classificado	JAGUAR	6,64	66,40	*
014	14707 FORMAS DE PLÁSTICO PARA OVOS DE PÁSCOA VÁRIOS	UN	25,00	Classificado	JAGUAR	6,64	166,00	*

Lote 005 - Lote 005

2.409,80

001	190 ACHOCOLATADO EM PÓ PCT 1 KG	PCT	10,00	Classificado	MARILU	6,48	64,80	*
002	13273 BISCOITO DOCE 700 GR	UN	30,00	Classificado	NINFA	5,90	177,00	*
003	14719 BISCOITO DOCE TIPO LEITE PCT 740 GR	UN	40,00	Classificado	NINFA	5,95	238,00	*
004	14720 BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL PCT 370 GR	UN	30,00	Classificado	NINFA	2,70	81,00	*
005	14721 CARNE BOVINA DE 2ª MOÍDA KG	KG	80,00	Classificado	FRIGODASKO	8,80	704,00	*
006	14722 COBERTURA CHOCOLATE AO LEITE 500 GR	UN	10,00	Classificado	HERALD	23,00	230,00	*
007	14723 COCO RALADO DESIDRATADO 100 GR	UN	10,00	Classificado	SERGIPE	4,30	43,00	*
009	14725 DOCE EM PASTA DIVERSOS POTE 400 GR	UN	15,00	Classificado	DI FRUTTI	3,50	52,50	*
010	14726 GELATINA EM PÓ VÁRIOS SABORES 35 GR	UN	60,00	Classificado	DR OETKER	0,85	51,00	*
014	14729 MISTURA PARA BOLO BAUNILHA 450 GR	UN	100,00	Classificado	RENATA	3,50	350,00	*
018	14732 ROSQUINHA DE COCO 400 GR 1ª QUALIDADE	UN	60,00	Classificado	GALO	2,70	162,00	*
020	14734 SUCO CONCENTRADO GARRAFA PET OU VIDRO 500 ML	UN	30,00	Classificado	MAGUARI	8,55	256,50	*

Fornecedor: 3084-8 JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL CNPJ: 11.193.918/0001-10 Telefone: (42) 3657-1314 Status: Classificado 3.996,74

Representante: 3344-8 JOCELAINE ANTONIETTI

Lote 002 - Lote 002

1.150,00

008	1221 TOALHA DE BANHO	UN	100,00	Classificado		11,50	1.150,00	*



Município de Palmital - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 67/2017

000355

Equiplano

Página:3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sol
Lote 004 - Lote 004							2.506,74	
002	14717 BAMBOLÊ DE PLÁSTICO COLORIDO	UN	30,00	Classificado		2,20	66,00	*
003	14714 BOLA DE FUTEBOL EM COURO SINTÉTICO MODELO COM	UN	15,00	Classificado		29,00	435,00	*
005	14700 BONECAS DE BRINQUEDO TIPO BEBÊ	UN	50,00	Classificado		27,00	1.350,00	*
009	14718 CORDA DE PULAR PROFISSIONAL	UN	10,00	Classificado		14,00	140,00	*
016	14708 JOGOS DIDÁTICOS VARIADOS, EXEMPLO: DOMINÓ, XA	UN	30,00	Classificado		9,50	285,00	*
017	14716 KIT DE BASQUETE C/ CESTA + BOLA	UN	2,00	Classificado		34,00	68,00	*
018	14715 KIT DE VÔLEI COM REDE, BOLA, MASTRO, TRAVE E	UN	2,00	Classificado		81,37	162,74	*
Lote 007 - Lote 007							340,00	
009	14744 MESA PARA TÊNIS DE MESA 15 MM	UN	1,00	Classificado		340,00	340,00	*
Fornecedor: 2078-8 VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME							20.133,00	
CNPJ: 18.770.897/0001-08 Telefone: 42 - 3634-1287 Status: Classificado								
Representante: 1690-0 RAFAEL DE LIMA								
Lote 001 - Lote 001							1.170,00	
003	14467 FRALDA DESCARTÁVEL TAM. P C/ 24 UND. FECHO EL	PCT	100,00	Classificado	Baby Roger	11,70	1.170,00	*
Lote 002 - Lote 002							800,00	
001	12147 ALMOFADA PARA SOFÁ	UN	20,00	Classificado	Qualyflex	40,00	800,00	*
Lote 004 - Lote 004							10.878,00	
001	14697 ÁRVORE DE NATAL TRADICIONAL VERDE 2,10 METROS	UN	1,00	Classificado	Natalia Christimes	500,00	500,00	*
004	14696 BOLA LISA PARA ÁRVORE DE NATAL VÁRIAS CORES E	UN	45,00	Classificado	Natalia Christimes	7,00	315,00	*
007	14701 CARRINHO DE BRINQUEDO PARA MENINOS	UN	50,00	Classificado	Roma	18,00	900,00	*
008	14702 CDS ORIGINAIS DE MÚSICAS INFANTIS E INFANTO-J	UN	50,00	Classificado	Rudrack	42,00	2.100,00	*
010	14703 DVDS ORIGINAIS DE FILMES COM CENSURA ATÉ 16 A	UN	35,00	Classificado	Bromelia	55,00	1.925,00	*
011	14699 ENFEITES DIVERSOS PARA ÁRVORES DE NATAL EM PL	UN	40,00	Classificado	Natalia Christimes	10,80	432,00	*
015	14704 GUIRLANDA DE NATAL PARA ENFEITE DE PORTA TAMA	UN	2,00	Classificado	Natalia Christimes	150,00	300,00	*
019	14709 LIVROS DE LITERATURA INFANTO-JUVENIL VÁRIOS A	UN	40,00	Classificado	Todo Livro	46,00	1.840,00	*
020	14710 LIVROS INFANTIS PARA CRIANÇAS DE 3 A 8 ANOS V	UN	50,00	Classificado	Natalia Christimes	26,00	1.300,00	*
021	14712 LUZES LED PARA ÁRVORE DE NATAL COM 100 LÂMPAD	UN	6,00	Classificado	Natalia Christimes	75,00	450,00	*
022	14711 MANGUEIRA LUMINOSA PARA DECORAÇÃO DE NATAL LE	UN	2,00	Classificado	Natalia Christimes	200,00	400,00	*
023	14713 ROLO DE FITA DECORATIVA EM TECIDO COM TEMAS N	UN	16,00	Classificado	Super Fitas	26,00	416,00	*
Lote 007 - Lote 007							7.285,00	
001	14740 ARMÁRIO AÉREO PARA COZINHA - 3 PORTAS	UN	1,00	Classificado	INDEKES	182,00	182,00	*
002	14739 ARMÁRIO AÉREO PARA COZINHA - 4 PORTAS	UN	1,00	Classificado	INDEKES	315,00	315,00	*
003	14743 BATEDEIRA PLANETÁRIA 4 LITROS 8 VELOCIDADES	UN	1,00	Classificado	ARNO	462,00	462,00	*
004	14738 CENTRIFUGA DE ROUPAS - 20 KG	UN	1,00	Classificado	BRITANIA	281,00	281,00	*
005	14737 CILINDRO PARA MASSAS ELÉTRICO - COM CORTADOR	UN	1,00	Classificado	ANODILAR	425,00	425,00	*
006	14745 COMPUTADOR 2 GB HD 320 GB HDMI E MONITOR LED	UN	1,00	Classificado	CENTRIUM/AOC	1.220,00	1.220,00	*
007	14736 CONJUNTO DE SOFÁS 2 E 3 LUGARES DE MADEIRA	UN	1,00	Classificado	QUALYFLEX	3.900,00	3.900,00	*
008	14742 LIQUIDIFICADOR INOX 2 LITROS ALTA ROTAÇÃO	UN	1,00	Classificado	CEMAF	260,00	260,00	*
010	14741 RÁDIO PORTÁTIL CD, MP3, USB	UN	1,00	Classificado	LENOXX	240,00	240,00	*
VALOR TOTAL:							49.515,85	



ATA DA SESSÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS DE CONSUMO E OUTROS PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA REFERENTE AO CONVENIO 349/2013 (PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

Aos 24(Vinte e Quatro) dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às 14:00 (Quatorze) horas, nesta cidade de Palmital, Estado do Paraná, no edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, na sala de Licitações, reuniram-se a Pregoeira NOEMI DE LIMA MOREIRA e a Equipe de Apoio, designadas conforme Portaria nº 186/2017, publicada no JORNAL CORREIO DO CIDADÃO, para recebimento dos documentos de credenciamento, de proposta de preços e de habilitação, da licitação em referência. Pela Comissão foi constatado que o Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017, foi expedido em data de 22/06/2017, publicado no mural de licitações do TCE/PR no dia 22/06/2017, publicado no Jornal Correio do Cidadão no dia 04/07/2017, disponibilizado seu inteiro teor no site www.palmital.pr.gov.br. Aberta a sessão, a Pregoeira passou a explicar aos presentes a forma que ocorrerá o procedimento que ora se inicia. Após esclarecimentos, foi solicitado ao representante da licitante presente que entregassem a documentação relativa ao credenciamento, cuja validade foi analisada pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio.

Para o credenciamento fez-se presente a empresa:

JOCELAINE ANTONIETTI PALMITA – CNPJ 11.193.918/0001-10

DANIEL PADILHA DE JESUS – ME – CNPJ – 03.095.0005/0001-33

PAPIROS MOVEIS E LETRO EIRELI – ME – CNPJ – 25.325.301/0001-16

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA – ME – CNPJ-02.694.444/0001-08

RIVAEI M HINZELAMNN ME – CNPJ – 04.760.603/0001-42

VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME-CNPJ-18.770.897/0001-06

2 - Após, foi solicitado ao licitante credenciado que entregasse os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação os quais foram protocolados no Departamento de Protocolo dentro do prazo. Foi procedida a abertura do envelope de proposta de preços, e em ato contínuo, foi verificada a proposta apresentada e verificou-se que o proponente apresentou sua proposta em consonância com as exigências editalícias. Foi concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação de intenção de recurso na fase de análise das propostas, sobre o qual não houve manifestação.

3 - Em seguida, a Pregoeira deu prosseguimento a sessão, iniciando a 1ª fase de lances verbais, solicitando que as empresas classificadas, nos termos do edital, ofertassem valores em voz alta, a proposta inicial.

000357

4 - Passamos à apuração da regularidade da documentação dos licitantes que ofertou os menores preços, referente a documentação de habilitação, após a análise pela comissão de licitação e a pregoeira sendo eles:

DANIEL PADILHA DE JESUS ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	5	JOGO DE LENÇOL PARA CAMA DE CASAL 100% ALGODÃO CONTENDO 1 LENÇOL E DUAS FRONHAS	SONHO MEU	UND	10,00	35,00	350,00
2	6	JOGO DE LENÇOL PARA CAMA DE SOLTEIRO 100 % ALGODÃO CONTENDO 1 LENÇOL E 1 FRONHA	SONHO MEU	UND	10,00	34,00	340,00
3	2	AÇUCAR CRISTAL 1º QUALIDADE PCT 5 KG	DOCE SUCAR	UND	40,00	10,90	436,00
3	4	AMIDO DE MILHO 1º QUALIDADE 1 KG	NUTRITIVO	UND	20,00	3,99	79,80
3	5	APRESUNTADO	FRIELLA	KG	45,00	11,50	517,50
3	6	ARROZ PARBORIZADO TIPO 1 PCT 5 KG	LEDUAN	PCT	50,00	10,00	500,00
3	7	AVEIA EM FLOCOS FINOS PCT 250 GR	YOKI	PCT	25,00	2,90	72,50
3	9	BANANA NANICA KG	NANICA	KG	45,00	2,20	99,00
3	12	BETERRABA EXTRA KG	ORGANICA	KG	35,00	2,80	98,00
3	16	BISCOITO SALGADO INTEGRAL PCT 400 GR	PARATI	PCT	25,00	6,90	172,50
3	19	CANJICA BRANCA PCT 500 GR	BEIJA FLOR	PCT	15,00	1,85	27,75
3	22	CENOURA GRAÚDA KG	ORGANICA	KG	40,00	2,30	92,00
3	27	CORTÊ CONG. FRANGO PEITO INTEIRO KG	GRANJEIRO	KG	60,00	8,40	504,00
3	28	CORTÊ DE FRANGO CONG. COXA SOBRE COXA KG	C. VALE	KG	50,00	4,00	200,00
3	30	ERVILHA LATA 300 GR	FUGINI	UND	20,00	2,00	40,00
3	31	ESPAGUETE INSTANTÂNEO 500 GR	RENATA	UND	45,00	3,50	157,50
3	35	FARINHA MANDIOCA BRANCA 1 KG	MONSIL	UND	35,00	4,50	157,50
3	44	MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA ESPAGUETE 1 KG	PARATI	UND	85,00	4,10	348,50
3	46	MAIONESE 550 GR 1º QUALIDADE	ARISCO	UND	30,00	5,99	179,70
3	50	MILHO PARA PIPOCA PCT 500 GR	ZAELI	UND	45,00	1,60	72,00
3	58	QUIRERA AMARELA PCT 1 KG	SINHÁ	PCT	40,00	2,00	80,00
3	59	REPOLHO BRANCO KG	ORGANICA	KG	40,00	2,20	88,00
3	60	SAGU PCT 500 GR	PRATA	PCT	35,00	3,25	113,75
3	62	SARDINHA CONS. LATA PESO LIQ. 250 GR DRENADO 165 GR	GOMES DA COSTA	UND	70,00	5,99	419,30
3	66	VINAGRE EMBALAGEM DE 750 ML	CHEMIM	UND	25,00	1,69	42,25
5	8	CREME DE LEITE UHT CX 200 GR	LIDER	UND	15,00	2,10	31,50
5	11	LEITE COCO TRADICIONAL 200 ML	SERGIPE	UND	10,00	2,49	24,90
5	12	LEITE CONDENSADO 395 GR	NENÉ	UND	60,00	3,00	180,00
5	13	MASSA PARA PASTEL FRESCA 500 GR	FRIREGGIO	UND	20,00	4,40	88,00
5	15	PÓ PARA MARIA MOLE 50 GR	APTI	UND	30,00	1,99	59,70
5	16	REFRIGERANTE 2 LTS	BEFRICOL	UND	50,00	2,75	137,50
5	17	REFRIGERANTE DE COLA 2 LTS	BEFRICOL	UND	50,00	2,75	137,50
5	19	SALSICHA TIPO HOT DOG EMBALAGEM 3 A 4 KG	PALMALI	UND	25,00	20,40	510,00
TOTAL							6.356,65
EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. G C/ 24 UND. FECHO ELÁSTICO E BARREIRA PROT.	PANTHER BABY	PCT	100,00	12,20	1.220,00
1	2	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. M C/ 24 UND. FECHO ELÁSTICO E BARREIRA PROT.	PANTHER BABY	PCT	100,00	12,20	1.220,00
1	4	FRALDA DESCARTÁVEL TAM.GG C/ 24 UND. FECHO ELÁSTICO E BARREIRA PROT.	PANTHER BABY	PCT	100,00	15,00	1.500,00
2	7	PANO DE PRATO LISO 100% ALGODÃO	PANO SUL	UND	50,00	3,50	175,00
2	9	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO	APPEL	UND	80,00	5,50	440,00
3	1	ABOBRINHA TIPO MENINA KG		KG	26,00	4,95	128,70
3	3	ALHO KG	ALHO NORTE	KG	20,00	18,00	360,00
3	8	AZEITONA VERDE EM CONS. C/ CAROÇO 750 GR	ZAELI	UND	21,00	16,50	346,50
3	10	BATATA BENEFICIADA LISA KG		KG	35,00	2,00	70,00
3	11	BEBIDA LÁCTEA LÍQUIDA SABORES DIVERSOS	FRIMESA	LT	34,00	5,29	179,86
3	13	BISCOITO DOCE INTEGRAL PCT 400 GR	NAGA	PCT	23,00	7,00	161,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. P C/ 24 UND. FECHO ELÁSTICO E BARREIRA PROT.	Baby Roger	PCT	100,00	11,70	1.170,00
2	1	ALMOFADA PARA SOFÁ ESTAMPA FLORAL 100% ALGODÃO . FECHAMENTO COM ZÍPER . ENCHIMENTO DE FIBRA SILICONADA 40 X 40 CM	Qualyflex	UND	20,00	40,00	800,00
4	1	ÁRVORE DE NATAL TRADICIONAL VERDE 2,10 METROS DE ALTURA	Natalia Christimas	UND	1,00	500,00	500,00
4	4	BOLA LISA PARA ÁRVORE DE NATAL VÁRIAS CORES E TAMANHOS	Natalia Christimas	UND	45,00	7,00	315,00
4	7	CARRINHO DE BRINQUEDO PARA MENINOS	Roma	UND	50,00	18,00	900,00
4	8	CDS ORIGINAIS DE MÚSICAS INFANTIS E INFANTO-JUVENIL VÁRIOS ARTISTAS	Rudrack	UND	50,00	42,00	2.100,00
4	10	DVDS ORIGINAIS DE FILMES COM CENSURA ATÉ 16 ANOS VÁRIOS TÍTULOS	Bromelia	UND	35,00	55,00	1.925,00
4	11	ENFEITES DIVERSOS PARA ÁRVORES DE NATAL EM PLÁSTICO COMO: ANJOS, ARVORES E OUTROS.	Natalia Christimas	UND	40,00	10,80	432,00
4	15	GUIRLANDA DE NATAL PARA ENFEITE DE PORTA TAMANHO GRANDE	Natalia Christimas	UND	2,00	150,00	300,00
4	19	LIVROS DE LITERATURA INFANTO-JUVENIL VÁRIOS AUTORES	Todo Livro	UND	40,00	46,00	1.840,00
4	20	LIVROS INFANTIS PARA CRIANÇAS DE 3 A 8 ANOS VÁRIOS AUTORES	Natalia Christimas	UND	50,00	26,00	1.300,00
4	21	LUZES LED PARA ÁRVORE DE NATAL COM 100 LÂMPADAS	Natalia Christimas	UND	6,00	75,00	450,00
4	22	MANGUEIRA LUMINOSA PARA DECORAÇÃO DE NATAL LED ROLO COM 06 METROS	Natalia Christimas	UND	2,00	200,00	400,00
4	23	ROLO DE FITA DECORATIVA EM TECIDO COM TEMAS NATALINOS E COM AS EXTREMIDADES ARMADAS ROLO C/ 10 METROS	Super Fitas	UND	16,00	26,00	416,00
7	1	ARMÁRIO AÉREO PARA COZINHA - 3 PORTAS	INDEKES	UND	1,00	182,00	182,00
7	2	ARMÁRIO AÉREO PARA COZINHA - 4 PORTAS	INDEKES	UND	1,00	315,00	315,00
7	3	BATEDEIRA PLANETÁRIA 4 LITROS 8 VELOCIDADES	ARNO	UND	1,00	462,00	462,00
7	4	CENTRIFUGA DE ROUPAS - 20 KG	BRITANIA	UND	1,00	281,00	281,00
7	5	CILINDRO PARA MASSAS ELÉTRICO - COM CORTADOR DE TALHARIM	ANODILAR	UND	1,00	425,00	425,00
7	6	COMPUTADOR 2 GB HD 320 GB HDMI E MONITOR LED 17"	CENTRIUM;AOC	UND	1,00	1.220,00	1.220,00
7	7	CONJUNTO DE SOFÁS 2 E 3 LUGARES DE MADEIRA COM ALMOFADAS SOLTAS NO ASSENTO E NO ENCOSTO	QUALYFLEX	UND	1,00	3.900,00	3.900,00
7	8	LIQUIDIFICADOR INOX 2 LITROS ALTA ROTAÇÃO	CEMAF	UND	1,00	260,00	260,00
7	10	RÁDIO PORTÁTIL CD, MP3, USB	LENOXX	UND	1,00	240,00	240,00
TOTAL							20.133,00

5- Declarado os vencedores, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, e será concedido prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

Estavam presentes no ato, a Pregoeira, os membros da Equipe de Apoio, e empresas participantes. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 16:00 horas do dia vinte e quatro de julho de dois mil e dezessete, cuja a ata foi digitada por ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO, lavrada pela Pregoeira, e vai assinada pelos Membros da Equipe de Apoio, Pregoeira e demais presentes.

Sede da Prefeitura Municipal de Palmítal - PR, 24/07/2017.

NOEMI DE LIMA MOREIRA
PREGOEIRA

000360

EQUIPE DE APOIO:

ROSANGELA MACHADO DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

ROSILDA MARIA VARELA
EQUIPE DE APOIO

ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO
EQUIPE DE APOIO

ZACARIAS CORREIA DE MELO NETO
EQUIPE DE APOIO

Empresa Participante:

David Padilha de Jesus

DANIEL PADILHA DE JESUS ME-CNPJ-03.095.005/0001-33

Val Ottoni
VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME-CNPJ-18.770.897/0001-06

EFerson Luciano Ferreira de Almeida
EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME-CNPJ- 02.694.444/0001-08

Rivael M. Hinzelmann
RIVAEI M. HINZELMANN ME-CNPJ-04.760.603/0001-42

Joelaine Antonietti
JOCELAINÉ ANTONIETTI PALMITAL-CNPJ-11.193.918/0001-10

Papiros Moveis e Eletro Eireli
PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI - ME-CNPJ-25.325.301/0001-16



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000361

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PARECER JURÍDICO Nº 408 A/2017-LIC (FINAL)

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 067/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2017

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS DE CONSUMO E OUTROS PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA REFERENTE AO CONVENIO 349/2013 (PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

O Ilustríssimo Sr. Secretário de Promoção Social do Município de Palmital, Estado do Paraná, encaminhou requerimento para o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, objetivando a abertura de procedimento licitatório para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS DE CONSUMO E OUTROS PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA REFERENTE AO CONVENIO 349/2013 (PROGRAMA

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000362

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

CRESCER EM FAMÍLIA), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

O pedido foi deferido pelo Sr. Prefeito Municipal, através de Ofício nº 069/2017 do Departamento de Promoção Social.

O Departamento de Contabilidade, em ato representado pelo contador responsável, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com o objeto a ser adquirido.

Considerando o valor máximo, natureza do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opinou pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

A Comissão de Licitações acatou a opinião desta Procuradoria, instaurando procedimento licitatório na modalidade, fazendo publicar aviso de licitação no Órgão Oficial do Município, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Palmital, sendo atendida a publicidade exigida pelo TCE/PR – www.tcepr.gov.br. Frise-se que da análise do caderno, depreende-se que foram respeitados todos os prazos Legais

Do que se verifica da ata da sessão, tem-se que o procedimento obedeceu todas as disposições legais, cumprindo com eficiência (eficácia e legalidade) seu objetivo, que era a aquisição dos materiais nas melhores condições de preço e qualidade.

Frise-se que o valor inicial foi baseado em médias de mercado na região de Palmital, ou seja, o Município obteve, com a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial, com objetivo de obter economicidade, o que demonstra a eficiência do presente procedimento.

Com relação ao procedimento, esta Procuradoria opina pela total regularidade da licitação, tendo sido respeitadas todas as disposições legais, pelo que somos FAVORÁVEIS à homologação e adjudicação do objeto ao



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000363

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

concorrente vencedor, opinando pela REGULARIDADE do feito.

Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal,
para que decida acerca da homologação e adjudicação do objeto deste certame.

É o parecer.

Submeta-se a apreciação superior.

Palmital (PR), 31 de Julho de 2017.

FERNANDO FERREIRA SOARES

Procurador Geral do Município

OAB/PR 45.292



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000364

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório Nº 101/2017, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 que tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS DE CONSUMO E OUTROS PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA REFERENTE AO CONVENIO 349/2013 (PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, "MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO os objetos aos licitantes:

JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL –inscrito no CNPJ -11.193.918/0001-10
GRUPO 002 ITEM: 08.

GRUPO 004 ITENS: 02, 03, 05, 09, 16, 17 E 18.

GRUPO 007 ITENS: 09.

No valor total dos grupos 002, 004 e 007 de: R\$ 3.996,74 (Três Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais, Setenta e Cinco Centavos). Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

EMPRESA DANIEL PADILHA DE JESUS – ME – CNPJ-inscrito no CNPJ 03.095.0005/0001-33

GRUPO 002 ITENS: 05 E 06.

GRUPO 003 ITENS: 02, 04, 005, 06, 07, 09, 12, 16, 19, 22, 27, 28, 30, 31, 35, 44, 46, 50, 58, 59, 60, 62 E 66.

GRUPO 005 ITENS: 08, 11, 12, 13, 15, N16, 17 E 19. No valor total dos grupos 002, 003 e 005 de: de R\$ 6.356,65 (Seis Mil Trezentos e Cinquenta e Seis Reais, Sessenta e Cinco Centavos).



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000365

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Tendo em vista que a empresa acima citada cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA – ME - inscrito no CNPJ-02.694.444/0001-08

GRUPO 001 ITENS: 01 02 E 04.

GRUPO 002 ITENS: 07 E 09.

GRUPO 003 ITENS: 01, 03, 08, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 29, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 45, 47, 48, 49, 51, 53, 54, 55, 57, 61, 63, 64 E 65.

GRUPO 004 ITENS: 06, 12, 13 E 14.

GRUPO 005 ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06 07, 09, 10, 14, 18 E 20. No valor total dos grupos 001, 002, 003, e 004 e 005 de: **R\$ 19.029,46 (Dezenove Mil Vinte e Nove Reais, Quarenta e Seis Centavos)**. Tendo em vista que a empresa acima citada cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME- CNPJ-inscrito no CNPJ -18.770.897/0001-06

GRUPO 001 ITEM: 03.

GRUPO 002 ITEM: 01.

GRUPO 004 ITENS: 01,07, 08, 10, 11, 15, 19, 20, 21, 22 E 23.

GRUPO 007 ITENS: 01, 02,03, 04, 05, 06, 07, 08 E 10.

No valor total dos grupos 001, 002, 004, e 007 de: **R\$20.133,00 (Vinte Mil, Cento e Trinta e Três Reais)**. Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.



MUNICÍPIO DE

000366

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

No valor total dos grupos 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 de: **R\$ 49.515,85 (Quarenta e Nove Mil, Quinhentos e Quinze Reais, Oitenta e Cinco Centavos)**. Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida.

Município de Palmital-PR, 31 de Julho de 2017.


NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeira



GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 101/2017, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017**, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS DE CONSUMO E OUTROS PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA REFERENTE AO CONVENIO 349/2013 (PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, **"MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM"**, conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL –inscrito no CNPJ -11.193.918/0001-10

GRUPO 002 ITEM: 08.

GRUPO 004 ITENS: 02, 03, 05, 09, 16, 17 E 18.

GRUPO 007 ITENS: 09.

No valor total dos grupos 002, 004 e 007 de: **R\$ 3.996,74 (Três Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais, Setenta e Cinco Centavos)**. Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

EMPRESA DANIEL PADILHA DE JESUS – ME – CNPJ-inscrito no CNPJ 03.095.0005/0001-33

GRUPO 002 ITENS: 05 E 06.

GRUPO 003 ITENS: 02, 04, 005, 06, 07, 09, 12, 16, 19, 22, 27, 28, 30, 31, 35, 44, 46, 50, 58, 59, 60, 62 E 66.

GRUPO 005 ITENS: 08, 11, 12, 13, 15, N16, 17 E 19. No valor total dos grupos 002, 003 e 005 de: de **R\$ 6.356,65 (Seis Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais, Sessenta e Cinco Centavos)**.

Tendo em vista que a empresa acima citada cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000368

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA – ME - inscrito no CNPJ-02.694.444/0001-08

GRUPO 001 ITENS: 01 02 E 04.

GRUPO 002 ITENS: 07 E 09.

GRUPO 003 ITENS: 01, 03, 08, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 29, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 45, 47, 48, 49, 51, 53, 54, 55, 57, 61, 63, 64 E 65.

GRUPO 004 ITENS: 06, 12, 13 E 14.

GRUPO 005 ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06 07, 09, 10, 14, 18 E 20. No valor total dos grupos 001, 002, 003, e 004 e 005 de: **R\$ 19.029,46 (Dezenove Mil, Vinte e Nove Reais, Quarenta e Seis Centavos).** Tendo em vista que a empresa acima citada cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME- CNPJ–inscrito no CNPJ -18.770.897/0001-06

GRUPO 001 ITEM: 03.

GRUPO 002 ITEM: 01.

GRUPO 004 ITENS: 01,07, 08, 10, 11, 15, 19, 20, 21, 22 E 23.

GRUPO 007 ITENS: 01, 02,03, 04, 05, 06, 07, 08 E 10.

No valor total dos grupos 001, 002, 004, e 007 de: **R\$20.133,00 (Vinte Mil, Cento e Trinta e Três Reais).** Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

No valor total dos grupos 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07de: **R\$ 49.515,85 (Quarenta e Nove Mil, Quinhentos e Quinze Reais, Oitenta e Cinco Centavos).** Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680026/0001-82

000369

com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Palmital-PR, 31 de Julho de 2017.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Correio do Cidadão

TERÇA-FEIRA

1º de Agosto de 2017

Ano 9 | Nº 1744

a investimentos Boa Esperança

DISSEMINAÇÃO



implantação de calçadas e compra de equipamentos rodoviários, o governo autorizou o município a captar R\$ 1,3 milhão em financiamento.

Além do financiamento, o Estado destinou mais R\$ 1 milhão para pavimentação de

O Estado construiu

Boa Esperança - R em 2010/2015.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000370

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2017

CONTRATANTE: VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6446615-01 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: VA OTTONI EQUIPAMENTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Santos Vicentin, nº 236, Centro, Campina do Simão-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.770.897/0001-06, neste ato representado por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **VIVIANE APARECIDA OTTONI**, portador do RG nº 7.529.822-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.785.589-61 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS DE CONSUMO E OUTROS PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA REFERENTE AO CONVENIO 349/2013 (PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

DATA DO CONTRATO: 02 de Agosto de 2017.

VIGÊNCIA: 152 (Trezentos e Quinze) dias, ou seja, 31 de dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 20.133,00 (Vinte Mil Cento e Trinta e Três Reais).

000371

Correio do Cidadão

QUINTA-FEIRA
3 DE AGOSTO DE 2017

Ano 10 | Nº 1.746

B1



Cader

ECONOMIA

Participação da indústria em exportações é a maior

A participação do setor no total de vendas externas do Estado de São Paulo cresceu 25,86% no primeiro semestre deste ano, impulsionada pelo aumento da participação da indústria em exportações. O crescimento ocorreu apesar da queda da participação da indústria em vendas externas para o mercado interno, devido ao aumento da competitividade nas fábricas exportadoras.

AEN

A indústria vem recuperando participação nas

Paraná no primeiro semestre vieram da indústria o maior percentual desde 2012 (48,8%). No

Secretaria de Comércio Exterior (Secex)

O Paraná exportou 25,86% mais produtos



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000372

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2017

CONTRATANTE: VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6446615-01 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Av. Maximiliano Vicentin, nº819, Centro, Palmital-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.193.918/0001-10, neste ato representado por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) JOCELAINE ANTONIETTI MARTINS, portador do RG nº 7.232.611-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.604.099-05 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS DE CONSUMO E OUTROS PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA REFERENTE AO CONVENIO 349/2013 (PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

DATA DO CONTRATO: 02 de Agosto de 2017.

VIGÊNCIA: 152 (Trezentos e Quinze) dias, ou seja, 31 de dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 3.996,74 (Três Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais, Setenta e Quatro Centavos).

Correio do Cidadão

QUINTA-FEIRA

3 DE AGOSTO DE 2017

Ano 10 | Nº 1.746

B1

Cader

ECONOMIA

Participação da indústria nas exportações é a

A participação do setor no total de vendas externas do Estado de mercados, câmbio e competitividade nas fábricas ex

AEN

A indústria vem recuperando participação nas exportações do Paraná

Paraná no primeiro semestre vieram da indústria o maior percentual desde 2012 (48,8%). No mesmo período de 2016,

Secretaria de Comércio Exterior (Secex).

O Paraná exportou 25,86% mais produtos industriais no prime

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 210/2017**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS DE CONSUMO E OUTROS PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA REFERENTE AO CONVENIO 349/2013 (PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, DO EDITAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL.

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Av. Maximiliano Vicentin, nº 819, Centro, Palmital-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.193.918/0001-10, neste ato representado por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **JOCELAINE ANTONIETTI MARTINS**, portador do RG nº 7.232.611-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.604.099-05 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 21/07/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS DE CONSUMO E OUTROS PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA REFERENTE AO CONVENIO 349/2013 (PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017**, com entrega única, destinados ao atendimento das

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000375

necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

ITEM DO GRUPO 002 -

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
8	TOALHA DE BANHO	JR	UND	100,00	11,50	1.150,00
TOTAL						R\$ 1.150,00

VALOR DO ITEM DO GRUPO 002 É DE: R\$ 1.150,00 (Um Mil Cento e Cinquenta Reais).

ITENS DO GRUPO 004-

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	BAMBOLE DE PLÁSTICO COLORIDO	ZONA LIVRE	UND	30,00	2,20	66,00
3	BOLA DE FUTEBOL EM COURO SINTÉTICO MODELO COMUM COM GOMOS NA COR BRANCA E PRETA	BOLAS REI	UND	15,00	29,00	435,00
5	BONECAS DE BRINQUEDO TIPO BEBÊ	G 100	UND	50,00	27,00	1.350,00
9	CORDA DE PULAR PROFISSIONAL	ZONA LIVRE	UND	10,00	14,00	140,00
16	JOGOS DIDÁTICOS VARIADOS, EXEMPLO: DOMINÓ, XADREZ E OUTROS	EXCALIBUR	UND	30,00	9,50	285,00
17	KIT DE BASQUETE C/ CESTA + BOLA	ZONA LIVRE	UND	2,00	34,00	68,00
18	KIT DE VÔLEI COM REDE, BOLA, MASTRO, TRAVE E INFLADOR	ZONA LIVRE	UND	2,00	81,37	162,74
TOTAL						R\$ 2.506,74

VALOR DOS ITENS DO GRUPO 004 É DE: R\$ 2.506,74 (Dois Mil Quinhentos e Seis Reais, Setenta e Quatro Centavos).

ITEM DO GRUPO 007 -

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço R\$	Preço total R\$
9	MESA PARA TÊNIS DE MESA 15 MM	OLIMPIC	UND	1,00	340,00	340,00
TOTAL						R\$ 340,00

VALOR DO ITEM DO GRUPO 007 É DE: R\$ 340,00 (Trezentos e Quarenta Reais).

VALOR TOTAL DOS GRUPOS 002, 004 E 007 É DE R\$ 3.996,74 (Três Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais, Setenta e Quatro Centavos).

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração,

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 que deu origem ao presente instrumento.

VI - Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - 2.3 – O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

2.4- O fornecedor deverá entregar produtos frescos, de boa qualidade, nas quantidades solicitadas pela Secretaria Municipal de Promoção Social. A entrega deverá ser em veículo apropriado para o produto, sendo que alimentos perecíveis, tais como carnes, deverão ser transportados em veículos refrigerados e/ou com isolamento térmico. Outrossim, o fornecedor deverá possuir local adequado (de sua propriedade) para o armazenamento dos perecíveis, fato que será apurado *in loco* pelos membros da comissão de licitações. É vedada a subcontratação total ou parcial deste contrato.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 24 (vinte quatro) horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitado, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª linha", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES					
Exercício	Conta da	Funcional programática	Fonte de	Natureza da	Grupo da fonte

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000380

da despesa	despesa		recurso	despesa	
2017	2780	09.002.08.244.0801.2062	934	3.3.90.30.01.02	Do Exercício
2017	2780	09.002.08.244.0801.2062	934	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2017	2780	09.002.08.244.0801.2062	934	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2017	2780	09.002.08.244.0801.2062	934	3.3.90.30.20.00	Do Exercício
2017	2780	09.002.08.244.0801.2062	934	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2017	2780	09.002.08.244.0801.2062	934	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2017	2780	09.002.08.244.0801.2062	934	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
2017	2780	09.002.08.244.0801.2062	934	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2017	2800	09.002.08.244.0801.2062	934	4.4.90.52.10.00	Do Exercício
2017	2800	09.002.08.244.0801.2062	934	4.4.90.52.12.00	Do Exercício
2017	2800	09.002.08.244.0801.2062	934	4.4.90.52.33.00	Do Exercício
2017	2800	09.002.08.244.0801.2062	934	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2017	2800	09.002.08.244.0801.2062	934	4.4.90.52.42.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de: **R\$ 3.996,74 (Três Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais, Setenta e Quatro Centavos).**

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (a critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 31/12/2017 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso, a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000382

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do (a) CONTRATADO (A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

O (A) CONTRATADO (A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direito a elas assegurado neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o (a) CONTRATADO (A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

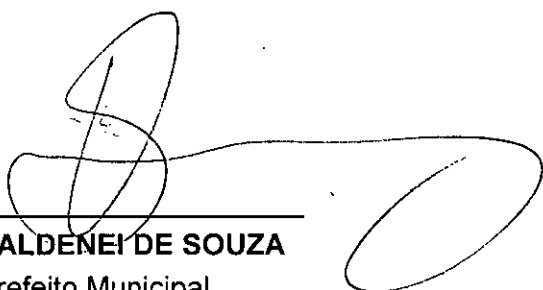
Fone Fax: (42) 3657-1222

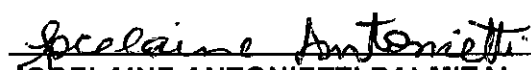
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

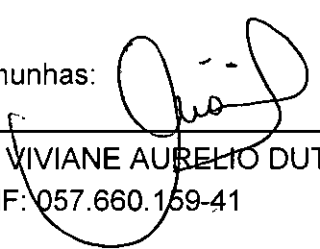
Palmital-PR, 02 de agosto de 2017.

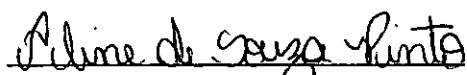


VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL
JOCELAINE ANTONIETTI MARTINS
Contratada

Testemunhas:



Nome: VIVIANE AURELIO DUTRA FRANCO
CPF/MF: 057.660.159-41

Nome: ALINE DE SOUZA PINTO
CPF/MF: 082.672.889-88

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 211/2017**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS DE CONSUMO E OUTROS PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA REFERENTE AO CONVENIO 349/2013 (PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, DO EDITAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA VA OTTONI EQUIPAMENTOS - ME.

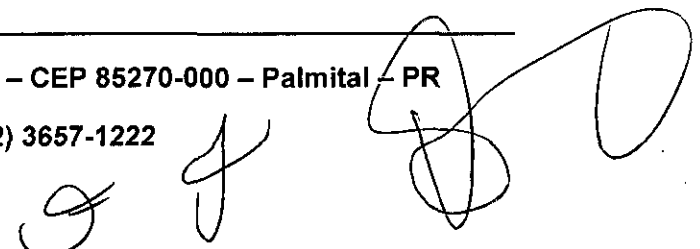
Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **VA OTTONI EQUIPAMENTOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Santos Vicentin, nº 236, Centro, Campina do Simão-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.770.897/0001-06, neste ato representado por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **VIVIANE APARECIDA OTTONI**, portador do RG nº 7.529.822-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.785.589-61 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017**, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** datada de 21/07/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS DE CONSUMO E OUTROS PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA REFERENTE AO CONVENIO 349/2013 (PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017**, com entrega única, destinados ao atendimento das

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidas no anexo I do Edital Modalidade PREGÃO PRESENCIAIS Nº 067/2017 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

ITENS DO GRUPO 001 -

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. P C/ 24 UND. FECHO ELÁSTICO E BARREIRA PROT.	Baby Roger	PCT	100,00	11,70	1.170,00
TOTAL						R\$ 1.170,00

VALOR DOS ITENS DO GRUPO 001 É DE: R\$ 1.170,00 (Um Mil Cento e Setenta Reais).

ITENS DO GRUPO 002-

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	ALMOFADA PARA SOFÁ ESTAMPA FLORAL 100% ALGODÃO . FECHAMENTO COM ZÍPER . ENCHIMENTO DE FIBRA SILICONADA 40 X 40 CM	Qualyflex	UND	20,00	40,00	800,00
TOTAL						R\$ 800,00

VALOR DOS ITENS DO GRUPO 002 É DE: R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).

ITENS DO GRUPO 004-

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço R\$	Preço total R\$
1	ÁRVORE DE NATAL TRADICIONAL VERDE 2,10 METROS DE ALTURA	Natalia Christmas	UND	1,00	500,00	500,00
4	BOLA LISA PARA ÁRVORE DE NATAL VÁRIAS CORES E TAMANHOS	Natalia Christmas	UND	45,00	7,00	315,00
7	CARRINHO DE BRINQUEDO PARA MENINOS	Roma	UND	50,00	18,00	900,00
8	CDS ORIGINAIS DE MÚSICAS INFANTIS E INFANTO-JUVENIL VÁRIOS ARTISTAS	Rudrack	UND	50,00	42,00	2.100,00
10	DVDS ORIGINAIS DE FILMES COM CENSURA ATÉ 16 ANOS VÁRIOS TÍTULOS	Bromelia	UND	35,00	55,00	1.925,00
11	ENFEITES DIVERSOS PARA ÁRVORES DE NATAL EM PLÁSTICO COMO: ANJOS, ARVORES E OUTROS.	Natalia Christmas	UND	40,00	10,80	432,00
15	GUIRLANDA DE NATAL PARA ENFEITE DE PORTA TAMANHO GRANDE	Natalia Christmas	UND	2,00	150,00	300,00
19	LIVROS DE LITERATURA INFANTO-JUVENIL VÁRIOS AUTORES	Todo Livro	UND	40,00	46,00	1.840,00
20	LIVROS INFANTIS PARA CRIANÇAS DE 3 A 8 ANOS VÁRIOS AUTORES	Natalia Christmas	UND	50,00	26,00	1.300,00
21	LUZES LED PARA ÁRVORE DE NATAL COM 100 LÂMPADAS	Natalia Christmas	UND	6,00	75,00	450,00
22	MANGUEIRA LUMINOSA PARA DECORAÇÃO DE NATAL LED ROLO COM 06 METROS	Natalia Christmas	UND	2,00	200,00	400,00
23	ROLO DE FITA DECORATIVA EM TECIDO COM TEMAS NATALINOS E COM AS EXTREMIDADES ARMADAS ROLO C/ 10 METROS	Super Fitas	UND	16,00	26,00	416,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

TOTAL R\$ 10.878,00

VALOR DOS ITENS DO GRUPO 004 É DE: R\$ 10.878,00 (Dez Mil Oitocentos e Setenta e Oito Reais).

ITENS DO GRUPO 007 -

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço R\$	Preço total R\$
01	ARMÁRIO AÉREO PARA COZINHA - 3 PORTAS	INDEKES	UND	1,00	182,00	182,00
2	ARMÁRIO AÉREO PARA COZINHA - 4 PORTAS	INDEKES	UND	1,00	315,00	315,00
3	BATEDEIRA PLANETÁRIA 4 LITROS 8 VELOCIDADES	ARNO	UND	1,00	462,00	462,00
4	CENTRIFUGA DE ROUPAS - 20 KG	BRITANIA	UND	1,00	281,00	281,00
5	CILINDRO PARA MASSAS ELÉTRICO - COM CORTADOR DE TALHARIM	ANODILAR	UND	1,00	425,00	425,00
6	COMPUTADOR 2 GB HD 320 GB HDMI E MONITOR LED 17"	CENTRIUM;A OC	UND	1,00	1.220,00	1.220,00
7	CONJUNTO DE SOFÁS 2 E 3 LUGARES DE MADEIRA COM ALMOFADAS SOLTAS NO ASSENTO E NO ENCOSTO	QUALYFLEX	UND	1,00	3.900,00	3.900,00
8	LIQUIDIFICADOR INOX 2 LITROS ALTA ROTAÇÃO	CEMAF	UND	1,00	260,00	260,00
10	RÁDIO PORTÁTIL CD, MP3, USB	LENOXX	UND	1,00	240,00	240,00
TOTAL						R\$ 7.285,00

VALOR DOS ITENS DO GRUPO 007 É DE: R\$ 7.285,00 (Sete Mil Duzentos e Oitenta e Cinco Reais).

VALOR TOTAL DOS GRUPOS 001, 002, 004 E 007 É DE: R\$20.133,00 (Vinte Mil, Cento e Trinta e Três Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000388

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017, bem assim aos termos da *proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.*

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

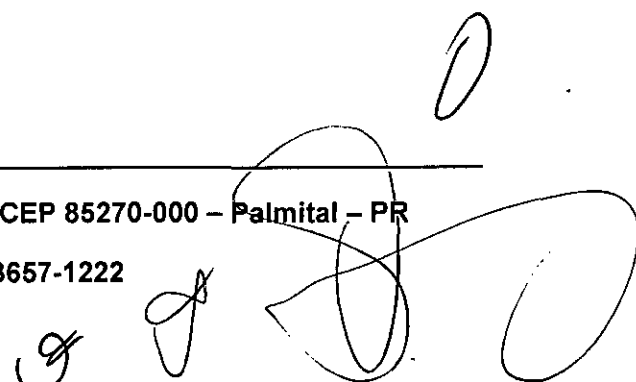
VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

I - 2.3 – O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

2.4- O fornecedor deverá entregar produtos frescos, de boa qualidade, nas quantidades solicitadas pela Secretaria Municipal de Promoção Social. A entrega deverá ser em veículo apropriado para o produto, sendo que alimentos perecíveis, tais como carnes, deverão ser transportados em veículos refrigerados e/ou com isolamento térmico. Outrossim, o fornecedor deverá possuir local adequado (de sua propriedade) para o armazenamento dos perecíveis, fato que será apurado *in loco* pelos membros da comissão de licitações. É vedada a subcontratação total ou parcial deste contrato.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 24 (vinte quatro) horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitado, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor à devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª linha", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2780	09.002.08.244.0801.2062	934	3.3.90.30.01.02	Do Exercício
2017	2780	09.002.08.244.0801.2062	934	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2017	2780	09.002.08.244.0801.2062	934	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2017	2780	09.002.08.244.0801.2062	934	3.3.90.30.20.00	Do Exercício
2017	2780	09.002.08.244.0801.2062	934	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2017	2780	09.002.08.244.0801.2062	934	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2017	2780	09.002.08.244.0801.2062	934	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
2017	2780	09.002.08.244.0801.2062	934	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2017	2800	09.002.08.244.0801.2062	934	4.4.90.52.10.00	Do Exercício
2017	2800	09.002.08.244.0801.2062	934	4.4.90.52.12.00	Do Exercício
2017	2800	09.002.08.244.0801.2062	934	4.4.90.52.33.00	Do Exercício
2017	2800	09.002.08.244.0801.2062	934	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2017	2800	09.002.08.244.0801.2062	934	4.4.90.52.42.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de R\$20.133,00 (Vinte Mil Cento e Trinta e Três Reais).

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (a critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 31/12/2017 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

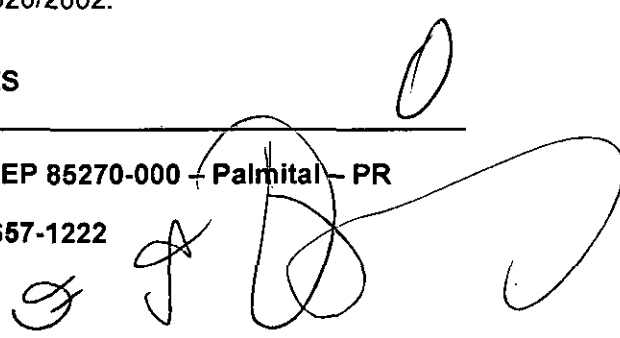
I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso, a saber:

a) Advertência;

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do (a) CONTRATADO (A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000394

79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o (a) CONTRATADO (A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O (A) CONTRATADO (A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurado neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – ALTERAÇÕES

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000395

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o (a) CONTRATADO (A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, 02 de agosto de 2017.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

0

000396



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

VA OTTONI EQUIPAMENTOS - ME

VIVIANE APARECIDA OTTONI

Contratada

Testemunhas:

Nome: VIVIANE AURELIO DUTRA FRANCO

CPF/MF: 057.660.159-41

Nome: ALINE DE SOUZA PINTO

CPF/MF: 082.672.889-88

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000397

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 209/2017

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS DE CONSUMO E OUTROS PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA REFERENTE AO CONVENIO 349/2013 (PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, DO EDITAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME.

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Avenida Maximiliano Vicentin, nº 1282, Centro Palmital-PR, CEP: 85.270-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.694.444/0001/08, neste ato representado por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA**, portador do RG nº 5.884.981-2 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 825.669.769-53 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017**, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** datada de 21/07/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS DE CONSUMO E OUTROS PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA REFERENTE AO CONVENIO 349/2013 (PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017**, com entrega única, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-62

000398

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

ITENS DO GRUPO 001 -

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. G C/ 24 UND. FECHO ELÁSTICO E BARREIRA PROT.	PANTHER BABY	PCT	100,00	12,20	1.220,00
2	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. M C/ 24 UND. FECHO ELÁSTICO E BARREIRA PROT.	PANTHER BABY	PCT	100,00	12,20	1.220,00
4	FRALDA DESCARTÁVEL TAM.GG C/ 24 UND. FECHO ELÁSTICO E BARREIRA PROT.	PANTHER BABY	PCT	100,00	15,00	1.500,00
TOTAL						R\$ 3.940,00

VALOR DOS ITENS DO GRUPO 001 É DE: R\$ 3.940,00 (Três Mil Novecentos e Quarenta Reais).

ITENS DO GRUPO 002-

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
7	PANO DE PRATO LISO 100% ALGODÃO	PANO SUL	UND	50,00	3,50	175,00
9	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO	APPEL	UND	80,00	5,50	440,00
TOTAL						R\$ 615,00

VALOR DOS ITENS DO GRUPO 002 É DE: R\$ 615,00 (Seiscentos e Quinze Reais).

ITENS DO GRUPO 003-

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço R\$	Preço total R\$
1	ABOBRINHA TIPO MENINA KG		KG	26,00	4,95	128,70
3	ALHO KG	ALHO NORTE	KG	20,00	18,00	360,00
8	AZEITONA VERDE EM CONS. C/ CAROÇO 750 GR	ZAELI	UND	21,00	16,50	346,50
10	BATATA BENEFICIADA LISA KG		KG	35,00	2,00	70,00
11	BEBIDA LÁCTEA LÍQUIDA SABORES DIVERSOS	FRIMESA	LT	34,00	5,29	179,86
13	BISCOITO DOCE INTEGRAL PCT 400 GR	NAGA	PCT	23,00	7,00	161,00
14	BISCOITO DOCE SABORES BAUNILHA E CHOCOLATE 400 GR	NAGA	PCT	50,00	5,50	275,00
15	BISCOITO DOCE TIPO PCT 740 GR	NINFA	PCT	25,00	7,00	175,00
17	CAFÉ PCT 500 GR	OESTE	PCT	45,00	7,50	337,50
18	CANJICA AMARELA PCT 500 GR	GERIBA	PCT	20,00	1,50	30,00
20	CARNE BOVINA DE 2º PALETA KG	FRIGODASKO	KG	60,00	13,98	838,80
21	CEBOLA EXTRA KG		KG	40,00	3,45	138,00
23	CHÁ ERVA MATE TOSTADO CX 250 GR SOLTO	81	UND	35,00	5,00	175,00
24	CHA MATE SACHE 40 GR CX COM 25 UND	LARANJEIRAS	UND	35,00	2,50	87,50
25	CHUCHU EXTRA KG		KG	15,00	4,74	71,10
26	COADOR DE PAPEL CX C/ 30 UND TAM G	BRIGITA	CX	15,00	4,80	72,00
29	DOCE DE LEITE 400GR	DOCITO	UND	55,00	3,50	192,50
32	EXTRATO TOMATE LATA 830 GR	QUERO	UND	20,00	7,00	140,00
33	FARINHA DE MILHO AMARELA PCT 1 KG	TONETTI	PCT	30,00	2,40	72,00
34	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 PCT 5 KG	KOENE	PCT	50,00	8,50	425,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000399

36	FEIJÃO PRETO TIPO 1 PCT 1KG	MAC MIL	PCT	80,00	3,70	296,00
37	FERMENTO BIOLÓGICO PCT 125 GR	FLEISCHMANN	PCT	20,00	5,00	100,00
38	FERMENTO EM PÓ 1º QUALIDADE PCT 100 GR	FLEISCHMANN	UND	20,00	2,70	54,00
39	FUBÁ DE MILHO REF. COR AMARELA 1 KG 1º QUALIDADE	MONTE CLARO	UND	30,00	1,50	45,00
40	LARANJA SELECIONADA KG		KG	80,00	2,20	176,00
43	MAÇÃ NACIONAL SELECIONADA KG		KG	50,00	3,50	175,00
45	MACARRÃO SÊMOLA NINHO 2 - 1 KG	CASAREDO	UND	86,00	7,20	619,20
47	MAMÃO FORMOSA KG		KG	35,00	5,15	180,25
48	MARGARINA VEGETAL C/ SAL POTE 1 KG	SOYA	UND	50,00	7,50	375,00
49	MELANCIA KG		KG	50,00	2,40	120,00
51	MISTURA PARA BOLO 450 GR	SOL	UND	115,00	3,50	402,50
53	MORTADELA 1 KG	FRIGODASKO	KG	65,00	7,00	455,00
54	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML	COAMO	UND	85,00	2,90	246,50
55	OVOS	HUHEANATI	DÚZIA	30,00	5,20	156,00
57	QUEIJO TIPO MUSSARELA KG	MARCOLINO	KG	45,00	24,55	1.104,75
61	SAL REFINADO IODADO EXTRA PCT 1 KG	MARFIM	UND	70,00	1,00	70,00
63	SELETA DE LEGUMES PESO LIQ. 280 GR	QUERO	UND	20,00	2,23	44,60
64	TOMATE IN NATURA PERA KG		KG	40,00	4,80	192,00
65	VAGEM FRESCA KG		KG	35,00	14,00	490,00
TOTAL						R\$ 9.577,26

VALOR DOS ITENS DO GRUPO 003 É DE: R\$ 9.577,26 (Nove Mil Quinhentos e Setenta e Sete Reais, Vinte e Seis Centavos).

ITENS DO GRUPO 004 -

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço R\$	Preço total R\$
6	BONECAS DE BRINQUEDO TIPO JOVEM, COM ROUPAS E ACESSÓRIOS	SIDNYL	UND	40,00	27,00	1.080,00
12	ESTOJO DE MAQUIAGEM INFANTIL COM VÁRIAS CORES DERMATOLOGICAMENTE TESTADO	DISCOTUN	UND	25,00	47,00	1.175,00
13	FORMAS DE PLÁSTICO PARA BOMBONS VÁRIOS MODELOS E TAMANHOS	JAGUAR	UND	10,00	6,64	66,40
14	FORMAS DE PLÁSTICO PARA OVOS DE PÁSCOA VÁRIOS	JAGUAR	UND	25	6,64	166,00
TOTAL						R\$ 2.487,40

VALOR DOS ITENS DO GRUPO 004 É DE: R\$ 2.487,40 (Dois Mil Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais, Quarenta Centavos).

ITENS DO GRUPO 005 -

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ PCT 1 KG	MARILU	PCT	10,00	6,48	64,80
2	BISCOITO DOCE 700 GR	NINFA	UND	30,00	5,90	177,00
3	BISCOITO DOCE TIPO LEITE PCT 740 GR	NINFA	UND	40,00	5,95	238,00
4	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL PCT 370 GR	NINFA	UND	30,00	2,70	81,00
5	CARNE BOVINA DE 2º MOÍDA KG	FRIGODASKO	KG	80,00	8,80	704,00
6	COBERTURA CHOCOLATE AO LEITE 500 GR	HERALD	UND	10,00	23,00	230,00
7	COCO RALADO DESIDRATADO 100 GR	SERGIPE	UND	10,00	4,30	43,00
9	DOCE EM PASTA DIVERSOS POTE 400 GR	DI FRUTTI	UND	15,00	3,50	52,50

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

10	GELATINA EM PÓ VÁRIOS SABORES 35 GR	DR OETKER	UND	60,00	0,85	51,00
14	MISTURA PARA BOLO BAUNILHA 450 GR	RENATA	UND	100,00	3,50	350,00
18	ROSQUINHA DE COCO 400 GR 1º QUALIDADE	GALO	UND	60,00	2,70	162,00
20	SUCO CONCENTRADO GARRAFA PET OU VIDRO 500 ML	MAGUARI	UND	30,00	8,55	256,50
				TOTAL R\$ 2.409,80		

VALOR DOS ITENS DO GRUPO 005 É DE: **R\$ 2.409,80 (Dois Mil Quatrocentos e Nove Reais, Oitenta Centavos).**

VALOR TOTAL DOS GRUPOS 001, 002, 003, 004 E 005 É DE: **R\$ 19.029,46 (Dezenove Mil Vinte e Nove Reais, Quarenta e Seis Centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA. – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 e às cláusulas expressas neste Contrato.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000401

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 que deu origem ao presente instrumento.

VI - Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - 2.3 – O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

2.4- O fornecedor deverá entregar produtos frescos, de boa qualidade, nas quantidades solicitadas pela Secretaria Municipal de Promoção Social. A entrega deverá ser em veículo apropriado para o produto, sendo que alimentos perecíveis, tais como carnes, deverão ser transportados em veículos refrigerados e/ou com isolamento térmico. Outrossim, o fornecedor deverá possuir local adequado (de sua propriedade) para o armazenamento dos perecíveis, fato que será apurado *in loco* pelos membros da comissão de licitações. É vedada a subcontratação total ou parcial deste contrato.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000403

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 24 (vinte quatro) horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitado, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor à devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª linha", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000404

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2780	09.002.08.244.0801.2062	934	3.3.90.30.01.02	Do Exercício
2017	2780	09.002.08.244.0801.2062	934	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2017	2780	09.002.08.244.0801.2062	934	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2017	2780	09.002.08.244.0801.2062	934	3.3.90.30.20.00	Do Exercício
2017	2780	09.002.08.244.0801.2062	934	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2017	2780	09.002.08.244.0801.2062	934	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2017	2780	09.002.08.244.0801.2062	934	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
2017	2780	09.002.08.244.0801.2062	934	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2017	2800	09.002.08.244.0801.2062	934	4.4.90.52.10.00	Do Exercício
2017	2800	09.002.08.244.0801.2062	934	4.4.90.52.12.00	Do Exercício
2017	2800	09.002.08.244.0801.2062	934	4.4.90.52.33.00	Do Exercício
2017	2800	09.002.08.244.0801.2062	934	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2017	2800	09.002.08.244.0801.2062	934	4.4.90.52.42.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de: **R\$ 19.029,46 (Dezenove Mil Vinte e Nove Reais, Quarenta e Seis Centavos).**

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (a critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 31/12/2017 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso, a saber:

a) Advertência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000406

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do (a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000407

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O (A) CONTRATADO (A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direito a elas assegurado neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o (a) CONTRATADO (A) do oferecimento de garantia na presente contratação. -

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000408

oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo:

Palmital-PR, 02 de agosto de 2017.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

Contratada

Testemunhas:

Nome: VIVIANE AURELIO DUTRA FRANCO

CPF/MF: 057.660.159-41

Nome: ALINE DE SOUZA PINTO

CPF/MF: 082.672.889-88



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000409

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2017

CONTRATANTE: VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6446615-01 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Avenida Maximiliano Vicentin, nº 1282, Centro Palmital-PR, CEP: 85.270-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.694.444/0001/08, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA, portador do RG nº5.884.981-2 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 825.669.769-53 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS DE CONSUMO E OUTROS PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA REFERENTE AO CONVENIO 349/2013 (PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

DATA DO CONTRATO: 02 de Agosto de 2017.

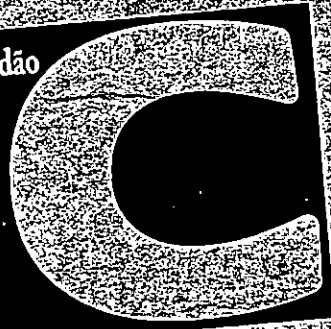
VIGÊNCIA: 152 (Trezentos e Quinze) dias, ou seja, 31 de dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 19.029,46 (Dezenove Mil Vinte e Nove Reais, Quarenta e Seis Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Correio do Cidadão
QUINTA-FEIRA
3 DE AGOSTO DE 2017
Ano 10 | Nº 1.746

B1



ader

ECONOMIA

Participação da indústria nas exportações é a maior

A participação do setor no total de vendas externas do Estado de mercados, câmbio e competitividade nas fábricas exportadoras.

AEN

A indústria vem recuperando participação nas exportações do Paraná.

Paraná no primeiro semestre vieram da indústria o maior percentual desde 2012 (48,8%). No mesmo período de 2016,

Secretaria de Comércio Exterior (Secex).

O Paraná exportou 25,86% mais produtos industriais no primeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000411

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 208/2017

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS DE CONSUMO E OUTROS PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA REFERENTE AO CONVENIO 349/2013 (PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, DO EDITAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA DANIEL PADILHA DE JESUS - ME.

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DANIEL PADILHA DE JESUS - ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Miguel Antunes Pereira, nº 39, Vila Parque Junior, Palmital-PR, CEP 85.270-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.095.005/0001-33, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **DANIEL PADILHA DE JESUS**, portador do RG nº3.660.254-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 495.140.679-91 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 17/07/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS DE CONSUMO E OUTROS PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA REFERENTE AO CONVENIO 349/2013 (PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017**, com entrega única, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000412

quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

ITENS DO GRUPO 002 -

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
5	JOGO DE LENÇOL PARA CAMA DE CASAL 100% ALGODÃO CONTENDO 1 LENÇOL E DUAS FRONHAS	SONHO MEU	UND	10,00	35,00	350,00
6	JOGO DE LENÇOL PARA CAMA DE SOLTEIRO 100 % ALGODÃO CONTENDO 1 LENÇOL E 1 FRONHA	SONHO MEU	UND	10,00	34,00	340,00
TOTAL						R\$ 690,00

VALOR DOS ITENS DO GRUPO 002 É DE: R\$ 690,00 (Seiscentos e Noventa Reais).

ITENS DO GRUPO 003-

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	AÇUCAR CRISTAL 1º QUALIDADE PCT 5 KG	DOCE SUCAR	UND	40,00	10,90	436,00
4	AMIDO DE MILHO 1º QUALIDADE 1 KG	NUTRITIVO	UND	20,00	3,99	79,80
5	APRESUNTADO	FRIELLA	KG	45,00	11,50	517,50
6	ARROZ PARBORIZADO TIPO 1 PCT 5 KG	LEDUAN	PCT	50,00	10,00	500,00
7	AVEIA EM FLOCOS FINOS PCT 250 GR	YOKI	PCT	25,00	2,90	72,50
9	BANANA NANICA KG	NANICA	KG	45,00	2,20	99,00
12	BETERRABA EXTRA KG	ORGANICA	KG	35,00	2,80	98,00
16	BISCOITO SALGADO INTEGRAL PCT 400 GR	PARATI	PCT	25,00	6,90	172,50
19	CANJICA BRANCA PCT 500 GR	BEIJA FLOR	PCT	15,00	1,85	27,75
22	CENOURA GRAÚDA KG	ORGANICA	KG	40,00	2,30	92,00
27	CORTE CONG. FRANGO PEITO INTEIRO KG	GRANJEIRO	KG	60,00	8,40	504,00
28	CORTE DE FRANGO CONG. COXA SOBRE COXA KG	C. VALE	KG	50,00	4,00	200,00
30	ERVILHA LATA 300 GR	FUGINI	UND	20,00	2,00	40,00
31	ESPAGUETE INSTANTÂNEO 500 GR	RENATA	UND	45,00	3,50	157,50
35	FARINHA MANDIOCA BRANCA 1 KG	MONSIL	UND	35,00	4,50	157,50
44	MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA ESPAGUETE 1 KG	PARATI	UND	85,00	4,10	348,50
46	MAIONESE 550 GR 1º QUALIDADE	ARISCO	UND	30,00	5,99	179,70
50	MILHO PARA PIPOCA PCT 500 GR	ZAELI	UND	45,00	1,60	72,00
58	QUIRERA AMARELA PCT 1 KG	SINHÁ	PCT	40,00	2,00	80,00
59	REPOLHO BRANCO KG	ORGANICA	KG	40,00	2,20	88,00
60	SAGU PCT 500 GR	PRATA	PCT	35,00	3,25	113,75
62	SARDINHA CONS. LATA PESO LIQ. 250 GR DRENADO 165 GR	GOMES DA COSTA	UND	70,00	5,99	419,30
66	VINAGRE EMBALAGEM DE 750 ML	CHEMIM	UND	25,00	1,69	42,25
TOTAL						R\$ 4.497,55

VALOR DOS ITENS DO GRUPO 003 É DE: R\$ 4.497,55 (Quatro Mil Quatrocentos e Noventa e Sete Reais, Cinquenta e Cinco Centavos).

ITENS DO GRUPO 005-

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000413

				dade		
8	CREME DE LEITE UHT CX 200 GR	LIDER	UND	15,00	2,10	31,50
11	LEITE COCO TRADICIONAL 200 ML	SERGIPE	UND	10,00	2,49	24,90
12	LEITE CONDENSADO 395 GR	NENÉ	UND	60,00	3,00	180,00
13	MASSA PARA PASTEL FRESCA 500 GR	FRIREGGIO	UND	20,00	4,40	88,00
15	PÓ PARA MARIA MOLE 50 GR	APTI	UND	30,00	1,99	59,70
16	REFRIGERANTE 2 LTS	BEFRICOL	UND	50,00	2,75	137,50
17	REFRIGERANTE DE COLA 2 LTS	BEFRICOL	UND	50,00	2,75	137,50
19	SALSICHA TIPO HOT DOG EMBALAGEM 3 A 4 KG	PALMALI	UND	25,00	20,40	510,00
TOTAL						R\$ 1.169,10

VALOR DOS ITENS DO GRUPO 005 É DE: **R\$ 1.169,10 (Um Mil Cento e Sessenta e Nove Reais, Dez Centavos).**

VALOR TOTAL DOS GRUPOS 002, 003 E 005 É DE: **R\$ 6.356,65 (Seis Mil Trezentos e Cinquenta e Seis Reais, Sessenta e Cinco Centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000414

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000415

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII - Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - 2.3 – O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

2.4- O fornecedor deverá entregar produtos frescos, de boa qualidade, nas quantidades solicitadas pela Secretaria Municipal de Promoção Social. A entrega deverá ser em veículo apropriado para o produto, sendo que alimentos perecíveis, tais como carnes, deverão ser transportados em veículos refrigerados e/ou com isolamento térmico.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000416

Outrossim, o fornecedor deverá possuir local adequado (de sua propriedade) para o armazenamento dos perecíveis, fato que será apurado *in loco* pelos membros da comissão de licitações. É vedada a subcontratação total ou parcial deste contrato.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 24 (vinte quatro) horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitado, não importa em sua aceitação. O critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido à verificação. Cabe ao fornecedor à devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª linha", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2780	09.002.08.244.0801.2062	934	3.3.90.30.01.02	Do Exercício
2017	2780	09.002.08.244.0801.2062	934	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2017	2780	09.002.08.244.0801.2062	934	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2017	2780	09.002.08.244.0801.2062	934	3.3.90.30.20.00	Do Exercício
2017	2780	09.002.08.244.0801.2062	934	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2017	2780	09.002.08.244.0801.2062	934	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2017	2780	09.002.08.244.0801.2062	934	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
2017	2780	09.002.08.244.0801.2062	934	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2017	2800	09.002.08.244.0801.2062	934	4.4.90.52.10.00	Do Exercício
2017	2800	09.002.08.244.0801.2062	934	4.4.90.52.12.00	Do Exercício
2017	2800	09.002.08.244.0801.2062	934	4.4.90.52.33.00	Do Exercício
2017	2800	09.002.08.244.0801.2062	934	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2017	2800	09.002.08.244.0801.2062	934	4.4.90.52.42.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de **R\$ 6.356,65 (Seis Mil Trezentos e Cinquenta e Seis Reais, Sessenta e Cinco Centavos)**.

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (a critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 31/12/2017 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000418

por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso, a saber:

a) Advertência;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000419

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do (a) CONTRATADO (A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o (a) CONTRATADO (A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000420

condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O (A) CONTRATADO (A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direito a elas assegurado neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o (a) CONTRATADO (A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade PREGÃO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000421

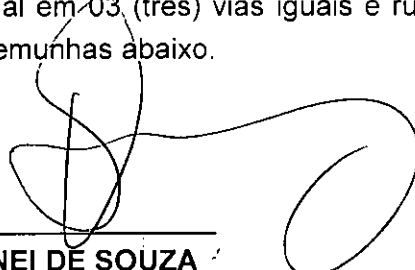
PRESENCIAL Nº 067/2017, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

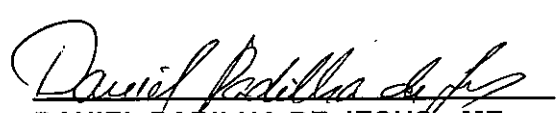
Palmital-PR, 02 de agosto de 17 de 2017.



VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

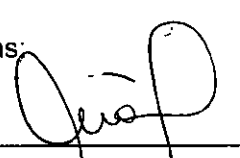


DANIEL PADILHA DE JESUS - ME

DANIEL PADILHA DE JESUS

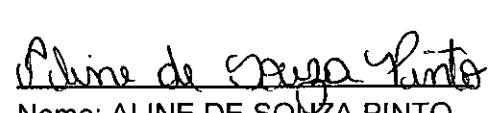
Contratada

Testemunhas:



Nome: VIVIANE AURELIO DUTRA FRANCO

CPF/MF: 057.660.159-41



Nome: ALINE DE SOUZA PINTO

CPF/MF: 082.672.889-88

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222





MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000422

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2017

CONTRATANTE: VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6446615-01 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: DANIEL PADILHA DE JESUS - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Miguel Antunes Pereira, nº 39, Vila Parque Junior, Palmital-PR, CEP 85.270-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.095.005/0001-33, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) DANIEL PADILHA DE JESUS, portador do RG nº3.660.254-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 495.140.679-91 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS DE CONSUMO E OUTROS PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA REFERENTE AO CONVENIO 349/2013 (PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

DATA DO CONTRATO: 02 de Agosto de 2017.

VIGÊNCIA: 152 (Trezentos e Quinze) dias, ou seja, 31 de dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 6.356,65 (Seis Mil Trezentos e Cinquenta e Seis Reais, Sessenta e Cinco Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Correio do Cidadão

QUINTA-FEIRA
3 DE AGOSTO DE 2017

Ano 10 | Nº 1.746

B1



Cader

ECONOMIA

Participação da indústria nas exportações é a

A participação do setor no total de vendas externas do Estado de mercados, câmbio e competitividade nas fábricas e

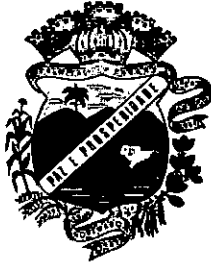
AEN

A indústria vem recuperando participação nas exportações do Paraná. Graças à retomada de

Paraná, no primeiro semestre, vieram da indústria o maior percentual desde 2012 (48,8%). No mesmo período de 2016, a indústria havia respon-

Secretaria de Comércio Exterior (Secex)

O Paraná exportou 25,86% mais produtos industriais no prin-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

C.N.P.J.: 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, nº 1001 – Fone/Fax: (042) 3657 1222 – CEP. 85270-000

Memorando N.º DC 11 /2017
2017.

Palmital, 01 de Dezembro de

Procurador Jurídico

Venho por meio deste informar que a empresa Jocelaine Antonietti Palmital, não entregou o item 8 do contrato nº2010, para promoção social, conforme edital e a marca do produto também não é o mesmo apresentada na proposta de licitação, pede-se providencia. Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

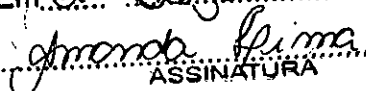

Dilcelia Regina Martins
Secretária do Controle Interno

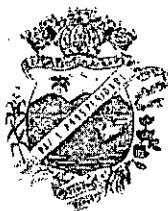
Departamento Jurídico
Fernando Soares
Palmital-Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 1588

Em 01 de Dezembro 2017


ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

AVISO NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, com supracitado endereço, denominado **NOTIFICANTE**.

NOTIFICADO: **RAZÃO SOCIAL, JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Av. Maximiliano Vicentin, nº 819, Centro, Palmital-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.193.918/0001-10, neste ato representado por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **JOCELAINE ANTONIETTI MARTINS**, portador do RG nº 7.232.611-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.604.099-05 denominada **NOTIFICADO**.

Palmital, 01 de Dezembro de 2017.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

426

Notificação Extra-Judicial

À JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL,
Av. Maximiliano Vicentin, 819, Centro,
Palmital, PR, CEP 85270-000,

Na qualidade de Procurador Geraldo Município de Palmital-PR, sirvo-me da presente para NOTIFICÁ-LA, por estar descumprindo dispositivos contidos no Contrato Administrativo n. 210/2017 do Procedimento Licitatório n. 101/2017, notadamente por deixar de fornecer produtos em acordo com o estipulado em edital e no Contrato mencionado, com o fito de resguardar a qualidade do serviço prestado por esta municipalidade.

Tendo vencido parcialmente a licitação acima mencionada em vários itens, a empresa JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL passou a fornecê-los para este Município. No entanto, por ocasião da entrega do item 8 do Contrato nº 210 – Toalhas de Banho verificou segundo consta do ofício em anexo a entrega em desacordo com o ajustado, por se entender que o material não condiz com a qualidade necessária para atender a sua finalidade, sendo inclusive de marca diversa daquela apresenta na proposta da licitação.

Conforme consta da **Cláusula Sexta** inciso V do Contrato referido que trata da entrega dos produtos, estes deveriam ser de 1ª linha:

"V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª linha", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.."

Salientamos entretanto, que Vossa senhoria poderá realizar a troca do objeto dentro do prazo de 24 horas (úteis), conforme inciso III da mesma cláusula:

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

427

Contra-Notificação Extra-Judicial

À JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL.
Av. Maximiliano Vicentin, 819, Centro,
Palmital, PR, CEP 85270-000,

O Município de Palmital-PR, vêm através deste CONTRA-NOTIFICÁ-LA, por estar descumprindo dispositivos contidos no Contrato Administrativo n. 210/2017 do Procedimento Licitatório n. 101/2017. O departamento de compras municipal entendeu que o produto do item 8 do referido contrato não atende a especificação de 1º linha conforme estipulado em edital e no Contrato administrativo do qual a Empresa de Vossa senhoria sagrou-se vencedora quanto ao item Toalhas de Banho.

Na ocasião da entrega do item 8 do Contrato nº 210 – Toalhas de Banho a administração entende que o objeto entregue não é compatível com as **características exigidas “1º linha”**.

Conforme consta da **Cláusula Sexta** inciso V do Contrato referido que trata da entrega dos produtos, estes deveriam ser de 1º linha:

“V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de “1ª linha”, compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido..”

Enfatizamos novamente a oportunidade de realizar a substituição do produto, dentro do prazo improrrogável de 24 horas (úteis), conforme inciso III da mesma cláusula:

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

Vale lembrar que, conforme artigo 78 da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações), o não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais e das especificações enseja a rescisão do contrato firmado e a aplicação das penalidades contratuais e legalmente previstas.

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

Desta forma, reiteramos a necessidade de substituição do objeto do item 8 – 100 toalhas de banho - por produtos de 1ª linha no prazo improrrogável de 24 horas (úteis) a contar do recebimento da solicitação sob pena de Rescisão Contratual por descumprimento.

Palmital, 06 de dezembro de 2017.

Atenciosamente,

DANILO AMORIM SCHREINER
Procurador do Município
Palmital-PR



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

428

Memorando nº 115/17/SECPRO

Palmital, 06 de dezembro de 2017

Ilma. Sra
Noemi L Moreira
Departamento de Licitação
PALMITAL/PR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE TERMO DE ADITIVO

Ilma Sra

A Secretaria Municipal de Assistência Social, vem através do presente, solicitar termo de aditivo de licitação do Pregão Nº 67/2017 do contrato 211/2017 da empresa VA Ottoni Equipamentos ME.

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e consideração.


SILVANIA SCHMITZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL/PR



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PARECER Nº 640/2017 – JUR

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. TERMOS ADITIVOS. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DOS AJUSTES. POSSIBILIDADE JURÍDICA. RECOMENDAÇÕES NECESSÁRIAS. LEI N.º 8.666/1993.

Trata-se de análise da minuta de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 211/2017, na forma do art. 38, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666, de 1993, que possui como objeto a prorrogação da vigência de referido ajuste.

Instruem o presente processo, dentre outros, o Contrato Administrativo Original, solicitação da Secretaria responsável propondo a prorrogação contratual, Minuta do Termo aditivo com vistas à prorrogação de vigência de referido Contrato e Despacho de encaminhamento a esta Procuradoria, na forma prevista no art. 38, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

É o breve relatório.

Prefacialmente, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base os elementos que constam dos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do art. 131 da Constituição Federal de 1988, tem-se que compete a esta Procuradoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo permitido adentrar à análise da conveniência e da oportunidade dos atos administrativos praticados pelo gestor, e nem, ainda, verificar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

A dilação do prazo é uma faculdade da Administração que somente deve ser exercida quando cumpridos os requisitos exigidos pela Lei, quais sejam, o contrato estiver sendo executado a contento e os preços estiverem compatíveis com os praticados no mercado.

Sobre prorrogação/renovação de contratos, a Lei 8.666/93 estabelece:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

(...)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

(...)

A doutrina de Marçal Justen Filho preleciona:

3) Prazo de validade contratual

Devem-se distinguir os contratos de execução instantânea e os de execução continuada. A terminologia não é precisa e pode induzir a equívocos.

3.1) Os contratos de execução instantânea (ou de escopo)

Os contratos de execução instantânea impõem à parte o dever de realizar uma conduta específica e definida. Uma vez cumprida a prestação, o contrato se exaure e nada mais pode ser exigido do contratante (excluídas as hipóteses e vícios redibitórios, evicção, etc.)...

3.2) Os contratos de execução continuada

Já os contratos de execução continuada impõem à parte o dever de realizar uma conduta que se renova ou se mantém no decurso do tempo...

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

... Um serviço contínuo, relacionado com uma necessidade permanente e renovada, poderá ser contratado com previsão de prorrogação porque se presume que sempre haverá inclusão de verbas para sua remuneração no futuro. Logo, é perfeitamente possível que um serviço contínuo não apresente maior essencialidade...

Por outro lado e na medida em que a necessidade a ser atendida é permanente, torna-se muito problemático interromper sua prestação, risco que poderia ser desencadeado se houvesse necessidade de promover licitação a cada exercício orçamentário.

Confrontando o expediente com a legislação coligida, concluímos que a proposição se configura regular, posto que atende ao disposto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Portanto, abstraindo-se dos detalhes técnicos alheios a sua área de atuação, esta Procuradoria se manifesta favorável à celebração do referido Termo Aditivo, desde que previamente justificada a necessidade da prorrogação, conforme preceitua o referido diploma legal, no art. 57, § 2º.

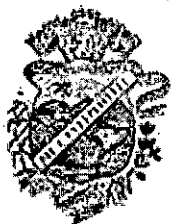
Não obstante a legalidade da celebração, entendemos oportunas algumas ponderações:

Foi confirmada pela Secretaria de Finanças a existência de dotação orçamentária para cobertura das despesas oriundas da celebração dos aditivos que se pretendem firmar.

Neste ponto, cumpre esclarecer que a duração dos contratos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo, quando for o caso, ser prorrogada até o limite previsto no ato convocatório, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93:

§4º Nos contratos cuja duração, ou previsão de duração, ultrapasse um exercício financeiro, indicar-se-á o crédito e respectivo empenho para atender à despesa no exercício em curso, bem como de cada parcela da despesa relativa à parte a ser executada em exercício futuro, com a declaração de que, em termos aditivos ou apostilamentos, indicar-se-ão os créditos e empenhos para sua cobertura.

Nesse diapasão, seguindo os preceitos acima enumerados, consta do processo administrativo a respectiva dotação orçamentaria para fazer face à futura despesa.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Portanto, quanto ao aspecto orçamentário, encontra-se regular o presente procedimento.

Quanto à regularidade fiscal da contratada, deve ser verificado se todas as certidões se encontram presentes e atualizadas até a data de assinatura dos aditivos de prorrogação de vigência.

Por outro lado, imperiosa, também, a juntada de manifestações da Contratada, expressando sua concordância com o elastecimento do ajuste.

Superados os apontamentos acima delineados, no que tange aos aspectos jurídicos e formais da minuta do Termo aditivo que ora se analisa, constata-se que a mesma fora elaborada em observância à legislação que rege a matéria.

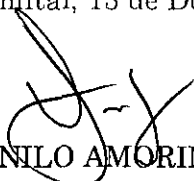
CONCLUSÃO:

Pelo exposto, esta Procuradoria opina pelo prosseguimento do feito, desde que observadas as recomendações expedidas neste opinativo.

Sugere-se, pois, a restituição dos autos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com vistas à Comissão de Licitação, para conhecimento do presente opinativo e providências pertinentes.

É o parecer.

Palmital, 13 de Dezembro de 2017.


DANILO AMORIM SCHREINER
Procurador Geral do Município
OAB/PR 46.945



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90640632-24	18.770.897/0001-06	08/2013

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	V A OTTONI EQUIPAMENTOS ME
Título do Estabelecimento	V. A. EQUIPAMENTOS
Endereço do Estabelecimento	RUA SANTOS VICENTIM, 236 - CENTRO - CEP 85148-000 FONE: (42) 3634-1321 - FAX: (42) 3634-1321
Município de Instalação	CAMPINA DO SIMAO - PR, DESDE 08/2013 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	042.785.589-61	VIVIANE APARECIDA OTTONI	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 29/11/2017.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90640632-24

Emitido Eletronicamente via Internet
30/10/2017 15:36:59

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME
CNPJ: 18.770.897/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 18:11:25 do dia 03/07/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/12/2017.

Código de controle da certidão: **43B0.F95C.3812.003B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017005215-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.770.897/0001-06**
Nome: **V A OTTONI EQUIPAMENTOS ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/01/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO			
ESTADO DO PARANÁ			
CERTIDÃO NEGATIVA 77/2017			
IMPORTANTE:		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.			
VALIDADE: 27/12/2017		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH942QE5T344239RC	
REQUERENTE:		PROTOCOLO:	
FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS			
RAZÃO SOCIAL: V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS ME			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
43	18.770.897/0001-06	9064063224	19
ENDEREÇO			
RUA SANTOS VICENTIM, 236 - CENTRO CEP: 85148000 Campina do Simão - PR			
ATIVIDADES			
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
Observações:			
Campina do Simão, 28 de Setembro de 2017			
Emilido por: RUI ALVES FERREIRA			



28/09/2017 09:1

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18770897/0001-06
Razão Social: V A OTTONI EQUIPAMENTOS ME
Nome Fantasia: V A OTTONI EQUIPAMENTOS
Endereço: RUA SANTO VICENTIM 236 / CENTRO / CAMPINA DO SIMAO / PR / 85148-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/11/2017 a 09/12/2017

Certificação Número: 2017111004070175410650

Informação obtida em 16/11/2017, às 15:14:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.770.897/0001-06
Certidão nº: 139307143/2017
Expedição: 28/10/2017, às 09:56:50
Validade: 25/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.770.897/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017

PROCESSO LICITATORIO Nº 101/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 211/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS DE CONSUMO E OUTROS PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA REFERENTE AO CONVENIO 349/2013 (PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, Nº534, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **VA OTTONI EQUIPAMENTOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Santos Vicentin, nº236, Centro, Campina do Simão-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.770.897/0001-06, neste ato representado por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **VIVIANE APARECIDA OTTONI**, portador do RG nº 7.529.822-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.785.589-61 denominada **CONTRATADA**. Resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo nº. 211/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato nº **211/2017** do Pregão Presencial **067/2017**, fica prorrogado por igual período àquele constante da contratação original, nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 13 de dezembro de 2017.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

VA OTTONI EQUIPAMENTOS - ME

VIVIANE APARECIDA OTTONI

Contratada

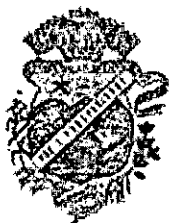
Testemunhas:

Nome: VIVIANE AURELIO DUTRA FRANCO

CPF/MF: 057.660.159-41

Nome: ALINE DE SOUZA PINTO

CPF/MF: 082.672.889-88



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 211/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

CONTRATADO: VA OTTONI EQUIPAMENTOS - ME.

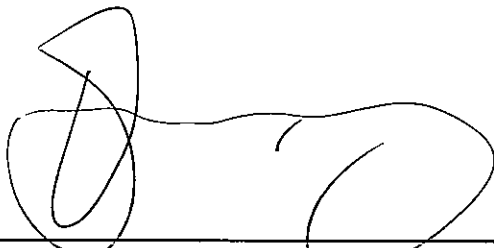
CNPJ/MF: nº18. 770.897/0001-06

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS DE CONSUMO E OUTROS PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA REFERENTE AO CONVENIO 349/2013 (PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017”.

O prazo de vigência do contrato nº **0211/2017** do Pregão Presencial nº **067/2017**, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 152 (Trezentos e Quinze) dias, ou seja, 01 de Junho de 2018.

Palmital, 13 de Dezembro de 2017.



VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

444

Memorando nº 23/17/SECPRO

Palmital, 13 de dezembro de 2017

Ilma. Sra
Noemi L Moreira
Departamento de Licitação
PALMITAL/PR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE TERMO DE ADITIVO

Ilma Sra

A Secretaria Municipal de Assistência Social, vem através do presente, solicitar termo de aditivo de licitação do Pregão Nº 67/2016 com contrato sob nº 210/2017.

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e consideração.

SILVANIA SCHMITZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 199.....

Em 08 de Dezembro de 2018

.....
ASSINATURA

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



Prefeitura Municipal de Palmital
Setor de Tributação

Certidão Número

65

445

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: Requerente:

Finalidade: LICITACAO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Alvará: 40507

Data Abertura: 25/09/2009

CMC: 195

CGCM: 000000000000000195

JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL

Cadastro: 2 00000016

Inscrição

CPF/CNPJ: 11.193.918/0001-10

Quadra: 0

Lote: 0

Unidade: 000000

Endereço: RUA MAXIMILIANO VICENTIN,

Nro.: 819

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PALMITAL

Situação: Normal

Atividade Principal: com. art. caca, pesca, fogos de artifício, camping, bicicletas, armas municao, pecas e acessorio

Certificamos para os devidos fins que ate a presente data nao existem debitos tributarios vencidos relativo ao cadastro municipal acima mencionado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar debitos constatados posteriormente mesmo referente ao periodo compreendido nesta Certidao.

VALIDADE CERTIDÃO: 30 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, 31 de janeiro de 2018.

Rafael Andrade Almeida

Matricula 51275

Técnico de Controle de Tributação



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90496741-60	11.193.918/0001-10	10/2009

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA MAXIMILIANO VICENTIN, 819, SALA 01 - CENTRO - CEP 85270-000 FONE: (42) 3657-1314 - FAX: (42) 3657-1211
Município de Instalação	PALMITAL - PR, DESDE 10/2009 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4692-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS
	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
	4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
	4789-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS
	4789-0/09 - COMERCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNICOES

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	019.604.099-05	JOCELAINE ANTONIETTI MARTINS	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 01/03/2018.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90496741-60

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
30/01/2018 16:05:54



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL - ME
CNPJ: 11.193.918/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:42:07 do dia 09/10/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/04/2018.

Código de controle da certidão: **5FC6.CD3B.BD26.17B0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017560485-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.193.918/0001-10**

Nome: **JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11193918/0001-10
Razão Social: JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL
Endereço: RUA MAXIMILIANO VICENTIN 819 SALA 01 / CENTRO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2018 a 14/02/2018

Certificação Número: 2018011605344122570535

Informação obtida em 30/01/2018, às 16:04:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOCELAINÉ ANTONIETTI PALMITAL - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.193.918/0001-10

Certidão nº: 143936216/2018

Expedição: 30/01/2018, às 16:10:03

Validade: 28/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOCELAINÉ ANTONIETTI PALMITAL - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.193.918/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

453

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PARECER Nº 674/2017 – JUR

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

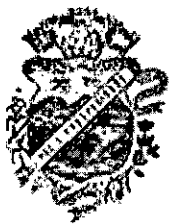
EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. TERMOS ADITIVOS. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DOS AJUSTES. POSSIBILIDADE JURÍDICA. RECOMENDAÇÕES NECESSÁRIAS. LEI N.º 8.666/1993.

Trata-se de análise da minuta de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº210/2017, na forma do art. 38, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666, de 1993, que possui como objeto a prorrogação da vigência de referido ajuste.

Instruem o presente processo, dentre outros, o Contrato Administrativo Original, solicitação da Secretaria responsável propondo a prorrogação contratual, Minuta do Termo aditivo com vistas à prorrogação de vigência de referido Contrato e Despacho de encaminhamento a esta Procuradoria, na forma prevista no art. 38, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

É o breve relatório.

Prefacialmente, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base os elementos que constam dos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do art. 131 da Constituição Federal de 1988, tem-se que compete a esta Procuradoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo permitido adentrar à análise da conveniência e da oportunidade dos atos administrativos praticados pelo gestor, e nem, ainda, verificar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

452

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

A dilação do prazo é uma faculdade da Administração que somente deve ser exercida quando cumpridos os requisitos exigidos pela Lei, quais sejam, o contrato estiver sendo executado a contento e os preços estiverem compatíveis com os praticados no mercado.

Sobre prorrogação/renovação de contratos, a Lei 8.666/93 estabelece:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II – à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

(...)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

(...)

A doutrina de Marçal Justen Filho preleciona:

3) Prazo de validade contratual

Devem-se distinguir os contratos de execução instantânea e os de execução continuada. A terminologia não é precisa e pode induzir a equívocos.

3.1) Os contratos de execução instantânea (ou de escopo)

Os contratos de execução instantânea impõem à parte o dever de realizar uma conduta específica e definida. Uma vez cumprida a prestação, o contrato se exaure e nada mais pode ser exigido do contratante (excluídas as hipóteses e vícios redibitórios, evicção, etc.)...

3.2) Os contratos de execução continuada

Já os contratos de execução continuada impõem à parte o dever de realizar uma conduta que se renova ou se mantém no decurso do tempo...



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

453

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

... Um serviço contínuo, relacionado com uma necessidade permanente e renovada, poderá ser contratado com previsão de prorrogação porque se presume que sempre haverá inclusão de verbas para sua remuneração no futuro. Logo, é perfeitamente possível que um serviço contínuo não apresente maior essencialidade...

Por outro lado e na medida em que a necessidade a ser atendida é permanente, torna-se muito problemático interromper sua prestação, risco que poderia ser desencadeado se houvesse necessidade de promover licitação a cada exercício orçamentário.

Confrontando o expediente com a legislação coligida, concluímos que a proposição se configura regular, posto que atende ao disposto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Portanto, abstraindo-se dos detalhes técnicos alheios a sua área de atuação, esta Procuradoria se manifesta favorável à celebração do referido Termo Aditivo, desde que previamente justificada a necessidade da prorrogação, conforme preceitua o referido diploma legal, no art. 57, § 2º.

Não obstante a legalidade da celebração, entendemos oportunas algumas ponderações:

Foi confirmada pela Secretaria de Finanças a existência de dotação orçamentária para cobertura das despesas oriundas da celebração dos aditivos que se pretendem firmar.

Neste ponto, cumpre esclarecer que a duração dos contratos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo, quando for o caso, ser prorrogada até o limite previsto no ato convocatório, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93:

§4º Nos contratos cuja duração, ou previsão de duração, ultrapasse um exercício financeiro, indicar-se-á o crédito e respectivo empenho para atender à despesa no exercício em curso, bem como de cada parcela da despesa relativa à parte a ser executada em exercício futuro, com a declaração de que, em termos aditivos ou apostilamentos, indicar-se-ão os créditos e empenhos para sua cobertura.

Nesse diapasão, seguindo os preceitos acima enumerados, consta do processo administrativo a respectiva dotação orçamentaria para fazer face à futura despesa.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Portanto, quanto ao aspecto orçamentário, encontra-se regular o presente procedimento.

Quanto à regularidade fiscal da contratada, deve ser verificado se todas as certidões se encontram presentes e atualizadas até a data de assinatura dos aditivos de prorrogação de vigência.

Por outro lado, imperiosa, também, a juntada de manifestações da Contratada, expressando sua concordância com o elastecimento do ajuste.

Superados os apontamentos acima delineados, no que tange aos aspectos jurídicos e formais da minuta do Termo aditivo que ora se analisa, constata-se que a mesma fora elaborada em observância à legislação que rege a matéria.

CONCLUSÃO:

Pelo exposto, esta Procuradoria opina pelo prosseguimento do feito, desde que observadas as recomendações expedidas neste opinativo.

Sugere-se, pois, a restituição dos autos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com vistas à Comissão de Licitação, para conhecimento do presente opinativo e providências pertinentes.

É o parecer.

Palmital, 13 de Dezembro de 2017.


DANILO AMORIM SCHREINER
Procurador Geral do Município
OAB/PR 46.945



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

455

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017

PROCESSO LICITATORIO Nº 101/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 210/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS DE CONSUMO E OUTROS PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA REFERENTE AO CONVENIO 349/2013 (PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, Nº534, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Av. Maximiliano Vicentin, nº819, Centro, Palmital-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.193.918/0001-10, neste ato representado por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **JOCELAINE ANTONIETTI MARTINS**, portador do RG nº 7.232.611-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.604.099-05 denominada **CONTRATADA**. Resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo nº. 210/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato nº 210/2017 do Pregão Presencial 067/2017, fica prorrogado por igual período àquele constante da contratação original, nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 210/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

CONTRATADO: JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL

CNPJ/MF: nº. 11.193.918/0001-10

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS DE CONSUMO E OUTROS PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA REFERENTE AO CONVENIO 349/2013 (PROGRAMA CRESCER EM).”.

O prazo de vigência do contrato nº 210/2017 do Pregão Presencial nº 067/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 152 (Trezentos e Quinze) dias, ou seja, 01 de Junho de 2018.

Palmital, 13 de Dezembro de 2017.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Edital



MUNICÍPIO DE

PALMITALGESTÃO 2017/2020
CNPJ: 13.496.412/0001-82SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 182/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: OUTRI ENGENHARIA METALÚRGICA - EIRELI - ME
CNPJ/MF: 21.188.542/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONCLUSÃO DA COBERTURA DE UMA QUADRA ESCOLAR PEQUENA PADRÃO FNDE, NA ESCOLA MUNICIPAL CATARINA K, COSTA NO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC 204803/2013. A ser executada de acordo com as especificações e quantidades constantes no memorial descritivo e projetos anexo ao edital.

O prazo de vigência do contrato nº 182/2016 de TOMADA DE PREÇOS nº 008/2016, fica prorrogado por prazo de 92 (Noventa e Dois) Dias, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

Prazo: 92 (Noventa e Dois) Dias, ou seja, 14 de Maio de 2018.

Palmital, 31 de Janeiro de 2018.



MUNICÍPIO DE

PALMITALSECRETARIA
EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: MAURO S. KRINSKI
CNPJ/MF: 85.884.868/0001-76

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO DE PALMITAL-PR, PELO PERÍODO

O prazo de vigência do contrato 12º por igual período de contratação, conforme.

Fica aditivado o valor total do lote, conforme anexo. O presente Aditivo é de natureza acessória, não alterando o objeto do contrato e as disposições da Lei 8.880, de 21/05/2016.

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	R\$ 72.800,00	



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

459

Memorando nº 57/18/SECPRO

Palmital, 26 de junho de 2018

Ilma. Sra
Noemi L Moreira
Departamento de Licitação
PALMITAL/PR

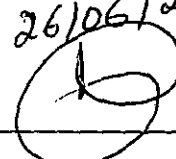
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE TERMO DE ADITIVO

Ilma Sra

A Secretaria Municipal de Assistência Social, vem através do presente, solicitar termo de aditivo de **PRAZO** licitação do Pregão Nº 67/2017 contrato nº 208 da Empresa Daniel Padilha de Jesus ME e do contrato nº 209 da Empresa Eferson Luciano Ferreira de Almeida ME.

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e consideração.


SILVANIA SCHMITZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL/PR

Recebido
26/06/2018


Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIEL PADILHA DE JESUS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.095.005/0001-33

Certidão nº: 152716251/2018

Expedição: 26/06/2018, às 13:38:10

Validade: 22/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANIEL PADILHA DE JESUS** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.095.005/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

469

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 03095005/0001-33
Razão Social: DANIEL PADILHA JESUS
Nome Fantasia: MERCEARIA E ACOUGUE DO DANIEL
Endereço: RUA MIGUEL ANTUNES PEREIRA 39 / VLA PQ JUNIOR / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/06/2018 a 17/07/2018

Certificação Número: 2018061808531515504787

Informação obtida em 26/06/2018, às 13:37:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

462



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DANIÊL PADILHA DE JESUS
CNPJ: 03.095.005/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Émitida às 13:23:13 do dia 26/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2018.

Código de controle da certidão: **C301.1FF7.FA1A.62C6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

463

PARECER Nº 228/2018 – JUR

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. TERMOS ADITIVOS. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DOS AJUSTES. POSSIBILIDADE JURÍDICA. RECOMENDAÇÕES NECESSÁRIAS. LEI Nº 8.666/1993.

Trata-se de análise da minuta de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº208/2017, na forma do art. 38, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666, de 1993, que possui como objeto a prorrogação da vigência de referido ajuste.

Instruem o presente processo, dentre outros, o Contrato Administrativo Original, solicitação da Secretaria responsável propondo a prorrogação contratual, Minuta do Termo aditivo com vistas à prorrogação de vigência de referido Contrato e Despacho de encaminhamento a esta Procuradoria, na forma prevista no art. 38, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

É o breve relatório.

Prefacialmente, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base os elementos que constam dos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do art. 131 da Constituição Federal de 1988, tem-se que compete a esta Procuradoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo permitido adentrar à análise da conveniência e da oportunidade dos atos administrativos praticados pelo gestor, e nem, ainda, verificar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

464

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

A dilação do prazo é uma faculdade da Administração que somente deve ser exercida quando cumpridos os requisitos exigidos pela Lei, quais sejam, o contrato estiver sendo executado a contento e os preços estiverem compatíveis com os praticados no mercado.

Sobre prorrogação/renovação de contratos, a Lei 8.666/93 estabelece:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

(...)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

(...)

A doutrina de Marçal Justen Filho preleciona:

3) Prazo de validade contratual

Devem-se distinguir os contratos de execução instantânea e os de execução continuada. A terminologia não é precisa e pode induzir a equívocos.

3.1) Os contratos de execução instantânea (ou de escopo)

Os contratos de execução instantânea impõem à parte o dever de realizar uma conduta específica e definida. Uma vez cumprida a prestação, o contrato se exaure e nada mais pode ser exigido do contratante (excluídas as hipóteses e vícios redibitórios, evicção, etc.)...

3.2) Os contratos de execução continuada

Já os contratos de execução continuada impõem à parte o dever de realizar uma conduta que se renova ou se mantém no decurso do tempo...

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

465

... Um serviço contínuo, relacionado com uma necessidade permanente e renovada, poderá ser contratado com previsão de prorrogação porque se presume que sempre haverá inclusão de verbas para sua remuneração no futuro. Logo, é perfeitamente possível que um serviço contínuo não apresente maior essencialidade...

Por outro lado e na medida em que a necessidade a ser atendida é permanente, torna-se muito problemático interromper sua prestação, risco que poderia ser desencadeado se houvesse necessidade de promover licitação a cada exercício orçamentário.

Confrontando o expediente com a legislação coligida, concluímos que a proposição se configura regular, posto que atende ao disposto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Portanto, abstraindo-se dos detalhes técnicos alheios a sua área de atuação, esta Procuradoria se manifesta favorável à celebração do referido Termo Aditivo, desde que previamente justificada a necessidade da prorrogação, conforme preceitua o referido diploma legal, no art. 57, § 2º.

Não obstante a legalidade da celebração, entendemos oportunas algumas ponderações:

Foi confirmada pela Secretaria de Finanças a existência de dotação orçamentária para cobertura das despesas oriundas da celebração dos aditivos que se pretendem firmar.

Neste ponto, cumpre esclarecer que a duração dos contratos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo, quando for o caso, ser prorrogada até o limite previsto no ato convocatório, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93:

§4º Nos contratos cuja duração, ou previsão de duração, ultrapasse um exercício financeiro, indicar-se-á o crédito e respectivo empenho para atender à despesa no exercício em curso, bem como de cada parcela da despesa relativa à parte a ser executada em exercício futuro, com a declaração de que, em termos aditivos ou apostilamentos, indicar-se-ão os créditos e empenhos para sua cobertura.

Nesse diapasão, seguindo os preceitos acima enumerados, consta do processo administrativo a respectiva dotação orçamentaria para fazer face à futura despesa.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Portanto, quanto ao aspecto orçamentário, encontra-se regular o presente procedimento.

Quanto à regularidade fiscal da contratada, deve ser verificado se todas as certidões se encontram presentes e atualizadas até a data de assinatura dos aditivos de prorrogação de vigência.

Por outro lado, imperiosa, também, a juntada de manifestações da Contratada, expressando sua concordância com o elastecimento do ajuste.

Superados os apontamentos acima delineados, no que tange aos aspectos jurídicos e formais da minuta do Termo aditivo que ora se analisa, constata-se que a mesma fora elaborada em observância à legislação que rege a matéria.

CONCLUSÃO:

Pelo exposto, esta Procuradoria opina pelo prosseguimento do feito, desde que observadas as recomendações expedidas neste opinativo.

Sugere-se, pois, a restituição dos autos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com vistas à Comissão de Licitação, para conhecimento do presente opinativo e providências pertinentes.

É o parecer.

Palmital, 02 de Junho de 2018.

DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador Geral do Município

OAB/PR 46.945



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº67/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: DANIEL PADILHA DE JESUS ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Miguel Antunes Pereira, 39 - CEP: 85270000 - Bairro: Vila Parque Junior, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº03.095.005/0001-33, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **DANIEL PADILHA DE JESUS**, portador do RG nº 3.660.254-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 495.140.679-91 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS DE CONSUMO E OUTROS PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA REFERENTE AO CONVENIO 349/2013 (CRESCER EM FAMÍLIA).

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS DE CONSUMO E OUTROS PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA REFERENTE AO CONVENIO 349/2013 (CRESCER EM FAMÍLIA).

DATA DO CONTRATO: 01/06/2018 (Primeiro dia de junho de 2018)

VIGÊNCIA: 02/11/2018 (dois dias de Novembro de 2018).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 20 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1172 - FAX 3646-1172
CASA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

DECRETO Nº 122, DE 27 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre o funcionamento do expediente no Poder Judiciário do Município de Pitanga a partir do dia 27 de junho de 2018.

Considerando que nos horários de pico da Justiça Brasileira do Trabalho nos Capas do Mundo ocorrem congestionamentos, as atividades do Poder Judiciário serão realizadas:

Considerando a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento das repartições públicas municipais durante a permanência do Brasil no período mundial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º No dia 27 de junho de 2018, dá-se início ao expediente no Poder Judiciário do Trabalho nos Capas do Mundo 2018, o expediente das repartições públicas municipais será das 8:30 às 17:00 horas.

Parágrafo único. Durante os períodos de serviços judiciais, indispensáveis e essenciais, em especial os serviços de atendimento à saúde, as repartições públicas municipais.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 25 de junho de 2018.

Cláudio Vilas Boaventura
Secretário Geral de Administração



MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 20 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1172 - FAX 3646-1172
CASA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

DECRETO Nº 126, DE 27 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre o funcionamento do expediente no Poder Judiciário do Trabalho nos Capas do Mundo 2018, o expediente das repartições públicas municipais será das 8:30 às 17:00 horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Orgânica do Município em seus artigos 62, inciso IV e 215, inciso I, resolve:

RESOLVE

Art. 1º Em conformidade com a Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Orgânica do Município em seus artigos 62, inciso IV e 215, inciso I, resolve:

QUADRA	LOTE Nº	ÁREA
30	33	277,30 m²
30	34	127,30 m²

Art. 2º Os proprietários de terrenos situados no bairro do Centro, no município de Pitanga, deverão apresentar a documentação necessária para a regularização dos terrenos junto ao Poder Judiciário do Trabalho nos Capas do Mundo 2018.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 25 de junho de 2018.

Cláudio Vilas Boaventura
Secretário Geral de Administração



MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 20 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1172 - FAX 3646-1172
CASA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e os proprietários JOSÉ BECHER e TEREZA FERREIRA BECHER.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE terreno devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Pitanga, PR, sob matrícula 25.728, localizada no lote de terreno compreendido entre a Rua Souza Naves e Rua São João, com área de 1.000,00 m², quadra 05, Pinheiro Santa Rosa, em andamento a Secretaria Municipal de Saúde, com área de 1.000,00 m², no dia 27 de junho de 2018.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.002.10.901.0001.7.117.2.4.90.01.00.00 - 1900 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

VIGÊNCIA: 31/12/2018

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2018

MODALIDADE: Dispensa, nº 10/2018

FORO: COMARCA DE PITANGA



MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 20 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1172 - FAX 3646-1172
CASA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

RESOLUÇÃO DO PREFEITO

DECRETO

REGISTRO DE DECLARAÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº 142/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE terreno na localidade de Santa Rosa, em andamento a Secretaria Municipal de Saúde.

Fato e razão nos pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica, Analista, Secretária da Fazenda, e em todas as informações da Comissão Permanente de Licitação para aquisição do terreno na localidade de Santa Rosa, sob matrícula nº 25.728.

Razões e fundamentos do processo de licitação nº 142/2018 no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), por meio dos proprietários: JOSÉ BECHER portador do CNP nº 42.132.809-49 e TEREZA FERREIRA BECHER portadora do CNP nº 936.122.709-06, ambos residentes em Pitanga, PR, lote de terreno compreendido entre a Rua Souza Naves e Rua São João, quadra 05, Pinheiro Santa Rosa, com área de 1.000,00 m², no dia 27 de junho de 2018.

Fundamentação no art. 2º, inciso I, da Lei Federal nº 4.666/64 e suas alterações e Lei Municipal nº 2129, de 29 de março de 2018.

Publicado no termo do art. 2º, da Lei Municipal nº 2129, de 29 de março de 2018.

Pitanga, 25 de junho de 2018.

Dr. Manoel O. Colagrande Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

GESTÃO 2017-2020

PREGÃO Nº 071/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - 110/2017

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 215/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CONTRATADO: J. MARTINELLI E CIA LTDA

CNPJ: 01.400.518/0001-20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PALMITAL (PR).

O prazo de vigência do contrato nº 215/2017, do Prego nº 071/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

Prazo de Vigência: 186 dias, de 30/11/2018

Palmital, 26/05/2018

VALDENIR DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Constituinte



MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 20 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1172 - FAX 3646-1172
CASA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº 2

CONTRATO Nº 142/2018

TERMO ADITIVO DO PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 142/2018, celebrado entre o Município de Pitanga e a empresa GRUPO VERLHO COMPANHIA DE SEGUROS, no termo e condições:

Pelo presente instrumento, em 14 de maio, o MUNICÍPIO DE PITANGA e a empresa GRUPO VERLHO COMPANHIA DE SEGUROS, se qualificaram, no ato da assinatura do presente instrumento, o seguinte Termo Aditivo Nº 2, ao Contrato Nº 142/2018, referente à Licitação nº 26/2016, na modalidade Pregão, para contratação de Seguro Veículos Camionete Ampla, placa 045-1378, CNES 013496420007, ano 2016/2017, em andamento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme o disposto no Edital.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência do contrato originalmente previsto, qual vencimento 31/12/2018, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 31/12/2019. Em conformidade com o Edital nº 26/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor original do contrato que é R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), mantendo-se para o presente prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Mantendo-se inalterada a modalidade de contratação para licitação.

E assim, por este instrumento de contratação, assinado e assinado em duas vias de igual valor e força.

Pitanga, 27/05/2018.

Original devidamente assinado

Dr. Manoel O. Colagrande Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

Original devidamente assinado

GRUPO VERLHO COMPANHIA DE SEGUROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 01.400.518/0001-20, com sede administrativa na Rua Manoel Lupton nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENIR DE SOUZA.

CONTRATADO: DANIEL PADILHA DE JESUS ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Miguel Antônio Pereira, 30 - CEP: 85270-000 - Bairro Vila Parque Junior, Palmital-PR, inscrito no CNPJ nº 07.000.000/0001-33, neste ato representado por seu (sua) representante legal, Senhor (a) DANIEL PADILHA DE JESUS, portador do RG nº 3.900.254-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 019.140.678-41 denominado CONTRATADA.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS DE CONSUMO E OUTROS PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA REFERENTE AO CONVENIO 34/2013 (CRESCER EM FAMÍLIA).

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS DE CONSUMO E OUTROS PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA REFERENTE AO CONVENIO 34/2013 (CRESCER EM FAMÍLIA).

DATA DO CONTRATO: 01/06/2018 (Primeira dia de junho de 2018)

VIGÊNCIA: 02/11/2018 (dois dias de novembro de 2018)

FORO: Comarca de Palmital - PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 01.400.518/0001-20, com sede administrativa na Rua Manoel Lupton nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENIR DE SOUZA.

CONTRATADO: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Avenida Marília Viana, 1262 - Supermercado Zorini - CEP: 85270-000 - Bairro Centro, Palmital-PR, inscrito no CNPJ nº 07.000.000/0001-33, neste ato representado por seu (sua) representante legal, Senhor (a) EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA, portador do RG nº 5.884.801-2 SSP/PR e inscrito no CPF nº 019.140.678-41 denominado CONTRATADA.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS DE CONSUMO E OUTROS PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA REFERENTE AO CONVENIO 34/2013 (CRESCER EM FAMÍLIA).

DATA DO CONTRATO: 01/06/2018 (Primeira dia de junho de 2018)

VIGÊNCIA: 02/11/2018 (dois dias de novembro de 2018)

FORO: Comarca de Palmital - PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

GESTÃO 2017-2020

PREGÃO Nº 071/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - 110/2017

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 215/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CONTRATADO: J. MARTINELLI E CIA LTDA

CNPJ: 01.400.518/0001-20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PALMITAL (PR).

O prazo de vigência do contrato nº 215/2017, do Prego nº 071/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

Prazo de Vigência: 186 dias, de 30/11/2018

Palmital, 26/05/2018

VALDENIR DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Constituinte



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 208/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS DE CONSUMO E OUTROS PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA REFERENTE AO CONVENIO 349/2013 (CRESCER EM FAMÍLIA).

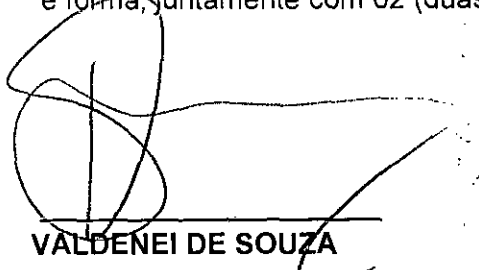
Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, Nº534, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **DANIEL PADILHA DE JESUS ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Miguel Antunes Pereira, 39 - CEP: 85270000 - Bairro: Vila Parque Junior, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.095.005/0001-33, neste ato representado por DANIEL PADILHA DE JESUS, portadora do RG nº SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 495.140.679-91, denominada **CONTRATADA** resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n. 208/2017, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato nº 208/2017 do Pregão Presencial 67/2017, fica prorrogado 01/06/2018 A 02/11/2018 por igual período àquele constante da contratação original, nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 02/06/2018


VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7568025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

470

Contratante



DANIEL PADILHA DE JESUS ME

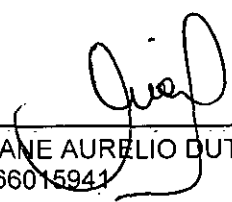
DANIEL PADILHA DE JESUS

495.140.679-91

Contratada

Testemunhas:

ALINE DE SOUZA PINTO
08267288988



VIVIANE AURELIO DUTRA FRANCO
05766015941



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

473

Memorando nº 57/18/SECPRO

Palmital, 26 de junho de 2018

Ilma. Sra
Noemi L Moreira
Departamento de Licitação
PALMITAL/PR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE TERMO DE ADITIVO

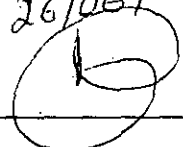
Ilma Sra

A Secretaria Municipal de Assistência Social, vem através do presente, solicitar termo de aditivo de **PRAZO** licitação do Pregão Nº 67/2017 contrato nº 208 da Empresa Daniel Padilha de Jesus ME e do contrato nº 209 da Empresa Eferson Luciano Ferreira de Almeida ME.

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e consideração.



SILVANIA SCHMITZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL/PR

Recebido
26/06/2018


Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº67/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Avenida Maximiliano Vicentin , 1282 supermercado zanoni - CEP: 85270000 - Bairro: Centro, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº02.694.444/0001-08, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA**, portador do RG nº 5.884.981-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 825.669.769-53 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS DE CONSUMO E OUTROS PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA REFERENTE AO CONVENIO 349/2013 (CRESCER EM FAMILIA).

DATA DO CONTRATO: 01/06/2018 (primeiro dia de junho de 2018)

VIGÊNCIA: 02/11/2018 (dois dias de novembro de 2018).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



473



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA
CNPJ: 02.694.444/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:46:05 do dia 26/06/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/12/2018.

Código de controle da certidão: **10EC.0A32.C67B.27EF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018267635-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.694.444/0001-08**
Nome: **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, *constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.*

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 02694444/0001-08
Razão Social: EFERSON LUCIANO FERREIRA ALMEIDA ME
Nome Fantasia: MERCADO ZANONI
Endereço: AV MAXIMILIANO VICENTIN 1282 / CENTRO / PALMITAL / PR /
85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2018 a 12/07/2018

Certificação Número: 2018061302253823912208

Informação obtida em 26/06/2018, às 13:44:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.694.444/0001-08

Certidão nº: 152717026/2018

Expedição: 26/06/2018, às 13:44:33

Validade: 22/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.694.444/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

477

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.694.444/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/08/1998
NOME EMPRESARIAL EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TERCADO ZANONI			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV MAXIMILIANO VICENTIN	NÚMERO 1282	COMPLEMENTO	
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3657-1527	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

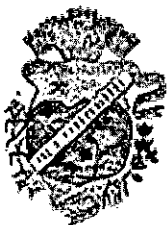
Emitido no dia 26/06/2018 às 14:15:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

478

PARECER Nº 227/2018 – JUR

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

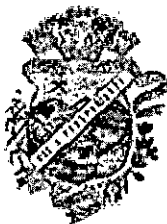
EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. TERMOS ADITIVOS. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DOS AJUSTES. POSSIBILIDADE JURÍDICA. RECOMENDAÇÕES NECESSÁRIAS. LEI N.º 8.666/1993.

Trata-se de análise da minuta de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº209/2017, na forma do art. 38, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666, de 1993, que possui como objeto a prorrogação da vigência de referido ajuste.

Instruem o presente processo, dentre outros, o Contrato Administrativo Original, solicitação da Secretaria responsável propondo a prorrogação contratual, Minuta do Termo aditivo com vistas à prorrogação de vigência de referido Contrato e Despacho de encaminhamento a esta Procuradoria, na forma prevista no art. 38, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

É o breve relatório.

Prefacialmente, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base os elementos que constam dos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do art. 131 da Constituição Federal de 1988, tem-se que compete a esta Procuradoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo permitido adentrar à análise da conveniência e da oportunidade dos atos administrativos praticados pelo gestor, e nem, ainda, verificar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

478

A dilação do prazo é uma faculdade da Administração que somente deve ser exercida quando cumpridos os requisitos exigidos pela Lei, quais sejam, o contrato estiver sendo executado a contento e os preços estiverem compatíveis com os praticados no mercado.

Sobre prorrogação/renovação de contratos, a Lei 8.666/93 estabelece:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

(...)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

(...)

A doutrina de Marçal Justen Filho preleciona:

3) Prazo de validade contratual

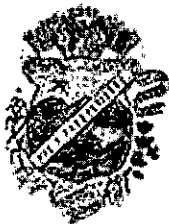
Devem-se distinguir os contratos de execução instantânea e os de execução continuada. A terminologia não é precisa e pode induzir a equívocos.

3.1) Os contratos de execução instantânea (ou de escopo)

Os contratos de execução instantânea impõem à parte o dever de realizar uma conduta específica e definida. Uma vez cumprida a prestação, o contrato se exaure e nada mais pode ser exigido do contratante (excluídas as hipóteses e vícios redibitórios, evicção, etc.)...

3.2) Os contratos de execução continuada

Já os contratos de execução continuada impõem à parte o dever de realizar uma conduta que se renova ou se mantém no decurso do tempo...



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

... Um serviço contínuo, relacionado com uma necessidade permanente e renovada, poderá ser contratado com previsão de prorrogação porque se presume que sempre haverá inclusão de verbas para sua remuneração no futuro. Logo, é perfeitamente possível que um serviço contínuo não apresente maior essencialidade...

Por outro lado e na medida em que a necessidade a ser atendida é permanente, torna-se muito problemático interromper sua prestação, risco que poderia ser desencadeado se houvesse necessidade de promover licitação a cada exercício orçamentário.

Confrontando o expediente com a legislação coligida, concluímos que a proposição se configura regular, posto que atende ao disposto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Portanto, abstraindo-se dos detalhes técnicos alheios a sua área de atuação, esta Procuradoria se manifesta favorável à celebração do referido Termo Aditivo, desde que previamente justificada a necessidade da prorrogação, conforme preceitua o referido diploma legal, no art. 57, § 2º.

Não obstante a legalidade da celebração, entendemos oportunas algumas ponderações:

Foi confirmada pela Secretaria de Finanças a existência de dotação orçamentária para cobertura das despesas oriundas da celebração dos aditivos que se pretendem firmar.

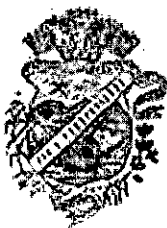
Neste ponto, cumpre esclarecer que a duração dos contratos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo, quando for o caso, ser prorrogada até o limite previsto no ato convocatório, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93:

§4º Nos contratos cuja duração, ou previsão de duração, ultrapasse um exercício financeiro, indicar-se-á o crédito e respectivo empenho para atender à despesa no exercício em curso, bem como de cada parcela da despesa relativa à parte a ser executada em exercício futuro, com a declaração de que, em termos aditivos ou apostilamentos, indicar-se-ão os créditos e empenhos para sua cobertura.

Nesse diapasão, seguindo os preceitos acima enumerados, consta do processo administrativo a respectiva dotação orçamentaria para fazer face à futura despesa.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Portanto, quanto ao aspecto orçamentário, encontra-se regular o presente procedimento.

Quanto à regularidade fiscal da contratada, deve ser verificado se todas as certidões se encontram presentes e atualizadas até a data de assinatura dos aditivos de prorrogação de vigência.

Por outro lado, imperiosa, também, a juntada de manifestações da Contratada, expressando sua concordância com o elastecimento do ajuste.

Superados os apontamentos acima delineados, no que tange aos aspectos jurídicos e formais da minuta do Termo aditivo que ora se analisa, constata-se que a mesma fora elaborada em observância à legislação que rege a matéria.

CONCLUSÃO:

Pelo exposto, esta Procuradoria opina pelo prosseguimento do feito, desde que observadas as recomendações expedidas neste opinativo.

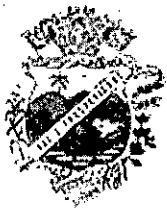
Sugere-se, pois, a restituição dos autos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com vistas à Comissão de Licitação, para conhecimento do presente opinativo e providências pertinentes.

É o parecer.

Palmital, 02 de Junho de 2018.


DANILLO AMORIM SCHREINER
Procurador Geral do Município
OAB/PR 46.945





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

483

PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2017

2º SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 209/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS DE CONSUMO E OUTROS PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA REFERENTE AO CONVENIO 349/2013 (CRESCER EM FAMÍLIA).

Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, Nº534, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Avenida Maximiliano Vicentin, 1282 Supermercado Zanon - CEP: 85270000 - Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.694.444/0001-08, neste ato representado por **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA**, portadora do RG 5.884.981-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 825.669.769-53, denominada **CONTRATADA** resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n. 209/2017, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

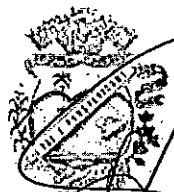
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato nº 209/2017 do Pregão Presencial 67/2017, fica prorrogado 02/06/2018 A 02/11/2018 por igual período àquele constante da contratação original, nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 02/06/2018

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 76580025/0001-82

GESTÃO 2017-2020**VALDENEI DE SOUZA**

Prefeito Municipal

Contratante

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

825.669.769-53

Contratada

Testemunhas:

NOME: ALINE DE SOUZA PINTO
CPF: 08267288988
NOME: VIVIANE AURELIO DUTRA FRANCO
CPF: a05766915941